



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador .....</b>	<b>Eduardo Correa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	7
DECRETO ESPECIAL.....	8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	72
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	97
ATOS DE LICITAÇÃO .....	189
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	203
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	268
MUNICIPALIDADES .....	278
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	286

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 16.316, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional responsável por realizar análise técnica e julgamento dos trabalhos apresentados no XVIII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o Concurso Estadual para concessão do XVIII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, premiando Práticas e Ideias Inovadoras que tragam modernidade à Gestão Pública;

Considerando a necessidade de realizar análise técnica e julgamento dos trabalhos apresentados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Institui-se o Grupo de Trabalho Interinstitucional para realizar a habilitação e o julgamento dos trabalhos inscritos no XVIII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será integrado por 13 (treze) membros titulares, conforme abaixo especificado:

I - 10 (dez) membros da Comissão Julgadora, sendo 2 (dois) representantes da:

a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov);

b) Secretaria de Estado de Administração (SAD);

c) Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (Fundect);

d) Fundação Universidade Estadual de MS (Uems);

e) Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov);

II - 3 (três) membros da Comissão Técnica, representantes da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov).

§ 1º Os membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional são os indicados no Edital nº 4/2023 - Escolagov/SAD, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.240, de 11 de agosto de 2023, indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos e das entidades que representam, mediante ofício endereçado à Diretoria da Presidência da Escolagov.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional serão designados por ato do Secretário de Estado de Administração.

§ 3º A função de Diretor do Grupo de Trabalho Interinstitucional será desempenhada por um dos representantes da Comissão Técnica.

Art. 3º Cabe à Escolagov prestar apoio técnico-administrativo às atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Art. 4º As conclusões do Grupo de Trabalho Interinstitucional encerrar-se-ão com a premiação dos vencedores do certame.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2023.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO Nº 16.317, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2023, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando os princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias, bem como a necessidade de uniformização de procedimentos a serem adotados no encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e no levantamento do Balanço Geral do Estado;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial a necessidade de se estabelecer procedimentos adequados ao levantamento do Balanço Geral do Estado, nos termos da legislação aplicável,

D E C R E T A:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os procedimentos disciplinados neste Decreto atendem às normas de Direito Financeiro, previstas nas legislações federal e estadual, e visam a:

I - possibilitar o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a elaboração e a divulgação de demonstrativos contábeis e fiscais consolidados;

II - disponibilizar informações tempestivas para os processos de tomada de decisão e de controle social.

Art. 2º O cronograma de atividades e as datas a serem observados na execução orçamentária, financeira e contábil estão definidos no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A Superintendência de Contabilidade Geral do Estado, a Superintendência do Tesouro e a Superintendência de Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), deverão coordenar e monitorar as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos prazos fixados neste Decreto.

Art. 3º Com o objetivo de atender às solicitações da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda (SCGE/SEFAZ), durante todo o período de execução dos procedimentos para encerramento, consolidação e emissão dos Relatórios de Prestação de Contas Anual, referentes ao exercício de 2023, as unidades gestoras da Administração Pública Estadual deverão manter quadro de servidores responsáveis pelas atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e de patrimônio.

§ 1º Ao constatar que o disposto no caput deste artigo não foi observado ou que, por ação ou omissão do responsável, houve o descumprimento dos prazos fixados neste Decreto, será comunicado o fato ao titular do órgão ou da entidade, para que seja apurada a respectiva responsabilidade, na forma da lei.

§ 2º A SCGE/SEFAZ poderá requisitar a presença do contador da Unidade Gestora (UG), para a realização de procedimentos contábeis de encerramento do exercício na sede da SCGE/SEFAZ.

§ 3º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por Unidade Gestora a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 4º A incorreção na apuração do resultado do exercício, decorrente do não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto, deve ser mencionada no Balanço Geral do Estado, em notas explicativas, de forma individualizada.

Parágrafo único. O órgão ou a entidade integrante do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), que não cumprir os prazos estabelecidos neste Decreto poderá ter o acesso ao sistema suspenso, até que as pendências sejam solucionadas.

Art. 5º As unidades gestoras do Poder Executivo devem prestar pronto atendimento às solicitações da SCGE/SEFAZ, da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno das respectivas unidades gestoras, para o cumprimento do disposto neste Decreto, visando especialmente à emissão do Parecer Técnico Conclusivo, que deve ser emitido pela unidade de controle interno sobre as contas anuais de gestão (Constituição Estadual, arts. 75 e 82, e Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 59).

## CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES ABRANGIDOS

Art. 6º Os órgãos da Administração Direta, as autarquias, os fundos e as fundações do Poder Executivo Estadual, as empresas públicas e as sociedades de economia mista instituídas por lei devem reger suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso, em conformidade com as normas das Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme o caso, demais legislação pertinente e as normas fixadas neste Decreto.

Parágrafo único. As normas constitucionais e aquelas previstas na Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como o disposto neste Decreto, vinculam, também, os Poderes Legislativo, Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Defensoria Pública do Estado, nas atividades a que se refere o caput deste artigo.

## CAPÍTULO III DOS PRAZOS

Art. 7º Ficam definidas as datas-limite constantes do Anexo deste Decreto, para o encerramento do Exercício Financeiro de 2023.

Parágrafo único. A perda dos prazos previstos no Anexo deste Decreto implica responsabilidade do servidor encarregado da informação, bem como do ordenador de despesa da unidade gestora, no âmbito de suas áreas de competência.

Art. 8º Os documentos emitidos, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como os demais procedimentos de encerramento do exercício de 2023, obedecerão aos prazos fixados no Anexo deste Decreto, exceto as despesas realizadas com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de captação externa.

Parágrafo único. Fica facultado ao Secretário de Estado de Fazenda autorizar procedimentos fora dos prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 9º O titular da unidade administrativa detentora de Repasse Financeiro ou o responsável por Suprimento de Fundos deverá efetuar o recolhimento do saldo financeiro não aplicado e apresentar a correspondente prestação de contas, na respectiva unidade gestora de execução orçamentária e financeira ou equivalente.

Art. 10. A unidade gestora favorecida deve anular o saldo não utilizado de nota de destaque e o respectivo empenho, cuja despesa não for inscrita em Restos a Pagar, devendo ser devolvido o saldo financeiro à unidade gestora de origem.

Art. 11. Os órgãos e as entidades referidos no art. 6º deste Decreto devem encaminhar à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE/SEFAZ) as Conciliações Bancárias referentes ao mês dezembro de 2023 e os respectivos extratos em meio eletrônico, no formato PDF, com a descrição de nome e o código da unidade gestora.

Art. 12. As sociedades de economia mista devem encaminhar à SCGE/SEFAZ, demonstrativos referentes aos valores recebidos do Tesouro Estadual, a título de subvenções ou de integralização de capital social, bem como os Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício de 2023.

Art. 13. Em atendimento ao disposto nas Resoluções TCE/MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, e nº 96, de 5 de dezembro de 2018, referentes à Prestação Anual de Contas do Governo, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) enviará à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE/SEFAZ):

I - o Relatório da Movimentação dos Valores relativos à Dívida Ativa, destacando as inscrições, compensações, atualizações, adjudicações, cancelamentos e os pagamentos ocorridos no exercício de 2023;

II - a Relação dos Devedores da Dívida Ativa em arquivo digital, no formato PDF.

## CAPÍTULO IV DOS RESTOS A PAGAR

### Seção I Das Normas Gerais

Art. 14. Serão inscritas em Restos a Pagar as despesas do exercício financeiro empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro de 2023, cumpridas as formalidades deste Decreto e do art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observando-se o seguinte:

I - em Restos a Pagar Processados, as despesas legalmente empenhadas e efetivamente liquidadas no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), com a entrega do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2023;

II - em Restos a Pagar Não Processados, as despesas de caráter essencial, devidamente justificadas pelo ordenador da despesa e condicionadas à existência da disponibilidade financeira necessária à sua cobertura.

Parágrafo único. As despesas inscritas em Restos a Pagar são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da unidade gestora.

## Seção II Dos Cancelamentos

Art. 15. Devem ser cancelados:

I - os saldos de Restos a Pagar Processados até o exercício de 2018, exceto quando decorrente de sentenças judiciais;

II - os saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2023, que correspondam à despesa não liquidada até a data de publicação deste Decreto.

§ 1º Os saldos de restos a pagar processados, após o exercício de 2018, deverão ser cancelados após análise do ordenador da pasta.

§ 2º Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa deve ser reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no elemento de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores.

## CAPÍTULO V DO INVENTÁRIO DE BENS

Art. 16. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual de Bens Patrimoniais, a autoridade competente do órgão, da autarquia ou da fundação do Poder Executivo Estadual:

I - designará comissão composta por 3 (três) membros titulares, no mínimo, sendo pelo menos 1(um) de caráter efetivo

II - poderá, se necessário, autorizar a criação de subcomissão de inventário, a qual será diretamente subordinada à Comissão principal, conforme estabelecido no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023.

§ 1º As unidades gestoras da Administração Indireta, que possuem bens imóveis devem instituir comissão específica para a elaboração do inventário de bens imóveis, que terá entre seus membros o representante da Rede de Patrimônio Imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul (REPATI), criada pelo Decreto nº 14.594, de 31 de outubro de 2016.

§ 2º A Secretaria de Estado de Administração designará a comissão para proceder ao inventário dos imóveis registrados em nome do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 17. O levantamento de bens patrimoniais deve ser efetuado em consonância com o disposto nos arts. 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023.

## CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 18. As Prestações de Contas devem atender ao disposto nas Resoluções TCE/MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, e nº 49, de 16 de novembro de 2016, e suas alterações, bem como nas demais normas pertinentes vigentes, sendo encaminhadas em meio digital em conformidade com a Resolução TCE/MS nº 119, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 19. Os procedimentos contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como os relatórios periódicos que compõem as prestações de contas e os respectivos blocos de documentos anexos, devem estar em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na regulamentação pertinente, tais como as Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 20. As informações, os dados e os documentos relacionados às contas anuais de gestão devem ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado, ainda que sem movimentação, se contemplados no orçamento, ficando dispensado o seu envio, caso não sejam contemplados.

§ 1º A prestação de contas sem movimento, nos termos do caput deste artigo, deve ser enviada instruída com a Declaração de Inocorrência de Movimento e com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

§ 2º Caso a unidade gestora tenha sido extinta, deve ser atendido o disposto no Anexo I, item I, da Resolução TCE/MS nº 88, de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A partir da publicação deste Decreto até a entrega do Balanço Geral do Estado e da prestação de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado, serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária, financeira e patrimonial e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 22. As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Mato Grosso do Sul, que compõem a Prestação de Contas do Governador, os relatórios previstos nos arts. 48, e 52 a 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, bem como os demonstrativos e os relatórios contábeis gerenciais, terão por base exclusivamente os atos e os fatos registrados no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, entende-se por consolidação das contas do Estado o processo de agregação dos saldos das contas contábeis, registrados no SPF dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, das empresas públicas e das sociedades de economia mista instituídas por lei, cabendo à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE) a consolidação das contas, para fins de emissão dos relatórios legais.

§ 2º Os dirigentes máximos dos órgãos e das entidades, os ordenadores de despesa e os contadores, são diretamente responsáveis pelas informações registradas no SPF, bem como pelos resultados constantes dos balanços, dos relatórios e dos demonstrativos de suas respectivas unidades gestoras, cujos processamentos automáticos não os eximem dessa responsabilidade.

Art. 23. Com vistas a permitir a atualização do cálculo das Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial, antes do fim de encerramento do exercício e a consolidação do balanço do ente controlador, de forma a apresentar os saldos contábeis das participações acionárias mais próximos aos respectivos saldos patrimoniais das entidades controladas, as empresas estatais controladas deverão apresentar Demonstrações Intermediárias, na forma estabelecida nos normativos contábeis vigentes, conforme §§ 1º e 2º do art. 204 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, até o mês de novembro de cada exercício.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 16.317, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

CALENDÁRIO		
Nº	DOCUMENTO	DATA-LIMITE
1	Cancelamento de Restos a Pagar: - Processados relativos ao exercício de 2018 - Os saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2023, que correspondam à despesa não liquidada	30/11/2023
2	Autorização de Pré Empenhos (Credor 254)	30/11/2023
3	Emissão e liquidação de empenho das demais despesas sem contrato	18/12/2023
4	Emissão de empenho das demais despesas de contrato(s)	6/12/2023
5	Recolhimento de Saldo e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos e Repasse Financeiro	15/12/2023
6	Anulação de Nota de Destaque	15/12/2023

7	Liquidação das demais despesas empenhadas	22/12/2023
8	Devolução de Saldo Financeiro	29/12/2023
9	Devolução dos Recursos da Fonte do Tesouro referente a repasse de valores não empenhados	29/12/2023
10	Emissão de Ordem Bancária	29/12/2023
11	Anulação de Nota de Empenho	14/12/2023
12	Envio do Relatório Consolidado da Dívida Ativa pela PGE ao Tesouro do Estado e à SCGE	5/1/2024
13	Envio do Relatório Consolidado de Precatórios pela PGE à SCGE	5/1/2024
14	Envio de Balanços e Demonstrações Contábeis das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista	5/1/2024
15	Disponibilização do Inventário em PDF à Contabilidade da Unidade Gestora	5/1/2024
16	Envio à SCGE da Conciliação bancária e os respectivos extratos referente ao mês dezembro em meio eletrônico (PDF)	12/1/2024
17	Envio à SCGE do Inventário anual em PDF	12/1/2024

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 105/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 105/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.122.0008.4001 Gestão e Operacionalização da SEFAZ	3	1	1500	0,00	33.000.000,00	
SUBTOTAL			1500	0,00	33.000.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						

29101.12.361.2046.4088	F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental					
	3	3	1500	10.000.000,00	0,00
	3	4	1500	5.000.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089	F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.					
	3	3	1500	10.000.000,00	0,00
	3	4	1500	5.000.000,00	0,00
29101.12.363.2046.4090	F				
Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.					
	3	3	1500	2.000.000,00	0,00
	3	4	1500	1.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	33.000.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			1500	33.000.000,00	33.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				33.000.000,00	33.000.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS                6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 124, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Reconhece sumariamente a "Situação de Emergência" em parte das áreas urbana e rural do Município de Eldorado-MS afetadas por desastre, classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva - "Granizo" - COBRADE - 1.3.2.1.3.", conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que no dia 2 de novembro de 2023 a cidade de Eldorado-MS foi atingida por Tempestade Local Convectiva - "Granizo" - COBRADE - 1.3.2.1.3, que provocou danos privados em partes das áreas urbana e rural, cujos prejuízos ultrapassaram a capacidade de resposta do Município afetado;

Considerando que a Defesa Civil Municipal emitiu parecer técnico opinando pela declaração da situação de emergência no Município;

Considerando que, em virtude dos danos verificados, o Chefe do Poder Executivo do Município de Eldorado-MS, por meio do Decreto nº 256, de 7 de novembro de 2023, declarou situação de emergência;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/MS), após visita "in loco" emitiu parecer técnico opinando pelo reconhecimento sumário da situação de emergência no Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Reconhece-se sumariamente a "Situação de Emergência", pelo prazo de 90 (noventa) dias, em partes das áreas urbana e rural do Município de Eldorado-MS afetadas por desastre, classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva - "Granizo" - COBRADE - 1.3.2.1.3, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e registrado no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/MS).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

ACÓRDÃO n. 312/2023 – PROCESSO n. 11/003982/2021 (ALIM n. 47122-E/2021) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 306/2021 – RECORRENTE: Jesilaine dos Santos AQ & Cia Ltda.– I.E. n. 28.328.395-5 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Alcir Martins de Assunção (OAB/MS n. 13.531) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 306/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/10/2023, os Conselheiros Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente) e Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 313/2023 – PROCESSO n. 11/014717/2020 (ALIM n. 46529-E/2020) – REEXAME NECESSÁRIO n. 35/2021 – RECORRIDA: Mineração Bodoquena S.A. – I.E. n. 28.051.931-1 – Bela Vista-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: PROCESSUAL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – PAGAMENTO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – INEXISTÊNCIA DE LITÍGIO NESSA PARTE – DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL E DA INFRAÇÃO – INADEQUAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE NA PARTE IMPUGNADA – CONFIGURAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Havendo quitação parcial do crédito tributário constante do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, antes da apresentação da impugnação, resta configurada a inexistência de litígio na parte que lhe corresponde.

É de se declarar a nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, na parte em que se instaurou o contencioso administrativo tributário, cujas descrições da matéria tributável e da infração dos respectivos atos não estejam adequadamente narrados, impondo-se manter, a decisão administrativa de primeira instância pela qual se declarou a nulidade nessa parte.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 35/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/10/2023, os Conselheiros Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 314/2023 – PROCESSO n. 11/004300/2021 (ALIM n. 47182-E/2021) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 246/2021 – RECORRENTE: D. Center Distribuidora Ltda. – I.E. n. 28.490.984-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Fabíola Prado Novaes Lopes de Alvarenga (OAB/SP n. 201.927) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS-ST. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – IMPOSTO PAGO TENDO POR BASE DE CÁLCULO O PMC DIVULGADO PELA ABCFARMA – PRETENSÃO FISCAL EM EXIGIR O IMPOSTO TENDO POR BASE DE CÁLCULO O PMC DIVULGADO PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) – EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DETERMINANDO A APLICAÇÃO DO PMC DIVULGADO PELAS REVISTAS ESPECIALIZADAS – COMPULSORIEDADE – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo decisão judicial em ação coletiva, transitada em julgado, cujos efeitos se estendem à recorrente, na qual restou determinada a adoção do PMC divulgado pelas revistas especializadas, como base de cálculo na cobrança do imposto incidente nas operações subsequentes com medicamentos, não subsiste, a pretensão fiscal de exigilo tendo por base o PMC divulgado pela CMED, impondo-se, em cumprimento à referida decisão, decretar-se a improcedência da respectiva exigência fiscal.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 246/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/10/2023, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente) e Michael Frank Gorski (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 315/2023 – PROCESSO n. 11/001817/2021 (ALIM n. 3380-M/2021) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 163/2021 – RECORRENTE: Lopes Comércio e Representações Ltda. – I.E. n. 28.218.508-9 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 163/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/10/2023, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento e Matheus Segalla Menegaz. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 316/2023 – PROCESSO n. 11/009827/2020 (ALIM n. 45733-E/2020-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 3/2021 – RECORRENTE: Alessandro Blanch Bergoli Eireli ME – I.E. n. 28.330.047-7 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PROTOCOLO DE DECLARAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO COMO RECURSO VOLUNTÁRIO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE SE TORNOU DEFINITIVA POR AUSÊNCIA DE LITÍGIO – PAGAMENTO INTEGRAL – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – EXTINÇÃO DO PROCESSO – CARACTERIZAÇÃO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente apresentado impugnação, acarreta a extinção do crédito tributário, nos termos do inciso I do art. 156 do Código Tributário Nacional, bem como do Processo Administrativo Tributário.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 3/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/10/2023, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 317/2023 – PROCESSO n. 11/005413/2021 (ALIM n. 47386-E/2021) – REEXAME NECESSÁRIO n. 16/2022 – RECORRIDA: F & F Comércio de Medicamentos Ltda. – I.E. n. 28.411.810-9 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Gustavo da Silva Ferreira (OAB/MS n. 17.942) e Paulo Magno Amorim Sanches (OAB/MS n. 18.656) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA REALIZADAS POR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL – EMISSÃO REGULAR DE DOCUMENTOS FISCAIS – APLICAÇÃO DO REGIME SIMPLIFICADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 2006 – OBRIGATORIEDADE – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

As operações de saída realizadas por optante do Simples Nacional, mediante a emissão regular de documentos fiscais, sujeitam-se à incidência do imposto na forma prevista na Lei Complementar n. 123, de 2006, não sendo a falta de registro desses documentos fiscais em livro Registro de Saídas motivo para a aplicação das normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, impondo-se desprover o reexame necessário.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 16/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/10/2023, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 318/2023 – PROCESSO n. 11/015229/2021 (ALIM n. 48891-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 106/2022 – RECORRENTE: D. Center Distribuidora Ltda. – I.E. n. 28.490.984-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Fabíola Prado Novaes de Alvarenga (OAB/SP n. 201.927) e Vitor Alexandre Franco (OAB/SP n. 147.371) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS-ST. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – IMPOSTO PAGO TENDO POR BASE DE CÁLCULO O PMC DIVULGADO PELA ABCFARMA – PRETENSÃO FISCAL

EM EXIGIR O IMPOSTO TENDO POR BASE DE CÁLCULO O PMC DIVULGADO PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) – EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DETERMINANDO A APLICAÇÃO DO PMC DIVULGADO PELAS REVISTAS ESPECIALIZADAS – COMPULSORIEDADE - EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo decisão judicial em ação coletiva, transitada em julgado, cujos efeitos se estendem à recorrente, na qual restou determinada a adoção do PMC divulgado pelas revistas especializadas, como base de cálculo na cobrança do imposto incidente nas operações subsequentes com medicamentos, não subsiste, a pretensão fiscal de exigilo tendo por base o PMC divulgado pela CMED, impondo-se, em cumprimento à referida decisão, decretar-se a improcedência da respectiva exigência fiscal.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 106/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/10/2023, os Conselheiros Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 319/2023 – PROCESSO n. 11/011571/2020 (ALIM n. 45922-E/2020) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 26/2021 – RECORRENTE: Bunge Alimentos S.A. – I.E. n. 28.329.642-9 – Maracaju-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 26/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/10/2023, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 320/2023 – PROCESSO n. 11/015084/2021 (ALIM n. 3840-M/2021) – REEXAME NECESSÁRIO n. 32/2022 – RECORRIDA: Raizen S.A. – I.E. n. 28.490.317-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Júlio Salles Costa Janolio (OAB/RJ n. 119.528), Victor Morquecho Amaral (OAB/RJ n. 182.977) e Rafael Magalhães de Lima (OAB/RJ n. 227.701) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – FATO CONSIDERADO OCORRIDO NO TRÂNSITO DO RESPECTIVO PRODUTO (COMBUSTÍVEL), ESPECIFICAMENTE NO MOMENTO DA ENTRADA NO TERRITÓRIO DO ESTADO, POR ESTAR

ACOMPANHADO DE DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO – INIDONEIDADE NÃO CARACTERIZADA – IMPOSTO RELATIVO ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES JÁ RETIDO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – INFRAÇÃO CONSISTENTE NO TRÂNSITO DE MERCADORIA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO – NÃO CARACTERIZAÇÃO - EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

No caso de trânsito de mercadoria acompanhada de documento fiscal inidôneo, é de se considerar ocorrida, no momento desse trânsito, nos termos do art. 5º, § 2º, III, c/c art. 13, caput, XVII, da Lei n. 1.810, de 1997, operação de circulação de mercadoria com a respectiva mercadoria, independentemente da operação a que corresponde o respectivo documento fiscal.

A aplicação, entretanto, desses dispositivos encontra óbice nas regras do regime de substituição tributária, no caso em que o documento fiscal refere-se à mercadoria que se encontra em trânsito e o imposto relativo às operações subsequentes a que corresponde esse documento já tenha sido retido.

No caso de combustível, em que, em observância à legislação federal, o seu transporte ocorre mediante a aplicação de lacres no veículo transportador, a propósito da respectiva carga, a circunstância de esses lacres, apesar de existentes, não estarem indicados no respectivo documento fiscal, emitido em outra unidade da Federação, não autoriza a declaração de sua inidoneidade em razão de inexistir na legislação tributária estadual regra que o considere inidôneo para utilização no trânsito no território do Estado.

Verificado, assim, que o imposto relativo às operações subsequentes já se encontrava retido pelo regime de substituição tributária e que o documento fiscal não se caracterizava inidôneo, impõe-se, desprovido o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal, incluída a exigência das respectivas multas punitivas.

Decretada a improcedência da exigência fiscal quanto ao imposto, fica prejudicada a apreciação da arguição de inconstitucionalidade relativa à multa pela falta do seu pagamento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 32/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovido do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Aurélio Vaz Rolim – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/10/2023, os Conselheiros Aurélio Vaz Rolim, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Matheus Segalla Menegaz e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

PORTARIA/SAT 3241, 10 de novembro de 2023

Dispõe sobre inclusão e alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Incluir e alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2023.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3241, de 10 de novembro de 2023

**GRUPO GENERICO**

**DIVERSOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
155541	BATERIA MAXFOR MXB50D - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	2	310,00	A
155543	BATERIA MAXFOR MXB60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	252,00	A
155544	BATERIA MAXFOR MXB60E - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	252,00	A
155545	BATERIA MAXFOR MXBF50D - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	2	310,00	A
155547	BATERIA MAXFOR MXBF60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	252,00	A
155548	BATERIA MAXFOR MXBF60E - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	252,00	A
164691	BATERIA MAXION HP150D - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	2	775,00	A
164692	BATERIA MAXION HP180D - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	2	905,00	A
174584	BATERIA MAXION HP180E - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	2	905,00	I
164690	BATERIA MAXION HPF100E - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	2	635,00	A
164680	BATERIA MAXION LP45D - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	2	282,00	A
164681	BATERIA MAXION LP50AD - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	2	310,00	A
164683	BATERIA MAXION LP60AD - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	305,00	A
164682	BATERIA MAXION LP60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	305,00	A
165963	BATERIA MAXION LP75AD - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	2	475,00	A
155586	BATERIA MAXION MX150D - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	2	775,00	A
155596	BATERIA MAXION MXCF50D - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	2	310,00	A
155597	BATERIA MAXION MXCF50E - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	2	310,00	A
128031	BATERIA MAXION MXD75D - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	2	475,00	A
155599	BATERIA MAXION MXDF75D - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	2	475,00	A
155600	BATERIA MAXION MXFF40D - TECNOLOGIA SLI - 40AH - 1UN	2	245,00	A
128033	BATERIA MAXION MXG100E - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	2	635,00	A
164688	BATERIA MAXION MXGF100 - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	2	635,00	A
128032	BATERIA MAXION MXHF90D - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	2	580,00	A
155601	BATERIA MAXION MXHF90E - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	2	580,00	A
155602	BATERIA MAXION MXLAF60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	252,00	A
155604	BATERIA MAXION MXLB50D - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	2	310,00	A

155606	BATERIA MAXION MXLB60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	252,00	A
155608	BATERIA MAXION MXLBF50D - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	2	310,00	A
155609	BATERIA MAXION MXLBF60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	252,00	A
155612	BATERIA MAXION MXLBF60E - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	252,00	A
174583	BATERIA MAXION MXM100E - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	2	635,00	I
155613	BATERIA MAXION MXM115E - TECNOLOGIA SLI - 115AH - 1UN	2	492,00	A
128038	BATERIA MAXION MXM180D - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	2	905,00	A
155616	BATERIA MAXION MXM180E - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	2	905,00	A
155618	BATERIA MAXION MXMF150D - TECNOLOGIA SLI - 150AH - 1UN	2	775,00	A
155620	BATERIA MAXION MXO220D - TECNOLOGIA SLI - 220AH - 1UN	2	1.182,00	A
155621	BATERIA MAXION MXO220E - TECNOLOGIA SLI - 220AH - 1UN	2	1.182,00	A
174581	BATERIA MAXION MXP70D - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	2	425,00	I
128043	BATERIA MAXION MXP70D - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	2	425,00	A
155622	BATERIA MAXION MXP70E - TECNOLOGIA SLI - 70AH - 1UN	2	425,00	A
164687	BATERIA MAXION MXSF100D - TECNOLOGIA SLI - 100AH - 1UN	2	635,00	A
164686	BATERIA MAXION MXSF90D - TECNOLOGIA SLI - 90AH - 1UN	2	580,00	A
174582	BATERIA MAXION MXTF80D - TECNOLOGIA SLI - 80AH - 1UN	2	486,00	I
128045	BATERIA MAXION MXW40D - TECNOLOGIA SLI - 40AH - 1UN	2	245,00	A
128046	BATERIA MAXION MXW45D - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	2	282,00	A
155630	BATERIA MAXION MXWF40D - TECNOLOGIA SLI - 40AH - 1UN	2	245,00	A
155631	BATERIA MAXION MXWF45D - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	2	282,00	A
174580	BATERIA TRUFORCE EFB50D - TECNOLOGIA EFB - 50AH - 1UN	2	410,00	I
168237	BATERIA TRUFORCE EFB60D - TECNOLOGIA EFB - 60AH - 1UN	2	630,00	A
168238	BATERIA TRUFORCE EFB72D - TECNOLOGIA EFB - 72AH - 1UN	2	770,00	A
168231	BATERIA TRUFORCE TF45D - TECNOLOGIA SLI - 45AH - 1UN	2	282,00	A
168232	BATERIA TRUFORCE TF50AD - TECNOLOGIA SLI - 50AH - 1UN	2	310,00	A
168234	BATERIA TRUFORCE TF60AD - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	305,00	A
168233	BATERIA TRUFORCE TF60D - TECNOLOGIA SLI - 60AH - 1UN	2	305,00	A
168235	BATERIA TRUFORCE TF75AD - TECNOLOGIA SLI - 75AH - 1UN	2	475,00	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3242, 10 de novembro de 2023

Dispõe sobre exclusão do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Excluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2023.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3242, de 10 de novembro de 2023

**GRUPO GENERICO**

**DIVERSOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
164042	BATERIA AC DELCO AC.EL ADF60HD EFB - 1UN	2	560,00	E
130740	BATERIA AC.EL.ADRD75LD ACDELCO RED ECO - 1UN	2	460,00	E
130743	BATERIA AC.EL.ARS170TD ACDELCO RED ECO - 1UN	2	790,00	E
127372	BATERIA AMERICA AM150TD - 1UN	2	769,44	E
158417	BATERIA BATS 150MBCD 150 AH - 1UN	2	390,97	E
164877	BATERIA BOSCH REIFOR FREE 45VKSD -36 - 1UN	2	190,00	E
164878	BATERIA BOSCH REIFOR PREMIUM 70PSTD-06 - 1UN	2	340,00	E
164879	BATERIA BOSCH REIFOR PREMIUM 70PSTE-13 - 1UN	2	340,00	E
130580	BATERIA BOSCH S6X70E - 1UN	2	339,00	E
155402	BATERIA COAMO FREE RF170MD/FR170MD - 1UN	2	778,59	E
130631	BATERIA CONECTIVA F60AD - 1UN	2	255,00	E
130608	BATERIA CONECTIVA F70E - 1UN	2	285,00	E
131511	BATERIA DE MOTO ELETRAN EBX-4L - 12V 4AH - 1UN	2	100,00	E
127632	BATERIA DUREX DX60DD - 1UN	2	271,54	E
131608	BATERIA ELETRAN 60 S PE - 1UN	2	200,00	E
131653	BATERIA ELETRAN 70 A PE - 1UN	2	300,00	E
155417	BATERIA EXTRANGER BR 40E 40A - 1UN	2	170,00	E
155428	BATERIA EXTRANGER BR 80E 80A - 1UN	2	350,00	E

155423	BATERIA EXTRANGER BRX 65PD 65A - 1UN	2	240,00	E
155440	BATERIA EXTRANGER PLUS BR 22MO 55A - 1UN	2	128,78	E
155442	BATERIA EXTRANGER PLUS BR 22OP 55A - 1UN	2	128,78	E
155443	BATERIA EXTRANGER PLUS BR 42BE 140A - 1UN	2	475,00	E
127835	BATERIA HELIAR HFT180TD - 1UN	2	830,00	E
127837	BATERIA HELIAR HG40FD - 1UN	2	305,00	E
127852	BATERIA HELIAR HGR60HD - 1UN	2	350,00	E
155415	BATERIA LIGHT POWER BR L50E 50A - 1UN	2	124,22	E
161926	BATERIA LUCAS B100EP - 1UN	2	380,00	E
161930	BATERIA LUCAS B180D - 1UN	2	680,00	E
161921	BATERIA LUCAS B90EP - 1UN	2	350,00	E
161968	BATERIA LUCAS F225PD - 1UN	2	920,00	E
161967	BATERIA LUCAS F225PE - 1UN	2	920,00	E
161923	BATERIA LUCAS F45DN - 1UN	2	145,00	E
161960	BATERIA LUCAS F90CD - 1UN	2	400,00	E
128010	BATERIA M50JL MFA - 1UN	2	368,90	E
128011	BATERIA MAGNETI MARELLI PL100ER-E - 1UN	2	519,91	E
128012	BATERIA MAGNETI MARELLI PL90DRHE - 1UN	2	517,74	E
130724	BATERIA MAX 45RD - 1UN	2	162,00	E
130713	BATERIA MAX 60EFO - 1UN	2	183,00	E
130641	BATERIA MAX 80E - 1UN	2	251,00	E
130602	BATERIA MAX 90CE - 1UN	2	288,00	E
128157	BATERIA MOURA M180BE MFA - 1UN	2	900,00	E
128159	BATERIA MOURA M220PD MFA - 1UN	2	1.240,00	E
128161	BATERIA MOURA M40FD MFA - 1UN	2	299,12	E
128167	BATERIA MOURA M50EX MFA - 1UN	2	348,14	E
128168	BATERIA MOURA M50JD MFA - 1UN	2	368,48	E
128169	BATERIA MOURA M50JE MFA - 1UN	2	368,48	E
128173	BATERIA MOURA M60GE MFA - 1UN	2	349,86	E
128176	BATERIA MOURA M70KE MFA - 1UN	2	483,92	E
128177	BATERIA MOURA M75LD MFA - 1UN	2	513,58	E
128179	BATERIA MOURA M78LE MFA - 1UN	2	513,58	E
128184	BATERIA MOURA M90TE MFA - 1UN	2	619,56	E
128185	BATERIA MOURA M95QD MFA - 1UN	2	619,29	E
128191	BATERIA MOURA MF60AD MFA - 1UN	2	602,20	E
128192	BATERIA MOURA MF72LD MFA - 1UN	2	767,80	E
130566	BATERIA PIONEIRO F75HE - 1UN	2	350,00	E
128216	BATERIA REIFOR CLASSIC R105 MFY - 1UN	2	438,80	E
128217	BATERIA REIFOR CLASSIC R150 MCD - 1UN	2	510,00	E
130690	BATERIA REIFOR CLASSIC R50OPLD - 1UN	2	200,00	E
130675	BATERIA REIFOR CLASSIC R60OPLD - 1UN	2	208,00	E
161495	BATERIA REIFOR FREE 60OPLD - 1UN	2	226,00	E
128222	BATERIA REIFOR HERMETIC H60OPLD - 1UN	2	220,00	E
161490	BATERIA REIFOR PREMIUM 105MFY - 1UN	2	411,00	E
161491	BATERIA REIFOR PREMIUM 150MCD - 1UN	2	501,00	E
161494	BATERIA REIFOR PREMIUM 60OPLD - 1UN	2	211,00	E
161492	BATERIA REIFOR PREMIUM 90FCD - 1UN	2	395,00	E
128226	BATERIA REIFOR PREMIUM RO60OPLE - 1UN	2	220,00	E

128232	BATERIA REIFOR PREMIUM RP45VKSD - 1UN	2	180,00	E
158536	BATERIA UNICA 060OPCD 60 AH - 1UN	2	164,78	E
158556	BATERIA UNICA 150MBCD 150 AH - 1UN	2	390,97	E
128679	BATERIA ZETTA Z45D MFA - 1UN	2	230,57	E
128682	BATERIA ZETTA Z70D MFA - 1UN	2	354,18	E

## Legenda Ações\*

E - Exclusão de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 53/2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: feijão cariquinho tipos 1 e 2, farelo de soja e feijão preto tipos 1 e 2 no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

## ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 53/ 2023

**DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA****SUBPRODUTOS DE CEREAIS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,59	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON	3	2.590,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	2,28	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON	2	2.280,00	A

**CEREAIS****FEIJAO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - FD 30 KG - 1FD	2	141,60	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	160,80	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - GRANEL KG - 1KG	2	4,72	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	5,36	A
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - SC 60 KG - 1SC	2	283,20	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	321,60	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG	2	3,46	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	3,93	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC	2	207,60	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC	3	235,80	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	6,19	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	5,45	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	371,40	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 1SC	2	327,00	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	5,73	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	5,04	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	343,80	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 1SC	2	302,40	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

## Procuradoria-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 428, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Disciplina o cadastramento de câmaras arbitrais pelo Estado de Mato Grosso do Sul.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas no art. 8º, XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e no art. 13 do Decreto nº 16.247, de 7 de agosto de 2023, que regulamenta o uso da arbitragem para resolução de conflitos envolvendo a Administração Pública no âmbito dos contratos de parceria disciplinados pela Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O cadastramento das câmaras arbitrais para atuar na resolução dos conflitos envolvendo a Administração Pública no âmbito dos contratos de parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul, previstos na Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022, por meio da formação de lista referencial, fica regulado pelos dispositivos desta Resolução.

Parágrafo único. O cadastramento a que se refere essa Resolução:

- I - não gera direito subjetivo à indicação ou contratação da câmara cadastrada;
- II - não se sujeita a prazo, podendo a câmara interessada postular a sua inclusão a qualquer tempo.

**Art. 2º** A câmara de arbitragem, nacional ou estrangeira, interessada em cadastrar-se no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul deverá encaminhar requerimento ao endereço eletrônico "cadastro.ca@pge.ms.gov.br", instruído com documentação em formato "pdf", que comprove as seguintes condições:

- I - disponibilidade de serviços de secretariado e de espaço para a realização de audiências, sem custo adicional às partes, que possam ocorrer na cidade de Campo Grande (MS);
- II - o ato de sua constituição, no Brasil ou no exterior, que date de, no mínimo, 3 (três) anos;
- III - funcionamento regular como câmara arbitral;
- IV - figurar como sua fundadora, associada ou mantenedora, entidade que exerça atividade de interesse coletivo, sem fins lucrativos;
- V - idoneidade, competência e experiência na administração de procedimentos arbitrais, observado o disposto no § 1º deste artigo;
- VI - atendimento aos requisitos legais para recebimento de pagamentos pela Administração Pública;
- VII - regulamento próprio, disponível em língua portuguesa;

§ 1º A condição do inciso V deste artigo deverá ser demonstrada mediante declaração, sob as penas da lei, que ateste:

- I - o início do processamento, junto à referida câmara de, pelo menos, 10 (dez) arbitragens no ano calendário anterior ao do cadastramento, em curso ou já finalizada;
- II - a realização de, no mínimo, uma arbitragem envolvendo a Administração Pública direta ou indireta, de qualquer ente federativo, que esteja em curso ou já finalizada, com menção às partes;
- III - a existência de, ao menos, uma arbitragem iniciada no ano calendário anterior ao cadastramento cujo valor da causa seja superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- IV - não existir contra si e seus dirigentes, no país ou no exterior, condenação em processo administrativo ou judicial por ilícito contra a Administração Pública.

§ 2º A condição do inciso VI do caput deste artigo será comprovada mediante apresentação de:

- I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, documento de autorização;
- III - certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos com a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
- V - certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas;
- VI - certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VII - certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da entidade que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

**Art. 3º** Os requerimentos e documentos apresentados pelas câmaras de arbitragem serão examinados pela Comissão de Cadastramento, composta por 03 (três) Procuradores do Estado, a ser designada por ato do Procurador-Geral do Estado.

**Art. 4º** Caberá ao Presidente da Comissão de Cadastramento:

I – distribuir os requerimentos de cadastro da câmara arbitral aos seus membros, que deverão examinar os documentos apresentados e opinar, conclusivamente, pela possibilidade ou não de cadastro;  
II – designar, caso necessário, reunião para a decisão colegiada de deferimento ou indeferimento do cadastro da câmara arbitral;  
III – determinar a divulgação da decisão da Comissão de Cadastramento; e  
IV – praticar todos os atos necessários ao cadastramento das câmaras arbitrais, inclusive solicitar documentos e esclarecimentos ou promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**Art. 5º** A decisão da Comissão de Cadastramento será comunicada à interessada por e-mail ou outro meio eletrônico e publicada no Diário Oficial do Estado.

**Art. 6º** O indeferimento do cadastramento estará sujeito a recurso administrativo dirigido à Comissão de Cadastramento, a ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Reconsiderando ou não sua decisão, a Comissão de Cadastramento registrará os motivos ensejadores da decisão e encaminhará o recurso ao Procurador-Geral do Estado, que emitirá a decisão final.

**Art. 7º** A Comissão de Cadastramento poderá promover, de ofício, a exclusão de câmara arbitral do cadastro, em caso de descumprimento das condições previstas nesta Resolução.

§1º Contra a decisão de exclusão caberá recurso administrativo, nos termos do art. 7º desta Resolução.

§2º A exclusão do cadastro não prejudica os procedimentos eventualmente em trâmite perante a câmara arbitral.

**Art. 8º** O cadastro a que se refere esta Resolução será divulgado, de forma permanente, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (<https://www.pge.ms.gov.br>).

**Art. 9º** Na hipótese de a câmara arbitral oferecer, ainda, os serviços de administração de dispute boards, o cadastramento como câmara arbitral a habilita, também, para a prestação deste serviço.

**Art. 10.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Estado.

**Art. 11.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de novembro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N. 32/SED/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 22-A e art. 22-B da Lei 5.466, de 18 de dezembro de 2019, com suas alterações, e o disposto no parágrafo único do art. 3º, no parágrafo 2º do art. 10 e no art. 11 da Resolução/SED n. 4.228, de 9 de outubro de 2023, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições dos servidores considerados **APTOS** para o Banco Reserva de Habilitados à Função de **Dirigente Escolar** da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 32/SED/2023

Município	Nome	Código da Inscrição
Água Clara	CLAUDEMAR FREDERICE	9126
Água Clara	CLAUDIA GARCIA CORSINO	9769
Água Clara	DOUGLAS DIAS DUARTE	9190

Água Clara	ERICHA BREUER	8937
Água Clara	IONE MATEUS DA SILVA	9698
Água Clara	IVANILDO SILVERIO BORGES	9122
Água Clara	KELLY BONACINA	9156
Água Clara	REGIS BORBA DA SILVA	9096
Água Clara	SALETE MARGARIDA DE MATTIA OTTERBACH	9076
Alcinópolis	AMANDA VICENSOTI SILVESTRINI	10357
Alcinópolis	GEILDA DA SILVA BRANCALHONE CARVALHO	10310
Amambai	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	9375
Amambai	ALTAMIR DOS SANTOS LIMA	8985
Amambai	ANDREIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	10591
Amambai	ANDREIA DE ARRUDA MACHADO	10417
Amambai	ANTONIA ANDREIA DE ALMEIDA GOMES	10087
Amambai	CARLOS MONTEIRO ALVES	9297
Amambai	CASSIANA MELISSA DA ROSA OLIVEIRA	9090
Amambai	CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA	9109
Amambai	DUADINO MARTINES	8880
Amambai	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	9658
Amambai	GEANINE DE MOURA MARTINS RECALDE	8884
Amambai	GILVANDA ALVES DA SILVA REIS	9412
Amambai	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	9723
Amambai	HUGNEY WALTER NOGUEIRA	9114
Amambai	JOSE CARLOS DA SILVA	10002
Amambai	JUCELIA PAVAO FLORES CORADINI	9047
Amambai	LUCIANA NOGUEIRA DE SOUZA PIOVESAN	10266
Amambai	MARIA IZABEL FERREIRA DINIZ	8977
Amambai	MAURA REGINA SCHELL VICENTIM	10229
Amambai	MAXWELL DA SILVA AMARAL	9108
Amambai	MIRIAN PAULA FALAVIGNA	9454
Amambai	PATRICIA ALMEIDA BENITES	9959
Amambai	PAULO CLAUDIMAR FERNANDES DE LIMA	9369
Amambai	RAQUEL CRISTIANE CORADINI	9471
Amambai	RUBIA ELAINE CORADINI DE OLIVEIRA	9827
Amambai	SERGIO ROSA DO AMARAL	9415
Amambai	SOLANGE LOPES DE LIMA SHIROTA	8971
Amambai	VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUSA	10693
Amambai	ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA	9846
Anastácio	APARECIDA DE CASSIA MORAES TEIXEIRA ARRUDA	8960
Anastácio	CHARLENE CASANOVA DE FARIAS	10303
Anastácio	CLAUDIO NERIS BAES FERNANDES	9548
Anastácio	EDITE DE ALMEIDA LARA DOS SANTOS	8972
Anastácio	EDNA DE SOUZA SANCHES	8961
Anastácio	EDNEIA SENA CRISTAL GOMES	10511
Anastácio	ELAINE CRISTINA VITORINO NIMBU	9766
Anastácio	ELIANE LOPES BARBOSA CARPEJANI	8978
Anastácio	ELIS REGINA DE PAULA SOUZA DOS SANTOS	9775
Anastácio	FLAVIANA OLIVEIRA SILVA	9183
Anastácio	FRANCINI DOS SANTOS LEGUIZAMON FRANÇA	10306
Anastácio	GLAUCIMAR CARLOS SANCHES	9981
Anastácio	JANETE APARECIDA MARCONDES	8888
Anastácio	JOSEFA LUZIA DA SILVA	9776
Anastácio	LUCIA MARTINS DIAS COUTO	10584
Anastácio	MARIA APARECIDA DA SILVA	9662
Anastácio	MARISTELA NOÊMIA DE ARRUDA OLIVEIRA	10275
Anastácio	PABLO DA SILVA RUIZ DE LIMA	9016
Anastácio	RILDO SOUZA DOS SANTOS	9613
Anastácio	RODRIGO DA SILVA RUIZ DE LIMA	9912
Anastácio	ROSENIR DE SOUZA ALBRES	9166
Anastácio	ROSIDELMA XAVIER COSTA LEITE	9275
Anastácio	SANDRA WANZENBOCK	9242
Anastácio	TEREZA JANNETH ABDALLA DA SILVA COSTA	9519
Anaurilândia	EDNA CARDOSO DA SILVA	10450

Anaurilândia	EUFROSINA RIBEIRO ZANDONADE	9587
Anaurilândia	IARA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	9562
Anaurilândia	JOSE DE SA CAVALCANTE	9149
Anaurilândia	NUCINI GARCIA DA SILVA	9118
Anaurilândia	PALOMA BISPO DE ANGELIS	8963
Anaurilândia	PRISCILA MENDES DAOSICO PEDROSA	9322
Angélica	EDSON ROBERTO MILHORANCA	9045
Angélica	IARA MARIA CAUZ	9575
Angélica	MARIA DO CARMO DA COSTA PAULA	9616
Angélica	MIRKO DONISETE RODRIGUES BARBOSA	9034
Angélica	QUELI ADJANI CONCONI	9628
Angélica	ROSANGELA FRANCISCO DE PAULA	10501
Angélica	SEVERINO APARECIDO VELOSO	9321
Angélica	SONIA CASSIA MACENA DA SILVA	10385
Angélica	STELA DE ALMEIDA SOARES	9870
Angélica	TEREZINHA DE SOUZA SESE VERGILIO	9624
Antônio João	ARTHUR JORGE DE OLIVEIRA ZUIM	9139
Antônio João	ELIANE MENDES BARBOSA	8879
Antônio João	ELIMAR PEREIRA BRUM	9244
Antônio João	FRANCIELLE GUIMARAES DE SOUZA	8908
Antônio João	GLADES MARISTELA FIGUEIREDO BENTO MARTINS	9182
Antônio João	GLAUCIA BEATRIZ DOS SANTOS VARONE	10650
Antônio João	LEIDEMAR ALVES GOMES DA SILVA	9879
Antônio João	MAILA INDIARA DO NASCIMENTO	9678
Antônio João	MARILZA JARA RIBEIRO MARTINS	10694
Antônio João	MAURO CONCEICAO NOGUEIRA	9150
Antônio João	SANDRA REGINA NETO BRAGA	9453
Aparecida do Taboado	ANA PRISCILA FERREIRA ALVES	9647
Aparecida do Taboado	EDNA LÁZARO GASQUES BOTON	9514
Aparecida do Taboado	JADIR ALVES MOREIRA JUNIOR	9174
Aparecida do Taboado	LETICIA ROSMAR DE MOURA RIBEIRO	9822
Aparecida do Taboado	LUCIANE DA SILVA QUINTINO	8886
Aparecida do Taboado	LUCIENE MOREIRA DA ROCHA	10157
Aparecida do Taboado	MARLEY MORELLI	9143
Aparecida do Taboado	MAURO TIMPURIM BERTO	9203
Aparecida do Taboado	NEVYTON CANDIDO MARTINS	10084
Aparecida do Taboado	OLINDA RODRIGUES MAGALHÃES	9009
Aparecida do Taboado	RANDERSON CARLOS DE SOUZA	10034
Aparecida do Taboado	RODRIGO JOSÉ SCATOLIN	9585
Aparecida do Taboado	RONILSON NOGUEIRA MACHADO	10468
Aparecida do Taboado	ROSANA LORES SOUZA DE QUEIROZ COSTA LEITE	10248
Aparecida do Taboado	ROSANA MOREIRA DA ROCHA	9054
Aparecida do Taboado	ROSILENE BEZERRA MAGALHAES DE FREITAS	10116
Aparecida do Taboado	SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	10092
Aparecida do Taboado	TIAGO PATRIK VILELA	10253
Aparecida do Taboado	VANESSA MIER RODRIGUES	9635
Aparecida do Taboado	VERA LUCIA PAULINA BARBOSA	10404
Aparecida do Taboado	WILLIANS ROSALEZ DA SILVA	9239
Aparecida do Taboado	ZAILDE BONEZE	9956
Aquidauana	ADAUTO METRAN DE OLIVEIRA	9461
Aquidauana	ALCIONE BUENO MORINIGO	9618
Aquidauana	ALESSANDRO PEIXOTO FERREIRA	9979
Aquidauana	ALLAN PAULO VIEIRA DE ALMEIDA	9526
Aquidauana	ANDERSON DA SILVA GONCALVES	10395
Aquidauana	ANDREA SANCHES RIBEIRO	10224
Aquidauana	ANDRÉIA DA SILVA SOARES AYALA	9243
Aquidauana	ANTONIO EDSON LAZARO JUNIOR	9257
Aquidauana	CARMENCILDA DAMASCENO SILVA	9237
Aquidauana	CESAR LEITE LARREA	9957
Aquidauana	CLEIR DOS SANTOS	9227
Aquidauana	CRISTIANE NIZ BARCELOS	9817
Aquidauana	ELIANDRO INSFRAN OCAMPOS	10239

Aquidauana	ELIANE LIMA DE MOURA COSTA	10593
Aquidauana	ELIESER MOLINA BRAZ	9492
Aquidauana	HELOISA ELISABETE LONGO	9571
Aquidauana	IVAN BENEDITO LEITE	10445
Aquidauana	IZABEL INAJOSSA	9670
Aquidauana	JANETE APARECIDA MIANUTTI	9761
Aquidauana	JANETE DA SILVA OLIVEIRA	9421
Aquidauana	JERONIMO RICARDO DE MELO FALCAO	9945
Aquidauana	JOSIMAR ANDRADE BENITES	10699
Aquidauana	JOSUE CABRAL DA SILVA	9630
Aquidauana	JUSCÉLIO ROMERO BENITES	10453
Aquidauana	KATIÚCIA MARCELINO CRISTALDO	10661
Aquidauana	LAUDINEI COENE OGEDA	10573
Aquidauana	LUCILEIDE DA FONSECA MORAES	10347
Aquidauana	LUCILENE GOMES RODRIGUES	9725
Aquidauana	LUCINEIA RODRIGUES PERDOMO	8996
Aquidauana	LUIZ CARLOS ARAUJO	8925
Aquidauana	LUIZ CESAR DE SOUZA CARDOSO	9694
Aquidauana	LUIZ FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA	9515
Aquidauana	MARCELO DA SILVA DUARTE	9807
Aquidauana	MARCOS NEMIAS VILALGA DE BRITO	9920
Aquidauana	MARIA CRISTINA PRADO DE ASSIS	10410
Aquidauana	MARIA INES MENDES GARAJÓ RIBEIRO	9926
Aquidauana	MARINETE DOS SANTOS BATISTA SILVA	10378
Aquidauana	MAX LIMA DE ALBUQUERQUE	8994
Aquidauana	MEIRE APARECIDA LIMA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA	9386
Aquidauana	NALYGIA DE OLIVEIRA VIGUE	9496
Aquidauana	NELY DE SOUZA MALHEIROS	8979
Aquidauana	NILCE GONÇALVES DOS SANTOS	10480
Aquidauana	NILDA FATIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA	9199
Aquidauana	NORMA DE FIGUEIREDO GENTIL	10272
Aquidauana	PATRÍCIA FRANCO MACIEL BENEVIDES	9085
Aquidauana	PATRICIA SUZIEL LIMA DA ROCHA MILAGRES	9476
Aquidauana	PEDRO ORMUNDO	10394
Aquidauana	ROBERSON ESPINDOLA DA SILVA	10609
Aquidauana	ROSA CONSTANCIA MESQUITA MASSACOTE	8991
Aquidauana	ROSILENE DOS REIS ROCHA	9290
Aquidauana	SANDRA GIMENEZ CARNEIRO	9599
Aquidauana	SANDRA REGINA CARLOS ESCOBAR	9805
Aquidauana	SONIA SOARES BECKER	10398
Aquidauana	SUSANA CRISTINA VIANA MENDES	10528
Aral Moreira	ANILDO SOARES FLOR	9178
Aral Moreira	CLAUDETE FERREIRA XIMENES	10081
Aral Moreira	CLAUDIA BONFIM ORTEGA	10364
Aral Moreira	CLAUDIA CRISTINA DE AGUIAR FREIRE	9591
Aral Moreira	DALVA EZENIR BAMBIL MARTINS	10334
Aral Moreira	DERCILEY APARECIDA GODIN	8924
Aral Moreira	DJALMA SANTOS SILVA	9373
Aral Moreira	KARIELLY FERREIRA MACHADO	10278
Aral Moreira	MARTA VIEIRA LEITE RIGON	8883
Bandeirantes	ARTHUR FRANCISCO LEMOS DOS SANTOS	8922
Bandeirantes	SERGIO RINALDO GODOY GOMES	9758
Bataguassu	ALCEJANE DE SOUZA CARNEIRO	9366
Bataguassu	ALEXANDER LUCAS VORIA	10163
Bataguassu	ALEXANDRE MARQUES DOMINGUES	9889
Bataguassu	CLODOALDO PIRES DE FARIA	8976
Bataguassu	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	9086
Bataguassu	DANÚBIA CESZNEK NICOLAU LIRA TAMAMARU	10412
Bataguassu	DHANYES CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO SIMOES	9681
Bataguassu	DONIZETTI SOARES DA SILVA	8949
Bataguassu	ELIENAY DE SOUZA ARRUDA OLIVEIRA	9401
Bataguassu	FABIANA DA SILVA LEITE	10382

Bataguassu	HELENA MARIA ZANARDO BRITO TELES	10336
Bataguassu	IVANI AMARAL DA SILVA	10493
Bataguassu	JANETE APARECIDA COELHO	9629
Bataguassu	JEFFERSON ANTUNES LEONEL	8881
Bataguassu	LUCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES	10451
Bataguassu	LUCINEIDE CORREIA BECK	10476
Bataguassu	MARCIA CURVELO DOS SANTOS	10539
Bataguassu	MARCIA DE FREITAS	10608
Bataguassu	MARCIO RODRIGO VILELA DUARTE	9081
Bataguassu	MARIA ELENIR DA SILVA	9010
Bataguassu	MARIA LUCINEIDE FERREIRA LIMA TREVISAN	10401
Bataguassu	MIRIAM CRISTINA BAZAN RIBAS	10397
Bataguassu	ROBSON MANTOVANI	10618
Bataguassu	ROMILDO MENDES SILVA	9368
Bataguassu	ROSECLEIDE SOARES MENEZES	9980
Bataguassu	SILVANIA MARCIA MAINA DE LIMA	8865
Bataguassu	SONIA CRISTINA FERRAZ DOS SANTOS	10304
Bataguassu	TALITA MENDES DA SILVA	9376
Batayporã	AUGUSTO ALBERTO LEITE	9301
Batayporã	GLAUCIA PATRICIA BRAVIN DE SÁ	9337
Batayporã	MARIA DE LOURDES VAZ MOREIRA	9228
Batayporã	REGIANE TAVARES DA CRUZ SANTOS ANTUNES	10367
Batayporã	SIMONE WRZECIONEK SILVEIRA	9205
Batayporã	VERA LUCIA DE MACEDO SANTOS	9667
Bela Vista	EDGAR MENDONCA MARTINES	10654
Bela Vista	ELEIDINEIA CENTURIAO	10423
Bela Vista	ELIANE FERNANDES CENTURIAO	10005
Bela Vista	ELIANE RODRIGUES CRUZ	9212
Bela Vista	IDEFONSO SOUZA	9208
Bela Vista	JUSSARA MACEDO CELESTINO	10418
Bela Vista	KATIA CONCEICAO NOGUEIRA	10105
Bela Vista	LUCY MARI OCAMPOS ACOSTA	10560
Bela Vista	MARCIA MAURA BARBOZA TINOCO	9370
Bela Vista	MARIA FRANCISCA VALIENTE	9469
Bela Vista	MYRIAN MARCIA FELISBERTO DA SILVA OSEKO	9771
Bela Vista	ROBINSON DAVALO	10120
Bela Vista	ROSILENE NEVES DO NASCIMENTO SOUZA	9270
Bela Vista	SOFIA ARCE NUNES BRITES	10111
Bela Vista	SORAYA BOGADO MEDINA IBANHES	10478
Bela Vista	WENDER DOS SANTOS VITAL	9790
Bela Vista	ZELIA MARCIA GODOY GOMES	9744
Bela Vista	ZENILDO ROSA PESCAROLI	9193
Bodoquena	CLEONICE SILVA DA CUNHA DE SOUZA	9558
Bodoquena	DALVA SILVA RAMALHO	9590
Bodoquena	ERALDO JUAREZ DE SOUZA	10504
Bodoquena	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	9318
Bodoquena	FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS	10433
Bodoquena	ILZA GOMES PLACIDO SANTOS	10010
Bodoquena	KELLY GISELE RAMALHO MARTINS	9261
Bonito	ANA LUCIA NUCCI	10597
Bonito	ANDREIA APARECIDA FREITAS DA SILVA LIMA	9484
Bonito	DIELLE CRIS PERIN DE BRITO	10267
Bonito	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA	9686
Bonito	MARIA APARECIDA GUSSON ALVES DE ARRUDA	10505
Bonito	MARIÉLLY AUGUSTA DE OLIVEIRA	9385
Bonito	MARILIZI DUARTE DE OLIVEIRA	10636
Bonito	MARINEIZE NETO PLEUTIM AQUINO	10038
Bonito	ROMILDA COSTA DA ROCHA	10488
Bonito	ROSEMERE PEREIRA DE SOUZA	10316
Bonito	ULISSES HUMBERTO CAVALCANTI BARBOSA	10133
Bonito	WANDERSON FERNANDES FONSECA	10212
Brasilândia	ANILTON DIOGO DOS SANTOS	9460

Brasilândia	DYEMISON PHABULO CAVALCANTE DE PINTOR	10354
Brasilândia	ELZA FERREIRA DOS SANTOS	9693
Brasilândia	HELIDA RODRIGUES DE LIMA CARLOS	9381
Brasilândia	ISRAEL CELESTINO DA SILVA	10188
Brasilândia	LAURA GALLI DUTRA	10018
Brasilândia	LEILA MARA DE SOUZA CASTRO SOARES	10361
Brasilândia	MARIEDA FARINON TORQUATO MENDONCA	9383
Brasilândia	VALDIRENE PAULINO	9871
Caarapó	ALEX APARECIDO ELIAS	9923
Caarapó	ANDREA MENEGATTI RECALDE	10427
Caarapó	BARBARA PEVIANI NASCIMENTO DE MELO	9652
Caarapó	CLEYDE CRISTINA SCALCO FLORES	9737
Caarapó	CRISTIANI DA SILVA ROCHA	10373
Caarapó	EDUARDO BONFA	9195
Caarapó	FERNANDA VENANCIO DA SILVA	9269
Caarapó	FLAVIO CARIAGA	10295
Caarapó	GISELE DA SILVA CAMPOS	9690
Caarapó	JANE ALMEIDA DE FREITAS	9843
Caarapó	LUIS CARLOS DE ANDRADE	9298
Caarapó	MARIA ANGELA DA SILVA LOPES	9639
Caarapó	MARLENE BALBUENO DE OLIVEIRA ORTEGA	9443
Caarapó	MICHAEL PEREIRA DE SOUZA	9235
Caarapó	MICHELY GONÇALVES VIEIRA CARIAGA	10284
Caarapó	NEI GELLER	9048
Caarapó	NILZA ELENA ZAMBAO	8912
Caarapó	RAQUEL PASSOS DE FARIAS RONDON	10062
Caarapó	RITA CIRLEY NOGUEIRA DE SOUZA SILVA	9604
Caarapó	SANDRA RITA DE SOUZA RECO	9940
Caarapó	SOLANGE HERNACKI	10024
Caarapó	OLON RODRIGUES LIMA	9795
Caarapó	VALDINEI MARQUES MENDONCA	9892
Camapuã	AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA	9581
Camapuã	ANDRE LUIZ MESQUITA FERREIRA	8852
Camapuã	ARLETE BARBOSA DO AMARAL COSTA	9111
Camapuã	CIBELE ESCOBAR ROCHA	8853
Camapuã	DEBORA BUZATI	8869
Camapuã	EDMAR MARTINS BORGES	8935
Camapuã	ELIZA REGINA DE VASCONCELOS LOPES	8953
Camapuã	FABIANE PERES DE OLIVEIRA	9504
Camapuã	GESARELA DE PODESTA ETGES	10158
Camapuã	MARISA APARECIDA GONCALVES DE AMORIM	9778
Campo Grande	ADA GISLAINE SANTOS QUEVEDO	10509
Campo Grande	ADA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	9405
Campo Grande	ADALBERTO SOUSA NUNES	8864
Campo Grande	ADAUTO JULIO DA COSTA	9767
Campo Grande	ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR	9584
Campo Grande	ADJALMO MALAQUIAS DA SILVA	10456
Campo Grande	ADRIANA BELLEI	9006
Campo Grande	ADRIANA DE MAIA GARCIA	10464
Campo Grande	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA LOPES LIMA	9395
Campo Grande	ADRIANA TELES DE ANDRADE	9792
Campo Grande	ADRIANE LOPES MOREIRA LEAO	8911
Campo Grande	ADRIELLE PEREIRA MARINHO HIANE	9083
Campo Grande	ALAN PEREIRA RIBEIRO	9101
Campo Grande	ALCILEY LOPES DA SILVA	8993
Campo Grande	ALCINEIA APARECIDA SANGALLI	10250
Campo Grande	ALESSANDRA DOS SANTOS	10685
Campo Grande	ALESSANDRA LESCANO CARVALHO E SILVA	9434
Campo Grande	ALEXANDRE FAGUNDES DAMIAN	9284
Campo Grande	ALEXANDRE JORGE	9448
Campo Grande	ALINE DA SILVA SOUZA	9675
Campo Grande	ALISSON THIERS NUNES DOS SANTOS	9780

Campo Grande	ALVARO DE LIMA SILVA	10055
Campo Grande	AMANDA FERREIRA FEITOSA	9641
Campo Grande	AMANDA PATRICIA GONCALVES DE OLIVEIRA	10301
Campo Grande	AMARILDO RODRIGUES MONTEIRO	9993
Campo Grande	AMBROSIO LAZZARI	9013
Campo Grande	ANA CARLA BARBOSA CHIMENES	9682
Campo Grande	ANA CAROLINA FREITAS RIBEIRO	9620
Campo Grande	ANA CLAUDIA LIMA APOLINARIO	9808
Campo Grande	ANA ELISA SPAZZAPAN	9071
Campo Grande	ANA LÚCIA SIQUEIRA DE SOUZA	10297
Campo Grande	ANA MÁRCIA TONANI DE OLIVEIRA BORGES	9642
Campo Grande	ANA MARIA DE LIMA	10083
Campo Grande	ANA MARIA SALVADOR	10128
Campo Grande	ANA PAULA LUBAS GARCIA	10044
Campo Grande	ANA ROSA PEREIRA LOPES NANTES	8939
Campo Grande	ANA RUBIA DELFIN AVILA	10182
Campo Grande	ANAIR SANTIAGO MARTINS	8980
Campo Grande	ANALICE SILVA DA CRUZ	9098
Campo Grande	ANANDA SOUZA ARRUDA	9516
Campo Grande	ANDERSON VIANA NASCIMENTO	8904
Campo Grande	ANDRÉ ANTONIO VEDANA	8870
Campo Grande	ANDRE LUIZ ALVES BARBOSA	10698
Campo Grande	ANDRE LUIZ DE JESUS SILVA	9739
Campo Grande	ANDREA DOS SANTOS SILVA	9623
Campo Grande	ANDREA FERREIRA MARQUES	9413
Campo Grande	ANDREIA DA SILVA GOIS	10008
Campo Grande	ANDREZA SILVA DE ARAUJO	10454
Campo Grande	ANGELA SUELY DA SILVA	9138
Campo Grande	ANNE KAREN DUTRA SALOMAO ROCHA	10457
Campo Grande	ANTONIA AUXILIADORA DA SILVA DE MENEZES	9062
Campo Grande	ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA	9904
Campo Grande	ANTONIO MARCOS DE MATOS PEREIRA	10625
Campo Grande	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	10197
Campo Grande	APARECIDA MEDEIROS DA PAULA	9336
Campo Grande	APARECIDO ANTONIO BORGES PEREIRA	9887
Campo Grande	ATAIDE RAMAO NETO	10633
Campo Grande	ATENAGORAS BARROS	9751
Campo Grande	BARBARA LIVIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	9704
Campo Grande	BEATRIZ ALVES DE ABREU PAROBA	10093
Campo Grande	BRENO GOMES DE ARRUDA DIAS	10200
Campo Grande	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	9313
Campo Grande	CACILDA INACIO DA SILVA	9868
Campo Grande	CAMILA DIAS MAIA	10183
Campo Grande	CARINA CERUTTI PEREIRA	9943
Campo Grande	CARLA FERRAZ BARBOSA	9947
Campo Grande	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PASSARINHO	8973
Campo Grande	CARLOS EDUARDO HILARIO REGO LICARIAO BARBOSA	9378
Campo Grande	CARLOS EDUARDO PEREIRA	9468
Campo Grande	CARLOS EDUARDO PEREIRA	10265
Campo Grande	CARLOS GILBERTO BARROSO MAIA	10406
Campo Grande	CARLOS LEONARDO MACHADO XAVIER	9059
Campo Grande	CARMEN LUZIA BALDUINO BARBOSA	10640
Campo Grande	CAROLINE FERREIRA BOGADO DA ROSA	10565
Campo Grande	CAROLINE PEREIRA CAVALCANTE DE CASTRO	10307
Campo Grande	CELIA FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS	10124
Campo Grande	CESAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS	10380
Campo Grande	CHIARA GOES BARBOSA	9279
Campo Grande	CIBELE MARTA DOS SANTOS	10340
Campo Grande	CIRA CLAIR HORING NANTES	10514
Campo Grande	CIRLEI RODRIGUES FERREIRA	9285
Campo Grande	CLAUDECY JOSÉ DA CRUZ	10161
Campo Grande	CLAUDIA DE SALES	9204

Campo Grande	CLAUDIA NOVAES LORENTEZ FURTADO	10106
Campo Grande	CLAUDIA RODRIGUES GONÇALVES	9634
Campo Grande	CLAUDIA SANTOS DA MOTTA	10249
Campo Grande	CLAUDIO MORINIGO RIBEIRO	9430
Campo Grande	CLAUDIOMIRO CONTI	10300
Campo Grande	CLEBER VITOR DE BARROS CHAPARRO	8887
Campo Grande	CLEDEIR PINTO ALVES	10359
Campo Grande	CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORREA	9364
Campo Grande	CRISTIANE BARRIOS DOS SANTOS	9910
Campo Grande	CRISTIANE DA ROCHA AMORIM	9561
Campo Grande	CRISTIANE DE MELO AGUIAR	10160
Campo Grande	CRISTIANO CESAR TRINDADE GUILHERME	10149
Campo Grande	DANIEL FELIPE FUHR	10342
Campo Grande	DANIELE TAIS POTT	10474
Campo Grande	DANIELLE PALAGANO DA ROCHA MOHR	9528
Campo Grande	DÉBORA EMY TEIXEIRA MACIEL	10389
Campo Grande	DENILSON DA SILVA DOMINGUES	9058
Campo Grande	DENISE APARECIDA CAMARGO MACHADO	9924
Campo Grande	DENISE FERREIRA NASCIMENTO	9521
Campo Grande	DENISE MARIA VICENTE GUIDONI	10408
Campo Grande	DEROCI DA SILVA FEITOSA JUNIOR	9544
Campo Grande	DIANA PILATTI ONOFRE	10268
Campo Grande	DILMAR RICARDO RIBEIRO	9078
Campo Grande	DIONE CORDEIRO CALADO	9382
Campo Grande	DIRLEY MARIA DE ANDRADE	9091
Campo Grande	DOMINGOS DA LUZ NOGUEIRA	9502
Campo Grande	DORENI RICARTES GUIMARAES	9705
Campo Grande	EDER BEZERRA LOPES	9840
Campo Grande	EDERSON CAMPOS CIDREIRA	9338
Campo Grande	EDGAR RAIMUNDO PINHEIRO DELMONDES	9422
Campo Grande	EDI CARLOS DOUGLAS MAZINI	9053
Campo Grande	EDIR MONTEIRO LEJANOSKI	10064
Campo Grande	EDIVAL SIMOES COSTA	8942
Campo Grande	EDIVALDO BISPO CARDOSO	9830
Campo Grande	EDIVALDO LUIS CAMARGO	9259
Campo Grande	EDSON GAUTO RIOS	10119
Campo Grande	EDSON PEREIRA DE SOUZA	10299
Campo Grande	EDSON ROBERTO GOMES	10516
Campo Grande	EDUARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	9902
Campo Grande	EDVALDO LOURENCO DA SILVA	10598
Campo Grande	EDY WILSON FERREIRA MENDES DA SILVA	9800
Campo Grande	ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES	9014
Campo Grande	ELIANE DE OLIVEIRA MARQUES FREDERICO	9023
Campo Grande	ELIANE GONCALVES DE LIMA	9380
Campo Grande	ELIARDO FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA	9265
Campo Grande	ELIAS FELIX DA ROCHA	9732
Campo Grande	ÉLIKELI KREVIN HOLZ	10362
Campo Grande	ELISANGELA SANCHES DA SILVA	10185
Campo Grande	ELISEU GONCALVES DA SILVA	9726
Campo Grande	ELIZABETH DE FATIMA DA SILVA MATTAS	9932
Campo Grande	ELIZABETH FERRARI GERONIMO DE OLIVEIRA	9699
Campo Grande	ELIZABETH PAES PEREIRA	10331
Campo Grande	ELIZANGELA ALENCAR ROCHA GUIMARAES	9494
Campo Grande	ELIZELENA MEDINA BELLUZZO	10066
Campo Grande	EMERSON DOS SANTOS BENITES	10679
Campo Grande	EMERSON MARCELO DIAS	10345
Campo Grande	EMERSON TIOGO DA SILVA	10326
Campo Grande	ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA	9665
Campo Grande	ESTEFANO ROGERIO SANTANA OLIVEIRA	8859
Campo Grande	EUDALICE GOMES DOS SANTOS	10441
Campo Grande	EUGENIO CESAR FAVA DOS REIS	9271
Campo Grande	EVELISE RIBEIRO VALADARES DA SILVEIRA	9051

Campo Grande	EVERALDO CARLOS DE SOUZA	10333
Campo Grande	EVERALDO MONTEIRO DA SILVA	9175
Campo Grande	EVERTON KUNZLER BRONZONI	9140
Campo Grande	EVERTON PAULINO DAMACENO	9224
Campo Grande	FABIANA DE LIMA SOUZA	10067
Campo Grande	FABIANA FAUSTINO MIRANDA	10153
Campo Grande	FABIANA FERREIRA AREDES	9312
Campo Grande	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	9570
Campo Grande	FABIANA MUNIZ DO CARMO	9123
Campo Grande	FABIANO FRANCISCO SOARES	9905
Campo Grande	FABIO DA SILVA MARTINELLI	10118
Campo Grande	FABIO DE LIMA MOTA	9333
Campo Grande	FABIOLA SILVA DOS SANTOS	9218
Campo Grande	FATIMA MACK	10075
Campo Grande	FERNANDA ALVES BUCALLON SERAFIM	9144
Campo Grande	FERNANDA GODOY OCAMPOS	9439
Campo Grande	FLAVIO LUIZ PEZZI GOUVEA	9533
Campo Grande	FLÁVIO SERAFIM DE SOUZA	9028
Campo Grande	FRANCIELA ANDREIA LEDUINO	9864
Campo Grande	FRANCIOLA BENITEZ HOFF	9196
Campo Grande	FRANCISCO ALVES DE MOURA SOBRINHO	10082
Campo Grande	FRANCISCO CARLOS DA SILVA ROJAS	9365
Campo Grande	FRANCISCO JEAN SILVA PINTO	10596
Campo Grande	FRANCISCO PAULO COSTA DO NASCIMENTO	9568
Campo Grande	GABRIELLA DA SILVA MENEZES	9890
Campo Grande	GEOVANE ALEM BLANCO	10047
Campo Grande	GERALDO JUAREZ DE SOUZA	9913
Campo Grande	GIGLIOLA APARECIDA PENAZZO VINCI	9194
Campo Grande	GILENO COELHO DE ARAUJO	9411
Campo Grande	GILMAGNO RONEY DE QUEIROZ	9475
Campo Grande	GILVANIA BORGES ANTERO	10191
Campo Grande	GILVÂNIA JARDIM DA SILVA	10097
Campo Grande	GISELE MARIA BACANELLI	9229
Campo Grande	GIVALDIR GOMES DA SILVA MAGGI	9784
Campo Grande	GREICY KELLY GONÇALVES DE MENEZES	10432
Campo Grande	GUILHERME MADEIRA	10594
Campo Grande	HELGA TICIANA DE BARROS MACIEL	9740
Campo Grande	HELIDA BORITZA	10020
Campo Grande	HELONEIDA REZENDE DA SILVA	9777
Campo Grande	HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	10657
Campo Grande	HENRIQUE ARCE	10628
Campo Grande	HENRIQUE MANOEL RAMOS ALBERTO	9511
Campo Grande	HERIVELTON DE SOUZA IBANES	9728
Campo Grande	HERMENEGILDO DE LIMA ARAUJO	10256
Campo Grande	ILDÁLIO AGUIAR DE SOUZA SANTOS	9121
Campo Grande	INGRID ALVES FRANCISCO RODRIGUES	10219
Campo Grande	IRIS VIVIANE DE BRITTO GONCALVES	9607
Campo Grande	ISAQUE WODNEUF DUTRA	9824
Campo Grande	ISILDINHA DOS SANTOS MORAL	10550
Campo Grande	IVAN BENITO DE VASCONCELOS	9326
Campo Grande	IVONEIDE MORAIS SANTANA DE OLIVEIRA	9592
Campo Grande	IZABEL DE MENEZES NOIA SCHULTZ	9354
Campo Grande	IZADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	10350
Campo Grande	JACQUELINE DOS SANTOS ALBERTINE	10246
Campo Grande	JACQUELINE REGIS SOARES	9276
Campo Grande	JAIR FERNANDO MARQUES PINHEIRO	9440
Campo Grande	JANAINA EVARISTO FERREIRA	10532
Campo Grande	JANETE DOS REIS SILVA BARBOSA DOMINGUES	10202
Campo Grande	JANICE ANDREIA BRITO DE ARAUJO	9842
Campo Grande	JAQUELINE DIAS	9170
Campo Grande	JAQUELINE OLIVEIRA DE LIRA	10613
Campo Grande	JEAN CARLOS GODOY BRANDAO	10645

Campo Grande	JEFERSON MACEDO NAZARO ADRIANO	9253
Campo Grande	JENNIFER SHEYLLA FAUSTINO MONTENEGRO	10121
Campo Grande	JESSIER BAES DE MENEZES	10600
Campo Grande	JOANA D ARC GONCALVES	10035
Campo Grande	JOAO PAULO SILVA	9001
Campo Grande	JOAO RIBEIRO SOARES JUNIOR	9884
Campo Grande	JOELY SILVA FREITAS	10574
Campo Grande	JOICILENE ORTIZ VILELLA	8967
Campo Grande	JORCINEI PEREIRA NUNES	9668
Campo Grande	JORGE RIBEIRO DIACOPULOS	10463
Campo Grande	JOSE ANTONIO SOUZA DA SILVA	9002
Campo Grande	JOSE AUGUSTO PEREIRA CARVALHO	9467
Campo Grande	JOSE CARLOS DOS SANTOS BRUM	10652
Campo Grande	JOSE LUIZ MOREIRA CLARO LOVATO	8905
Campo Grande	JOSÉ NOGUEIRA NETO	9436
Campo Grande	JOSE RONE RABELO DA SILVA	9063
Campo Grande	JOSÉ SILVIO ROCHA GIMENES	9756
Campo Grande	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	10021
Campo Grande	JOSIANE ALVES RODRIGUES	9015
Campo Grande	JOSIANE MOREIRA DA SILVA	9363
Campo Grande	JOSILEINE PEREIRA DE SOUZA	10140
Campo Grande	JOSINEI VIEIRA MACHADO	9695
Campo Grande	JULIA FACCO SATURNINO CENTURIONE	10675
Campo Grande	JULIANA APARECIDA DA SILVA	8957
Campo Grande	JULIANA APARECIDA DE PAULA SILVA	9289
Campo Grande	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	8892
Campo Grande	JULIANE APARECIDA SCARSI OCAMPOS	10353
Campo Grande	JULIANO CORREA DA SILVA	9783
Campo Grande	JULIO CESAR GONCALES DA SILVA	9527
Campo Grande	JULIO VELOSO DOS SANTOS	9532
Campo Grande	KAREN CORREIA BARBOSA DAS CHAGAS	10667
Campo Grande	KASSIA KAROLINE ROSA DO VALLE	10000
Campo Grande	KASSIO PEREIRA CAVALCANTE	10684
Campo Grande	KÁTIA MARIA RIZZO	9746
Campo Grande	KATIANE DA SILVA VARELA	10588
Campo Grande	KEILA OLIVEIRA DE SOUZA	10519
Campo Grande	KELLI CRISTINA DOS ANJOS FARIAS LUCAS	8975
Campo Grande	KELLY BARBOSA	9610
Campo Grande	KELLY CABRAL FAI	9911
Campo Grande	KELLY DE MELO NOGUEIRA LOUREIRO	10154
Campo Grande	LAWRENCE SEVILHA INOCENCIO	8948
Campo Grande	LEANDRO COLOMBO PEDRINI	9214
Campo Grande	LEANDRO VILLELA VILAR	9169
Campo Grande	LENI MARA DE SOUZA	10646
Campo Grande	LEONARDO BRUNO SOUZA AREDES	10665
Campo Grande	LEOSSANDRO CARLOS ADAMISKI	8866
Campo Grande	LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES	10632
Campo Grande	LILIANE MOREIRA LIMA	10223
Campo Grande	LILYAN POMPEU CAMPOS	10405
Campo Grande	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	9106
Campo Grande	LINDINALVA DA SILVA LEAL	10568
Campo Grande	LOURDES ANTUNES DE FREITAS	8860
Campo Grande	LUCAS HENRIQUE DE FERREIRA SANTOS	10629
Campo Grande	LUCIA DA COSTA ALMEIDA	9024
Campo Grande	LUCIA ELENA BARRETO BRANDAO	9167
Campo Grande	LUCIANA DOS SANTOS GASPAS	9918
Campo Grande	LUCIANA LEOPOLDINO DA SILVA	10025
Campo Grande	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9861
Campo Grande	LUCILENE ROSA	9120
Campo Grande	LUCIMAR CONSTANTINO BARBOSA	10603
Campo Grande	LUCIMAR DOS REIS	9102
Campo Grande	LUCINEIA APARECIDA TESSARO	9565

Campo Grande	LUCINEIA TACCA SOARES	10375
Campo Grande	LUIS AUGUSTO MIRANDA DE OLIVEIRA	10169
Campo Grande	LUIS HENRIQUE CRISTIAN DE CASTRO	9671
Campo Grande	LUIZ CARLOS FLORES JUNIOR	9089
Campo Grande	LUIZ CARLOS PEREIRA	10327
Campo Grande	LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS	10341
Campo Grande	LUSIMEIRE DA SILVA GONCALVES FIGUEREDO	9341
Campo Grande	LUZENIR OLIVEIRA VILELA	9294
Campo Grande	LUZIA LINALDI LABANHARE	9538
Campo Grande	MADALENA APARECIDA PASCHOALINO DA SILVA	10391
Campo Grande	MAICON MORENO DA COSTA	9474
Campo Grande	MAIKEL DA SILVA FERREIRA LUIZ	10440
Campo Grande	MALILUZTE GLAUCIA BEZERRA DE ALMEIDA DAS NEVES	10524
Campo Grande	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	10094
Campo Grande	MARCELO YUKIO MISUTSU	8926
Campo Grande	MARCIA CRISTINA LAZARO RIGONATO	10232
Campo Grande	MARCIA DA SILVA TEIXEIRA CORREIA	10296
Campo Grande	MARCIA REGINA ROMERO MACIEL	10388
Campo Grande	MARCIA ROCHA COSTA	10177
Campo Grande	MARCIA VILALBA AREVALO	9517
Campo Grande	MARCIO BERETTA COSSATO	9288
Campo Grande	MARCIO KAZUO MASUDA	10582
Campo Grande	MARCIO WAGNER DE SOUZA	8899
Campo Grande	MARCO AURELIO QUEIROZ GAUTO	10544
Campo Grande	MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS	10041
Campo Grande	MARCOS DA SILVA	10030
Campo Grande	MARCOS VINICIUS GARCIA	10235
Campo Grande	MARGARETE VILHALBA CENTURION	10529
Campo Grande	MARIA ALICE CAVALHIERI MARTINS	10494
Campo Grande	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS	9757
Campo Grande	MARIA FATIMA RODRIGUES	9654
Campo Grande	MARIA FELIX DE CARVALHO	9119
Campo Grande	MARIA HELENA DE SOUZA GOMES	10447
Campo Grande	MARIA LUIZA FERREIRA GIBRAN DA SILVEIRA	9972
Campo Grande	MARIA REGINA DE MORAES	10148
Campo Grande	MARIA ROSALVA BARROSO CARVALHO MAIA	10578
Campo Grande	MARIANE NILO REGO	10166
Campo Grande	MARILENE RIBEIRO DA LUZ PINZAN	10156
Campo Grande	MARILENE RODRIGUES DE ARAUJO CAMPOS	10270
Campo Grande	MARILEUSA GONCALVES DE SOUZA	9393
Campo Grande	MARILUCIA FERREIRA DA SILVA	10587
Campo Grande	MARIO AUGUSTO PONCIANA TOMAZ	10421
Campo Grande	MARIO SERGIO TAVEIRA DE SOUZA	10634
Campo Grande	MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR	8921
Campo Grande	MARISA NERY DE OLIVEIRA	10387
Campo Grande	MARKO WILLIAM MARQUES ESPINDOLA	10150
Campo Grande	MARLEI PEREIRA VANDES	8941
Campo Grande	MARLENE CENTURIÃO	8929
Campo Grande	MARLENE VIANA DE LIMA MAIA NUNES	10692
Campo Grande	MARTA REGINA DE BRITO	10695
Campo Grande	MATILDES ARAUJO LIMA	10283
Campo Grande	MAURICIO FERREIRA ARMOA GOMES	10144
Campo Grande	MAURO MATSUO YAMAZATO	8947
Campo Grande	MAYANA RODRIGUES	9251
Campo Grande	MAYKON COSTA DE OLIVEIRA	9141
Campo Grande	MELISSA DA SILVA ESCOBAR	9806
Campo Grande	MELISSA LOPES DE SOUZA MORAES RODRIGUES	10012
Campo Grande	MERCEDES CORREA SAMPAIO GOULART	10077
Campo Grande	MILTON CARDOSO SOBRINHO	9655
Campo Grande	MILTON PEREIRA DA LUZ	10615
Campo Grande	MILVA HEIMBACH	8914
Campo Grande	MOISANIEL CARLOS DE ALENCAR	9473

Campo Grande	NAGILA MARIA MOREIRA	8965
Campo Grande	NAIARA HORING NANTES	10222
Campo Grande	NATHALIA SCHERER ALENCAR	8940
Campo Grande	NEILA SILVEIRA DE OLIVEIRA	9302
Campo Grande	NEIVA MARIA DE MATTOS	9557
Campo Grande	NELI PORTO SOARES BETONI ESCOBAR NABAN	10577
Campo Grande	NELISANE TRINDADE DE ALENCAR DE SOUZA	9018
Campo Grande	NERY SILVEIRA DE OLIVEIRA	10056
Campo Grande	NEUSA WUST DE FREITAS	10434
Campo Grande	NEUSELI LUCIA DA SILVA	9410
Campo Grande	NICOLASSA MARINA MALDONADO LEITE MACHADO	9264
Campo Grande	NILZA MENA BARRETO DE OLIVEIRA	10372
Campo Grande	IVALDO ALVES DE SOUZA MARQUES	10621
Campo Grande	ODAIR CAMPOS DE SOUZA	10452
Campo Grande	ODAIR MARQUES PEREIRA	9734
Campo Grande	OLIVIO MANGOLIM	9452
Campo Grande	ORLINDA GARCIA CARDOZO	9342
Campo Grande	OSVALDO DOS PASSOS PEREIRA JUNIOR	10187
Campo Grande	OTONIEL LUIZ ALEM BLANCO	9390
Campo Grande	PATRICIA CLARO PISSURNO	10483
Campo Grande	PATRICIA GONCALVES ZANDONA	10100
Campo Grande	PATRICIA HENRIQUE VIEIRA DA SILVA CARDOSO	9187
Campo Grande	PATRICIA QUIDÁ BURTON	9307
Campo Grande	PAULO ANTONIO CASTALDELI	8920
Campo Grande	PEDRO VITOR DE OLIVEIRA	10290
Campo Grande	PETER PAUL PEREIRA	9069
Campo Grande	PETER WILIAM DA SILVA GARBELINE	9975
Campo Grande	QUEILA DOS SANTOS PIMENTA DE OLIVEIRA	10292
Campo Grande	RAMONA DE FATIMA ESPINOZA DE MATTOS	10089
Campo Grande	RAQUEL ROMEU CARVALHO CORRÊA	10237
Campo Grande	REGERSON FRANKLIN DOS SANTOS	9508
Campo Grande	REGINA LUCIA DE LEON ABREU SILVA	8964
Campo Grande	REGINALDO DE OLIVEIRA BORGES	9077
Campo Grande	REINALDO JOSÉ SCHMIDT	9248
Campo Grande	REJANE DIAS DELMAO	9719
Campo Grande	RENATA BORBA PURCENA FAGUNDES	10381
Campo Grande	RENATA MENEGALE SILVA	9131
Campo Grande	RENATO LIMA DE AGUIAR	8850
Campo Grande	RICARDO ALEXANDRE ALVES PEREIRA	10455
Campo Grande	RICARDO ALEXANDRE DE ABREU NASCIMENTO	8917
Campo Grande	RICARDO FONZAR	10060
Campo Grande	RICARDO GARCIA DE SOUZA	10471
Campo Grande	RICARDO GRASSI MARTINS	9983
Campo Grande	RICARDO LEANDRO FLORES RICALDE	9349
Campo Grande	RICARDO MATHIAS DA SILVA	10033
Campo Grande	RITA DE CASSIA DA SILVA	10647
Campo Grande	ROBERTA DA SILVA TREVISAN	9729
Campo Grande	ROBERTA NANTES FERREIRA	9329
Campo Grande	ROBSON MANOEL DE SOUZA	9039
Campo Grande	RODOLFO PEDROSO RODRIGUES	8916
Campo Grande	RODRIGO TRELHA DE OLIVEIRA	10526
Campo Grande	RONALDO VINAGRE FRANJOTTI	10449
Campo Grande	ROSANA CRISTINA FERREIRA SOARES	10058
Campo Grande	ROSANA POLIDARIO ANDREIO SIMAS	10443
Campo Grande	ROSE HELENA PADOA BARBOSA	9632
Campo Grande	ROSEMARI OLIVEIRA	10688
Campo Grande	ROSIMEIRE TIZZO DOMINGUES	9580
Campo Grande	SALETE ROMAO CANHOTO	10260
Campo Grande	SANDRA FRANCO DA SILVA	9531
Campo Grande	SERGIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	8950
Campo Grande	SHEURY KELLY FRANÇA REIS	10644
Campo Grande	SHIRLEY MARA DE OLIVEIRA HUMEREZ DA SILVA	8992

Campo Grande	SHIRLEY PAULA E SILVA	9621
Campo Grande	SILVANA DE SOUZA RAMOS	9093
Campo Grande	SILVANA DIAS DO NASCIMENTO	10538
Campo Grande	SILVANA WIGGERS	9955
Campo Grande	SILVIA ARAUJO DA SILVA BIEZON	10193
Campo Grande	SILVIA MARIA DA SILVA ESCOBAR DINALLO	10227
Campo Grande	SILVIA RENATA DE ALMEIDA ALVES	10288
Campo Grande	SIMONE GARCIA DE MAURO	9536
Campo Grande	SIRLEI BARBOZA DA SILVA	9267
Campo Grande	SMENIA APARECIDA DA SILVA MOURA CARDOSO	9293
Campo Grande	SUZANA SOARES DE LIMA E SILVA	9037
Campo Grande	TAMARA DOS SANTOS	10013
Campo Grande	TANIA CRISTINA VALERA VERSAGE	9192
Campo Grande	TANIA DA SILVA GAUTO DIAS	10495
Campo Grande	TANIA MARA CORTE MATTOS	8998
Campo Grande	TATIANA CRISTINA MARCONDES MOURA	9554
Campo Grande	TATIANA JESUS DA COSTA	9512
Campo Grande	THAIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS VEIGA	10637
Campo Grande	THAYS RENATA LIMA DA SILVA DIAS VELHO	9428
Campo Grande	THIAGO ALVES SPONTONI	9346
Campo Grande	THIAGO CYLES DA SILVA OLIVEIRA	9888
Campo Grande	THIAGO FROES ACOSTA	9687
Campo Grande	THIAGO PINHEIRO BUENO	9615
Campo Grande	UMBELINA CORREIA SALGADO SAVEDRA	9446
Campo Grande	VAGNER CLEBER DE ALMEIDA	9760
Campo Grande	VAGNO LOPES DO NASCIMENTO	9886
Campo Grande	VALDEMIR JOSE DA SILVA	9191
Campo Grande	VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA	9398
Campo Grande	VALERIA APARECIDA MENDONCA DE OLIVEIRA CALDERONI	9582
Campo Grande	VALFRIDO LEITE ROLIM	10396
Campo Grande	VALTAIR CARLOS DE MOURA	10289
Campo Grande	VALTER JERONIMO MARQUES QUEIROZ	9722
Campo Grande	VANESSA DA SILVA RUBINHO	8902
Campo Grande	VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND	10437
Campo Grande	VERA LUCIA DA SILVA MENDES	9163
Campo Grande	VERA LUCIA DIAS DA SILVA	9347
Campo Grande	VERONICA MACHADO PEREIRA DO VALE	9420
Campo Grande	VICTOR AUGUSTO HAMERSKI	9875
Campo Grande	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	10280
Campo Grande	VITOR GUILHERME PETRY	9011
Campo Grande	VIVIANE BENTO DA SILVA	9606
Campo Grande	VIVIANE MALHEIRO RAMOS	9907
Campo Grande	WAGNER DE CARVALHO ARANDA	10117
Campo Grande	WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	10208
Campo Grande	WAGNER VANELI	9008
Campo Grande	WALDECIR ALVES DE ALMEIDA	10616
Campo Grande	WALDIR CEZARETTI DE FREITAS	9029
Campo Grande	WALESKA MELO DA SILVA	9311
Campo Grande	WALQUIRIA LIMA DOMINGOS	10462
Campo Grande	WANDER DE OLIVEIRA	9572
Campo Grande	WANESSA RODOVALHO MELO OLIVEIRA	10481
Campo Grande	WEBER MONTEIRO DA SILVA CRISTALDO	9007
Campo Grande	WILLYAN DA SILVA CAETANO	10281
Campo Grande	WILSON DA ROCHA RODRIGUES	9547
Campo Grande	ZENILCI GONCALVES DO BONFIM	10363
Caracol	CLAIDA DE MELLO LEITE	9435
Caracol	KARINY FIGUEREDO MAGALHAES	10298
Caracol	MARCOS JOAO DA COSTA NASCIMENTO	10231
Caracol	ROSINEIA SERVIAN AVALOS DOS SANTOS	10277
Caracol	SERGIO SERENA	8944
Cassilândia	CLAUDILENE BARBOSA DE FREITAS	9233
Cassilândia	JONAS ROMAO DA ROCHA	9495

Cassilândia	LUDMILLA MACHADO NEVES	10023
Cassilândia	MARIA SILVIA DE SOUZA E SILVA	8896
Cassilândia	MARTA RIBEIRO DE FREITAS	10520
Cassilândia	NILZA APARECIDA FERNANDES SIMOES	10141
Cassilândia	REITER BORGES SILVA	8927
Cassilândia	ROMILTON LUIZ DA SILVA	9650
Cassilândia	SÉRGIO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9493
Chapadão do Sul	CASSIO FERNANDO SANCHES	9031
Chapadão do Sul	CICERO DOS SANTOS BENEDITO	10258
Chapadão do Sul	CLAUDIA KELY PIRES DE MATTOS SORANA	9710
Chapadão do Sul	CLEBER HENRIQUE DUTRA RIBEIRO	9164
Chapadão do Sul	CRISTIANO DOS SANTOS ARAUJO	10315
Chapadão do Sul	DENIS RONIERI DOMINGOS	9256
Chapadão do Sul	ELIS REGINA GOMES DE MELO	9724
Chapadão do Sul	ELLEN CRISTINA DA SILVA MARQUES	10460
Chapadão do Sul	JANDA FERREIRA DA SILVA	9304
Chapadão do Sul	JEAN CARLOS FAJARDO	8876
Chapadão do Sul	MARISTELA DUTRA PEVERARI	8903
Chapadão do Sul	NAIRA PATRICIA OLIVEIRA FREITAS	10338
Chapadão do Sul	ROSIANE CRISTINA BENTO	9316
Chapadão do Sul	SANDRA REGIANE RODRIGUES PEREIRA	9188
Chapadão do Sul	SÔNIA MARIA DE SOUZA	8969
Chapadão do Sul	TANIA FRANCINI STEINLE MELO	9057
Chapadão do Sul	VALMIR ANCELMO DIAS	9305
Chapadão do Sul	VANESSA MASCARO DE ARAUJO	10660
Corguinho	NILCÉIA GONÇALVES CÁCERES	9176
Corguinho	NILZA APARECIDA GONÇALVES CÁCERES DA SILVA	10209
Corguinho	OSNEY FERNANDES DOS SANTOS	8958
Coronel Sapucaia	CLEIA MARQUES DE MOURA	8955
Coronel Sapucaia	CLEIDE GARCIA	10465
Coronel Sapucaia	CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS	10487
Coronel Sapucaia	EDNA MADOKA ASSAMI	10220
Coronel Sapucaia	EDNA PAULINO CARDOSO	10159
Coronel Sapucaia	ELAINE CRISTINA DA SILVA BORDAO	10134
Coronel Sapucaia	GRISIELLI DA SILVA CHAVES	10335
Coronel Sapucaia	JOAQUIM GAMA	10467
Coronel Sapucaia	JOSIANE DE SOUZA DOS SANTOS	9742
Coronel Sapucaia	MAIDA DE OLIVEIRA LOPES	10346
Coronel Sapucaia	MARIA CLAUDIA MOREIRA	8875
Coronel Sapucaia	MARIA MARTA DE SOUZA FERREIRA	9394
Coronel Sapucaia	REGINALDO DE ALENCAR ARNAUT	9927
Coronel Sapucaia	VAGNER FERNANDES MATOSO	10112
Corumbá	ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	9505
Corumbá	ALVARO LUIZ SELASCO FONTES	9426
Corumbá	ALYKA DE JESUS BARBOSA	9142
Corumbá	ANDREIA ARAUJO RAMIREZ DE ARRUDA	9481
Corumbá	ANTONIO CESAR COELHO ASSAD	9534
Corumbá	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA SANTIAGO	10676
Corumbá	CAMILA VERGILIA ROSA CAVALCANTE	9931
Corumbá	CELENIR MAGALHAES RODRIGUES	10201
Corumbá	CLAUDYANE LUCIA DOS SANTOS	9878
Corumbá	CLEIDY MARLUCE ALVES BAIAROSKI	9829
Corumbá	CRISTIANE DA SILVA SIQUEIRA	9564
Corumbá	DALAS DE CAMPOS DINIZ WASSOUF	10147
Corumbá	DJAIR BOAVENTURA DA SILVA	10101
Corumbá	ELVECIO ZEQUETTO	9900
Corumbá	ENIVALDO DA COSTA DELGADO JUNIOR	9881
Corumbá	ERICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	9578
Corumbá	EVELYN DA SILVA CAMPOS	9653
Corumbá	FERNANDO SILVA DA CRUZ	9718
Corumbá	FLORA QUINTANA CUNHA	8983
Corumbá	FRANKLIN CORTEZ FERNANDES TIMOTEO	9617

Corumbá	GISELE RODRIGUES DA SILVA	9992
Corumbá	GLEICE APARECIDA PINHEIRO DA SILVA GRATO	10286
Corumbá	JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ	9885
Corumbá	JESSICA PIMENTA DA SILVA VICTORIO	10552
Corumbá	JOAO PAULO DA SILVA SANTANA	9022
Corumbá	JURCILENE APARECIDA MALDONADO ALVES DA SILVA	10349
Corumbá	KETILIN DUARTE DA SILVA	10113
Corumbá	KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA	9485
Corumbá	LAURINETE DA SILVA GONCALVES	10131
Corumbá	LEVI SILVA DE SOUZA	9389
Corumbá	LUCIENE BATISTA DOS SANTOS	9605
Corumbá	LUIS MANOEL BEZERRA	10007
Corumbá	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS LOPES	9684
Corumbá	LUIZ OCTAVIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	9567
Corumbá	MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR	10624
Corumbá	MARCELO RODRIGUES CARRELO	9593
Corumbá	MARCIA MATILDE DA SILVA MONACO	10592
Corumbá	MARIA DE ARAUJO PEREIRA	9247
Corumbá	MARIA ESTELA SOARES VIDAL	8863
Corumbá	MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS	10572
Corumbá	MARILUCE DA COSTA PEDREIRA PAIVA	9768
Corumbá	MARINA DE ARRUDA FERREIRA	10428
Corumbá	MAURO APARECIDO COSME DA MOTTA	9703
Corumbá	PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL	9763
Corumbá	PAULO EDUARDO MENDES BALEJO	9072
Corumbá	PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA	8990
Corumbá	RITA DE CASSIA VILALVA FERREIRA	9998
Corumbá	RONALDO LEITE PASCHOAL	8936
Corumbá	ROSANGELA APARECIDA DE SENA MONTEIRO	10028
Corumbá	ROSANGELA DO CARMO LEITE OLARTE	9084
Corumbá	ROSELY LOPES SOARES DA ROSA MANSILLA	10563
Corumbá	ROSEMEIRE VICTORIO	9933
Corumbá	ROSIELE CRISTIANE DA SILVA	10533
Corumbá	SANDERSON FARDIM FERNANDES	10287
Corumbá	SELMA LOPES HOLANDA DOS SANTOS	9988
Corumbá	SUELY VITAL CORTEZ	9466
Corumbá	VANESA SARA NEVES CORREIA LIMA ARAÚJO	10541
Costa Rica	LEILIANE MARTINS URZEDO BARBOSA	9458
Costa Rica	SIMONE APARECIDA SILVA DE MORAIS	9457
Costa Rica	TAMARA ESTEVES VASQUEZ	9025
Costa Rica	WEILLER RESENDE CARRIJO	8898
Coxim	ADRIANA BREDA	9921
Coxim	ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA	9065
Coxim	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	10130
Coxim	ATILA ALIXANDRE DE MORAES	9153
Coxim	CARMEM SPERLING	9112
Coxim	CIBELE MONTEIRO DA COSTA	10173
Coxim	CINDY KELLY SOUZA RAFAEL SOARES	9748
Coxim	ELAINE MARIA DA COSTA FREITAS	8873
Coxim	ERASMO PEIXOTO DE LACERDA	9358
Coxim	FABRICIA GALDINO DA SILVA	9073
Coxim	GEOVANE CANDIDO DA SILVA	9438
Coxim	GISELE FUZINELI FIRMINO	8999
Coxim	HELENA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA	9231
Coxim	IRACI BARBOSA DE MOURA	9831
Coxim	IVANE BRITO PARREIRAS	10051
Coxim	IVANIR ALENCAR	10045
Coxim	JANETE CRUZ DE VITT	9252
Coxim	JOVECI DE QUEVEDO MARCARINI	10575
Coxim	JUSTINA SOUZA SOUTO PAIVA	9754
Coxim	KAROLINE DE LIMA SILVA	9906
Coxim	KATIUCI DE OLIVEIRA ELESBAO	10036

Coxim	LEYDIMARY BARRETO TENORIO LEITE	9055
Coxim	LILLIAN FATIMA DOS SANTOS PAVON RIBEIRO	9711
Coxim	MAIRA DE QUEVEDO	9105
Coxim	MARCELO GOMES DA SILVA JUNIOR	9891
Coxim	MARTA ALVES DOS SANTOS	9222
Coxim	MILTON PAULA DE QUEIROZ	10439
Coxim	NILSONIA FERREIRA FRANCO	9154
Coxim	PAULO ROBERTO DE MOURA	10626
Coxim	RAPHAELA LEITE SILVEIRA	9223
Coxim	ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO	9416
Coxim	ROSILENE DE ASSIS FIGUEIRA	8984
Coxim	SILVANA TERESA VENDRUSCOLO	9134
Coxim	SILVIA CERQUEIRA DA SILVA	10674
Coxim	VAGNER TEIXEIRA DA SILVA	8997
Coxim	VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA	9852
Coxim	VALMA DE SOUZA SILVA BARBOSA	10500
Coxim	VERONICE BATISTA DOS SANTOS	10098
Deodápolis	ALFRED FORSTER	9432
Deodápolis	ANDRE LUIZ FERNANDES GONCALVES	9530
Deodápolis	CASSIA REGINA TEIXEIRA	8930
Deodápolis	EDNA MARTINS	9847
Deodápolis	EVANDRO SÉRGIO DE SOUZA GONCALES	9372
Deodápolis	GIVALDO SANTOS OLIVEIRA	9320
Deodápolis	JEAN CARLOS DA SILVA	9935
Deodápolis	JOSANE MARCELINO PACHECO	10369
Deodápolis	MARTA CRISTINA PINHEIRO NASCIMENTO	10431
Deodápolis	REGINA FREITAS DA SILVA MATOS	9823
Deodápolis	ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA	9314
Deodápolis	SARA LIVINO DE JESUS	9799
Deodápolis	TIAGO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	9851
Deodápolis	VAGNA DIAS DE AZEVEDO	9865
Deodápolis	VALDEIR DA PAZ SANTOS	10611
Dois Irmãos do Buriti	CLAUDENIR SOARES DE CARVALHO	9588
Dois Irmãos do Buriti	DARLIENE COELHO RAMOS	10129
Dois Irmãos do Buriti	ELIEL TIAGO PIO	10137
Dois Irmãos do Buriti	KATIA CRISTINA VIEIRA CANDIDO MARTINS DOS SANTOS	9124
Dois Irmãos do Buriti	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO BERTI TEIXEIRA	9880
Dois Irmãos do Buriti	VINICIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS	9017
Douradina	JANAINA SPESSOTO SAIS	9765
Douradina	NATALIA SANTOS OLIVEIRA	9541
Douradina	REGINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MORAIS	10348
Douradina	VANIA VASCONCELOS MORAES	10477
Dourados	ADRIANA PROLO	10061
Dourados	ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA	10329
Dourados	ADRIANI DENISIA MARTINI DE BARROS	8855
Dourados	ADRIANO COSMA CABREIRA	9480
Dourados	AGNALDO JACOMELI SANCHES	9486
Dourados	ALAOR FONSECA FILHO	9707
Dourados	ALCIDES PERES JUNIOR	8946
Dourados	ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO	9404
Dourados	ALESSANDRO BEZERRA DE OLIVEIRA	9811
Dourados	ALINE MIDORI TAKAHARA	9774
Dourados	ALINI APARECIDA DE LIMA NOLASCO	9576
Dourados	ALVINA LUCIA GUILHERME VITRO	9206
Dourados	ANA CLAUDIA VERLINDO CANESIN	8909
Dourados	ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA	9309
Dourados	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	9938
Dourados	ANDREIA CRISTINA URNAU	10601
Dourados	ANDREIA KROPF DE SOUZA PYRRHO	9255
Dourados	ANGELA MARIA SOUZA SILVA VIDAL DE OLIVEIRA	9343
Dourados	ANTONIO MARCOS LESCANO DE OLIVEIRA	10127
Dourados	ARLEI MENGUER DE CASTILHOS	9350

Dourados	BRUNA CARDOSO ESPINDOLA	9019
Dourados	CARLOS MANOEL DOS SANTOS HORTELAN	9335
Dourados	CELIA REGINA SOUZA FALLEIROS	10314
Dourados	CHRISTIANE DOS SANTOS FELIX OLIVEIRA	8900
Dourados	CLAUDINEIA RODRIGUES CARDOSO RIBEIRO	10189
Dourados	CRISLAINE BONIN DOMINGOS	9400
Dourados	CRISTIANE PEREIRA MARQUES SANCHES	9487
Dourados	DANIEL STOCKMANN	9374
Dourados	DANIELA MEILI STAUT	9040
Dourados	DANIELE ALVES CRAVEIRO	10107
Dourados	DANIELLA SCHLUCHTING	10525
Dourados	DEJACIR MACHADO DOS SANTOS	8862
Dourados	DENISE ADRIANA CASTIGLIONI AGUERO	9433
Dourados	ELAINE COSTA GUIMARAES	9300
Dourados	ELDENES AVALHAES FLORES	10211
Dourados	ELMA APARECIDA GONCALVES	9989
Dourados	ELZA ALVES PEREIRA BONFA	10167
Dourados	ESTELA MARIS VOLOCHEN KOLINSKI DOS SANTOS	8910
Dourados	FABIO ALMEIDA E SILVA	9974
Dourados	FABIO DINIZ LIMA	10073
Dourados	FERNANDA DE SOUZA FIGUEIREDO	9990
Dourados	FERNANDA QUARESMA	9513
Dourados	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	9207
Dourados	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	10683
Dourados	FRANCISCA CLEIDE DA ROCHA TEIXEIRA	10355
Dourados	GENI ARAGAO MORAIS	10662
Dourados	GILMAR JOSE DA SILVA	8956
Dourados	GISELE GASTARDELLI GUSMAN FAQUINI	9731
Dourados	GISLAINE AQUINO PEREIRA	10643
Dourados	GLEICE DO CARMO BONFIM	10579
Dourados	HELLY FERNANDO CARDOZO PECHEKA	9340
Dourados	INEZ MARIA DE JESUS INSABRAL	10490
Dourados	IRAN PEREIRA LINS	10459
Dourados	IVAN FERREIRA PEREIRA	9327
Dourados	IVANI DE SOUZA LOPES	9736
Dourados	JANE SOARES MATOSO	10521
Dourados	JAQUELINE MARIA DELLA TORRE MARTINS	9680
Dourados	JOAO HENRIQUE BUENO DE GODOY FILHO	9470
Dourados	JOAO VANDERLEY AZEVEDO	10276
Dourados	JONAS ROBERTO MARQUES	9282
Dourados	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	9946
Dourados	JOSE CARLOS SEVERIANO DE SOUZA	8913
Dourados	JOSILEIA NAIRANE CONRADO SOLIGO	8907
Dourados	JULIANA DE BRITO	9043
Dourados	JULIO CEZAR DOS SANTOS	10206
Dourados	KARINA DE CASSIA SANTOS GARCIA	9674
Dourados	KARLA GRANJA GUIMARAES KUPFER	9939
Dourados	KARLLA ARAUJO MATOS	10358
Dourados	KAROLINE LANDGRAF RIBEIRO	9818
Dourados	KATIA NAKAMURA	10399
Dourados	KELY LEAL DA SILVA PALERMO	9324
Dourados	LAERCIO CARDOSO DE JESUS	9772
Dourados	LEANDRO APARECIDO FALEIROS	10255
Dourados	LINCOLN CHRISTIAN FERNANDES	9027
Dourados	LISIANE DOS SANTOS BORELLA	9379
Dourados	LUCIANA BIAZOTTO ALVES	10365
Dourados	LUIZ DE SOUZA FREIRE JUNIOR	9359
Dourados	MARCEL DOS SANTOS BORBA	10190
Dourados	MARCIA CRISTIANE FELIPCZUK	8952
Dourados	MARCIA DA SILVA GOMES	9733
Dourados	MARCIA REGINA DA SILVA WIDER	8889
Dourados	MARCIA REGINA PADILHA DE OLIVEIRA	9917

Dourados	MARCILENE FERREIRA CARDOSO	10090
Dourados	MARCIO BUSANELLO MENIN	9217
Dourados	MARCOS FALCO DE LIMA	9181
Dourados	MARIA ANTONIA DA SILVA NETO FERNANDES	10631
Dourados	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	8988
Dourados	MARIA FERNANDA RAMOS PEREIRA	10666
Dourados	MARIA ISABEL PEREIRA LUCIO DE LIMA	8989
Dourados	MARIA JOSE LINS	10015
Dourados	MARIA ROSA PEREIRA DE ANDRADE	10123
Dourados	MARIA SOCORRO MAIA DO NASCIMENTO	9683
Dourados	MARILDA AZEVEDO DE SOUZA	9949
Dourados	MARILIZI ARRUDA TARIFA	9948
Dourados	MARISA DE FATIMA CANTERLE CABANHA	9801
Dourados	MARISA MARTINS DA SILVA	9050
Dourados	MARISA PEREIRA DOS SANTOS	10409
Dourados	MEIRE APARECIDA FIDELIS	9597
Dourados	MICHELI DE ALMEIDA CARDOSO	9262
Dourados	MILEICKSON APARECIDO DE ASSIS PIRES	9583
Dourados	MIRIAN ASSUNCAO DE OLIVEIRA	10309
Dourados	MONICA CAROLINE JACINTO VIEIRA	8877
Dourados	NEI ELIAS COINETHE DE OLIVEIRA	9785
Dourados	NEUZELI ORTEGA PROVASIO AGUILIERI	9882
Dourados	OCIMAR LUIZ DE AQUINO ARAUJO	10651
Dourados	ODETE HENRIQUE DE AZEVEDO	10302
Dourados	ORLANDO DIAS DA SILVA	10214
Dourados	OSLON CARLOS ESTIGARRIBIA PAES DE BARROS	10271
Dourados	PAMELA SOUZA DE PIETRO	10294
Dourados	PASCOALINO CORNELIA ANGELICO	9982
Dourados	PATRICIA PEREIRA NASCIMENTO	10492
Dourados	PATRIK TALHINA DO AMARAL	9479
Dourados	PAULO CESAR GONCALVES	8871
Dourados	PERES ANTONIO MELLO SOUZA	8854
Dourados	RAMAO AGEDO VIEIRA	10352
Dourados	REGINA ROZANIA LIMA DE ARAÚJO	9643
Dourados	RENATO MILANI	9701
Dourados	RICARDO MENDONCA NOGUEIRA	10114
Dourados	ROBERTO TAKASHI FUJINO	10152
Dourados	RODRIGO LIMA AMARO	9310
Dourados	ROSANGELA GUARISSO DE SOUZA ALMEIDA	9958
Dourados	ROSINEIA RODRIGUES MORENO	10236
Dourados	ROSINEIDE TEREZINHA BETONI	8867
Dourados	RUTE SOARES DE CASTRO SILVA	9922
Dourados	SANDRA DA SILVA	9611
Dourados	SANDRA SALDIVAR OVIEDO	8897
Dourados	SAULO FRANCISCO STELLA	8856
Dourados	SELMA DAS GRACAS DE LIMA	10065
Dourados	SIMONE LOURENCO DOS SANTOS	9631
Dourados	SIMONI APARECIDA LAZARINO CRIVELLARO	9836
Dourados	SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE	9202
Dourados	TANIA MARA DE CASSIA RODRIGUES AZAMBUJA	10403
Dourados	TARSILA BIBIANE LIMA RAMOS	8966
Dourados	TATIANA DE CAMPOS ARAUJO	10032
Dourados	TATIANE MULATO CALABREZ FREITAS	9717
Dourados	VANESSA CORREA RORATO	9666
Dourados	VINICIUS CARDOSO BARNABÉ	9419
Dourados	VINICIUS SANTOS DUART	9876
Dourados	WAGNER JOSE DE SOUZA	9049
Dourados	ZOY FIDELYS DA COSTA	10126
Dourados	ZUNILDA OVIEDO DA SILVEIRA	10164
Eldorado	DENISE CRISTINA MANDUCA	10143
Eldorado	FABIO ROBERTO VALENTE	9661
Eldorado	KELLY RORATTO CARMINATI	9937

Eldorado	MARGARETE MARQUES DE SOUZA	9158
Eldorado	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	10536
Eldorado	PRISCILA GIGLIOLA URAGUE	9488
Eldorado	VANDERLI CASSIOLA ROVARI	9787
Fátima do Sul	ALESSANDRA CRISTIANE SANTANA GALHARDO	9240
Fátima do Sul	ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE	9442
Fátima do Sul	ANDREA SOARES MACEDO DE LIMA	9566
Fátima do Sul	CAIQUE BENTO CASOTTI	8901
Fátima do Sul	DILZA FEITOSA RODRIGUES	10446
Fátima do Sul	EDILENE DE FATIMA LIMA	9437
Fátima do Sul	ELIZETE MARIA PIVETTA CAMACHO	10543
Fátima do Sul	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS NEVES ROCHA	9844
Fátima do Sul	JEONI DA SILVA PORTO ZARACHO	10537
Fátima do Sul	JERONIMO RODRIGUES DA SILVA	9334
Fátima do Sul	LEONARDO DE DAVID MUHAMED ZAHRA	9179
Fátima do Sul	LUIZ EDUARDO VIEIRA PEREIRA	9128
Fátima do Sul	MARCELO ALVES DO NASCIMENTO	9241
Fátima do Sul	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MACEDO LOPES	10321
Fátima do Sul	MARIELI NUNES DA SILVA	9773
Fátima do Sul	MARIZA ANTUNES DE SOUZA MENDES	10442
Fátima do Sul	MARTA CRISTINA MOLOSSI BRUM	10109
Fátima do Sul	ROZANI MORAES DE LIMA REIS	10210
Fátima do Sul	SIDNEI FERREIRA ROCHA	9850
Fátima do Sul	TATIANA DENISE STRAUB	10690
Fátima do Sul	VANESSA DA SILVA LOPES	10642
Fátima do Sul	VANIA FERREIRA DO NASCIMENTO SACHELARIDE	9148
Fátima do Sul	VILSON GOMES RODRIGUES FILHO	8891
Figueirão	MARCILEI BERCO DA SILVA	9136
Glória de Dourados	CARLITO ELEUTERIO DOS SANTOS	10585
Glória de Dourados	EDLEUZA MARIA DE CARVALHO	10485
Glória de Dourados	ELIANE MILANI E SILVA RODRIGUES	10641
Glória de Dourados	ELIANE MONTEIRO DE BRITO	10384
Glória de Dourados	KELI TATIANE RODRIGUES DE SÁ	9483
Glória de Dourados	MARCIO RENATO GOMES	9909
Glória de Dourados	MARIA ELIETE DOS SANTOS DE MATOS	10213
Glória de Dourados	RAFAELA DA SILVA ROZAS	8995
Glória de Dourados	SILVANA APARECIDA BORGES DE ALENCAR BARROS	9225
Guia Lopes da Laguna	ANA APARECIDA DUARTE MONDADORI	9834
Guia Lopes da Laguna	CELIA CECILIA OVELAR GARCETE BARBOSA	9444
Guia Lopes da Laguna	CLEBER JACKSON TOLEDO	9747
Guia Lopes da Laguna	EDYMAR ROCHA VIEDES	10576
Guia Lopes da Laguna	ELAINE SAURA SOARES	9459
Guia Lopes da Laguna	LAUDICEIA DUARTE MONDADORI	10022
Guia Lopes da Laguna	MARILUCE DA SILVA OLIVEIRA	9067
Guia Lopes da Laguna	RAPHAEL DA CUNHA FELIX	9418
Guia Lopes da Laguna	RENATA MIRELLI FERREIRA VIEIRA ALVES	9355
Guia Lopes da Laguna	SONIA PEREIRA GAMA MARTINS	10027
Guia Lopes da Laguna	THANIA ROBERT MENDONCA MACHADO	9353
Iguatemi	CAROLINA BUFFON SCHMIDT	9104
Iguatemi	ELIANE TEREZINHA GURKEWICZ DOS ANJOS	10518
Iguatemi	ELIDA FERNANDES PEDROSO	9103
Iguatemi	ELZA APARECIDA COUTINHO MONZANI	10179
Iguatemi	HECTOR ROGERIO MONZANI	10192
Iguatemi	LEA DE CASTRO BAPTISTA	10199
Iguatemi	SAULO DE SOUZA SANTOS ABREU	10370
Iguatemi	VALCIR FERREIRA DA SILVA	10162
Iguatemi	VILSON JORGE DALLABRIDA	9220
Inocência	CLAUDETE GONCALVES BEIJAMIN	9172
Inocência	CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS	10194
Inocência	DANUSA MARTINS LEAL LEONEL	9574
Inocência	LUCIMARA ANDRADE DELMONDES ALVES	10561
Inocência	MARCELO ALVES DA SILVA	9296

Inocência	MARCIO RICARDO FELTRIN	9688
Inocência	MARCIO TORRES COSTA	8968
Inocência	PAULO NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	9672
Itaporã	AGUINALDO DA SILVA	9087
Itaporã	ANDREIA DA SILVA ALVES	10461
Itaporã	CELIA REGINA FROTA	9097
Itaporã	CHARLES TONI DALLA CORTE	10172
Itaporã	CLAUDIO CRISTHIANO DA SILVA NOGUEIRA	9835
Itaporã	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS MACHADO	10042
Itaporã	DIVA ALVES DOURADO TEIXEIRA	9960
Itaporã	ELAINE CLEIA LEITE MARSURA	9005
Itaporã	FABIANO DE SOUZA SALINAS	10069
Itaporã	GISELE SOUZA ALVES	9916
Itaporã	JANE MARA MARTINS CORREIA SIMPLICIO	8895
Itaporã	JONAS PEREIRA DE ARAUJO	10673
Itaporã	JONSON CARVALHO MIRANDA	10424
Itaporã	LISLAINE BORGES DOS SANTOS TINO	9841
Itaporã	LUCIVANIA GOTARDI RIBEIRO BALASSO	9500
Itaporã	MARIA DE LOURDES TARGINO DE OLIVEIRA	9804
Itaporã	MARIA HELENA CLEMENTE	10225
Itaporã	PABLO HENRIQUE MEDEIROS	10108
Itaporã	PAULO SAUDA NETO	10328
Itaporã	ROSENIR SALETE ENDRES	8915
Itaporã	SIRMONI SPESSOTO RODELINE	9209
Itaporã	SONIA APARECIDA DA SILVA	10269
Itaporã	VENICIO FRANCO BORGES	8970
Itaporã	VIVIANI RODELINI MENDONCA	9762
Itaquiraí	ADRIANA APARECIDA SANTANA FORCACCIN	9291
Itaquiraí	ALESSANDRA POZENA DE MENEZES	9074
Itaquiraí	ANA PAULA CARDOSO	9659
Itaquiraí	ANDREIA CRISTINA SOARES	10513
Itaquiraí	BARBARA CAMILA BANDEIRA DA SILVA	9377
Itaquiraí	CARLA KARIE FLORES DA FONSECA	8962
Itaquiraí	CARLOS APARECIDO MARTINS DOS SANTOS	9837
Itaquiraí	DENIS JUNIOR HENRIQUE DA SILVA	9423
Itaquiraí	ELEIR ROBERTO ROZATTI	8906
Itaquiraí	KELI CRISTINA DOS SANTOS	9856
Itaquiraí	MARCOS VERISSIMO DE LIMA	9869
Itaquiraí	PRICILA NAVARRO DE OLIVEIRA	9280
Itaquiraí	SILVIO ROGER DE SOUZA	9794
Itaquiraí	TELMA DE OLIVEIRA	10247
Ivinhema	ANTONIO LUCIANO COSTA NUNES	10135
Ivinhema	ARI ANTONIO FINAMOR	9893
Ivinhema	DANIEL NAVARRO	9965
Ivinhema	ELAINE FALAVIGNA DA CRUZ	10244
Ivinhema	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	8894
Ivinhema	IVAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	9391
Ivinhema	JOSE DONIZETI DE MORAIS	8943
Ivinhema	JUVENAL SORANA GOMES	9425
Ivinhema	LEONIMAR BACCHIEGAS	10071
Ivinhema	LÍGIA RIBEIRO DE SOUZA ZOTESSO	9863
Ivinhema	MAGDA DOS SANTOS ALMEIDA	10686
Ivinhema	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	10435
Ivinhema	NELIO CUSTODIO DE ALMEIDA	10072
Ivinhema	NORILDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	10046
Ivinhema	ZULMIRA BLOEMER PEREGO	10515
Japorã	IVONETE DE SOUZA LIMA CORREIA	9133
Japorã	MARLENE GOUVEIA DE LIMA SOUZA	9832
Japorã	RAI MACHADO DE ARARIPE	9026
Japorã	ROSINEIDE PEREIRA LOURENCO LIMA	9928
Jaraguari	ADILSON JOSÉ FRANCISCHINI	10312
Jaraguari	ALESSANDRO ARGUELHO SOUZA	9944

Jaraguari	ELAINE CRISTINA SANTANA DE SOUZA	10506
Jaraguari	JESCILENE PEREIRA DA SILVA	10374
Jaraguari	JUERLENE REIS DA SILVA	10612
Jaraguari	LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDAO	9603
Jaraguari	LUIZ PEREIRA	9117
Jaraguari	MARCOS ANTONIO DA SILVA REICHEL	9796
Jaraguari	NILDA RODRIGUES VICTOR XAVIER	10499
Jardim	ADALBERTO FERREIRA	10151
Jardim	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA BRANDAO	9038
Jardim	ALEX SANDRO REGMUNT	9099
Jardim	AMANDA ALVES PRONI	9968
Jardim	CARLA DE ALMEIDA PIACENTINI	9250
Jardim	CASSIA JULITA DRESCH	9633
Jardim	CLEITON MESSIAS RODRIGUES ABRAO	10274
Jardim	FABIANA DE LIMA ACOSTA SANTOS	9447
Jardim	FRANCIELI DE OLIVEIRA MEIRA	9100
Jardim	FRANCISLENE RODRIGUES VASQUES GALVAO	9151
Jardim	JACIRA SANTOS DE ARAUJO	9715
Jardim	JUCILENE AMARILHA SALTIVA	9278
Jardim	KENNYA APARECIDA FLORES LIMA	9266
Jardim	LAUDENILSON MACIEL DE LIMA	9000
Jardim	LUCIENNE EVANGELISTA TEIXEIRA	9287
Jardim	MARIA APARECIDA DA SILVA	10522
Jardim	MARIA NEIZE LOUBET NETO PLEUTIM	9991
Jardim	MARIANA ALINE GREGORATO CUNHA	9482
Jardim	MARTA FERREIRA CHERES	9303
Jardim	MICHELE SERAFIM DOS SANTOS	9330
Jardim	NILZA MILTES PEREIRA	9046
Jardim	RODRIGO SOUZA CORREA	9155
Jardim	ROSANA FERNANDES LEITE	9976
Jardim	ROSANE OSEKO KATAYAMA	9595
Jardim	SIMONE MARIA DOS SANTOS	9095
Jardim	TELMA BARRETOS DA CUNHA	9810
Jardim	VALQUIRIA DOMINGUES DE SOUZA LIMA	9651
Jardim	VALTERLY LUIS DOS SANTOS VIEIRA	10308
Jateí	ANDREA DE SOUZA SILVA	10145
Jateí	EDINA MARIA DOS SANTOS FLORENCIO	9180
Jateí	MARIA JOSÉ DA SILVA VIEIRA CORREIA	10473
Jateí	ROBSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS	9020
Juti	FERNANDA KELLY CRUDI DOS SANTOS	10263
Juti	MARCELO APARECIDO SANTORO	9351
Juti	MARCOS GIOVANE DE SOUZA HEIDERCHEIDT	9168
Juti	ROSILDA CORREA CARDOSO RODRIGUES	9503
Juti	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	9127
Ladário	ALAN MARCIO TERREDOR ALZAMENDE	9424
Ladário	ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA DE CARVALHO	9619
Ladário	ANTONINHA SOARES GUIMARAES	10221
Ladário	ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS	10569
Ladário	APARECIDA DA SILVA SANTOS DE CARVALHO	9798
Ladário	ELIZABETH DA SILVA	9789
Ladário	EUDES DE ARRUDA SILVA	10635
Ladário	GRAZIELLY GRILLO DE SOUZA CARDOSO OLIVEIRA NASCIMENTO	10318
Ladário	KATIANE SANTOS BEZERRA	9925
Ladário	LEIDEMAR GOMIDES DE ANDRADE	9625
Ladário	SILVANA MARIA CORREA CAPURRO	10649
Laguna Carapã	KATIA REGINA SILVA NOGUEIRA	9849
Laguna Carapã	MARIA APARECIDA FERNANDES BIAZIM	10535
Laguna Carapã	MAURO SERGIO ALMEIDA DE LIMA	10168
Maracaju	ALEX VIANA PEREIRA	10416
Maracaju	ALINE DIAS OLSEN DE OLIVEIRA	9753
Maracaju	ANA PAULA GONCALVES IRALA KURTZ	10386

Maracaju	ARLON COSSETIN BRANCO	9160
Maracaju	CARLOS ROMEU DA SILVA MORELLI	10482
Maracaju	CLEBER VANDERLEI PINTO COLPO	10088
Maracaju	ELIAS ALVES DE FIGUEIREDO	9462
Maracaju	ELIAS ANTONIO ALVES SOBRINHO	9663
Maracaju	ELOISA SERAPHIM LOPES DA SILVA FIGUEIREDO	10252
Maracaju	ERENIL MARTINS CARDOSO	9781
Maracaju	GEFFERSON FRANCO DA ROCHA SILVA	10230
Maracaju	GELLYS LUCKAS DA SILVA AGOSTINI	9306
Maracaju	IZABEL NUNES RAMIRES	10205
Maracaju	JOSE CARLOS COSTA DA ROSA	10006
Maracaju	KATIANE SILVA DE SOUZA GARCIA LEAL	9951
Maracaju	LIRES MULLER	10242
Maracaju	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	9848
Maracaju	NILVA SILVEIRA	10215
Maracaju	PAULA FERNANDA DE MATOS FRANCISCO	9110
Maracaju	ROSELY FIALHO DE CARVALHO	10687
Maracaju	ROSILDA FERNANDES CORONEL LAURINDO	9788
Maracaju	SHEILA MOREIRA MATOS DIAS	8851
Maracaju	SILVANA PADUA DE OLIVEIRA PEROSA	9286
Maracaju	VIVIAN AMARILI PINTO ANDRADE	10311
Miranda	ADILSON DE MATOS BENTOS	9465
Miranda	ADRIANA MOURA SANTOS	9518
Miranda	ALEXANDRA DE JESUS MARTINS	10527
Miranda	ANDREIA APARECIDA RAMALHO MOLINA GRUBERT	9520
Miranda	ANDREIA DE JESUS MARTINS	9367
Miranda	ANTONIA EVERLANDIA DE MORAIS DO NASCIMENTO	9745
Miranda	CATARINO GABRIEL MARTINS JUNIOR	9555
Miranda	CELSO NICOLAU ALBUQUERQUE	10095
Miranda	CLAUDIANE RODRIGUES MORAES BALBUENA	9356
Miranda	EDER BAIAROSKI LOPES	9339
Miranda	EMERSON TRICHES BRAGA	10016
Miranda	ERICA DE SOUZA PEIXOTO	10096
Miranda	EVANDRO NEVES PARAIZO	9553
Miranda	EVERALDO SALOMÃO COSTA	8954
Miranda	GILSON ALBERTO BARATTO	9612
Miranda	ILDA BARBOZA DA SILVA	10181
Miranda	IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE	9537
Miranda	JERRY SILVA NOGUEIRA	9545
Miranda	JOAO CARLOS CARRILHO FERNANDES	9402
Miranda	JUARI MARTINS DE SOUZA	9509
Miranda	LENICE SIMOES CAIRES	9490
Miranda	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	10325
Miranda	MARCIO CLARO DO NASCIMENTO	9821
Miranda	MARIA CARMELITA BARBOZA COELHO TEODORO	9362
Miranda	MARINETE MIRANDA DA SILVA	10470
Miranda	RENAN ROCHA ALBUQUERQUE	9994
Miranda	RITA DE CÁSSIA NETO	9866
Miranda	ROSELI DE ALMEIDA COSTA	10339
Miranda	SANDRA MARA DA SILVA SANTOS	10547
Miranda	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	10589
Miranda	VANIA SILVA DE OLIVEIRA VELASQUES	10546
Mundo Novo	CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO	9414
Mundo Novo	CYNTHIA CIBELLE URAGUE	8868
Mundo Novo	DEMILSON GREGUER	8987
Mundo Novo	DULCELI APARECIDA MENDONCA	9441
Mundo Novo	EDUARDO DE ANDRADE FIORELLI	10558
Mundo Novo	ELISA ZUCOLOTO THOMAZINI DA CRUZ	9215
Mundo Novo	ELIZANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO MENDONSA	9456
Mundo Novo	EVANDRO BENTO BERNARDES	9345
Mundo Novo	EZANE PETRONA AZEVEDO	9855
Mundo Novo	FRANCISCO ALVES DA SILVA	8931

Mundo Novo	GIVONE DOS SANTOS CASEMIRO	10262
Mundo Novo	JULIO CESAR SARZI	10681
Mundo Novo	ROSELI APARECIDA LOURENCO BRASIL	8874
Mundo Novo	SANDRO MARCIO STROHER	9125
Mundo Novo	SILMARA CRISTINA BATISTA DA SILVA	8919
Mundo Novo	SIRLENE GOMES MASSAMBONI	10583
Mundo Novo	SUELI DOS SANTOS	10415
Mundo Novo	VILMA JOELMA DOS SANTOS MAZARAO	10014
Mundo Novo	WANDERLENE THIESEN BIAZUSSI	9165
Naviraí	ADELZIO DA SILVA	9491
Naviraí	ADRIANA HAWERROTH OLIVEIRA	10091
Naviraí	ANA PAULA FREDIANI PRADO DO AMARAL	9656
Naviraí	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	9660
Naviraí	ANDREIA FERREIRA ANTUNES	9953
Naviraí	ANDREIA NUNES DE MELO LIMA	9677
Naviraí	BRISA MACLI MIRANDA DA SILVA	9319
Naviraí	CARLA CAROLINE CAVALLARI	9577
Naviraí	CLEUSA MARIA SARTURI PEREIRA	9706
Naviraí	CRISLAINE BATISTA PRATES ARAUJO	9044
Naviraí	DANIELA CRISTINA BIACA PALHARES	8857
Naviraí	DANIELA FREDIANI PRADO SANTOS	9540
Naviraí	ELENICE MARIA BULÇÃO COSTA	10530
Naviraí	ELIZEU GOMES DINIZ	9826
Naviraí	ÉMERSON LUIZ DE OLIVEIRA	9185
Naviraí	EUNICE DA SILVA	10510
Naviraí	FERNANDO SILVA MUGLIA	10217
Naviraí	FRANCIELY ZIROLO DE BRITO	9130
Naviraí	GISLAINE SILVA DE SANTANA CORREA	10049
Naviraí	GRASIELA COUTINHO CAPILE ANTONIASSI	9273
Naviraí	HELIAS GONCALVES	9525
Naviraí	ISA MARTA BATISTI	9056
Naviraí	IZABEL CRISTINA PRATES DE AGUIAR	9636
Naviraí	JANYCLER CORREA PINHEIRO	10549
Naviraí	JAQUELINE DE SOUZA GONCALVES	10559
Naviraí	JINEI WAGNEG RODRIGUES	9689
Naviraí	JOSE LUIZ DEZINHO	9764
Naviraí	JOSIANE DA SILVA FERRAZ	10564
Naviraí	JUDITE LIMA CHIUZA BEILNER	10320
Naviraí	LARISSA FREITAS FORTUNATTO	9357
Naviraí	LEIDIANE LARSON AGOSTINI	10486
Naviraí	LUCILENE DE JESUS RICARDO	9627
Naviraí	LUCIMEIRE ANTONIETA CORREIA	9542
Naviraí	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	10630
Naviraí	MARISTELA GARCIA DE OLIVEIRA MENDES	10689
Naviraí	MARLON MORCH	9501
Naviraí	MARTA APARECIDA VITAL	10491
Naviraí	MAURICIO CANDIDO	9934
Naviraí	NAYANNE DO NASCIMENTO SILVA	9802
Naviraí	NILCEIA MARINS DA SILVA SANTOS	9361
Naviraí	PATRICIA MENDONCA HERNANDEZ ALVES	9996
Naviraí	PEDRO VALFRIDO GALLO	10319
Naviraí	REGIANI SOARES DE SOUZA	9559
Naviraí	ROGERIO PAES KOZIMA	10356
Naviraí	RONALDO CASSAVARA	9061
Naviraí	ROSICLEIA PULQUERIO GARCIA	10207
Naviraí	ROSIMARA ALVES DO PRADO	10555
Naviraí	SAMANTHA CARLA MIEREZ VEGA	9589
Naviraí	SANDRA MIERES VEGA PASSOS	10196
Naviraí	SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE	10567
Naviraí	TERESA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI	9839
Naviraí	THAIS GEANNE MICHELS SA FERREIRA	10553
Naviraí	THAIS RAMOS GAVA	9697

Naviraí	VALDECIR DOS SANTOS	10627
Nioaque	ANDREA ROCHA DA SILVA	10682
Nioaque	CLOVES DE SOUSA	9032
Nioaque	CLOVIS DE BARROS CALCAS	10233
Nioaque	CRISTIANO ANGELICO DA SILVA ROSA	9092
Nioaque	DANIELE LORENCO GONCALVES	10566
Nioaque	ELIRSUZE DANTAS DOS SANTOS	10343
Nioaque	FERNANDO SOUZA DAS VINHAS	10174
Nioaque	JAQUELINE DA PAZ OLIVEIRA	10669
Nioaque	LEIDINAURA WEIS GARCIA HENRIQUE	10086
Nioaque	MARCIO HAUBRICHT	10195
Nioaque	MARIA SOLANGE DE FRANÇA BRITO	9012
Nioaque	MARIALVES CONCEIÇÃO	9236
Nioaque	PAULO PEREIRA DA SILVA	10125
Nioaque	RUTH FERREIRA ALVES	10228
Nioaque	SIRLENE CRISTINA DA CONCEICAO FLORINDO	9064
Nova Alvorada do Sul	ANDREA REGINA MASSACOTT RODRIGUES	9387
Nova Alvorada do Sul	AZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS	9645
Nova Alvorada do Sul	ELEN CRISTINA DE SOUZA	9388
Nova Alvorada do Sul	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	10324
Nova Alvorada do Sul	NEIVA TERESINHA HUNHOFF	10323
Nova Alvorada do Sul	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	10656
Nova Alvorada do Sul	SALVINA APARECIDA CESTARE	9042
Nova Alvorada do Sul	SILMARA GARCIA DE MAURO	9883
Nova Alvorada do Sul	WANDERSON JUNIOR DA SILVA MARQUES	9702
Nova Andradina	ACACIO LUIS SAMPAIO	9550
Nova Andradina	ADRIANA PEREIRA POLATTO CARVALHO	10677
Nova Andradina	ANA LAURA DIAS DE SOUZA	9213
Nova Andradina	ANGELA APARECIDA NANTES FLORES VIDEIRA	9954
Nova Andradina	AUGUSTO FRANCISCO TEIXEIRA	10317
Nova Andradina	CARLOS DIEGO DANTAS BATISTA	10602
Nova Andradina	CARLOS GUILHERME SASSO	8858
Nova Andradina	CASSIO ALEXANDRE SARTI FIGUEIREDO	9997
Nova Andradina	CORNELIO JOSE DA SILVA	9791
Nova Andradina	CRISTIANE FERNANDES	9857
Nova Andradina	DANIELLY CRISTINY SAKATE BERNEGOZZI RUEDA	9573
Nova Andradina	EDIANA APARECIDA CICILIATI MILHORANÇA	9115
Nova Andradina	FABIO ZANATA	10054
Nova Andradina	FERNANDO MILHORANÇA	9622
Nova Andradina	GIOVANA FERREIRA DE ALMEIDA	10026
Nova Andradina	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	8982
Nova Andradina	JOSE APARECIDO LEITE SANTANA	9299
Nova Andradina	JOSEMEIRE DA SILVA CARNEIRO	10136
Nova Andradina	JULIANA CRISTINA DOS REIS BOMFIM	9198
Nova Andradina	KARINA DE FATIMA MARONI	9696
Nova Andradina	LORENI APARECIDA REZENDE DO NASCIMENTO	9676
Nova Andradina	LUIS CARLOS PICOLI	10425
Nova Andradina	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DEODATO	9510
Nova Andradina	MARCELO DE ANDRADE SILVA	10571
Nova Andradina	MARCIO REDIGOLO	8932
Nova Andradina	MARCOS ALEXANDRE REDIGOLO	9898
Nova Andradina	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA GUIJARRA	9770
Nova Andradina	MARIA ALICE DOS SANTOS	9700
Nova Andradina	MARIA JOSE DOS SANTOS ZANQUETTA	10638
Nova Andradina	MARILIA SOUZA EICH	9260
Nova Andradina	MAURICIO SOARES DOS REIS	10562
Nova Andradina	MIQUEIAS DE OLIVEIRA GOMES	9714
Nova Andradina	PATRICE MOTA GOMES LANDIM	9162
Nova Andradina	ROSELI SILVA MINZON	8882
Nova Andradina	ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA	10059
Nova Andradina	SABRINA MONITCHELE HANZEN	9232
Nova Andradina	SANDRA REGINA MENDES PEREIRA	10203

Nova Andradina	SILVANA APARECIDA BASTOS VIEIRA DA SILVA	10085
Nova Andradina	SILVANA POLIZEL	9596
Nova Andradina	SILVIA MARIA DOS SANTOS	9200
Nova Andradina	SUELI LOPES DA COSTA FIGUEIREDO	9249
Nova Andradina	SUZANA CRISTINA SOUZA DA SILVA	9323
Nova Andradina	TAMIRES SANTI SOARES	10534
Novo Horizonte do Sul	LINDOVAN PEIXOTO	9210
Paraíso das Águas	JEORGIA PATRICIA BASSAN TREVISOLLI DIAS	9075
Paranaíba	ADELVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	9716
Paranaíba	ADRIANA BARBOSA COSTA	9146
Paranaíba	ADRIANA CRISTINA PEREIRA	9741
Paranaíba	ADRIANA SANTANA FERREIRA	10383
Paranaíba	ALESSANDRA D ARC SANTOS PEREIRA	9691
Paranaíba	ANA LUCIA CAVALCANTE BERJAS	10243
Paranaíba	ANIBAL CAMILO BUENO NETO	9407
Paranaíba	ANTONIO JUNIOR DE SOUZA	10570
Paranaíba	ARIADNS TEREZINHA DE QUEIROZ RODRIGUES	10379
Paranaíba	CARINA MACIEL DE OLIVEIRA SILVA	10293
Paranaíba	CILMA ROSA DE OLIVEIRA	10138
Paranaíba	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	9245
Paranaíba	CLAUDIO TADEU FERRACIOLI	9602
Paranaíba	DIEGO SILVA ENCARNACAO	9828
Paranaíba	DINAMAR PAULA DE OLIVEIRA ALVES	10622
Paranaíba	ELIO CARDOSO DOS SANTOS	9464
Paranaíba	ELISANGELA REGINA DA SILVA	10400
Paranaíba	FABIO LUIZ LEONEL QUEIROZ	9408
Paranaíba	FERNANDO HENRIQUE CASSIANO	9254
Paranaíba	IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO	9709
Paranaíba	IVANI MARIA DE LIMA INACIO	9135
Paranaíba	LEANDRO MELO DA SILVA	9325
Paranaíba	LEONE CARLOS RAMOS DOS SANTOS	9094
Paranaíba	LUCIENE CRUZ DE MATTOS ALVES DE JESUS	9113
Paranaíba	LUZICREIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA	9157
Paranaíba	MARCELO FREITAS FAGUNDES	9234
Paranaíba	MARIA APARECIDA EUFRASIA DA SILVA	9197
Paranaíba	MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS LOPES	9936
Paranaíba	MIREILLE ROSI LIMA DE QUEIROZ	9021
Paranaíba	MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS SOUSA	9750
Paranaíba	NEIVA NAZARETH DA SILVA	10607
Paranaíba	OSMAR HIGINO BARRETO	9082
Paranaíba	REGISLAINE LEITE TEIXEIRA FERNANDES	10512
Paranaíba	ROZENI LIMA DE SOUZA FERREIRA SILVA	9159
Paranaíba	SILVANA SILVEIRA DE MENEZES	9914
Paranaíba	SIRLENE APARECIDA MACHADO	9129
Paranhos	ALINE ROBERTA FALAVIGNA	9406
Paranhos	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	9396
Paranhos	ELIO JOSE DOS SANTOS	9272
Paranhos	ZILDA APARECIDA GREIN	10620
Pedro Gomes	DIANE KLIS DE SOUZA SILVA	9664
Pedro Gomes	EDILEIA TARGINO DOS SANTOS	9669
Pedro Gomes	ELAINE APARECIDA SILVA DE SOUZA	10009
Pedro Gomes	JOELSON HONORATO DE OLIVEIRA	9609
Pedro Gomes	JULIANA PEREIRA DA SILVA	9812
Pedro Gomes	LEONICE BORGES GONCALVES	10668
Pedro Gomes	SARA BRITO DA SILVA OLIVEIRA	9779
Ponta Porã	ADRIANA LANGER	10617
Ponta Porã	ALESSANDRO BALBINO DE MORAIS	10393
Ponta Porã	ALEXANDRA DA SILVA VARGAS BEZERRA	9941
Ponta Porã	ALEXANDRA MAJORY PINHEIRO	10595
Ponta Porã	ALLINE CATHERINE SOUZA BRITO	9070
Ponta Porã	ANA FRETEZ CRISTALDO MARQUES	9600
Ponta Porã	ANA MARLENE DE SOUZA BRITO	9079

Ponta Porã	ANA PAULA ESCARMANHANI	10184
Ponta Porã	ANANIAS AFONCIO DA SILVA FILHO	8959
Ponta Porã	ANDREA CARAMASCHI DOS SANTOS	9950
Ponta Porã	ANDREIA ALVES DA SILVA	10029
Ponta Porã	ANDREIA GOMES CORRALES	9727
Ponta Porã	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	10254
Ponta Porã	CELIA RAMONA RODAS LOVERA DE ALMEIDA	9147
Ponta Porã	CESAR FERRO DA SILVA	10037
Ponta Porã	CLAUDENILSON FRIEDRICH	8938
Ponta Porã	CRISTIANA REGINA PINOTTI	9041
Ponta Porã	CRISTIANE DE ALMEIDA BENITES LOPES	9929
Ponta Porã	CRISTINA ELAINE DA COSTA SPANENBERG	10019
Ponta Porã	DANIELI CRISTINA DA SILVA VALDEZ	9984
Ponta Porã	ELIZA DA SILVA SALES	10245
Ponta Porã	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	8890
Ponta Porã	ELIZABETH VIEIRA MACENA	10508
Ponta Porã	ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA BENITES	8974
Ponta Porã	FELOMENA DA CONCEIÇÃO BRITTES POPOWSKI	9899
Ponta Porã	FRANCISCA COINETE MARQUES	9263
Ponta Porã	GERALDO FRANCO FERNANDES	10234
Ponta Porã	GLEICE REGINA DE OLIVEIRA PALACIO WIDER	9429
Ponta Porã	HECTOR FATARELLI BENTO	9226
Ponta Porã	IZALMARCIO ROCHA ALVES	10238
Ponta Porã	JAIR DA SILVA BARBOSA	9977
Ponta Porã	JANIA FERNANDES	9449
Ponta Porã	JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI	9999
Ponta Porã	JESSICA APARECIDA ESCOLARTE DE SOUZA	9145
Ponta Porã	JOAO HENRIQUE MOURA NEVES	9384
Ponta Porã	JORGE LUIS DE ANDRADE	8928
Ponta Porã	JOSE CARLOS DE BRITO	9897
Ponta Porã	JUCELIO SALMAZO	9066
Ponta Porã	KARINA DA COSTA	10040
Ponta Porã	KARLA SANTOS DE ALMEIDA	9283
Ponta Porã	LEANDRO LIMA AMARO	8986
Ponta Porã	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	9258
Ponta Porã	LEONARDO BERTUCI JUNIOR	9348
Ponta Porã	LIDIANA TIAGO DA SILVA	10351
Ponta Porã	LORENNNA ECHEVERRIA FERNANDEZ DUARTE	10146
Ponta Porã	LUCIA DE MOURA SANTOS	10251
Ponta Porã	LUIZ ALBERTO ESQUIVEL	10498
Ponta Porã	MARCIA REGINA MONTANI	8893
Ponta Porã	MARCO AURELIO ARCE	9640
Ponta Porã	MARCOS ALEXANDRE CALONGA MESSA	9033
Ponta Porã	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	9858
Ponta Porã	MARENI ALVES MARQUES	9211
Ponta Porã	MARIA DE LURDES DA SILVA NETO SILVA	10004
Ponta Porã	MARIA GLORIA MARTINEZ AREVALOS	9189
Ponta Porã	MARINES BELARMINO DOS SANTOS	9052
Ponta Porã	MARJORIE ANTONIETTA LAGEANO	9752
Ponta Porã	MAUREN VANESSA LOURENCO SOUTO	9116
Ponta Porã	NEIDE ROMAN	9908
Ponta Porã	NIDIA SUZANA SARACHO	9472
Ponta Porã	NIDIANE BENITES ANTUNES SILVA	10313
Ponta Porã	OLGA SANTA CRUZ TOSTA	10337
Ponta Porã	OLIVIA DE MORAIS	9648
Ponta Porã	PAULO HENRIQUE RETAMOZO MARQUES	9399
Ponta Porã	RAMONA HELENA BRIZUELA BARBOZA	9219
Ponta Porã	RAPHAELLA ELIAS PEREIRA	10659
Ponta Porã	ROBSON DA SILVA VALDEZ	9712
Ponta Porã	RODOLFO MOISES DOS SANTOS PEREIRA	9450
Ponta Porã	RODRIGO VAREIRO COMPANHONI	9860
Ponta Porã	ROGERIO SILVA ALVES	9004

Ponta Porã	RONALDO CACCIA	10523
Ponta Porã	ROSANA MONZON DIAS	9962
Ponta Porã	ROSEMEIRE DA SILVA	8945
Ponta Porã	ROSENILDA DOS SANTOS SILVA	8878
Ponta Porã	ROSILENE SANTOS PAES	9845
Ponta Porã	ROSIVALDO DOS SANTOS RAMOS	9036
Ponta Porã	SAIMON THUANI ALBARELLO	9186
Ponta Porã	SANDRA GOMES DA SILVA	10691
Ponta Porã	SILVANA MORAES DA SILVA EGUTI	9930
Ponta Porã	VALDETE APARECIDA PAVANINI GONCALVES	9431
Ponta Porã	VANESSA SOUZA SANTOS	9964
Ponta Porã	VILMA ADRIANE CABALLERO MESSA FERRO	10469
Porto Murтинho	ANA PAULA GONCALVES VITAL DE OLIVEIRA	9173
Porto Murтинho	BLENDA LENA RODRIGUES SANTOS	8933
Porto Murтинho	DORACY MALLORQUIN DA SILVA	10503
Porto Murтинho	MANOEL JORGE DA SILVA	10186
Porto Murтинho	NICANORA SA E SILVA DE CAMPOS	10658
Porto Murтинho	ROSELY RODRIGUES MASCARENHAS ALVES	10057
Porto Murтинho	SUELY DE OLIVEIRA CARVALHO	9952
Ribas do Rio Pardo	ANA PAULA ANTONIO DA SILVA	9177
Ribas do Rio Pardo	APARECIDO DE SOUZA	9397
Ribas do Rio Pardo	ARNALDO SOBRINHO BENEVIDES	10291
Ribas do Rio Pardo	DEBORA APARECIDA DE ARAUJO PEREIRA LOPO	9970
Ribas do Rio Pardo	ELISANGELA DE SOUZA MEIRA SCAVASSA	9833
Ribas do Rio Pardo	ELIZABETH APARECIDA DA CRUZ	10139
Ribas do Rio Pardo	JOELTON FERREIRA DE ABREU	9344
Ribas do Rio Pardo	LEILA DA COSTA MOREIRA	10142
Ribas do Rio Pardo	LUZIA DE FATIMA DE OLIVEIRA TELES	9874
Ribas do Rio Pardo	MAISA APARECIDA DA SILVA	9392
Ribas do Rio Pardo	MARCOS AURELIO COSTA	9896
Ribas do Rio Pardo	MARIA ILZA DA CRUZ	10204
Ribas do Rio Pardo	RAFAEL SILVA DOS REIS JUNIOR	9132
Ribas do Rio Pardo	RENATA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA FONTEBASSI	9539
Ribas do Rio Pardo	SIRLEI BORHER DO PRADO CIRIACO	10102
Ribas do Rio Pardo	SIRLENE LOPES BROVINI	10664
Ribas do Rio Pardo	VALDEIR ROBERTO PEREIRA	9221
Ribas do Rio Pardo	VALDIRENE BONATO	9649
Ribas do Rio Pardo	VANESSA CAXIAS VERGOTE	10079
Ribas do Rio Pardo	VANUSA FELIX DA CRUZ	9646
Ribas do Rio Pardo	ZILDA FRANCISCA PEREIRA LIMA	9961
Rio Brilhante	ALCINEIA DA SILVA FERREIRA	9738
Rio Brilhante	CLAUDINES CRUZ PINTO	10670
Rio Brilhante	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA SALOMONI	9755
Rio Brilhante	CRISTIANE SOARES CABELO	10496
Rio Brilhante	DÉBORA DE OLIVEIRA	10581
Rio Brilhante	DENISE CONEGLIAN MARHOLD	10648
Rio Brilhante	ELECI GONCALVES SERRA LEITE	10322
Rio Brilhante	ELISIA BARBOSA DOS SANTOS	10606
Rio Brilhante	ELTON TAGARA MARECO	10489
Rio Brilhante	GISLAINE KERKHOFF DA SILVA	9903
Rio Brilhante	IDEILDE MARIA DE AMORIM	9720
Rio Brilhante	IVANIR ARAUJO	10448
Rio Brilhante	KELLY CRISTINA MASSACOTT RODRIGUES TAFFAREL	9749
Rio Brilhante	LIGIA MARIA BENELLI ROSA	10680
Rio Brilhante	LIGIA WANDERLEY GUIMARAES ADOMAITIS	9730
Rio Brilhante	LUCIMARA FAUSTINO BARBOSA CATTANI	9966
Rio Brilhante	MARCELO MASSACOTT RODRIGUES	10003
Rio Brilhante	MARCIA PALHANO	10429
Rio Brilhante	MARCIANO VIEIRA DOS SANTOS	9184
Rio Brilhante	MARCUS VINICIUS DA COSTA	10420
Rio Brilhante	MARFISA DUARTE PIOVESAN	9507
Rio Brilhante	MARIO CESAR FURLAN	8951

Rio Brilhante	REINALDO COSTA DA SILVA	10605
Rio Brilhante	RONALDO LIRA SILVA	10542
Rio Brilhante	ROSEANE ADMIRAVEL CARGNIN NANTES	10458
Rio Brilhante	SIDIRLEI LIMA PIMENTEL	9417
Rio Brilhante	VAGNER CACERES SOARES	10050
Rio Negro	ALICE YUKO NAKASHIMA	10273
Rio Negro	DANIELA CARVALHO BRIOSCHI	9608
Rio Negro	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SILVA DANIEL	10426
Rio Negro	LURIKO NAKASHIMA	10430
Rio Negro	SAFIRA GOMES DOS SANTOS	10497
Rio Negro	VALDINEI MATOS DOS SANTOS	9549
Rio Verde de Mato Grosso	DIRCELEI INES BERGMANN	10103
Rio Verde de Mato Grosso	ESTER GONCALVES DE OLIVEIRA	10436
Rio Verde de Mato Grosso	EVA APARECIDA MELO DE ALMEIDA	10554
Rio Verde de Mato Grosso	FABIA BARBOSA CRUZ DE LIMA AMARAL	9171
Rio Verde de Mato Grosso	LAISA SOARES ARAGAO	9161
Rio Verde de Mato Grosso	MADALENA LEMES DE FREITAS ALMEIDA	9268
Rio Verde de Mato Grosso	NILCEU PEIXOTO	10344
Rio Verde de Mato Grosso	SIMONE OLIVEIRA MEDINA	9201
Rio Verde de Mato Grosso	SUSIE MARCIANO DORNA	10590
Rio Verde de Mato Grosso	SUZAN RODRIGUES DA COSTA FERRONATTO	9735
Rio Verde de Mato Grosso	VALQUIRIA FERREIRA DE MELO SCOPEL	9919
Rochedo	JULIANO NERES FERNANDES	10472
Rochedo	JURANDIR DO NASCIMENTO ROCHA	9543
Rochedo	ROSELI MARIA DA SILVA	10360
Santa Rita do Pardo	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	9813
Santa Rita do Pardo	WILLIANS DELFINO VENANCIO	9815
São Gabriel do Oeste	ADRIANE MANJABOSCO BRAGA	8885
São Gabriel do Oeste	CAROLINE SIMONE VERDI	9107
São Gabriel do Oeste	CLAUDIA ONUSZEZAK	9529
São Gabriel do Oeste	DIONE LUCIA MARCON	9594
São Gabriel do Oeste	ELENITA BIN DE BARROS	10257
São Gabriel do Oeste	ELMA FERREIRA CARVALHO	10031
São Gabriel do Oeste	ISABEL RUWER	9586
São Gabriel do Oeste	JANETE NEGRI VIAN	9803
São Gabriel do Oeste	JUCILENE GORDIN BERTALLI	10198
São Gabriel do Oeste	KEILA DOS SANTOS LAPA	10653
São Gabriel do Oeste	MARIA DO CARMO SIMOES DA SILVA	9463
São Gabriel do Oeste	MARIA ROBERTA FABRIL BARELA	9637
São Gabriel do Oeste	MARIANE MASCARELLO	8872
São Gabriel do Oeste	MILTON ZIMERMANN PINTO	10017
São Gabriel do Oeste	PATRICIA LUCIA DO NASCIMENTO	10548
São Gabriel do Oeste	SILVIA FÁTIMA LAZZARETTI	9894
Selvíria	CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	9721
Selvíria	DAVI PEREIRA DE LIMA	9814
Selvíria	JERRY PEREIRA BONFIM	10052
Selvíria	MARIA CRISTINA NAVARRETE NERIS	9838
Selvíria	TANIA REGINA PALMA	10305
Sete Quedas	ADILTON DE OLIVEIRA	9985
Sete Quedas	ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	9315
Sete Quedas	DILCENEU CERRI	9030
Sete Quedas	ELEONICE GONCALVES VIANA SILVA	9942

Sete Quedas	ELIAS ALVES ROCHA	9859
Sete Quedas	FERNANDA TUPONI UESSLER	9685
Sete Quedas	GRACIELLI RIBEIRO ROSA	10240
Sete Quedas	LINKON LOPES RODRIGUES	9292
Sete Quedas	MARCOS GERALDO DA SILVA	9137
Sete Quedas	MIRIAN DE SENA ALMEIDA	9978
Sete Quedas	NADIA ROBERTA CORREIA DE LIMA RITTER	9274
Sete Quedas	NORMA LEILA DA SILVA FOLINI	9743
Sete Quedas	ORDENIL FERREIRA	9498
Sete Quedas	OTAVIO SIMEI	9786
Sete Quedas	PATRICIA BERNARDES DA SILVEIRA BORTOLOTTI	9708
Sete Quedas	ROSELENE RAMOS DE ALMEIDA	9281
Sete Quedas	SILVANA TAVARES DA SILVA	9308
Sidrolândia	ANTONIO LUIZ LOPES PAIVA	10604
Sidrolândia	GENIVALDO SIMPLICIO DOS SANTOS	10413
Sidrolândia	IVONE GUIMARÃES QUERINO KACHORROSKI	9626
Sidrolândia	JORGE ESTEVAO BARBOSA SOARES	9477
Sidrolândia	JUNIOR RODRIGO FEITOZA	9152
Sidrolândia	LERICE RAIMUNDO ANTUNES	9986
Sidrolândia	LILIAN LANE DE SOUSA LIMA	10282
Sidrolândia	LIRODIOU SILVA	9246
Sidrolândia	MARCIO DA SILVA MARQUETI	9328
Sidrolândia	MATEUS SOARES JUNIOR	8934
Sidrolândia	NELSON RICARDO DOS SANTOS VALENSUELO	9403
Sidrolândia	SHIRLEY AQUILES DINIZ	9867
Sidrolândia	TATIANA DA SILVA MAGALHAES MARANGONI	9872
Sidrolândia	TONI MINORU MIKURI	10531
Sidrolândia	VANDER RAMALHO DOS SANTOS	9895
Sidrolândia	VILI MARCOS TOGNON	8918
Sidrolândia	VIVIANE RODRIGUEIRO FRANCO DOMINGUES	9506
Sidrolândia	WILLIAN DANTAS DE SOUZA	9552
Sonora	CLAUDIO DIAS DE SOUZA	10422
Sonora	GENIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	10663
Sonora	MARTA DE ANDRADE OLIVEIRA	9759
Sonora	VALTEDON MARTINS DE NOVAIS	9797
Sonora	VIVIANE REIS DE SOUZA	9995
Tacuru	ELIANE FERREIRA CHAFRAO	10241
Tacuru	EVERTON APARECIDO RODRIGUES	9295
Tacuru	JANE FLAVIA DA SILVA SOUSA	10099
Tacuru	JARBAS MOREIRA	9816
Tacuru	MADALENA OLIVEIRA DE ARAUJO SANTOS	10011
Tacuru	MARCIA REGINA CARDOSO NORBUTAS	10330
Tacuru	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	9825
Tacuru	SUZANA CAVALHEIRO FERNANDES	10444
Taquarussu	AILTON GORDIANO	9238
Taquarussu	ANTONIO CARLOS BRAZ	10226
Taquarussu	KELLY DOS SANTOS SOUZA BACHIEGA	9522
Terenos	ALDENORA BESERRA PEREIRA	9455
Terenos	ALESSANDRA PEREIRA FLORENTINO LEAL	10438
Terenos	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA DA COSTA	9371
Terenos	ARIEL BRUM CAMARGO	10475
Terenos	CESAR PEREIRA	9035
Terenos	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	9782
Terenos	CLODOALDO ALVES DE LIMA	10165
Terenos	ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS	9551
Terenos	ERNANI DA SILVA VARGAS	10366
Terenos	IRLEI GOMES MIRANDA	10655
Terenos	QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA	9478
Terenos	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	10623
Três Lagoas	AMANDA ELIANE LAMÔNICA ARAÚJO	9853
Três Lagoas	ANA CLAUDIA CONDE PERES	10110
Três Lagoas	ANA LUCIA CAMARGO BACCARO	10419

Três Lagoas	ANA PAULA TEIXEIRA DE AMORIN RODRIGUES	9331
Três Lagoas	ANA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	9499
Três Lagoas	ANA RUTHI MARTINS FAUSTINO	9060
Três Lagoas	ANGELO JOSE MARQUES RIBEIRO	8981
Três Lagoas	ANTONIO CONRADO DA SILVA JUNIOR	10122
Três Lagoas	BRUNA TIAGO ALMEIDA	9854
Três Lagoas	CARMEM ELIANA GARCIA	9497
Três Lagoas	CAROLINA CASTRO VASCONCELOS	10074
Três Lagoas	DANIELE DE OLIVEIRA CAFARO DA SILVA	10411
Três Lagoas	DIVA FONSECA SOARES	10261
Três Lagoas	EDEVALTE PORTO VIATOR JUNIOR	9673
Três Lagoas	EDIVALDO NERI GOMES	9427
Três Lagoas	EDSON LUIZ CORREA BENAZET	10178
Três Lagoas	ELAINE MARTINS DA SILVA	10259
Três Lagoas	ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA	10556
Três Lagoas	ELIANA BRUNA DE FRANCA	10672
Três Lagoas	ELIANE SACRAMENTO ROCHA	10001
Três Lagoas	ELIZABETH FAVERO	10507
Três Lagoas	EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE	9967
Três Lagoas	FABIANA QUEIROZ GARCIA	10402
Três Lagoas	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	9352
Três Lagoas	FLAVIA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA	9563
Três Lagoas	FLODOALDO MORENO JUNIOR	10063
Três Lagoas	GEISA KRISTHINA SANTOS LOPES	9679
Três Lagoas	HAYDE COSTA VIEIRA	9451
Três Lagoas	JANE MARCIA DE LIMA SILVA CAVALCANTE	9820
Três Lagoas	JENIFFER ELEN DA SILVA	9915
Três Lagoas	JESSICA FRANCO SANTOS	9003
Três Lagoas	JESSICA RAQUEL BORGES LIMA	9360
Três Lagoas	JOADIR FERREIRA DA SILVA	9809
Três Lagoas	JOANA D ARC ALVES PALHOTA	9088
Três Lagoas	JOSE BENTO DE ARRUDA	10540
Três Lagoas	JOSE DOS SANTOS CORDEIRO JUNIOR	10392
Três Lagoas	JOSELIA APARECIDA PIRES VICENTE	9598
Três Lagoas	JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA	10377
Três Lagoas	KARINA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	9819
Três Lagoas	KAROLINE MEDEIROS BUENO DE ARAUJO	10080
Três Lagoas	KASSIANI KARINI DA SILVA CODECO	9614
Três Lagoas	LARISSA ALVES DIAS	10170
Três Lagoas	LEANDRO DOLCI ADARIO	9569
Três Lagoas	LEIDE PATRICIA DIAS TRANNIN BERNARDO	9445
Três Lagoas	LIDIA MEIRA DE SOUZA RODRIGUES	9971
Três Lagoas	LIGIA PASCHOAL BELON	10414
Três Lagoas	LOURDES ALVES NERES DE SOUZA	9277
Três Lagoas	LUCIANO STEVANIN	9535
Três Lagoas	LUCIMARA MAKERT FARIA ROCHA	9973
Três Lagoas	MARCIA ELEN DE OLIVEIRA MESTRE	10218
Três Lagoas	MARCIA MOTA DE CASTRO	9523
Três Lagoas	MARIA LAURA CASTRO DOS SANTOS	10484
Três Lagoas	MARIZETH BAZE KIILL	10176
Três Lagoas	MARTA DE LIMA MUNIZ	10502
Três Lagoas	MICHELA MEDINA DO NASCIMENTO	10180
Três Lagoas	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI	10390
Três Lagoas	NILCEMAR MARTINS COSTA	9409
Três Lagoas	PAULO JOSE SOARES FILHO	9644
Três Lagoas	PEDRO ANTONIO AGOSTINHO	10614
Três Lagoas	RODRIGO ANDRADE PEREIRA	10068
Três Lagoas	ROGERIO SILVA SANTOS	10332
Três Lagoas	ROMILDA MEIRA DE SOUZA BARBOSA	10586
Três Lagoas	ROSEMARI FERNANDA GOMES SILVA	9987
Três Lagoas	RUTH DOS SANTOS BARROS	10368
Três Lagoas	SANDRA GIACHETA CANISSO	9332

Três Lagoas	SANDRA MEDEIROS BUENO	10070
Três Lagoas	SANDRA REGINA NOIA MINA	10285
Três Lagoas	SEBASTIAO FROTA DA ROCHA JUNIOR	10155
Três Lagoas	SELMA DE FRANÇA CARVALHO VIEIRA	9556
Três Lagoas	SHEILA SIQUEIRA DA SILVA XAVIER	9317
Três Lagoas	SIVALDO CAPILE DE SOUZA JUNIOR	9963
Três Lagoas	SOLANGE MITIE ONO	9713
Três Lagoas	TAIZI CAROLINE E SILVA ALAMAN	10076
Três Lagoas	TALITA FELICIO DIAS	10264
Três Lagoas	TASSIO FABIANO FERREIRA FARINA	9862
Três Lagoas	TAYS FONSECA	9489
Três Lagoas	THIAGO MASSAO ODA	9216
Três Lagoas	VALERIA MILIATI	9560
Três Lagoas	VALQUIRIA APARECIDA DE ASSIS GARCIA	10696
Três Lagoas	VANDO DE OLIVEIRA LIMA	8923
Três Lagoas	VANESSA VALENTIM DE OLIVEIRA VALIM	9601
Três Lagoas	VERONICA DO NASCIMENTO FERREIRA	10551
Três Lagoas	VILMA CLAUDIA SILVA	10580
Três Lagoas	VINICIUS PASCHOAL BELON	9969
Três Lagoas	VIVIANE ALVES GARCIA	10043
Três Lagoas	WAGNER BARBOSA DOS SANTOS	9873
Três Lagoas	WALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO	9068
Três Lagoas	WILLIAN CESAR DADALTO	10545
Vicentina	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	10376
Vicentina	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA SOUZA	10175
Vicentina	ELISÂNGELA DA SILVA ALVES	10466
Vicentina	JOSE ANDRE DE ALCANTARA	9877
Vicentina	JOSE BRAZ BUENO	10279
Vicentina	MARIA DIVALDETE MELLO DE ALMEIDA	9638
Vicentina	MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOSA CARDOSO	9524
Vicentina	MARIA LUCIA PEREIRA	10132
Vicentina	MARVELY DE MOURA LOSANO	10407
Vicentina	PATRICIA DA SILVA DE MENDONCA GABRIEL	10479
Vicentina	SIMEIDE DOS SANTOS BATISTA RIBEIRO	10171
Vicentina	VALDIRENE MOURA RODRIGUES	10610

**Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.274 de 21 de setembro, PÁG. 48. Extrato de Retificação ao Contrato 0098/2023/SED N° Cadastral 22833**

**Processo:** 29/063.164/2023  
**Onde se Lê:** ROBSON MELARA DE OLIVEIRA  
**Leia-se:** EDUARDO HILLANI MELARA DE OLIVEIRA

**Extrato de I Termo Aditivo a OES 0039/2023-GL/COINF/SED N° Cadastral 21952**

**Processo:** 29/027.688/2023  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Morena Engenharia e Construções LTDA-EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 039/2023.  
**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R\$ 286.704,09 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatro reais e nove centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 81.207,46 (oitenta e um mil, duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos) representando um percentual de 28,32 % do valor inicialmente contratado. Houve o acréscimo de itens contratuais de R\$ 56.056,09 (cinquenta e seis mil, cinquenta e seis reais e nove centavos), representando um percentual de 19,55% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 261.552,72 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 25.151,37 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 08/11/2023  
**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro Bloch e Ellen Cristina Salazar

**Extrato do Termo de Colaboração N. Processo nº 29/061.624/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, a APM EE SALOMÉ DE MELO ROCHA, CNPJ: 15.554.389/0001-94, denominado convenente;

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes: Caixa de som ativa 350w; Caixa de som sub 350w; Projetor multimídia 4000 lúmens; Suporte fixo de teto para projetor; Tela de projeção retrátil elétrica com suporte de parede/teto; Notebooks; Computadores de mesa completos; Cadeiras modelo longarina com 4 assentos; Lavadora de alta pressão 127v; Soprador à gasolina; Impressora Multifuncional colorida A3; Impressora 3D; Mesa de Pebolim; Mesa de tênis de Mesa; Microfone sem fio digital ( conj. c/2). **Valor: R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Capital:** R\$ 70.000,00 - Natureza de Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE012473 de 24/10/2023.

**Vigência:** 12 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura: 30/10/2023**

**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. \*\*\*.685.\*\*\*-91**

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

**EVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA – CPF/MF N. \*\*\*.469.\*\*\*-18**

Presidente APM EE SALOMÉ DE MELO ROCHA - CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral: 33.837**

**Processo n. 29/018.475/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAIBA- do município de PARANAIBA/MS, CNPJ/MF sob o n. 15.409.527/0001-41, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** Destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 233.742,70 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0154000001, sendo: Custeio: R\$ 143.611,61 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE012905 de 09/11/2023 e Capital: R\$ 90.131,09 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE012904 de 09/11/2023.

**Vigência:** 12 meses a partir da data da sua assinatura.

**Assinatura:** 10/11//2023

**HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF n. 834.\*\*\*.\*\*\*-91**

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**ELOIZA ISRAEL DE OLIVEIRA REIS - CPF/MF N. - 322.\*\*\*.\*\*\*-87**

Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de PARANAIBA – CONVENENTE

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 50/2023**

**PROCESSO N. 29/046.985/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação □ CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, e Chácara Rio de Pedra - Inscrição Estadual n. 28.841.815-8.

**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de Janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

**Objeto:** Concessão pela Instituição Concedente o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, para se realizar no período de dois anos.

**Vigência:** Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

**Assinatura:** 09/11/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. \*\*\*.685.\*\*\*91

**Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul**

Marcos Vinicius de Oliveira Garcia – CPF/MF N. \*\*\*.328\*\*\*24

**Chácara Rio de Pedra**

**Extrato do TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 013/2021**

**PROCESSO N. 29/ 065.335/2021**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº **02.585.924/0001-22 e o MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, CNPJ: 03.155.751/0001-75.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003.

**Objeto:** alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 013/2021.

**Vigência:** vigência prorrogada por mais 24 meses.

**Assinatura:** 01/11/2023

**HELIO QUEIROZ DAHER - n.\*\*\*685\*\*\*91**

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

**ILDA SALGADO MACHADO – CPF n. \*\*\*007\*\*\*87**

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL;

**Extrato do TERMO ADITIVO N. 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 126/SED/2021**

**PROCESSO N. 29/053.029/2021**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº **02.585.924/0001-22** a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO, mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, CNPJ: 03.226.149/0015-87.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n. 14.494 de 02 de junho de 2016, Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, a Lei federal 11.788 de 2008 e no que couber a Lei Federal n 14.133/2021.

**Objeto:** alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 126/SED/2021.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente Acordo, por mais 24 meses.

**Assinatura:** 08/11/2023

**HELIO QUEIROZ DAHER - n.\*\*\*685\*\*\*91**

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

**JOSÉ MARINONI– CPF n. \*\*\*554\*\*\*49**

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO

**Extrato do TERMO DE CONVÊNIO N. 33.636**

**PROCESSO N. 29/071.220/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS LAGOAS- APAE, Três Lagoas/MS, CNPJ/MS n. 03.689.866/0001- 40, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Valor/Funcional Programática:** valor total de R\$ 305.918,40 (trezentos e cinco mil e novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0154000001, sendo: Custeio: R\$ 305.918,40 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE012036 de 28/09/2023.

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura com término em 31/05/2024

**Assinatura:** 8/11/2023

**HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF n. \*\*\*685\*\*\*91**

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**NELSON SILVA TORRES- CPF/MF N. \*\*\*579\*\*\*87**

Presidente – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS LAGOAS- APAE, Três Lagoas/MS – CONVENENTE

**Extrato do Termo de Convênio N. 33.838**

**Processo nº 29/018.477/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã, CNPJ: 37.197.183/0001-97, denominado convenente;

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Valor: R\$ 196.882,50** (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Educação Especial na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0012, Fonte 0154000001, sendo: **Custeio:** R\$ 162.107,34 – Natureza de Despesa 33504101, Item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE012907 de 09/11/2023. **Capital:** R\$ 34.775,16 – Natureza de Despesa 44504101, Item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE012906 de 09/11/2023.

**Vigência:** 12 meses a partir da data da sua assinatura.

**Assinatura: 10/11/2023**

**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. \*\*\*.685.\*\*\*-91**

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

**GUSTAVO MACHADO BORGES – CPF/MF N. \*\*\*.811.\*\*\*-34**

Presidente APAE de Camapuã - CONVENENTE.

## Secretaria de Estado de Saúde

### Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.063/2021

Processo n.27/008673/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Miranda – CNPJ n. 03.452.315/0001-68;

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 13.140.956/0001-30;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação n. 31.063/2021, com início no dia no dia 01/11/2023 e termino no dia 31/10/2024 e novo documento descritivo.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.495.272,44, sendo R\$583.778,04 oriundos do Fundo Nacional de Saúde-FNS e R\$ 1.200.000,00 oriundos do Fundo Especial de Saúde-FESA e R\$ 711.497,40 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0001; Natureza da Despesa 33404101

Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
0160080091	9830	31/10/2023	48.647,92
0150010021	9839	31/10/2023	100.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:31/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES/FES

Fabio Santos Florença – CPF n. \*\*\*.965.361-\*\*- Município

Rosimeire Lopes de Souza – CPF n. \*\*\*.988.441-\*\*- SMS/FMS

### Extrato do Convênio n. 33.615/2023 – 042/2023.

Processo nº: 27/011346/2023

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – Três Lagoas/MS** - CNPJ n. 03.873.593/0001-99.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto aperfeiçoar o atendimento prestado à população, por meio da renovação tecnológica das unidades de internação SUS, através da aquisição de equipamentos/material permanente (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

**Do valor do convênio:** O valor total deste Convênio é de R\$ 150.315,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e quinze reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Concedente e R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) a título de contrapartida pelo Conveniente - Despesa de Capital, em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

**Dos recursos financeiros:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2023NE008640, emitida em 29/09/2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Despesas de Capital.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 09.11.2023

**Ass.: Maurício Simões Corrêa** - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*  
**Maria Ivone Ranghetti**- CPF n. \*\*\*.082.610-\*\*

**Extrato do Termo de Fomento n. 33.672/2023 – 008/2023**

**Processo n. 27/011066/2023**

**Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

**Parceira Privada: Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Campo Grande/MS** - CNPJ/MF n. 03.264.353/0001-97.

**Da Base Legal:** Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto melhorar os atendimentos prestados aos acolhidos no quesito dormitórios por meio de novos mobiliários beliches de ferro (equipamentos/materiais permanentes) a serem adquiridos, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

**Dos Recursos Financeiros:** A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única de acordo com o Plano de Trabalho.

**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária já informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R\$
20.27901.10.302.2045.4077.0001	0150010021	445042	2023NE009763	26/10/2023	50.000,00

**Da Vigência:** O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Data ass.:** 06/11/2023

**Ass.: Maurício Simões Corrêa** - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES  
**Samir Hamed Godinho Zayed** - CPF n. \*\*\*.663.741-\*\*- Parceira Privada.

**Extrato do Termo de Fomento n. 33.683/2023 – 007/2023**

**Processo n. 27/011137/2023**

**Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

**Parceira Privada: Associação Fazer o Bem Faz Bem – Campo Grande/MS-** CNPJ/MF n. 42.592.324/0001-06.

**Da Base Legal:** Aplica-se a este Instrumento a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de material permanente com a finalidade na melhoria dos atendimentos prestados aos usuários da Instituição, com empréstimos de cadeiras de rodas e camas hospitalares para os usuários que necessitam no momento de deficiência física, seja ela temporária ou permanente, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

**Dos Recursos Financeiros:** A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única de acordo com o Plano de Trabalho.

**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária já informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R\$
20.27901.10.302.2045.4077.0001	0150010021	445042	2023NE009710	26/10/2023	50.000,00

**Da Vigência:** O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Data ass.:** 06/11/2023

**Ass.: Maurício Simões Corrêa** - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES  
**Maximiliano Franca de Matos** - CPF n. \*\*\*.234.971-\*\*- Parceira Privada.

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.306, de 27/10/2023**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.034/2023**

**Processo n. 27/005561/2023**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Bodoquena/MS, CNPJ n.º 15.465.016/0001-47,

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.094.233/0001-17

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 22.397,89

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9213	09/10/2023	22.397,89

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*

Kazuto Horii - CPF/MF n.º \*\*\*.465.598-\*\*

Gleyziane Parente Silva - CPF/MF n.º \*\*\*.141.661-\*\*

### Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.306, de 27/10/2023

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n° 32.999/2023

Processo n. 27/004114/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Coronel Sapucaia - CNPJ n° 01.988.914/0001-75

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n° 13.022.375/0001-02

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 43.058,98

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0150010021	9253	10/10/2023	43.058,98

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*

Rudi Paetzold CPF/MF n° \*\*\*.320.001-\*\*

Najla Marianne Schuck Mariano CPF/MF n° \*\*\*.507.791-\*\*

### Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.306, de 27/10/2023

#### Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n° 30.628/2021

Processo n. 27/006380/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Bandeirantes, CNPJ/MF n° 03.501.491/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n° 18.229.151/0001-81

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 9.420,18

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9171	09/10/2023	9.420,18

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*

Edervan Gustavo Sprotte CPF/MF n° \*\*\*.245.401-\*\*

Jair Pereira Alves CPF/MF n° \*\*\*.245.231-\*\*

### Resolução n. 283/CIB/SES

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Porto Murtinho:

EIXO	SUB-EIXO	OBJETO/MODALIDADE
Saúde	Atenção Primária	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS
Saúde	Atenção Especializada	Novas Ambulâncias - SAMU

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**  
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 284/CIB/SES**

**Campo Grande, 08 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Aral Moreira:

EIXO	SUB-EIXO	OBJETO/MODALIDADE
Saúde	Atenção Especializada	Novas Ambulâncias - SAMU

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva Correa**  
Presidente do COSEMS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N. 0181/2023/SES**

**Nº Cadastral 21819**

**Processo:** 27/002.105/2023

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Chekin.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, dentro do limite legal, do Contrato n. 181/2023 – GCONT 21819.

**Dotação Orçamentária:** As despesas (decorrentes do fornecimento) para o presente exercício correrão à conta da seguinte Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2043.4068.0014, Natureza Despesa 33903301, Fonte 0160080121, Nota de Empenho n. 2023NE009805, emitida em 30/10/2023 no valor de R\$ 12.500,00.

**Do Valor Acrescido:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002105/2023, e possui respaldo legal no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Assinam:** Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32560/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/017726/2022.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – CNPJ. 03.537.942/0001-00 e a ABA - Associação Brasileira Assistencial – CNPJ. 07.369.534/0001-39.

**OBJETO:** As partes resolvem alterar as CLAUSULAS SEGUNDA E SÉTIMA do instrumento original, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará até 01 de novembro de 2024" ; "CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Termo Aditivo de Colaboração é de R\$ 1.424.845,10 (Hum milhão quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), que será repassado em 11 parcelas no valor de R\$ 118.737,09 (cento e dezoito mil setecentos e trinta e sete reais e nove centavos) e a 12ª parcela no valor de R\$ 118.737,11 (cento e dezoito mil setecentos e trinta e sete reais e onze centavos), na Funcional Programática 08.244.2096.4655.0016, Fonte de Recurso 0179974071/FIS, Natureza de Despesas 33504101, Nota de Empenho 2023NE001143 de 1/11/2023."

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**DATA DA ASS:** 01/11/2023.

**ASSINAM:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. xxx.729.941-xx.  
Helton Douglas da Silva CPF xxx.092.976-xx.

**Extrato do Contrato Nº 0035/2023/SEAD/FEAS****Nº Cadastral 22810**

**Processo:** 81/014.820/2023

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, com recurso do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS e a Empresa KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 20.81902.08.244.2096.4655.0018, Natureza da Despesas n. 339030, Item da despesa 33903007, Fonte n. 0266071411; Nota de Empenho nº 2023NE000937.

**Valor:** R\$ 4.090,80 (quatro mil e noventa reais e oitenta centavos)

**Do Prazo:** Será de 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

**Ordenador de Despesas:** Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

**Data da Assinatura:** 11/09/2023

**Assinam:** Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Luiz Azambuja Monteiro

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 11.308, de 31 de outubro de 2023 - Página 5

EXTRATO – SEGUNDO ADITIVO

CONVÊNIO N. 32.099/2022

PROCESSO N. 71/019.342/2022

**PARTES:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (Pró-DESENVOLVE), e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 37.226.644/0001-02.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 32.099/2022, de 30 de outubro de 2023, para 29 de fevereiro de 2024.

**AMPARO LEGAL:** Art.116 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. xxx.517.771-xx

Pelo CONVENENTE: Aldenir Barbosa do Nascimento, CPF n. xxx.353.331-xx

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNTER N. 015/2023

Processo n. 71/042.228/2022

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) inscrita no CNPJ nº 27.351.589/0001-29, com recurso do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), inscrito no CNPJ nº 05.480.316/0001-41, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Estadual nº 6.035 de 26 de dezembro de 2022; Decreto Estadual nº 16.180 de 09 de maio de 2023; Lei Estadual nº 2.598, de 26 de dezembro de 2002 e Decreto Estadual que a regulamenta nº 12.336, de 11 de junho de 2007; Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016; na Resolução SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento do presente exercício, tornam público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração tendo por objeto a gestão de máquinas e equipamentos que fazem parte da "PATRULHA AMBIENTAL" e que deverão ser utilizadas para ações de manejo e conservação de solo e água, nas áreas de contribuição das Bacias Hidrográficas dos Rios Betone, Formoso, da Prata e Salobra, nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda, conforme previsto no Decreto 15.197 de 21 de março de 2019, em ações que poderão ser realizadas de forma isolada, em parceria com municípios e/ou consórcios de municípios e ainda em parceria com a iniciativa privada, em ações que estão previstas no Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água – PROSOLO dentro do programa específico desta região.

### 1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de proposta visando à celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), a ser formalizada pôr Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a cessão de máquinas e à transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2 O procedimento de seleção será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

QTDE	PATRIMÔNIO	MAQUINÁRIOS	DATA DE AQUISIÇÃO	MARCA/MODELO	PLACA/CHASSI/SERIE	NF
1	712073000068856	Terraceador	01/12/2021	KISMANN TRK2016	TRK 2026 - 41	037.807.278
1	712073000068857	Retroescavadeira	09/12/2021	JCB 3CX	S0R3CXTTEM3087859	000017429
1	712073000067501	Motoniveladora	24/01/2022	NEW HOLLAND RG1408	HBZN0140JMAF09017	000006192
1	712073000069306	Trator - Tipo: agrícola	09/02/2022	MASSEY FERGUSON MF-7316K	9AGT2019CMM005161	000.095.902
1	712073000074013	Veículo - Modelo: comboio; Tipo: caminhão;	26/05/2022	AGRALE A8700	9BYC93A2ANC000241	000019500
1	712073000074014	Carroceria - Tipo: comboio novo; Quilometra	26/05/2022		GOADD256030N25349	000019499
1	712073000074015	Veículo - Tipo: Caminhão Truck novo;	26/05/2022	AGRALE 140002	9BYC78A2ANC000561	000019610
1	712073000074018	Carroceria - Tipo: caçamba basculante no	26/05/2022	FACCHINI	NIEV SP7FN10210 L00408	000019615
1	712073000074016	Veículo - Tipo: Caminhão Truck novo;	26/05/2022	AGRALE 14000S	9BYC78A2ANC000562	000019611

1	712073000074017	Carroceria - Tipo: caçamba basculante no	26/05/2022	FACCHINI	NIEV SP7FN10210 M00463	000019616
---	-----------------	--	------------	----------	---------------------------	-----------

1.3 A OSC receberá através de Termo de Cessão de Uso uma patrulha ambiental, conforme quadro acima:

1.3.1 As máquinas que compõe a Patrulha Ambiental elencadas no subitem 1.3 foram adquiridas com recurso do Convênio Federal nº 903916/2020 celebrado com a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO.

1.4 Será selecionada apenas uma OSC para execução do objeto proposto.

## 2. OBJETO DA PARCERIA:

2.1 O Termo de Colaboração, terá por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para realizar gestão da "Patrulha Ambiental" cedida pela SEMADESC, para atuar de forma isolada ou em parceria com instituições públicas e privadas, na implantação de ações e projetos de manejo e conservação de solo e água, nas áreas de contribuição das Bacias Hidrográficas dos Rios Betone, Formoso, da Prata e Salobra, nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda, atuando em conformidade com o Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água - PROSOLO.

A OSC selecionada deverá se responsabilizar pela:

- Contratação de gerente e operadores das máquinas cedidas;
- Realizar revisões obrigatórias, manutenção preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;
- Se responsabilizar pela gestão do combustível necessário para a execução das atividades à que se destina o maquinário;
- Realizar, semestralmente, a divulgação dos resultados obtidos no sítio da OSC e repassar o material para SEMADESC fazer a inserção em seu sítio oficial;
- Enviar a Parceira Pública/SEMADESC relatório semestral de atividades realizadas;
- A OSC poderá firmar parcerias com outras instituições para o alcance do objeto deste edital, que não elencada no Plano de Trabalho, mediante anuência prévia e formal do parceiro público/SEMADESC; e
- Realizar prestação de contas anual conforme legislação.

## 2.2 Objetivos específicos da parceria:

Executar ações para a implementação de sistemas de recuperação e conservação do solo e da água, através da integração entre as práticas de manejo em áreas de produção agropecuária, envolvendo atividades de prevenção e contenção de processos erosivos em áreas rurais e urbanas, terraceamento, adequação de estradas vicinais, entre outras.

2.3 O presente Edital estimula a apresentação de projetos que, no adimplemento dos objetivos citados no item 2.2 e que proponham ações que atendam a gestão do uso da Patrulha Ambiental em ações previstas no PROSOLO e dentro da região abrangida pelo Decreto Estadual nº 15.197 de 21 de março de 2019.

## 3. JUSTIFICATIVA:

3.1 O desenvolvimento econômico da região da Serra da Bodoquena, hoje baseado no agronegócio e no turismo, necessita de infraestrutura de estradas que garantam o desenvolvimento de forma sustentável. Dentro do binômio turismo-agronegócio, é necessário que seja adotado um conjunto de técnicas modernas na construção e na adequação das estradas, possibilitando assim o trânsito seguro durante todo o ano, e garantindo que o meio ambiente seja respeitado e conservado.

Os trabalhos de manutenção e adequação das estradas vicinais na região possuem características peculiares, especialmente no período das chuvas, quando o carreamento das águas pluviais com grande quantidade de sedimentos pode causar o turvamento das águas dos rios cênicos na região, prejudicando de maneira significativa o turismo local.

A Câmara Técnica de Conservação do Solo e da Água, criada através do Decreto Estadual nº 15.197, de 21 de março de 2019, com o objetivo de disciplinar os trabalhos de manejo do solo e da água na região da Serra da Bodoquena, atua na orientação dos trabalhos e, no caso da manutenção das estradas vicinais, coordena o processo de readequação das estradas.

Considerando a extensa malha rodoviária, o grande número de projetos a serem implementados, a atuação intermunicipal (Bonito, Jardim, Bodoquena e Miranda) e a necessidade de dedicação exclusiva às atividades de manutenção e readequação das estradas vicinais, faz-se necessário a seleção de Organização da Sociedade Civil de modo a direcionar a execução das atividades e conseqüentemente a gestão das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas (Patrulha Ambiental), sendo que a instituição selecionada atuará sob a orientação e supervisão direta da SEMADESC, com apoio da Câmara Técnica de Conservação de Solo e Água, atendendo as premissas estabelecidas no Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água – PROSOLO.

## 4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil (OSC), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal nº 13.019/14:

- entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros,

- diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) as sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
- c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2 Para participar deste Edital a OSC deverá declarar, conforme MODELO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção. Referida declaração deverá ser entregue no envelope lacrado juntamente com a Proposta conforme estabelece o presente Edital no subitem 8.4.2.

## 5. DA ATUAÇÃO EM REDE:

5.1 Não será admitida a atuação em rede na execução do objeto da parceria de que trata este Chamamento Público.

## 6. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA:

6.1 Para a celebração do Termo de Parceria, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, "caput", I, e art. 35, "caput", III da Lei Federal nº 13.019/14);
- b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente, em caso de dissolução da entidade, que o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/14, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, "caput", inciso III, Lei Federal nº 13.019/14);
- c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, "caput", inciso IV, Lei Federal nº 13.019/14);
- d) possuir, no momento da apresentação do Plano de Trabalho, no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, "caput", inciso V, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019/14);
- e) possuir experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do Plano de Trabalho e na forma do art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 33, "caput", inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 13.019/14);
- f) possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser atestado mediante Declaração do representante legal da OSC, conforme MODELO VI – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, demonstrando possuir instalações e outras condições materiais ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria (art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16);
- g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, "caput", incisos IV a VI do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 34, "caput", inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14);
- h) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme MODELO VIII - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (art. 34, "caput", incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, "caput", VII, do Decreto Estadual nº 14.494/16);
- i) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação, acompanhado da Declaração constante do MODELO IX - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (art. 34, "caput", inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 26, "caput", inciso VIII, do Decreto Estadual nº 14.494/16); e
- j) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese da OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3º, Lei Federal nº 13.019/14).

6.1.1 Estão dispensadas das exigências fixadas nas alíneas "a" e "b" do item 6.1 as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei Federal nº 13.019, de 2014).

6.1.2 Caso nenhuma OSC proponente atenda ao requisito temporal estabelecido na alínea "d" no momento da

apresentação do Plano de Trabalho, a critério da Administração Pública Estadual, poderá ser reduzido o prazo mínimo de existência da entidade por ato específico da autoridade competente no âmbito do órgão ou entidade responsável por este Chamamento Público (art. 33, "caput", inciso V, alínea "a" da Lei nº 13.019/2014).

6.1.3 Para fins de cumprimento dos requisitos constantes da alínea "f", não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, "caput", inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e art. 26, "caput", inciso X e §1º, do Decreto Estadual nº 14.494/16);

6.2 Ficará impedida de celebrar o instrumento de parceria a OSC que:

- a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, "caput", I da Lei Federal nº 13.019/14);
- b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, "caput", inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14);
- c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, "caput", inciso 111 e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 27, "caput", I e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16);
- d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, "caput", inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/14);
- e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14 (art. 39, "caput", inciso V, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
- f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, "caput", inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14); ou
- g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, "caput", inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/14).

## 7. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, sendo designados pela RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 017, de 20 de janeiro de 2023 publicada no DOE 11.055 de 23/01/2023, PÁGINA 185.

7.2 Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 14, §6º do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.3 A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção (art. 14, §7º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.4 Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019/14, e art. 14, § 8º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.5 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado (art. 13, §2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

7.6 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
-------	--------------------	------

1	Publicação do Edital de Chamamento Público	13/11/2023
	Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público	23/11/2023
2	Data-limite para envio das propostas pelas OSCs	13/12/2023
3	Sessão pública de abertura das propostas	14/12/2023
	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	15/12/2023
4	Divulgação do resultado preliminar	18/12/2023
5	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/12/2023
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	Até 02/01/2024
7	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Até 04/01/2024

8.2 Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada(s), nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/14).

8.3 Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público:

8.3.1 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio eletrônico oficial Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) na internet <https://www.semadesc.ms.gov.br/funter/> com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital.

8.4 Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs:

8.4.1 As propostas serão apresentadas pelas OSCs, em envelope lacrado, dirigido à Comissão de Seleção deste Chamamento Público, com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a seguinte inscrição "Proposta - Edital de Chamamento Público FUNTER nº 015/2023.

8.4.2 As propostas, juntamente com a Declaração de Ciência e Concordância citada no subitem 4.2 deverão ser entregues, pessoalmente no setor de protocolo na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), situada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, BLOCO 12 (mesmo prédio da AGRAER), Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min às 12 hs e das 13 às 16h30min.

8.4.3 Na hipótese do subitem anterior, a proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

8.4.4 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados.

8.4.5 Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

8.4.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme MODELO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, devendo conter no mínimo as seguintes informações:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto;
- b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- d) o valor global.

8.4.7. Somente serão avaliadas as propostas que observarem o prazo e a forma prevista neste item.

8.4.8 É garantido o sigilo quanto ao conteúdo das propostas até a data de sua abertura em sessão pública a ser realizada no dia 14/12/2023 às 8h30min, no auditório, sito na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) situada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

8.4.8.1 Da realização da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.

8.5 Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção:

8.5.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, a salvo de quaisquer interferências político-administrativas.

8.5.2 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 01 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma

devidamente justificada.

8.5.3 As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela II abaixo, observado o contido no MODELO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

8.5.4 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela II

<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PESO</b>	<b>De 0 a 10</b>
1. Viabilidade do objeto proposto	1	
2. Consonância dos objetivos propostos	2	
3. Coerência do valor global proposto com os objetivos (Metas) a serem atingidos	2	
4. Capacidade técnica e operativa	3	
5. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	2	
6. Descrição das ações e do nexa com o projeto proposto	3	
7. Impacto do projeto dentro da meta proposta	3	
8. Relevância sócio econômica do Projeto	2	
<b>TOTAL</b>		

DECLASSIFICATORIO: 0

CLASSIFICATORIO: de 01 a 10

Descrição dos critérios de seleção dos Projetos:

- 1- Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis.
- 2- Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente a meta proposta.
- 3- Coerência do valor global proposto com os objetivos a serem atingidos.
- 4 - Capacidade técnica e operativa. Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto.
- 5- Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas.
- 6- Descrição das ações e o nexa com o projeto proposto. Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexa com o objeto e objetivos permitindo a execução da meta proposta.
- 7- Grau de impacto do projeto dentro da meta proposta.
- 8- Relevância sócio econômica do projeto ao final do prazo da Parceria, ou seja, se o projeto tem condições de se perpetuar mesmo após o final do prazo previsto, seja por recursos próprios da OSC, seja por recursos de outros parceiros interessados no projeto.

8.5.5 A falsidade de informações nas propostas poderá acarretar a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, quando for o caso.

8.5.6 Serão eliminadas aquelas propostas:

- 1) A área da execução do projeto proposto não esteja nas áreas de contribuição das Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra, nos Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda, no Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2) Que o valor do projeto/PROPOSTA seja SUPERIOR ao previsto no subitem 10.4. A contrapartida voluntária não será considerada como valor do projeto para efeito desta previsão de eliminação.
- 3) A proponente não esteja entre as organizações elencadas no Inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2016;
- 4) A proposta não atenda a finalidade de interesse público, conforme decisão justificada da Comissão de Seleção ou
- 5) Tenha obtido nota 0 (zero) em qualquer um dos quesitos do subitem 8.5.4.(Tabela II).

8.5.7 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela II, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

8.5.8 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no somatório do critério de julgamento nº 07 – Impacto do projeto dentro da meta proposta”

8.5.9 Persistindo o empate será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio, em ato público.

8.6 Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar:

8.6.1 A Administração Pública Estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC).

8.7 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado:

8.7.1 Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

8.7.2 Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 14.494/16, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico do Estado, ao colegiado que a proferiu (Comissão de Seleção), sob pena de preclusão (art. 59 da Lei Federal nº 9.784, de 1999).

8.7.3 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

8.7.4 Os recursos, dirigidos à Comissão de Seleção, deverão ser apresentados por escrito e conter os argumentos e documentos que embasem o pedido de revisão da decisão proferida, devendo ser protocolados no setor de Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC).

8.7.5 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

8.8 Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção:

8.8.1 A Comissão de Seleção avaliará a existência de recursos interpostos e os analisará no prazo de 5 (cinco) dias.

8.8.2 Os recursos que não forem reconsiderados pela Comissão de Seleção no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) para decisão final.

8.8.3 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

8.8.4 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver):

8.9.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Pública Estadual deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção (art. 19 do Decreto Estadual nº 14.494/16).

8.9.2 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

8.9.3 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste Edital, a Administração Pública Estadual poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

8.9.4. Quando todas as entidades concorrentes tiverem suas propostas eliminadas ou na hipótese prevista no item anterior, a administração pública poderá fixar prazo de 10 (dez) dias para a reapresentação das propostas.

8.9.5. Quando não acudirem interessados ao presente Chamamento Público e este, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo, a Administração Pública Estadual poderá negociar diretamente a celebração da parceria com OSC capacitada para a realização de seu objeto, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto a eventuais exigências mínimas de metas a serem alcançadas.

9. DA CELEBRAÇÃO:

9.1 O processo de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação de requisitos estatutários e documentais exigidos para a celebração
2	Verificação do cumprimento de requisitos de celebração e outras exigências legais. Análise do Plano de Trabalho
3	Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário
4	Emissão de Parecer Técnico e Parecer Jurídico
5	Assinatura do instrumento de parceria
6	Publicação do extrato da Parceria no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul

9.2 Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação do

atendimento de requisitos de celebração e outras exigências legais.

9.2.1. Para a celebração da Parceria, a Administração Pública Estadual convocará a OSC selecionada (apenas a melhor colocada) para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu Plano de Trabalho (art. 25, "caput", do Decreto Estadual nº 14.494/16) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais (art. 28, "caput" e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 26 e 27 do Decreto Estadual nº 14.494/16).

9.2.2. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial, art. 22 da Lei Federal nº 13.019/14, e o art. 25 do Decreto Estadual nº 14.494/16), observado o MODELO VI - PLANO DE TRABALHO (Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016) do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

9.2.3 O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com o projeto e com as metas a serem atingidas;
- b) a forma e cronograma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
- c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
- g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso, na forma do art. 37 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

9.2.4 A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 9.2.3 deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes, ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de no mínimo 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, a OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente.

9.2.5 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do "caput" do art. 2º, nos incisos I a V do "caput" do art. 33 e nos incisos II a VII do "caput" do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/14;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros (art. 26, III do Decreto Estadual nº 14.494/16):

- a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
- d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

IV - Certidão de Regularidade Fiscal Federal;

V - Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;

IX - Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme MODELO VIII - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES do

MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

X – Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de contrato de consumo de água, luz, telefone ou contrato de locação, acompanhado da Declaração de Endereço constante do MODELO IX – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

XI - Declaração do representante legal da OSC com informação de que a OSC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme MODELO X - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

XII - Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnica-operacional adequadas ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes, tais como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação – MODELO X - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

XIII - Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (art. 27 I, a e b do Decreto), conforme MODELO XI - DECLARAÇÃO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

XIV - Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (art.27, II do Decreto), conforme MODELO XII - DECLARAÇÃO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

XV - Declaração do representante legal de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados (art. 27, III do Decreto): membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente do órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme MODELO XIII - DECLARAÇÃO do MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

9.2.5.1 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital.

9.2.5.2 A organização da sociedade civil ficará dispensada de reapresentar as certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

9.2.6 O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, por meio físico, devendo ser entregues pessoalmente no setor de protocolo na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), acompanhados de Ofício direcionado ao Secretário de Estado da SEMADESC;

9.3 Etapa 2: Verificação do Cumprimento de Requisitos de Celebração e Outras Exigências Legais. Análise do Plano de Trabalho:

9.3.1 Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria (item 6.1 deste Edital), a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (item 6.3 deste Edital) Esta etapa também engloba a análise do Plano de Trabalho.

9.3.2 No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública Estadual deverá consultar o Sistema de Planejamento e Finanças do Estado, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

9.3.3 A Administração Pública Estadual examinará o Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.

9.3.4 Somente será aprovado o Plano de Trabalho que estiver de acordo com as informações já constante na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições deste Edital e em seus anexos (art. 25, §2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16). Para tanto, a administração pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, nos termos do §3º do art. 25 do mesmo Decreto.

9.4 Etapa 3: Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário:

9.4.1 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, se constatar evento que impeça a celebração ou quando as certidões IV, V e VI do item 9.2.5 deste Edital estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria (art. 28 do Decreto Estadual nº 14.494/16).

9.4.2 Caso seja constatada necessidade de adequação no Plano de Trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contado da data de recebimento da solicitação apresentada (art. 25, §§ 3º e 4º, do Decreto Estadual nº 144.94/16).

9.4.3. Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação e ajustes no Plano de Trabalho, a OSC selecionada não atender às exigências previstas no item 9.2.5 (incisos I até XV) deste Edital ou caso seu Plano de Trabalho não seja aprovado, a mesma será desclassificada e a imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, a mesma apresentará seu Plano de Trabalho e os documentos listados no item 9.2.5 deste Edital e a administração procederá e verificação do Plano de Trabalho e dos documentos que comprovem o atendimento das mesmas exigências (art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/14), conforme previsto nos itens 9.1 a 9.5 deste Edital. Esse procedimento poderá ser repetido sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

9.5 Etapa 4: Parecer de órgão técnico e jurídico e assinatura do instrumento de Parceria:

9.5.1 A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria (art. 25, §5º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

9.5.2 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do Plano de Trabalho, a emissão dos pareceres técnico e jurídico pelo órgão ou entidade pública estadual, as designações do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria e autorização do Governador conforme prescreve o Artigo 85 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 se for o caso.

9.5.3. No período de tempo entre a apresentação da documentação prevista no item 9.2.5 deste Edital e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

9.5.4 A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

## 10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:

10.1 Os créditos necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Fonte 0175980981 / 0275980981 – FUNTER - PD Agro, Funcional programática: 10.83903.20.608.2101.4746.0004 - PD Agro, natureza de despesa 33504100 - custeio

10.2 Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade pública estadual indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 11, § 1º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).

10.3 A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida pela administração pública federal nos exercícios subsequentes serão realizados mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada (art. 24, §1º, e art. 42, §1º, inciso 11, ambos do Decreto Estadual nº 14.494/16).

10.4 O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), podendo referido valor ser aumentado de acordo com a execução e demanda aprovada pela SEMADESC para execução no prazo de até 36 meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa plausível e aceita pela Administração Pública.

10.4.1 Demonstrada a utilização do recurso em prol do objeto deste edital através da prestação de contas anual, e sendo aprovada pelo Gestor e Administração Pública, poderá haver aumento do recurso financeiro de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

10.4.2 Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

10.5 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria, observado o art. 48 da Lei Federal nº 13.019/14, e os arts. 32 e 33 do Decreto Estadual nº 14.494/16.

10.6 Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42 e nos arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019/14, e nos arts. 35 a 41 do Decreto Estadual nº 14.494/16. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

10.7 Todos os recursos da Parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto (item 2 deste Edital), sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho (art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14):

a) remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos

sociais e trabalhistas;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da Parceria assim o exija;

c) Material de Consumo como por exemplo combustível;

d) Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas necessárias à execução das Metas do Plano de Trabalho;

e) Despesas com a manutenção e revisão das máquinas e equipamentos;

10.8 É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10.9 Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

10.10 O instrumento de Parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o princípio do interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e na página do site oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital na imprensa oficial.

11.2 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, Público por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 ou no Decreto Estadual nº 14.494/16, devendo protocolar o pedido no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, no endereço da sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), sito a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12, Parque dos Poderes, cidade de Campo Grande-MS, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min às 12 hs e das 13 às 16h30min.

11.3 A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção ou a autoridade competente do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, observado o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do seu recebimento para manifestação.

11.4. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 5 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, por petição protocolada no endereço informado 11.2 deste Edital ou pelo e-mail [comissaodeselecao@semagro.ms.gov.br](mailto:comissaodeselecao@semagro.ms.gov.br). Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

11.4.1 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão entranhados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.5. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.7 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.8 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14.

11.9 A Administração Pública Estadual não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Edital.

11.10 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

11.11 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC). Igualmente, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 13.019/2014, após formalizados os Termos de Parcerias, relativo às propostas selecionadas, serão mantidos, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

11.12 As despesas previstas na Proposta e posteriormente no Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO. Despesas realizadas antes da celebração da parceria ou após o encerramento de sua vigência serão glosadas.

11.13 É vedado com recurso da parceria celebrada, realizar contratações e aquisições de pessoa jurídica que tenha como proprietário ou sócio membro integrante da OSC celebrante. A desobediência ocasionará glosa do valor, independente do aproveitamento em prol do projeto.

11.13.1 A PROPOSTA e o PLANO DE TRABALHO devem ser construídos com foco na EXECUÇÃO da parceria e na PRESTAÇÃO DE CONTAS, sendo recomendável a leitura integral da legislação, não podendo a OSC ou seus dirigentes alegarem, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

11.13.2 A PRESTAÇÃO DE CONTAS não se restringe a juntada de documentos e preenchimentos dos ANEXOS da Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016, ela é construída desde a escrita da PROPOSTA e do PLANO DE TRABALHO, da realização das cotações, da emissão dos documentos fiscais, da forma correta de realizar os pagamentos, etc. Neste sentido toda a equipe da OSC deve ter conhecimento de todas as fases da parceria celebrada.

11.13.3 No campo "Descrição da Meta" deverá ser indicado um objetivo específico a ser realizado para alcançar o objeto da proposta. Deve haver concatenação entre as etapas de uma meta, de modo que sejam necessárias e suficientes para sua implementação.

11.13.4 Cada Etapa corresponderá às atividades/ações que serão executadas para implementação da Meta.

11.13.5 As aquisições e contratações não devem ser incluídas no Crono Físico (ANEXO II DO PT) como Meta nem Etapa. As aquisições e contratações são itens que compõem o Plano de Aplicação Detalhado (ANEXO III do PT) são meios para a execução das atividades/ações.

11.13.6 Os prazos para entrega/protocolo das prestações de contas anual e final NÃO serão prorrogados.

11.13.7 Os MODELOS citados no presente Edital, podem ser acessados no MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL localizado no sítio <https://www.semadesc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-Parcerias-OSC.pdf>

MODELO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA CONCORDÂNCIA (subitem 4.2 deste Edital)

MODELO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA (subitem 8.4.6 deste Edital)

MODELO V – TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO

MODELO VI - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL (Art. 33, V, "C" da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO VI – PLANO DE TRABALHO – Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016

MODELO VIII - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES ((art. 34, VI da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO IX - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, VIII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO X - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO (art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, IX do Decreto Estadual nº 14.494/16)

MODELO XI - DECLARAÇÃO - (Inciso I do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

MODELO XII - DECLARAÇÃO (Inciso II do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

MODELO XIII - DECLARAÇÃO (Inciso III do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

11.14 O Plano Estadual de Manejo e Conservação de Solo e Água – PROSOLO foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.655 de 14/10/2021, páginas 37 a 46 – link [https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10655\\_14\\_10\\_2021](https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10655_14_10_2021)

Campo Grande (MS), 10 de novembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário da Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência Estadual de Metrologia

### EXTRATO DE TERMO DE APREENSÃO DEFINITIVA E DESTRUIÇÃO SEGURA DE PRODUTOS APREENDIDOS PELA AEM/MS – INMETRO.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO **COMUNICA** a todos os **COMERCIANTES, FABRICANTES** e **DISTRIBUIDORES** que tiveram seus produtos irregulares apreendidos cautelarmente que, de acordo com o disposto na Lei nº 9.933/99 c/c Resolução CONMETRO nº008/2006 e NIT DIVIG nº001/2022, que, transcorrido o trâmite processual sem que haja mais possibilidade de recurso no âmbito administrativo, por ordem do Senhor Diretor Presidente, fica determinada a **APREENSÃO DEFINITIVA** dos produtos e instrumentos irregulares abaixo elencados, bem como a sua **DESTRUIÇÃO** e respectiva **DESTINAÇÃO SEGURA**, através da Comissão Permanente de Destruição de Produtos Apreendidos, por serem considerados impróprios para a comercialização, conforme os ditames legais.

PRODUTOS APTOS À DESTRUIÇÃO (Conforme Ata de Destruição SGI nº 52 c/c Despacho Dijur)			
PRATELEIRA	AUTO DE APREENSÃO	DATA DA AUTUAÇÃO	PROCESSO/ANO
Depósito da AEM/MS	459894	14/05/14	21015931/2014
AC6	5401112004344	27/04/21	52636.000794/2021-71
AC6	5401112004344	27/04/21	52636.000794/2021-71
AD3	5401112004710	25/05/21	52636.000873/2021-82
AD3	5401112004710	25/05/21	52636.000873/2021-82
AD3	5401112004710	25/05/21	52636.000873/2021-82

INSTRUMENTOS APTOS À DESTRUIÇÃO (Conforme Relação Gerência de Instrumentos e Permissionárias)			
PRATELEIRA	AUTO DE APREENSÃO	DATA DA AUTUAÇÃO	PROCESSO/ANO
Depósito da AEM/MS	919840004254	05/06/2019	52636.001893/2019-56

PRODUTOS APTOS À DESTRUIÇÃO (Conforme Relação Gerência de Avaliação da Conformidade ref. a Termo Único de Fiscalização)		
PRATELEIRA	TERMO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO	PRODUTO
AC4	5401112005228	ADAPTADORES
A4	5401112005228	BRINQUEDOS FUNKO
RF	5401112005469	BRINQUEDO
A2	5401112004240	BRINQUEDO SLIME
AD2	5401112005201	15 CARREGADORES
AB1	5401112003919	ADAPTADORES
AB2	5401112002883	TIJOLOS STRIK E CERÂMICA
AC1	5401112003841	LÂMPADAS AUTOMOTIVAS E PASTILHAS DE FREIOS
C2	5401112003743	BRINQUEDO
G1	5401112003810	LÂMPADA
G1	5401112002793	LÂMPADA
G2	5401112003682	LÂMPADA
G2	5401112002787	LÂMPADA
G2	5401112003766	LÂMPADA
G2	5401112003340	LÂMPADA
Depósito da AEM/MS	5401112003649	BRINQUEDO
Depósito da AEM/MS	5401112002851	BRINQUEDO
E3	5401112005192	BRINQUEDO
E3	5401112003919	BRINQUEDO
D3	5401112004111	BRINQUEDO
D3	5401112003470	BRINQUEDO
F3	5401112003674	BRINQUEDO
F2	5401112003563	BRINQUEDO
AB3	5401112003048	LÂMPADA
AB3	5401112005138	LÂMPADA
AB3	5401112004736	RAQUETE

AB3	5401112004202	LÂMPADA
AC3	5401112003743	CHAPINHA
AG2	5401112004222	PRODUTOS ELÉTRICOS
AB3	5401112004204	LÂMPADA
AC2	5401112004274	CHAPINHA

<b>PRODUTOS APTOS À DESTRUIÇÃO</b> <b>(Conforme Relação Gerência de Avaliação da Conformidade ref. a Termo de Coleta)</b>		
<b>PRATELEIRA</b>	<b>TERMO DE COLETA</b>	<b>PRODUTO</b>
Depósito da AEM/MS	5401112003726	TÊXTEIS
Depósito da AEM/MS	5401112003179	TÊXTEIS
A3	5401112000429	BRINQUEDO
Prateleira de metal	5401112003234	COPO
Prateleira de metal	5401112003214	COPO
Depósito da AEM/MS	5401112000509	BRINQUEDO

Publique-se e notifique-se, com as providências de praxe.

Campo Grande MS, **09 de novembro de 2023.**

Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
Diretor Presidente  
AEM/MS – Inmetro

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0043/2022/AGEHAB

Nº Cadastral 18082

<b>Processo:</b>	57/500.257/2019
<b>Partes:</b>	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Rafael Tognini Pereira Ltda
<b>Objeto:</b>	O presente instrumento tem por objeto alteração do projeto sanitário, com relação aos sumidouros devido ao alto nível do lençol freático; acréscimo no valor do contrato n. 43/2022 em virtude da alteração do serviço; a prorrogação dos prazos de vigência e de execução e a concessão de reajuste sobre a diferença do valor acrescido ao contrato em virtude da substituição do serviço, conforme solicitação, justificativa, projeto, cronograma físico-financeiro e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/500.257/2019, bem como autorização da Diretora-Presidente, com fundamento legal no art. 57, §1º, I e II; art. 58, inciso I; e art 65 inciso I, alínea "a", § 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93 e cláusula quinta do contrato.
<b>Valor:</b>	Em razão da alteração do Projeto Sanitário, com a substituição de 01 (um) sumidouro com diâmetro de 1,00m e profundidade de 3,00m no valor de R\$ 19.842,50 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), por 02 (dois) sumidouros de diâmetro interno de 1,20m e profundidade útil de 1,00m, no valor de R\$ 32.683,76 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), será acrescentado ao contrato o valor de R\$12.841,26 (doze mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), no percentual de 5,200% do valor atualizado do contrato. Considerando a alteração no serviço, será reajustado o contrato, sobre a diferença encontrada no percentual de 10,950%, que perfaz a quantia de R\$ 1.406,11 (um mil, quatrocentos e seis reais e onze centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 14.247,37 (quatorze mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 246.919,75 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 261.167,12 (duzentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e doze centavos).
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UGR: 790203; Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0003; ND: 44905144; FR: 0279974071; Nota de Empenho: 2023NE001020.

<b>Prorrogação do Prazo de Execução :</b>	Considerando a paralisação da obra em 120 (cento e vinte) dias com início em 05/07/2023 e término em 01/11/2023, e um saldo de prazo de execução, o prazo previsto na cláusula quinta no item 5.1, que trata da execução do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com início em 06 de dezembro de 2023e término em 03 de fevereiro de 2024.
<b>Da Prorrogação Do Prazo De Vigência:</b>	O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato, fica prorrogado por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, com início em 21 de novembro de 2023e término em 17 de maio de 2024.
<b>Data da Assinatura:</b>	01/11/2023
<b>Assinam:</b>	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Rafael Tognini Pereira

### EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **PORTO MURTINHO/MS**, CNPJ/MF n. 03.107.539/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito(a) **NELSON CINTRA RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM PEPE, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
VICENTE GUANEZ ARZAMENDIA	***.094.251-**	09	18

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

### EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **PORTO MURTINHO/MS**, CNPJ/MF n. 03.107.539/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito(a) **NELSON CINTRA RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM PEPE, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
CÉLIA IRENE PEREIRA BUSTAMANTE	***.604.711-**	RONALDO LEITE	***.506.191-**	09	20

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**Extrato do Contrato 0040/2023/AGEPEN****Nº Cadastral 23064**

<b>Processo:</b>	31/037.904/2023
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS e a Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança do tipo scanner corporal (body scan), modelo Spectrum DV, instalados nas unidades penais sob a égide da AGEPEN/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, constantes no Processo nº 31/037.904/2023.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: n. 10.31202.14.421.0013.4126.0001 - UO - 31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - Natureza da Despesa: n. 339039, Item da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0150000001 – Nota de Empenho – NE: 2023NE001125.
<b>Valor:</b>	O valor total da contratação é de R\$ 5.779.200,00 (cinco milhões e setecentos e setenta e nove mil e duzentos reais)
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelos Decretos Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e nº 16.119, de 7 de março de 2023.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Rodrigo Rossi Maiorchini
<b>Data da Assinatura:</b>	27/10/2023
<b>Assinam:</b>	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e ALAN MORAES VIEGAS

**Extrato do Contrato 0048/2023/AGEPEN****Nº Cadastral 23183**

<b>Processo:</b>	31/049.711/2023
<b>Partes:</b>	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN / MS e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A.
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a aquisição de 21 - Microcomputador - Tipo: Desktop - Tipo II – Padrão, conforme as especificações do item 3 – grupo 2 – código 0023616, para atender a demanda da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS, especificamente a Corregedoria, Ouvidoria e Escola Penitenciária, conforme condições, quantidades, especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico 008/2022, proposta vencedora, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022 e Termo Referência da Agepen os quais integram este instrumento, independentemente de sua transcrição.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas com a execução do presente CONTRATO correm por conta dos recursos orçamentários a seguir descritos: Código da fonte de recurso: 0170076031 - Convênio DEPENDÊNCIA-MJSP – PLATAFORMA+BRASIL nº 937265/2022, Funcional programática: 10.31202.06.122.2047.3035.0002; Natureza de Despesa: 449052 – Item de Despesa/Natureza de Despesa: 44905235; Fonte: 0170076031.
<b>Valor:</b>	O valor total do presente contrato é de R\$ 80.178,00 (oitenta mil, cento e setenta e oito reais), Nota de Empenho – NE nº 2023NE001207.
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Rodrigo Rossi Maiorchini
<b>Data da Assinatura:</b>	08/11/2023
<b>Assinam:</b>	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e ALDEJUNIO DE OLIVEIRA

**Extrato do Contrato 0043/2023/AGEPEN****Nº Cadastral 22874**

**Processo:** 31/052.693/2023

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender à necessidade do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande (EPFRSAAA), Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande (EPRACA), bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades nestas unidades, incluindo ainda os presos custodiados nas Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal e Fórum Cível e Criminal de Campo Grande/MS.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.31202 14.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 339039 - Item da Despesa/ Natureza da Despesa n. 33903941, Fonte n. 0150000001, Empenho Estimativo nº 2023NE001164.

**Valor:** O valor global do contrato é de R\$ 9.350.069,85 (nove milhões, trezentos e cinquenta mil, sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, a contar da data de 01/11/2023 e ou, poderá o término da contratação estar condicionado com a data de início da vigência do contrato oriundo do processo licitatório nº 31/047.733/2022, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 75, VIII da Lei 14.133/21.

**Amparo Legal:** O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Rodrigo Rossi Maiorchini

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Assinam:** RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato nº** 035/2022**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev**Contratado:** Juliana Tamires Giora Nascimento, CPF 024.XXX.XXX.59**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Agente Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.38/2022/SAD/AGEPREV/ANTEC, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
035/2022	55/007421/2022	Juliana Tamires Giora Nascimento	498496021	Técnico Administrativo	04/10/2023 a 10/11/2023

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE outubro DE 2023.**

**Jorge Oliveira Martins**  
**Diretor – Presidente – AGEPREV**

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 010/2019 – SGI/COVEN N. 29.361/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, CNPJ/MF n. 03.681.582/0001-07.**

**PROCESSO:** 57/101.214/2019.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 010/2019 – SGI/COVEN n. 29.361, relativo à efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de pavimentação asfáltica nos bairros Nova Rio Brilhante e Vale do Sol, etapa II, no município de Rio Brilhante/MS.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 10 (dez) meses, contados de 23/10/2023 a 22/08/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n.º 57/101.214/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

**ASSINAM:**

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito do Rio Brilhante – MS

**EDITAL DE RECEBIMENTO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL** torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (RETIFICADA) Nº 024/2023**, com validade de **13 (treze) meses**, a contar de 31/10/2023, para a atividade **OBRAS DE INFRAESTRUTURA: TERRAPLENAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E 02 (DUAS) PONTES DE MADEIRA EM ESTRADA RURAL NÃO PAVIMENTADA**, localizada entre a Rodovia MS 228 e o acesso ao Porto Rolon (Fazenda Paiol), Distrito de Nhecolândia, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

**EDITAL DE RECEBIMENTO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL** torna público que recebeu da **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP** a **LICENÇA PRÉVIA Nº 006/2023**, com validade de **18 (dezoito) meses**, a contar de 31/10/2023, para a atividade **OBRAS DE INFRAESTRUTURA: TERRAPLENAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL E REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADA RURAL NÃO PAVIMENTADA**, localizada entre a Ponte da Vazante do Castelo e a Rodovia MS 228, Distrito de Nhecolândia, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 30, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - UTE/MS**

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no Parágrafo 3º do art. 11 da Norma de Execução SRA nº 1, de 29 de junho de 2011, em razão das irregularidades apresentadas durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, **CIENTÍFICA** que os beneficiários abaixo relacionados, do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), terão seus processos administrativos encaminhados para o Agente Financeiro para realizar a antecipação das dívidas referentes ao contrato de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, conforme estabelecido no art. 18 da Norma de Execução nº 01 de 29 de junho de 2011;

<b>Beneficiário</b>	<b>CPF</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Lote</b>	<b>Associação</b>
Walfrido Katsuyoshi Miyashiro	338.***.***-04	71/043181/2022	23	Caio Martins
Bidal Martinez	181.***.***-34	83/012130/2023	11	Guavira
José Carlos Alves Junior	019.***.***-95	83/012293/2023	30	Guavira

Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA  
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 454/2023

**PROCESSO:** 83/030.781/2023

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 26658-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 19 de outubro de 2023.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA

### EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 456/2023

**PROCESSO:** 83/012.906/2023; 83/012.904/2023

**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MARIA MERCE FARIAS SANTANA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 24332-U; 24334-U; com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 19 de outubro de 2023.

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARIA MERCE FARIAS SANTANA

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

#### VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
SHINERAY/50Q	OOT3437	99HJT2050GS001451	WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SANTOS
HONDA/BIZ 110I	QAC4436	9C2JC7000GR125807	ANA PAULA APARECIDA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	AFL4516	9C2JC2501SR557522	ADILSON ROMAN LOZA
VW/GOL CL	BNF3795	9BWZZ30ZMT006031	CREUSA MARIA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	DCN0291	9C2HA07001R011485	CLAUDIA MALTA DA SILVA MENDES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTT8G92	9C2JC4120BR523181	LIDIANE FARIA FERREIRA

GM/CELTA	CSX3820	9BGRD08Z02G165062	YASMIM DIAS DE MENEZES
HONDA/CG 125 FAN	AOA3139	9C2JC30706R904086	ADRIANO RENNER CACATOR
VW/GOL CL	HQT2740	9BWZZZ30ZLT037393	MANOELA GARCIA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSO2479	9C2JC30705R102041	SIDNEI ARAUJO PINTO
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTS4812	9C2KC1610AR033146	ANDRE LUIZ FEITOSA DOS SANTOS
SUNDOWN/WEB 100	HSV1357	94J1XFBC77M044417	APARECIDA GARCIA DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSX1065	9C2KC08508R085530	RYCHARD GOMES BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR6304	9C2KC08107R031129	PAULO RICARDO RODRIGUES TAISKI
GM/CORSA SUPER	AJB2725	9BGSD1940YC144713	THIAGO WILLIAN BRITO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTT9803	9C2KC1670BR571805	BRENO DE SOUZA LUZ
HONDA/BIZ 110I	QAF2270	9C2JC7000HR503301	JOELSON CHAVES VERISSIMO DE SOUSA
GM/CORSA WIND	CAZ0606	9BGSC08WSSC685619	CARLOS HENRIQUE DE MOURA VASSE
GM/CORSA WIND	CAZ0606	9BGSC08WSSC685619	OMNI SA CRED FIN INVEST
FIAT/UNO VIVACE 1.0	ETX7027	9BD195102D0382717	BCO BRADESCO FINANC SA
FIAT/UNO VIVACE 1.0	ETX7027	9BD195102D0382717	MARCOS SEVERINO DA SILVA
GM/CORSA HATCH MAXX	AMH3290	9BGXH68X05C174647	C CRE RUR NOROESTE LTDA
GM/CORSA HATCH MAXX	AMH3290	9BGXH68X05C174647	ILDEMAR LUIZ FRIGATTO
VW/GOL 1.0 GIV	OOH1822	9BWAA05W4EP050936	ARNALDO JOAQUIM DE SOUZA
I/FORD RANGER XLT 12D	HRG5252	8AFER12DX1J226682	RALPH RUIZ GEHRE
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW0736	9C2JC30212R515511	CRISTIE VITORIO DA SILVA
HONDA/BIZ 100 ES	OOQ8628	9C2HC1420FR021324	ANDREA STURM DOS SANTOS DIAS
HONDA/CG 125 FAN ES	NUA2309	9C2JC4120AR111540	JULIO CEZAR DA SILVA
FORD/BELINA II L	HQM9889	9BFDXXLB1DER36600	LEONARDA BENITES ALONSO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL00A0295811	
HONDA/CG 125 FAN	HSH9437	9C2JC30708R092748	DEIVYSON ALEXANDRE SOARES
VW/GOL 1.0	MXF1717	9BWCA05W86T168926	JOAO PAULO COELHO DE SOUZA
VW/GOL 1000I	CEI6129	9BWZZZ377TT043769	GABRIELA SEVERIANO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL7580	9C2KC08105R063060	RONALDO DO PRADO RODRIGUES
HONDA/CG 150 SPORT	AOM8942	9C2KC08607R008003	JOSE AILTON BATISTA FILHO
HONDA/BIZ 125 ES	EKE0987	9C2JC4220AR121379	FRANCISCA VANUSA DE MORAIS
HONDA/CG 160 TITAN	FJN5D97	9C2KC2210NR085778	ADM CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 TITAN	FJN5D97	9C2KC2210NR085778	EDINEIA MARIA SILVA
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	DUQ9522	9BGTR48W07B267860	BANCO DAYCOVAL SA
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	DUQ9522	9BGTR48W07B267860	MARCIO HENRIQUE SANTANA
VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	FIN1989	9BWL45U7DP055087	BANCO PAN S.A.
VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	FIN1989	9BWL45U7DP055087	FELIPE BATISTA VIEIRA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DOZ1431	9CDNF41AJ5M016844	SAMUEL DA SILVA SOARES
HONDA/CB 300R	ESJ2119	9C2NC4310BR252193	IVONESTER DOS SANTOS LAURIS
HONDA/CB 300R	ESJ2119	9C2NC4310BR252193	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO

**Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor com-

parecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/NXR150 BROS ES	HSZ7307	9C2KD03308R019276	JESSINO DIAS DE MOURA
HONDA/POP100	HRZ9843	9C2HB02108R045600	ARLETE TEREZINHA DE CASTILHO
HONDA/CG 125 FAN	HSR5539	9C2JC30706R945319	THIAGO SAMBRANA DA COSTA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU6356	9C2KC1640AR068778	MAURICIO ANGOLA
FIAT/SIENA 6 MARCHAS	NBP3148	9BD178530Y0957023	LILA CALDAS RODRIGUES
GM/CHEVETTE HATCH	HRA8566	5C08AKC175053	MARIO DA COSTA VITAL
HONDA/CG 160 TITAN	REW3H23	9C2KC2210MR103402	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 TITAN	REW3H23	9C2KC2210MR103402	JOEL ANTONIO DE ARRUDA
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAL7662	9C6RE2140K0002596	ALEXANDRA HURTADO DO NASCIMENTO
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAL7662	9C6RE2140K0002596	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FORD/FIESTA FLEX	OOG0E35	9BFZF55A7E8062031	ADRIANO GOMES RODRIGUES
FORD/FIESTA FLEX	OOG0E35	9BFZF55A7E8062031	BANCO PAN S.A.
FORD/FIESTA FLEX	OOG0E35	9BFZF55A7E8062031	NELSON ANTONIO GOMES

**Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125E	HTK9251	9C6KE091080064297	RAMAO DE SOUZA
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYTCBP06F1001645	
FIAT/PALIO WEEKEND STILE	CMX1002	9BD178858W0703296	EURIPES DONIZETE DA SILVA

**Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME

GM/CORSA GLS	JZD0729	9BGSJ19N0YC112199	EDSON ALVES CANDIDO
HONDA/BIZ 125 ES	NPN0256	9C2JC4220AR411569	ARIANA RODRIGUES SIMPLICIO
HONDA/BIZ 125 ES	NPN0256	9C2JC4220AR411569	BANCO ITAUCARD S.A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3124	9C2JC4120CR528856	DAYANE DA SILVA FEITOSA

**Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG5B59	9C2KC1640AR058362	MACKEITT DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1113	9C2JC30203R161691	MARILY SOARES PEREIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTF4B93	9C2KC16109R017987	GEOVANI APARECIDO DA SILVA BARBOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT7928	9C6KE1520D0129600	VALDELICE SOBRAL DA SILVA MATOS

**Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 16V	KDM1744	9BWZZZ377WP532805	CELSO ANTONIO DAS CHAGAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NJR9329	9C2KC08208R088173	DIDIEL DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	HRE2647	9BGSC08WSSC675786	ARTUR ALVES RODRIGUES
VW/GOL SPECIAL	HRY6338	9BWCA05YX3T196157	MARCELO MAURICIO SILVA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAC5208	9C6RG3120G0008093	EVERTON TARGINO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAC5208	9C6RG3120G0008093	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK0749	9C2MC35002R008896	VALDIR INACIO FERREIRA
VW/GOL CL 1.6 MI	HRL8048	9BWZZZ377VP639117	ARMANDO SILVA DE SOUSA

**Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	EKB0242	9CDNF41AJCM400334	SIMONE AUGUSTO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSR8004	9C6KE091060019540	VALDENIR LIMA XAVIER
HONDA/CG 125 TITAN	JZE4170	9C2JC250XWR025396	MARIA APARECIDA DE MEIRA
GM/VECTRA GLS	JTY8433	9BGJK19H0YB149785	AGENOR HENRIQUE DE ABREU LEME
HONDA/BIZ 125 KS	EHJ7220	9C2JC4210AR126530	ALECIO RAFAEL JANA
YAMAHA/XT 600 E	CNF7072	9C64MW000V0006896	ELISABETE GIUSTI

**Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 260/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO: Acréscimo de preço no valor R\$ 87.500,00. PROCESSO: Nº 197/2023/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. José Roberto Santiago.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 845/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA. – EPP. OBJETO: Aquisição de materiais (Kit Básico) PVC e Ferro Fundido com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul, lote 07. VALOR: R\$ 12.496,00. RECURSOS: Próprios. CONTAS: 4201 e 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 666/2023-06/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Raphael Vilhena Alvares.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 837/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DSG SOLUCOES - AUTOMACAO E INSTRUMENTACAO LTDA. OBJETO: Aquisição de transmissores de nível e pressão para utilização na manutenção dos sistemas de controle, automação e telemetria existentes nos sistemas de abastecimento de água operados pela SANESUL. VALOR: R\$ 57.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 05 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 453/2023/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Davi Sanches Gonzalez.

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11.314, PÁGINA 77, DO DIA 09.11.2023: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023, CONTRATO Nº 186/2022, ONDE SE LÊ: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. LEIA-SE: Aditivo dos prazos de vigência por mais 03 meses e de execução por mais 02 meses.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Extrato do Contrato 0712/2023/FCMS

Nº Cadastral 23190

<b>Processo:</b>	85/008.529/2023
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de <b>"Maria Cecília e Rodolfo"</b> , contratado através de seu empresário exclusivo <b>Rafael Ganeo Kinock Eventos Ltda.</b> , a ser realizada no evento <b>"Aniversário de Anaurilândia"</b> , no Parque de Exposições José Maurício Tomazini, na Rua Uruguaiana, s/nº, em <b>Anaurilândia/MS</b> , no dia <b>10 de novembro de 2023</b> , a partir das <b>23 horas e 59 minutos</b> , com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.
<b>Valor:</b>	<b>O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</b> e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em <b>10 de novembro de 2023</b> , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Eduardo Mendes Pinto
<b>Data da Assinatura:</b>	01/11/2023
<b>Assinam:</b>	Eduardo Mendes Pinto e Rafael Ganeo Kinock

Lista definitiva dos selecionados, no Processo Seletivo para participar do 16º Salão de Artesanato - Raízes Brasileiras em Brasília/DF e 34ª Feira Nacional de Artesanato - em Belo Horizonte/MG, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, por ordem de classificação.

Selecionados 16º Salão de Artesanato - Raízes Brasileiras em Brasília/DF	
Artesão Individual ou MEI	
1.º Lugar	Josefa Mazarão
Entidades Representativas do Artesanato	
1.º Lugar	Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS - PROART/MS
2.º Lugar	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul - UNEART/MS
3.º Lugar	Associação de Artesanato do MS- ARTEMS
4.º Lugar	Associação de Arte e Artesanato Vale da Esperança - AAAVE

Selecionados 34ª Feira Nacional de Artesanato - em Belo Horizonte/MG	
Artesão Individual ou MEI	
1.º Lugar	André Luiz Arguelho Ojeda
Entidades Representativas do Artesanato	
1.º Lugar	Associação dos Produtores de Artesanato e Artistas Populares do MS - PROART/MS
2.º Lugar	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul - UNEART/MS
3.º Lugar	Associação de Artesanato do MS- ARTEMS
4.º Lugar	Casa do Artesão de Aquidauana- Delegacia Sindical dos Artesãos

Campo Grande, 10 de novembro de 2023

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****Chamada Especial Fundect 07/2023 – PIBIC-Fundect  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

**Bolsistas cancelados:**

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Thalita Idelfonso Oliveira	IC-A	83/026.545/2023	01/11/2023

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente

**CHAMADA FUNDECT N° 10/2023 – PICTEC MS III  
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

**Bolsista cancelado:**

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Eduarda Paez Caramalac	ICJr	83/045.422/2023	01/11/2023

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente

**CHAMADA FUNDECT N° 32/2021  
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul  
PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento de concessão de bolsa, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro.

**QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:**

Nome do PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Motivo	Data do cancelamento
Educação	UFGD	Simone Oliveira Souza Figueiredo	mestrado	Defesa de Dissertação	31/10/2023
Educação	UFGD	Isadora Adriana Pinheiro Dourado	mestrado	Desligada do PPG	31/10/2023

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****Extrato de V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2020/FUNDESPORTE****Nº Cadastral 14118**

<b>Processo:</b>	51/400.339/2019
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - MS e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do contrato, passando a fazer parte integrante do contrato nº 02/2020.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei 8666/93
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Herculano Borges Daniel
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência do contrato ora aditado passa a ser na data de assinatura até 29 de setembro de 2024.
<b>Data da Assinatura:</b>	26/09/2023
<b>Assinam:</b>	Herculano Borges Daniel e ROSANA ROLIM DE MOURA

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 043/SAD/2023-6 de Aquisição de medicamentos XXI, vigência até 06/06/2024, conforme Extrato de Ata - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E ELLO DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ 14.115.388/0002-61., conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Kelly Souza Martins, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 101083021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/011.518/2023

ATA N.º 011/FUNSAU/2023-3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXI

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROAP-UEMS N. 125, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1878/2023/UEMS - GCONT 23225 - Processo 29/069324/2023.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 104, da Lei Federal 14.133/2021, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1878/2023/UEMS – GCONT 23225, processo 29/069324/2023, empresa: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA – FAPEC, objetivando a contratação de prestador de serviços para execução do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas

do curso de Medicina/UEMS para o ano letivo de 2024.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função
Paulo de Tarso Coelho Jardim	438516022	Docente	Gestor de contrato
Flavio Renato de Almeida Senefonte	128398022	Docente	Gestor de contrato substituto
Leandro Silva de Britto	447120021	Docente	Fiscal de contrato
Alessandra Lopes da Rocha	118778021	Técnico de Nível Superior	Fiscal de contrato substituto

**Art. 2º** Compete aos (às) Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 09 de novembro de 2023.

**FERNANDO DE FARIA SILVA**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento em exercício – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial n. 11.301, de 24 de outubro de 2023, p. 62-70.

**Edital nº 20/2023 – PGZOO/UEMS, 16 de outubro de 2023**

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11.301 do dia 24 de outubro de 2023, **Edital nº 20/2023 – PGZOO/UEMS.**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2024/1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, **comunica que foram efetuadas as correções abaixo**, no Edital nº 20/2023 – PGZOO/UEMS, 16 de outubro de 2023, a abertura de inscrições visando a seleção de candidatos para vagas como "ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal da UEMS, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2024.

5.2. A retificação do CRONOGRAMA, passando a constar:

Cronograma	Datas
<b>Inscrições</b>	<b>17/10 a 26/11/2023</b>
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11/11/2023 a 17/11/2023
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	20/11/2023
Período de recurso ao resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	Até 22/11/2023
Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	23/11/2023
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	<b>27/11/2023</b>
Divulgação do resultado da Homologação Preliminar das Inscrições	28/11/2023
Período para recurso	Até 30/11/2023
Divulgação do resultado da homologação definitiva das Inscrições	01/12/2023

Arguição de Currículo (AC)	04 e 05/12/2023
Resultado da AC e Pontuação do Currículo Lattes	Até 06/12/ 2023
Período para recurso	Até 07/12/2023
Divulgação do resultado	Até 12/12 /2023
Banca Fenotípica Avaliadora para Política Institucional de Ações Afirmativas (cotas)	13/12/2023
Divulgação do resultado	14/12/2023
Período para recurso sobre o resultado da banca fenotípica	14 e 15/12/2023
Resultado final	Até 18/12/2023

### Inclusão do item 5.5

5.5. Da ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, passando a constar:

5.5.1. Os/As candidatos/as amparados/as pelas seguintes leis: Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004, que concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue; Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos ao doador de medula óssea; Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral; Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a isenção em concurso público para os jurados que fizerem parte do Conselho de Sentença - Tribunal do Júri, Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição para vestibular a alunos de escolas públicas; deverão proceder conforme disposto nestas leis.

5.5.2. Os/as servidores/as do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o/a candidato/a comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

5.5.3. A solicitação de isenção deverá ser feita por e-mail ([pgzoo@uems.br](mailto:pgzoo@uems.br)) com os comprovantes de que o candidato se enquadra em uma das leis descritas no item 5.5.1. e 5.5.2.

5.5.4. Caso algum candidato, que já tenha feito pagamento da taxa de inscrição, fizer jus à isenção da taxa de inscrição, deverá enviar juntamente com os documentos solicitados no item 5.5.2, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e os dados bancários para que sejam ressarcidos.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº 20/2023 publicado no Diário Oficial nº 11.301 do dia 24 de outubro de 2023, página 62).

### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 167-SEC/2023

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA. – Jardim-MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de novembro de 2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 08 de novembro de 2028 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o sr. Osvaldo Cesar Possari (Organização Concedente).

**PORTARIA UEMS Nº. 34, de 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Institui Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, intangíveis e semoventes do ano de 2023, nos termos do disposto no Decreto n. 16.268, de 4 de setembro de 2023.*

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, da Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil - PROAFE e da Pró-reitoria de Ensino - PROE, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

**Art. 2º** Designar para compor a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil - PROAFE e da Pró-reitoria de Ensino - PROE, os seguintes servidores:

	NOME	CPF Nº	CARGO
PRODHS	Vânia Pereira Morassutti Benatti	***.464.441-**	Presidente da Subcomissão
	Joelma Narciso	***.359.961-**	Membro
	Rita Cássia Moura de Souza Mathias	***.818.151-**	Membro

	NOME	CPF Nº	CARGO
PROAFE	Diógenes Egídio Cariaga	***.300.931-**	Presidente da Subcomissão
	André Luiz Souto Borba	***.141.051-**	Membro
	Bianca Paulino e Silva	***.687.281-**	Membro

	NOME	CPF Nº	CARGO
PROE	Walter Guedes da Silva	***.652.841-**	Presidente da Subcomissão
	Debora Pereira Simões	***.108.661-**	Membro
	Lucas Araujo Chagas	***.545.976-**	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de novembro de 2023.

**Laércio Alves de Carvalho**

Reitor - UEMS

**Extrato do Contrato 1877/2023/UEMS****Nº Cadastral 23164**

**Processo:** 29/063.815/2023

**Partes:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de água, pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**, para atender a Unidade Universitária de Glória de Dourados, com as especificações constantes na proposta, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato e na Nota de Empenho 2023NE002383.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, Funcional Programática: 10.29204.12.122.0012.4096.0002; Fonte: 0150010011 CORDFINANC – Educação-Recursos vinculados de impostos. Natureza da Despesa: 339039 no Item: 33903944 – Serviços de Água e Esgoto.

**Valor:** R\$ 15.778,56 (quinze mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

**Do Prazo:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e regulará as condições de fornecimento de água pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do início do faturamento, podendo ser renovado automaticamente por igual período, através de Termo Aditivo de Contrato.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Data da Assinatura:** 01/11/2023

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Aristeu Pereira Nantes

## EDITAL Nº 011/2023 CE/REITORIA/UEMS

### EDITAL DE ALTERAÇÃO DOS PRAZOS/CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (CESH) - TRIÊNIO 2024-2027, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**A COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela PORTARIA UEMS N. 029, de 03 de outubro de 2023, torna público o presente Edital que prorroga o período de inscrições, e divulga novo cronograma de execução do processo eleitoral; e convida os docentes e profissionais técnicos da educação superior, efetivos da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul a escolherem, por meio do processo eleitoral, os representantes que comporão o Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH/UEMS) - (TRIÊNIO 2024 – 2027). O presente Edital altera o item V. DOS PRAZOS constantes no Cronograma que passa a ser conforme o especificado abaixo:

#### V. DOS PRAZOS

5.1. Os prazos relacionados às várias etapas do processo, objeto deste Edital, constam no cronograma proposto a seguir:

CRONOGRAMA	
DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO
06/10	Publicação e Divulgação do Edital.
<b>06/10 a 17/11</b>	<b>Período de inscrições dos candidatos docentes e profissionais técnicos, interessados em fazer parte do CESH.</b>
Até 20/11	Período para análise das inscrições dos candidatos às vagas.
Até 22/11	Publicação e homologação das inscrições deferidas e/ou indeferidas.
23/11	Período para recurso(s) quanto às inscrições.
Até 24/11	Período para análise de possíveis recurso(s).
Até 28/11	Publicação e homologação quanto a análise de recurso(s), somente em caso de interposição de recurso.
Até 30/11	Publicação e homologação da lista final dos candidatos inscritos a concorrerem às vagas na CESH/UEMS.
04 e 05/12	Período de Realização das eleições.
Até 08/12	Publicação e homologação do resultado das eleições.
11/12	Período para recurso(s) referente(s) ao resultado das eleições.
12/12	Período para análise de possíveis recurso(s).
Até 15/12	Publicação e homologação quanto a análise de recurso(s), somente em caso de interposição de recurso.
Até 15/12	Publicação e homologação do resultado final do processo eleitoral.

As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2023 CE/RTR/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail [conselhodeetica@uems.br](mailto:conselhodeetica@uems.br) e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS [http://www.uems.br/conselho\\_de\\_etica](http://www.uems.br/conselho_de_etica).

Dourados, 10 de novembro de 2023.

Evaldo Carlos Simis Júnior  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Republica-se por conter alteração no texto original, publicado no Diário Oficial nº 11.286, de 04 outubro de 2023, p. 83.**

**PORTARIA PROE-UEMS N. 186, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para elaboração e proposição de um Projeto Integrador da Área da Saúde para a criação dos Cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 391, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial no 11.189, de 20 de junho de 2023, p. 81-84, que Regulamenta sobre Estudos de Demanda e Viabilidade para a criação de novos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para elaboração e proposição de um Projeto Integrador da Área da Saúde para a criação dos Cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira (Presidente); Alessandra Aparecida Vieira Machado; Stella Maris Cortez Bacha; Patrícia Alves Carvalho; Vicente Sarubbi Júnior; Camila Fernandes de Oliveira; Débora Salles Pacheco; Liliane Pinho de Almeida; Renata Preza da Silva Sanches, Josillaine Marcelino Dias e Mirella Ferreira da Cunha Santos.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade estudos de demanda e viabilidade para elaboração e proposição de um Projeto Integrador da Área da Saúde dos Cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

II - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino □ PROE/UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 200, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Exclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Enfermagem, Bacharelado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado no município de Costa Rica.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 27, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela coordenação do curso de Enfermagem, Bacharelado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado no município de Costa Rica, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Alessandra Aparecida Vieira Machado do Comitê Docente Estruturante do Curso de Enfermagem Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado no município de Costa Rica, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 114, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.163, de 22 de maio de 2023, p. 60;

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Cibele de Moura Sales (presidente), Cynthia de Barros Mansur, Lidiani Figueiredo Santana, Fátima Alice de Aguiar Quadros e Simone Vidmantas, sendo a duração de mandato dos membros até 21/05/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 201, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 391, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial no 11.189, de 20 de junho de 2023, p. 81-84, que Regulamenta sobre Estudos de Demanda e Viabilidade para a criação de novos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

- Célia Maria Foster - UEMS (Presidente);
- Adilson Crepaldi - UEMS;
- Lucas Araujo Chagas - UEMS;
- Marta Soares Ferreira - UEMS;
- Vitor Hugo Rinaldi Guidotti - UEMS;
- Antonio Carlos Benites - UFG;
- Celuniel Aquino Valient - USP;
- Veronice Lovato Rossato - Educadora Intercultural;
- Flaviano Franco - Coordenador de Educação Escolar Indígena de Amambai - SEMED, Amambai-MS.
- Gileandro Barbosa Pedro - Representante do Território Etnoeducacional do Cone Sul - SED;
- Izaque João - Coordenador do Ára Verá - SED;
- Delfino Borvão - FUNAI;
- Oriel Benites - Escola Municipal Tupã'i Nandeva, Amambai - MS

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

II - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA  
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N. 1264/2022**

**Processo:** 29/078949/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE NACIONAL DE MISIONES UnaM.

**Objeto:** Execução de projetos de investigação científica, tecnológica, extensão e intercâmbio entre professores e estudante de Estudos da Língua Portuguesa (Variedade Brasileira) de ambas as Universidades entre o Núcleo de Pesquisa e Estudos Sociolinguísticos e Dialetológicos (NUPESD/UEMS), vinculado aos Cursos de graduação e pós-graduação de Letras, unidade Universitária de Campo Grande, e o Departamento de Português da UnaM (Posadas/Misiones).

**Data de Assinatura:** 07/11/2023.

**Vigência:** O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 2 anos contados a partir da data de sua assinatura.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
CRISTIAN ANDRÉS GARRIDO – DECANO – UnaM.

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 121/2023

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e AGILIZA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

**Processo IMASUL n.:** 61/403964/2016.

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 24025/2016, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

**Valor:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Leandro Abreu dos Anjos.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 124/2023

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e MAURO NUNES DE ASSUNÇÃO.

**Processo IMASUL n.:** 71/007219/2022.

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 4777/2022, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 806/2020.

**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Mauro Nunes De Assunção.

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA JUCEMS/GP/043/2023, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,**  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LETICIA DE ANDRADE VERRONE** (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeira Pública Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 52 de 29 de julho de 2022, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

**PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 042/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,  
**R E S O L V E:**

Conforme os Autos do Processo Administrativo de Cancelamento em decorrência de Falsificação nº 007/2023, DESARQUIVAR os atos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em nome de MARCOS PAULO SALMAZO, nas empresas abaixo relacionadas, com fundamento no Art. 115, caput e §3º da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020 c/c art. 40, §1º do Decreto Federal Nº 1800/96, a partir da publicação desta Portaria:

NOME DA EMPRESA	Nº PROTOCOLO	Nº DO REGISTRO/DATA
AGROPECUÁRIA SALMAZO LTDA NIRE 5420125488-8 (6ª Alteração)	21/048910-3	54744049 16/06/2021
FAMÍLIA SALMAZO LTDA ME NIRE 5420114506-0 (1ª Alteração)	21/050280-1	54745718 23/06/2021
M G CULTIVO DE CANA LTDA ME NIRE 5420101490-9 (2ª Alteração)	21/049486-7	54745666 23/06/2021
SALMAZO & CIA CULTIVO E MECANIZAÇÃO DE CANA LTDA ME NIRE 5420101522-1 - (3ª Alteração)	21/050218-5	54745772 23/06/2021

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

**PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 044/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**R E S O L V E:**

**DAR CONHECIMENTO AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, DOS DESARQUIVAMENTOS DE ATOS** alusivos as empresas relacionadas na PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 042/2023, de acordo com a DECISÃO proferida nos autos do Processo Administrativo de Cancelamento em decorrência de Falsificação nº 007/2023:

- ALCINDO SALMAZO;
- HENRIQUE LEANDRO SALMAZO;
- JOSE SALMAZO;
- LUCIANO APARECIDO SALMAZO;
- MAURO APARECIDO SALMAZZO;
- MILENE PAULA MAZOTI SALMAZO;
- APARECIDO SALMAZO; e
- DANILO GOLDIN SALMAZO;

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO: 712002062020 NE: 000430 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.201,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 712002062020 NE: 000431 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 183,00  
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP  
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

PROCESSO: 712001622020 NE: 000432 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.807,24  
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DA JUCEMS

PROCESSO: 71/012.772/2022 NE: 000433 ND: 33904083 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.166,00  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCAIONAIS, SCANERS, MONITORES E FRAGMENTADORAS

PROCESSO: 712003002019 NE: 000434 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.929,31  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS.

PROCESSO: 830060272023 NE: 000435 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993  
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00  
FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL  
OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ

PROCESSO: 830055122023 NE: 000436 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996  
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.896,88  
FAVORECIDO: VOGAIS  
OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

PROCESSO: 830057992023 NE: 000437 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970  
DATA: 04/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.960,86  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS

PROCESSO: 710210892022 NE: 000438 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993  
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO PARA ESTA JUCEMS SEDE.

PROCESSO: 712001922020 NE: 000439 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.494,00  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO.

PROCESSO: 710322032022 NE: 000440 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.237 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019  
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.161,06  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA.

PROCESSO: 830262902023 NE: 000441 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINARIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.434 DE 13 DE MAIO DE 2020  
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5,00  
FAVORECIDO: MS/JUCEMS/SF/DJAIR R. DE OLIVEIRA  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 712000662019 NE: 000442 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.624,71  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 712000662019 NE: 000443 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993  
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.157,23  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 830024062023 NE: 000444 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA NEUSA MARIA B. NASCIMENTO PARA VIAGEM NAVIRAI E MUNDO NOVO/MS ; PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO GERAL MARCIO CAVASSA DO VALE PARA VIAGEM NAVIRAI E MUNDO NOVO/MS.

PROCESSO: 830024062023 NE: 000445 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 375,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MARIA URBANO DE OLIVEIRA PARA VIAGEM A NAVIRAÍ E MUNDO NOVO/MS

PROCESSO: 712000472017 NE: 000446 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.863,33  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A JUCEMS SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS

PROCESSO: 712000472017 NE: 000447 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993  
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 242,33  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTA JUCEMS SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS

PROCESSO: 830032892023 NE: 000448 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.079,25  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS) ; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS).; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS).; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830032872023 NE: 000449 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.251,54  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS) ; SUBSÍDIOS (RPPS).

PROCESSO: 830134232023 NE: 000450 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.042,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS) ; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 830134202023 NE: 000451 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,30  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

PROCESSO: 830134172023 NE: 000452 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.246,35  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: FÉRIAS (RPPS)

PROCESSO: 830134072023 NE: 000453 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 319.476,62  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS) ; SUBSÍDIOS (RPPS).

PROCESSO: 830409632023 NE: 000454 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.809,66  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS)

PROCESSO: 830032942023 NE: 000455 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.373,38  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830134292023 NE: 000456 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.678,81  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 830134302023 NE: 000457 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.921,77  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: AGEPREV PREVIDENCIÁRIO PATRONAL

PROCESSO: 830032982023 NE: 000458 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990  
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.626,29  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: AGEPREV PREVIDENCIÁRIO PATRONAL ; AGEPREV PREVIDENCIÁRIO PATRONAL 25%.

PROCESSO: 83/048783/2023 NE: 000459 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17  
DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: MS/JUCEMS/SF/DJAIR R. DE OLIVEIRA  
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS E DE CARATER EMERGENCIAL

CAMPO GRANDE, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 3/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 21 de setembro de 2023, bem como no Edital n. 2/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 24 de outubro de 2023, tornam público, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, referente as Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, conforme constante no Anexo único deste Edital. Os candidatos poderão ter acesso a fundamentação pormenorizada de seu recurso, solicitando via e-mail, no endereço [cosip@sad.ms.gov.br](mailto:cosip@sad.ms.gov.br), no período das 08 às 17 horas do dia 13 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

HELIO PELUFFO FILHO  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

EXTRATOS DOS **RESULTADOS DOS RECURSOS** INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
138764187922	Alberto Florentino Belliard	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187185	Alenilson Ricartes De Oliveira	Engenheiro Civil	Parcialmente Provido
138764188224	Alexandre Cardoso	Engenheiro Civil	Provido
138764057667	Alexsander França De Paula	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187938	Alexsandro Ulisses E Silva	Engenheiro Civil	Provido
138764188390	Aliny Ferraz Silva	Engenheiro Civil	Provido
138764180471	Ana Carla Aparecida Dornelles Pontes	Engenheiro Civil	Parcialmente Provido
138764174591	Ana Cristina Tavares Campelo	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187854	Ares Dos Santos Neto	Engenheiro Civil	Não Provido
138764180274	Beatriz Freschi Teixeira	Engenheiro Civil	Parcialmente Provido
138764090445	Bianca Maria Valério Pereira	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187984	Bianca Olmedo Correa	Engenheiro Civil	Provido
138764109207	Bruno Bregantini Rodrigues	Engenheiro Civil	Provido
138764186065	Bruno De Paula Domingos Miranda	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187640	Camila Teixeira Silva	Engenheiro Civil	Não Provido
138764153741	Claudio Eduardo De Lima Hatschbach	Engenheiro Civil	Provido

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
138764187797	Clécio Gomes Almeida	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188675	Danilo Dos Santos Fernandes	Engenheiro Civil	Não Provido
138764117649	Denis Delmondes Vaz	Engenheiro Civil	Não Provido
138764185732	Edmar Montania Barboza Dos Santos	Engenheiro Civil	Provido
138764188452	Eduardo Henrique Cutrim Falcao	Engenheiro Civil	Provido
138764187051	Eduardo Jorge Camilo	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188382	Eduardo Rodrigo Vieira Lima	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187872	Elvio Dos Santos Pitrosky	Engenheiro Civil	Parcialmente Provido
138764187912	Enzo Lemos Neto	Engenheiro Civil	Não Provido
138764174184	Evelyn Terezinha Talaveira Da Silva	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187768	Felipe Mariano Zandona	Engenheiro Civil	Provido
138764187047	Fernanda Fidelis De Souza Lino	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188263	Fernanda Tizzei Candia	Engenheiro Civil	Não Provido
138764120102	Fernando Alberto Wollmann	Engenheiro Civil	Não Provido
138764173810	Flavia Bentes Da Silva	Engenheiro Civil	Não Provido
138764172086	Francisco José Dos Santos	Engenheiro Civil	Provido
138764188348	Gelio Proença Brum Filho	Engenheiro Civil	Provido
138764188081	Gilmar Pereira Xavier	Engenheiro Civil	Provido
138764186041	Giovanna Oliveira Campos Da Silva	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187739	Graciele Ranzan	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187422	Graziella Maksoud Oliveira Dowe	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188358	Guilherme Freire Almeida	Engenheiro Civil	Não Provido
138764090557	Guilherme Seraglio Redivo Fernandes Vargas De Jesus	Engenheiro Civil	Não Provido
138764186201	Honestino Afonso Xavier	Engenheiro Civil	Provido
138764188179	Ibrahim Ismail Antunes Abder Rahman	Engenheiro Civil	Parcialmente Provido
138764185754	Ieda Robaina De Mattos Veiga	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188176	Ingo Roberto De Quadra Gonçalves	Engenheiro Civil	Não Provido
138764115416	Ingrid Chaves Barbosa	Engenheiro Civil	Provido
138764109184	Izabela Bernal De Moraes	Engenheiro Civil	Não Provido
138764175009	Jean Carlos Simião Terto	Engenheiro Civil	Provido
138764117750	Jeferson Krawczynski	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187936	João Paulo Dos Santos Lima	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187242	Joaquim José Da Silva Neto	Engenheiro Civil	Provido
138764097334	Johnson Yassushi Nakasone	Engenheiro Civil	Não Provido
138764091137	Jônatas Kachorroski	Engenheiro Civil	Não Provido
138764092573	Jorge Lobo Maldonado Junior	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188381	Jose Carlos Agnelli Filho	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188340	José Eduardo Cescato Theodoro Filho	Engenheiro Civil	Não Provido
138764186228	Julia De Souza Menezes Da Costa	Engenheiro Civil	Parcialmente Provido
138764096201	Juliana Miranda Toledo Ximenes	Engenheiro Civil	Provido
138764187879	Juvenil Ferreira Lopes	Engenheiro Civil	Não Provido

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
138764129799	Kamile Marçal Gonçalves	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188346	Katia Regina Piaia	Engenheiro Civil	Provido
138764188393	Klinger Custódio Alves	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187713	Leandro Dos Santos Araujo	Engenheiro Civil	Parcialmente Provido
138764187919	Leofredo Martins Ribeiro	Engenheiro Civil	Provido
138764187707	Lucas Dalla Vale	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187902	Lucas Dos Santos Woituski	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188083	Lucas Franco Leonel	Engenheiro Civil	Provido
138764122045	Lucas Muller	Engenheiro Civil	Provido
138764090696	Lucas Roberto Pereira Bezerra	Engenheiro Civil	Parcialmente Provido
138764188617	Lucas Vergilio Carrilho De Mesquita	Engenheiro Civil	Não Provido
138764186281	Luiz Eduardo De Castro Silva	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187910	Luiz Henrique Dantas Da Silva	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187874	Marcos De Santana	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188405	Maria Fernnanda De Lopes E Santos	Engenheiro Civil	Provido
138764187750	Mariany De Oliveira Cosim	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188692	Marila Lima Mendes	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187758	Matheus Fernandes Silva	Engenheiro Civil	Não Provido
138764039668	Maximo Acunha	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188276	Maycon Raphael De Paula E Silva	Engenheiro Civil	Provido
138764188690	Michelli Burghardt	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188714	Milton César De Lima Aguillar	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188183	Paulo Leandro Ruiz Candido	Engenheiro Civil	Parcialmente Provido
138764188250	Paulo Leonardo Passos Silva	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188256	Pedro Henrique Pereira Silva	Engenheiro Civil	Provido
138764188403	Pedro Henrique Silva Hermida	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188447	Pedro Messias Lacerda	Engenheiro Civil	Não Provido
138764186466	Rafael Alexandre Faria	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188142	Rafael Guimarães Frasoni Fogotti	Engenheiro Civil	Parcialmente Provido
138764186995	Rafael Monteiro Mendonça	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187674	Raimundo Ferreira Da Silva	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187581	Raimundo Nonato De Menezes	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188164	Raimundo Nonato Torres Valente	Engenheiro Civil	Provido
138764187694	Renan Rezende Machado	Engenheiro Civil	Provido
138764187839	Renata Cordeiro Senna Hoffmeister	Engenheiro Civil	Não Provido
138764090094	Renata Vieira Dos Santos	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187958	Renato Roeder Filho	Engenheiro Civil	Parcialmente Provido
138764187941	Ricardo Cesar Ronquim	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188328	Rodolfo Quevedo	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187498	Rodrigo Da Silva Souza	Engenheiro Civil	Provido
138764187573	Rodrigo Do Amaral Rezende Diniz	Engenheiro Civil	Não Provido

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
138764188651	Rodrigo Naoto Yosida Dos Santos	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187740	Rogério Gomes Teixeira	Engenheiro Civil	Provido
138764187470	Ronaldo Honori De Rezende	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187651	Ronivon Ferreira Da Costa	Engenheiro Civil	Provido
138764188216	Silvia Rita Clemente Ramos Dos Santos	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188616	Suzana Vilela Jorge Mendes	Engenheiro Civil	Não Provido
138764173812	Talita Dos Santos Rosso	Engenheiro Civil	Provido
138764188107	Teófilo Tostes Neto	Engenheiro Civil	Não Provido
138764058420	Thales Dagher Arce Pinkernelle	Engenheiro Civil	Não Provido
138764186654	Thiago Farias Da Silva	Engenheiro Civil	Não Provido
138764009055	Vinicius De Souza Marques	Engenheiro Civil	Não Provido
138764188457	Walter Bruno Pereira Lobo	Engenheiro Civil	Não Provido
138764187233	William Kleber Mato Grosso Fadigas	Engenheiro Civil	Não Provido

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
138766188401	Ana Beatriz Brugnoli Longo De Souza	Arquiteto	Parcialmente Provido
138766187959	Ana Flávia Barbosa De Freitas Lopes	Arquiteto	Parcialmente Provido
138766187715	Aurélio Bernardo De Araújo Osorio	Arquiteto	Provido
138766186132	Beatriz Loureiro Ferreira	Arquiteto	Parcialmente Provido
138766186067	Breno Nabhan Benetti	Arquiteto	Provido
138766188110	Bruna Oliveira Antunes	Arquiteto	Não Provido
138766187376	Bruno Do Carmo Cattini	Arquiteto	Não Provido
138766187966	Carla De Lima Arar	Arquiteto	Não Provido
138766187895	Douglas Julio Muller	Arquiteto	Provido
138766185752	Douglas Ribeiro Dos Santos	Arquiteto	Não Provido
138766186094	Fernando Ayres Pesqueira	Arquiteto	Não Provido
138766185687	Filipe Woitschach Lima	Arquiteto	Não Provido
138766185817	Flavia Barbara Neves De Oliveira	Arquiteto	Não Provido
138766187182	Igor Da Silva Santos	Arquiteto	Provido
138766185713	Jaqueline Arantes Silva	Arquiteto	Parcialmente Provido
138766187900	Jorge Assunção De Freitas Junior	Arquiteto	Provido
138766187288	Juliana Garcia Leal	Arquiteto	Provido
138766188036	Karina De Lima Cuengas	Arquiteto	Não Provido
138766188033	Larissa Vaz Figueiredo De Freitas	Arquiteto	Provido
138766188640	Laura Gabriela Miguel De Oliveira	Arquiteto	Não Provido
138766185698	Marize Bueno Correia	Arquiteto	Parcialmente Provido
138766096682	Mauricio Figueiredo Rocha	Arquiteto	Provido
138766002884	Pammela Rocha Baumgardt	Arquiteto	Não Provido
138766004264	Patricia Azambuja Bulgarelli	Arquiteto	Não Provido
138766122193	Priscilla Da Cunha Carneiro Monteiro	Arquiteto	Não Provido
138766185693	Rhauane Azambuja Gonçalves	Arquiteto	Não Provido
138766188152	Robinson Toble Falcão	Arquiteto	Provido

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
138766186669	Selma Araújo Carrijo	Arquiteto	Não Provido
138766185677	Talita Moutinho Teixeira	Arquiteto	Não Provido
138766187336	Talita Oliveira Domingues	Arquiteto	Provido
138766186262	Tatiana Mesquita Dourado	Arquiteto	Parcialmente Provido
138766187463	Thais Kelly Antunes De Almeida	Arquiteto	Parcialmente Provido
138766186146	Valquiria Marques Nogueira	Arquiteto	Não Provido
138766187313	Vitoria Gomes Ribeiro	Arquiteto	Não Provido
138766185827	Yerecê Therezinha Soares Rigon	Arquiteto	Parcialmente Provido
138767188319	Andressa Gobbo Prestes	Arquiteto	Não Provido
138767187179	Arnaldo Gomes (PCD)	Arquiteto	Não Provido
138767187040	Isadora Januário Rodrigues Farrel (PCD)	Arquiteto	Não Provido
138767184876	Juliana Villela Junqueira (PCD)	Arquiteto	Não Provido

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
138768187965	Adria Wanessa Pantoja Pereira	Engenheiro Ambiental	Não Provido
138768188329	Ana Paula Venâncio Silva	Engenheiro Ambiental	Não Provido
138768180363	Andre Luiz Cesar Gomes	Engenheiro Ambiental	Não Provido
138768187659	Braulio Tosta Mendes De Freitas	Engenheiro Ambiental	Não Provido
138768120149	Daniel Rodrigues Dos Santos	Engenheiro Ambiental	Provido
138768174127	Edileuza Ferreira Rodrigues	Engenheiro Ambiental	Provido
138768187676	Fernanda Lisboa Ramos Costa	Engenheiro Ambiental	Parcialmente Provido
138768188308	José Henrique Pastorelli Junior	Engenheiro Ambiental	Provido
138768188586	Kleber Gomes Ramirez	Engenheiro Ambiental	Não Provido
138768182240	Letícia Alves Gutierrez	Engenheiro Ambiental	Provido
138768175138	Pedro Ivo Nezzo Calado	Engenheiro Ambiental	Parcialmente Provido
138768174483	Rayane Campos Carrijo	Engenheiro Ambiental	Não Provido
138769174927	Júlio César Pinheiro Santos	Engenheiro Ambiental	Não Provido
138769119301	Vitor Leandro Narcizo	Engenheiro Ambiental	Não Provido

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
138770119187	Claudio Luiz De Araujo Silva	Engenheiro Eletricista	Não Provido
138770187414	Guilherme Augusto Navacchi	Engenheiro Eletricista	Não Provido
138770187583	Jorge Medronho Carvalho	Engenheiro Eletricista	Não Provido
138771187029	Gildo Araujo	Engenheiro Eletricista	Não Provido

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
138772187659	Braulio Tosta Mendes De Freitas	Engenheiro Sanitarista	Não Provido
138772120149	Daniel Rodrigues Dos Santos	Engenheiro Sanitarista	Provido
138772174483	Rayane Campos Carrijo	Engenheiro Sanitarista	Não Provido
138773119301	Vitor Leandro Narcizo	Engenheiro Sanitarista	Não Provido

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
138774187963	William Serra Weck	Engenheiro Mecânico	Não Provido

Inscrição	Nome	Cargo	Recurso
138776182230	Bruno Paiva	Engenheiro Florestal	Provido
138776188015	Nara Lucia Da Silva	Engenheiro Florestal	Não Provido

EDITAL n. 4/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 21 de setembro de 2023, bem como no Edital n. 3/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 10 de novembro de 2023, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 **indeferidas**, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 21 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

HELIO PELUFFO FILHO  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138764187796	Adailton Rodrigues Lima	Engenheiro Civil	0	0,5	3,5	0	4,00
138764187824	Ademir Ruella Junior	Engenheiro Civil	1	0	0	1,5	2,50
138764187746	Adão Nazareno Marques Barros	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764185853	Afonso Cabreira Leao	Engenheiro Civil	0	0,5	0	0	0,50
138765187801	Afonso Carlos Costa	Engenheiro Civil	1	2	4	0	7,00
138764188681	Ailton Lacerda Da Silva	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764186195	Ajurycaba Cortez De Lucena Junior	Engenheiro Civil	1	1,5	3,5	0	6,00
138764186386	Alan Henrique Vicentini	Engenheiro Civil	1	2	0	0,5	3,50
138764188208	Alan Mendes Santos	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764185975	Alberan Eneas De Alencar Junior	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764187922	Alberto Florentino Belliard	Engenheiro Civil	0	2	4	1,5	7,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138764187185	Alenilson Ricartes De Oliveira	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764188311	Alex Maselli Custódio	Engenheiro Civil	1	2	4	0	7,00
138764188224	Alexandre Cardoso	Engenheiro Civil	2	2	4	0,5	8,50
138764187765	Alexandre Dos Santos Melo	Engenheiro Civil	1	2	0	0,5	3,50
138764008901	Alexandre Fonseca De Lima	Engenheiro Civil	0	1	4	1,5	6,50
138764174820	Alexandre Luiz Dos Santos Soares	Engenheiro Civil	1	2	4	0	7,00
138764003979	Alexandre Shibata Escardim	Engenheiro Civil	0	1,5	0	1,5	3,00
138764187933	Alexandre Willian Rebeschini Zoboli	Engenheiro Civil	0	2	4	2	8,00
138764057667	Alexsander França De Paula	Engenheiro Civil	0	2	4	1,5	7,50
138764177526	Alexsandrey Marcelo Ceccatto	Engenheiro Civil	0	1,5	4	1	6,50
138764187938	Alexsandro Ulisses E Silva	Engenheiro Civil	0	2	0	0,5	2,50
138764186660	Alfredo Markus Antunes	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764187494	Aline Pedroso De Oliveira	Engenheiro Civil	1	1	0	0,5	2,50
138764188253	Aline Roberta Santos De Santana	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764188390	Aliny Ferraz Silva	Engenheiro Civil	0	0	4	1	5,00
138764187974	Alisson Aureo Fernandes	Engenheiro Civil	2	2	0,5	0	4,50
138764180471	Ana Carla Aparecida Dornelles Pontes	Engenheiro Civil	1	0	0	1,5	2,50
138764188417	Ana Carolina Vieira Alves Yoshizaki	Engenheiro Civil	2	2	4	0	8,00
138764185795	Ana Cristina De Magalhães	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764174591	Ana Cristina Tavares Campelo	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764188499	Ana Paula Gonçalves De Melo	Engenheiro Civil	2	0	0	0	2,00
138764186090	Ana Paula Ribeiro Gondim De Arruda	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764186416	Anayellen Bentos Penariol	Engenheiro Civil	1	2	0	1,5	4,50
138764187943	Andre Podolak	Engenheiro Civil	1	2	4	1,5	8,50
138764185735	Andrea Cristina Martins	Engenheiro Civil	2	2	0	1,5	5,50
138764188056	Andressa Vitória Martins Alves	Engenheiro Civil	0	1	0	1,5	2,50
138764188123	Andreza Mangueira Da Silva	Engenheiro Civil	1	0,5	0	2	3,50
138764188394	André Luiz Biancardine De França	Engenheiro Civil	1	2	4	0	7,00
138764187526	Angel Ayoroa Ramos	Engenheiro Civil	2	1	0	1,5	4,50
138764045195	Angélica Dos Santos Novais Oliveira	Engenheiro Civil	0	0	0	0,5	0,50
138764188745	Antonio Barbosa Da Conceição	Engenheiro Civil	2	2	0	1	5,00
138764187175	Antonio Rodiney Vieira Pereira	Engenheiro Civil	1	2	0	0,5	3,50
138764186031	Antônio Roberto Navacchi	Engenheiro Civil	0	2	4	1	7,00
138764187831	Aparecido Saraiva Paim	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764187854	Ares Dos Santos Neto	Engenheiro Civil	1	0	2	0	3,00
138764187531	Arnaldo Carlos Frasson	Engenheiro Civil	1	0,5	0,5	0,5	2,50
138764188064	Arthur Pereira Rodrigues	Engenheiro Civil	1	1	4	2	8,00
138764186035	Arthur Rodrigues Gontijo	Engenheiro Civil	0	1,5	0	0	1,50
138764188214	Arthur Rêgo Monteiro De Carvalho	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764188181	Artur Domingos Monteiro	Engenheiro Civil	1	2	0	1	4,00
138764185816	Atanasio Argeropulos Aquino	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138764188570	Augusto Cesar Cirineu Conte	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764186529	Aurea Helena Rodrigues Carreiro	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	Engenheiro Civil	2	2	0,5	0,5	5,00
138765000708	Barbara De Andrade Lopes Quevedo (PCD)	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764180274	Beatriz Freschi Teixeira	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764187984	Bianca Olmedo Correa	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764187357	Brandon Lee Luchtemberg De Avalo	Engenheiro Civil	0	0	1	2	3,00
138764115845	Brendon Moreira Da Silva	Engenheiro Civil	1	2	3	0	6,00
138764186315	Bruna Adriane Serra	Engenheiro Civil	1	0,5	2	0	3,50
138764188450	Bruna Campos Rozin	Engenheiro Civil	1	0	0	1	2,00
138764143309	Bruna Karine Ribeiro Simão	Engenheiro Civil	2	0,5	0	2	4,50
138764188074	Bruna Ortega Usero Castro	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764188481	Bruno Alexandre Silveira De Galvão	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764001527	Bruno Braz Antonio	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764109207	Bruno Bregantini Rodrigues	Engenheiro Civil	2	2	0	0	4,00
138764187359	Bruno De Macedo Barbato	Engenheiro Civil	1	2	4	1	8,00
138764186065	Bruno De Paula Domingos Miranda	Engenheiro Civil	1	0	0	1,5	2,50
138764186322	Bruno Finocchio	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764019784	Bruno Gonçalves Lopes	Engenheiro Civil	1	1	0	2	4,00
138764004216	Caio Ricardo Bastos Prado	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764187983	Caio Santos Dorce	Engenheiro Civil	2	0,5	0	1	3,50
138765187786	Caique Xavier Fernandes	Engenheiro Civil	1	1,5	4	2	8,50
138764173708	Camilla Corrent Mansano	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764187325	Carla Mara Da Silva Fernandes Belliard	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764186320	Carlos Alberto Monaco Neto	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764186145	Carlos Antonio Mayer	Engenheiro Civil	2	2	4	0	8,00
138764083623	Carlos Cesar Castilho Maciel	Engenheiro Civil	2	2	0	0,5	4,50
138764150839	Carolina Nantes Nazario	Engenheiro Civil	2	1	3,5	0	6,50
138764188594	Carolina Vilela De Oliveira	Engenheiro Civil	1	1	0	0	2,00
138764188425	Caroline Silva Sena	Engenheiro Civil	2	0	0	0,5	2,50
138764187802	Cassio Staine Silva	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764185956	Caterine Van Der Ham Rodrigues	Engenheiro Civil	1	2	0	0,5	3,50
138764187278	Catulio Marques Pereira	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764185764	Caue Cesar Carromeu	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764187782	Celso De Mattos Arce	Engenheiro Civil	0	2	0,5	0	2,50
138764187878	Celso Hirahata	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764188639	Celso Massimo Correa	Engenheiro Civil	2	0	0	1	3,00
138764188389	Charles Ferreira Da Silva	Engenheiro Civil	0	1,5	0	0	1,50
138764153741	Claudio Eduardo De Lima Hatschbach	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764186390	Claudio Hideaki Kitaguti	Engenheiro Civil	2	2	0	0,5	4,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138764187849	Claudio Renato Padim Barbosa	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764186061	Claudir José Goltz	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764182213	Cleitom Simão De Lima	Engenheiro Civil	1	2	0	0,5	3,50
138764185877	Cleiton Lopes Martins	Engenheiro Civil	1	2	0	1,5	4,50
138764188710	Cleverson Estael Cruz De Souza	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764187797	Clécio Gomes Almeida	Engenheiro Civil	0	2	0	0,5	2,50
138764186341	Cristian Paula Bertotti Da Silva	Engenheiro Civil	2	0	0	1	3,00
138764174841	Daniel Branco De Moraes	Engenheiro Civil	2	1,5	0	2	5,50
138764188349	Daniel Queiroz De Oliveira	Engenheiro Civil	0	2	2	0	4,00
138764188360	Daniela De Oliveira Nunes Marcelino	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764186352	Daniela Ernesto Silveira	Engenheiro Civil	1	1	0	0,5	2,50
138764180442	Daniela Mayumi Koike Suzuki	Engenheiro Civil	0	1	0,5	1	2,50
138764164356	Daniellen Ferreira Da Silva	Engenheiro Civil	1	0	0	1,5	2,50
138764187602	Danilo Akel Vasconcelos	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764188675	Danilo Dos Santos Fernandes	Engenheiro Civil	0	2	2	0	4,00
138764188610	Danilo Fernandes Santana	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764187972	Danton Almeida Cardoso	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764188306	Davidson Ribeiro Dos Santos	Engenheiro Civil	1	2	3	2	8,00
138764093878	Dayane Freitas Santos Moraes	Engenheiro Civil	1	2	0,5	0	3,50
138764188046	Dayenne Micaela Pereira Bittencourt	Engenheiro Civil	0	2	0	0,5	2,50
138764187732	Degiane De Souza Silva	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764157495	Diego De Souza Antunes	Engenheiro Civil	1	2	1	1	5,00
138764186492	Diego Henrique Almeida De Souza	Engenheiro Civil	0	2	4	2	8,00
138764173757	Diogo Borges Martins	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764188078	Diogo Rodrigues Da Silva	Engenheiro Civil	0	1	0	2	3,00
138764018251	Diomedes Da Silva	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764187935	Donizete Gabriel Rateiro Loio	Engenheiro Civil	1	0	0	2	3,00
138764050742	Douglas Angelo Dos Santos	Engenheiro Civil	1	2	0	1,5	4,50
138764188555	Douglas Pereira Oviedo	Engenheiro Civil	1	0,5	0	2	3,50
138764186186	Douglas Átila Gomes Rudes	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764186312	Débora De Oliveira Arguelho	Engenheiro Civil	1	0	0	1,5	2,50
138764187641	Ediney Nery	Engenheiro Civil	0	2	4	2	8,00
138764137627	Edno Freitas Machado	Engenheiro Civil	0	0	0,5	0	0,50
138764180320	Edson Rezende Da Silva Junior	Engenheiro Civil	1	0,5	4	0,5	6,00
138764187951	Edson Sarate Dos Santos	Engenheiro Civil	0	2	0	2	4,00
138764124639	Eduardo Antonio Pinheiro Schinaider	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764060138	Eduardo Borges Bastos	Engenheiro Civil	0	0	0	1,5	1,50
138764188452	Eduardo Henrique Cutrim Falcao	Engenheiro Civil	2	2	1	2	7,00
138764049080	Eduardo Henrique Santos Oliveira	Engenheiro Civil	2	1,5	3,5	1	8,00
138764188528	Eduardo Lino Pedroso	Engenheiro Civil	0	2	0	0,5	2,50
138764188209	Eduardo Marim Santos	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138764188382	Eduardo Rodrigo Vieira Lima	Engenheiro Civil	2	2	0	0,5	4,50
138764185979	Eduardo Silva Freire	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764185703	Eduardo Welington Stocco	Engenheiro Civil	0	0	1	2	3,00
138764187679	Eli Oliveira Dos Santos	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764096109	Eliane Teruya	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764187870	Elsimar Souza Santos	Engenheiro Civil	2	2	4	1,5	9,50
138764188416	Elviane Luana Wilke	Engenheiro Civil	1	0,5	0	0	1,50
138764187872	Elvio Dos Santos Pitrosky	Engenheiro Civil	2	0	0	2	4,00
138764188117	Enio Matos Ferreira	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764188691	Erick Engler Loureiro	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764075478	Ernando Viescinski Da Silva	Engenheiro Civil	1	2	0	1	4,00
138764188378	Estela DeJane Piesanti Rodrigues	Engenheiro Civil	0	0	0	0,5	0,50
138764103326	Euller Jofre Gois Martinez	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764188598	Eutonio Alves De Souza	Engenheiro Civil	2	2	2	2	8,00
138764187578	Evandro Cesar Batista De Aleluia Junior	Engenheiro Civil	1	1	0	1	3,00
138764174652	Everton Chaves Prates De Jesus	Engenheiro Civil	1	0	0	2	3,00
138764186160	Ewerton Dias Mariano	Engenheiro Civil	0	2	0	2	4,00
138764188604	Fabio De Sousa Sampaio	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764000699	Fabiola Santos Teixeira	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764188332	Fabricio Igor Tonossu	Engenheiro Civil	1	2	4	0,5	7,50
138764185776	Fafner Penze Da Rocha	Engenheiro Civil	1	1	0	0	2,00
138764188062	Fagner Antonio Cortez Fraga	Engenheiro Civil	1	2	3	2	8,00
138764165062	Felipe Augusto Souto	Engenheiro Civil	1	0,5	0	2	3,50
138764188721	Felipe Barbosa Marques	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764187784	Felipe De Jesus Bezerra Dos Santos	Engenheiro Civil	2	2	4	0	8,00
138764185926	Felipe De Souza Matozo	Engenheiro Civil	1	0	0	0	1,00
138764187331	Felipe Garcia Lopes	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764188463	Felipe José Martins De Melo	Engenheiro Civil	1	0	0	0	1,00
138764187768	Felipe Mariano Zandona	Engenheiro Civil	0	0,5	0	0	0,50
138764174555	Felipe Paroschi Jafar	Engenheiro Civil	1	0,5	0	0	1,50
138764186997	Felipe Reis Pouso Salas	Engenheiro Civil	0	2	4	2	8,00
138764188629	Felipe Silva De Faria	Engenheiro Civil	0	2	4	0,5	6,50
138764187995	Fernanda Franciele Follmann	Engenheiro Civil	1	2	4	0	7,00
138764187223	Fernando Junior Jara Garcia	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138765093772	Fernando Leite Dos Santos (PCD)	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764117466	Fernando Vieceli Maia	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764188234	Filipe Dantas De Oliveria Medeiros	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764115071	Filipe Silva Vieira	Engenheiro Civil	0	1	0	0	1,00
138764173810	Flavia Bentes Da Silva	Engenheiro Civil	1	0	0	0	1,00
138764188300	Flavia Campos Macedo Britto	Engenheiro Civil	1	2	4	1,5	8,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138764186089	Flavio Damin	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764188242	Franceli Formaio	Engenheiro Civil	1	2	4	0,5	7,50
138764172086	Francisco José Dos Santos	Engenheiro Civil	2	0	0	2	4,00
138764000694	Francisco Miguel Lesmo Gonzalez	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764185923	Francyanne Calvani De Amorim	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764187899	Franklin De Oliveira Silva	Engenheiro Civil	0	1	4	2	7,00
138764187893	Franz Leone De Oliveira Chaves	Engenheiro Civil	1	2	4	0,5	7,50
138764174816	Gabriel Gustavo Rodrigues Dobbro	Engenheiro Civil	2	2	1	2	7,00
138764188398	Gabriel Pereira De Lima	Engenheiro Civil	0	1,5	0	0,5	2,00
138764188520	Gabriel Silva Borges	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764185900	Gabriel Victor Sales Delmondes	Engenheiro Civil	0	2	0	1,5	3,50
138764175069	Gabriela Dutra Caldeira	Engenheiro Civil	2	1	4	2	9,00
138764187287	Gabriela Souza E Silva Pesqueira	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764188348	Gelio Proença Brum Filho	Engenheiro Civil	0	2	4	1,5	7,50
138764188158	Genilson Moraes De Oliveira	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764188601	George Lucas De Arruda Godoy	Engenheiro Civil	1	2	4	0,5	7,50
138764187187	Geovane Barboza De Jesus	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764186184	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764187658	Gildevaldo De Oliveira Costa Junior	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764188081	Gilmar Pereira Xavier	Engenheiro Civil	2	2	2,5	2	8,50
138764187868	Gilmara Da Silva Vieira Avanço	Engenheiro Civil	1	0	0	0	1,00
138764188261	Gilson Marcos Da Cruz Filho	Engenheiro Civil	1	2	4	0,5	7,50
138764187906	Gilvanna Santos De Souza	Engenheiro Civil	2	0	4	1	7,00
138764188497	Glauber Cruz Ponte	Engenheiro Civil	0	1,5	0	0	1,50
138764188118	Gleidstone Resende Soares	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764187062	Gláucio Gil De Oliveira Neves	Engenheiro Civil	0	2	0	0,5	2,50
138764187739	Graciele Ranzan	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764187422	Graziella Maksoud Oliveira Dowe	Engenheiro Civil	1	2	0	0,5	3,50
138764062154	Guilherme Alexandre Bezerra Da Cruz	Engenheiro Civil	1	2	4	1,5	8,50
138764180443	Guilherme Augusto Montandon	Engenheiro Civil	1	0	0	0,5	1,50
138765184964	Gunter Vasquez (PCD)	Engenheiro Civil	0	2	4	2	8,00
138764188676	Gustavo De Oliveira Ponce	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764131723	Gustavo Leão	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764188595	Gustavo Yudi Komiyama	Engenheiro Civil	1	2	1	1	5,00
138764187535	Gydeão Alves De Andrade	Engenheiro Civil	2	0	0	0,5	2,50
138764187520	Heber Feitosa Dos Santos	Engenheiro Civil	1	2	1	0,5	4,50
138764187193	Helio Marcio Rodrigues De Figueiredo	Engenheiro Civil	1	2	4	0	7,00
138764188614	Helton Alves Guimarães	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764187787	Herisma Victore De Castro	Engenheiro Civil	1	0,5	0	0,5	2,00
138764186201	Honestino Afonso Xavier	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138764185788	Hudde Carlos Lopes Pereira	Engenheiro Civil	1	2	0,5	2	5,50
138764188179	Ibrahim Ismail Antunes Abder Rahman	Engenheiro Civil	2	1	0	0	3,00
138764185754	Ieda Robaina De Mattos Veiga	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764162068	Igor Matheus De Carvalho Alves	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764188474	Igor Mendonca Salomao	Engenheiro Civil	0	1	0	2	3,00
138764187986	Igor Tardiani Flores	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764115416	Ingrid Chaves Barbosa	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764186112	Isabela Duailibi Siqueira	Engenheiro Civil	1	1	4	2	8,00
138764186662	Isadora Montagna Santiago	Engenheiro Civil	1	0	0	1,5	2,50
138764187956	Italo Pereira Da Cruz	Engenheiro Civil	0	0	0	0,5	0,50
138764187979	Ivan Marcondes Machado	Engenheiro Civil	1	2	4	0,5	7,50
138764173996	Ivan Ramiro Vilalba	Engenheiro Civil	1	2	0	0,5	3,50
138764096207	Jackes Douglas Gomes De Oliveira	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764186439	Jakson Santos Silva	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764188153	Jannaina Picolo Gomes Da Silva	Engenheiro Civil	0	1	0	0	1,00
138764175009	Jean Carlos Simião Terto	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764188063	Jeangelo Roldan Ribeiro	Engenheiro Civil	0	2	0	1,5	3,50
138764186235	Jeferson De Souza Santos	Engenheiro Civil	0	1	0	0	1,00
138764110580	Jeffry Marhold Ozelame	Engenheiro Civil	0	2	0	0,5	2,50
138764187859	Jessica Cristina Marques	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764188170	Jessica Paola Montiel Emidio	Engenheiro Civil	1	2	0	1,5	4,50
138764187242	Joaquim José Da Silva Neto	Engenheiro Civil	0	2	2,5	0,5	5,00
138764188588	Joel Augusto Aguilar Seixas	Engenheiro Civil	2	2	0	1	5,00
138764092573	Jorge Lobo Maldonado Junior	Engenheiro Civil	0	2	4	1,5	7,50
138764081312	Jossiely Godoi Da Silva Vilalba	Engenheiro Civil	2	1	0	0	3,00
138764187844	José Danilo Castro De Oliveira	Engenheiro Civil	1	1	0	0,5	2,50
138764188420	José Eduardo Santana De Oliveira	Engenheiro Civil	0	0	4	0	4,00
138764107087	Josélia Da Rosa Morais Sant Anna	Engenheiro Civil	2	0	0	2	4,00
138764187996	João Bruno Teixeira	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764186202	João De Brito Perboni	Engenheiro Civil	1	2	1,5	0	4,50
138764187946	João Luiz Macedo Prudencio Lopes	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764188129	João Marcelo Martins Hidalgo Cerzósimo	Engenheiro Civil	2	1	4	2	9,00
138764187936	João Paulo Dos Santos Lima	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764188100	João Victor Mendes Benesby	Engenheiro Civil	1	0	0	0,5	1,50
138764186228	Julia De Souza Menezes Da Costa	Engenheiro Civil	0	2	4	1	7,00
138764187691	Julia Tesser Tomasi	Engenheiro Civil	1	0,5	0	1	2,50
138764096201	Juliana Miranda Toledo Ximenes	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764121317	Julio Cesar Pagliari	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764187747	Junior De Meira Silva	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764187069	Jéssika Queiroz Severino	Engenheiro Civil	1	2	0	1,5	4,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138764188584	Kaleb Batista Basilio	Engenheiro Civil	1	0	0	0	1,00
138764180384	Karine Barauna Sampaio Dos Anjos	Engenheiro Civil	1	0	0	2	3,00
138764188357	Karoline Mendes De Bonzi	Engenheiro Civil	0	2	4	0,5	6,50
138764188346	Katia Regina Piaia	Engenheiro Civil	0	2	0	2	4,00
138764025352	Kelly Oliveira Rocha	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764188565	Keven Chiotti Amador	Engenheiro Civil	1	0,5	0	0,5	2,00
138764188372	Kim Robson Rodrigues Da Silva	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764188393	Klinger Custódio Alves	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764188511	Larissa Ibanes Salomão	Engenheiro Civil	0	0	0	1	1,00
138764094311	Lauro Cesar Euzebio Peres	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764187713	Leandro Dos Santos Araujo	Engenheiro Civil	0	2	0	0,5	2,50
138764186109	Leandro Pereira Motti	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764187919	Leofredo Martins Ribeiro	Engenheiro Civil	1	0,5	0	2	3,50
138764185941	Leonardo Kazuyuki Shinzato	Engenheiro Civil	0	0	0	2	2,00
138764187576	Leonel Ulisses Santos Cabral	Engenheiro Civil	1	2	1,5	0	4,50
138764188096	Lilian Lourenço Giacomelli	Engenheiro Civil	0	2	4	2	8,00
138764104037	Linarde Pereira Alves	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764188184	Lincoln Cesar Coelho Da Silva	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764187977	Linder Lucia Braga Werner	Engenheiro Civil	1	2	1	0	4,00
138764187752	Lorrany Pereira Marques	Engenheiro Civil	1	2	4	0,5	7,50
138764188682	Lucas Cardoso Pereira	Engenheiro Civil	2	0	0	2	4,00
138764188408	Lucas Coutinho Do Nascimento	Engenheiro Civil	0	2	4	1	7,00
138764186592	Lucas De Moraes Boranga	Engenheiro Civil	0	2	3,5	2	7,50
138764187902	Lucas Dos Santos Woituski	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764188083	Lucas Franco Leonel	Engenheiro Civil	0	2	4	2	8,00
138764188625	Lucas Mariano Lima Cavalcante	Engenheiro Civil	1	1	4	0,5	6,50
138764101983	Lucas Marques De Oliveira	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764122045	Lucas Muller	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764088765	Lucas Peres Bressan	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764188281	Lucas Rafael Gonzalez	Engenheiro Civil	0	0,5	0	0,5	1,00
138764090696	Lucas Roberto Pereira Bezerra	Engenheiro Civil	1	2	0	1	4,00
138765165148	Luciane Machado Rodrigues (PCD)	Engenheiro Civil	2	2	0	0	4,00
138764188017	Luciano Rupel	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764112944	Luis Eduardo De Andrea	Engenheiro Civil	1	2	3,5	2	8,50
138764187652	Luiz Alfredo Rovari Zangirolami	Engenheiro Civil	1	0,5	0	0	1,50
138764186281	Luiz Eduardo De Castro Silva	Engenheiro Civil	2	2	0	0,5	4,50
138764187146	Luiz Felipe Lopes Ortiz	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764188095	Magno Mendes	Engenheiro Civil	1	2	4	0	7,00
138764016955	Marcelo Henrique Andrade Camargo Gazula	Engenheiro Civil	0	1	0	1	2,00
138764121325	Marcelo Humberto Moura Sandoval	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138764187307	Marcelo Mansilha Meireles	Engenheiro Civil	1	0	0	1	2,00
138764188090	Marcielle Torales Ocampos	Engenheiro Civil	1	0,5	0	2	3,50
138764015486	Marcio Vitor Clemente Paiva	Engenheiro Civil	1	0	0	0	1,00
138764188067	Marco Antonio Hokama Tamazato	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764059429	Marco Aurellio Coene De Souza	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764188330	Marco Cesar Rodrigues	Engenheiro Civil	2	2	0	1	5,00
138764188204	Marcondes Mendes Da Silva Junior	Engenheiro Civil	1	2	2	1,5	6,50
138764188442	Marcos Mota Simões	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764004965	Marcos Paulo Benites Duarte	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764187230	Marcos Tadeu Enciso Puga	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764187368	Marcos Vinicius De Oliveira	Engenheiro Civil	1	2	1	0,5	4,50
138764187812	Marcus Homero Pereira De Oliveira	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764057302	Maria Eduarda Amaral Silva	Engenheiro Civil	0	2	4	1,5	7,50
138764187000	Maria Eduarda Cintra Peretti	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764188405	Maria Fernnanda De Lopes E Santos	Engenheiro Civil	1	2	2	0	5,00
138764188053	Mariana Gregória De Almeida	Engenheiro Civil	0	1,5	4	2	7,50
138764188688	Mariana Sousa Freitas	Engenheiro Civil	1	0,5	0	0	1,50
138764187954	Mariel Guerreiro Da Fonseca Martins	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764188692	Marila Lima Mendes	Engenheiro Civil	1	0,5	0	2	3,50
138764180317	Mario Marcio Vasconcelos Brito	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764188365	Mateus Assis Cavalcante	Engenheiro Civil	0	1	0	0	1,00
138764188155	Matheus Da Costa Paula	Engenheiro Civil	0	0	0	2	2,00
138764125955	Matheus Da Silva Gavilan	Engenheiro Civil	0	2	2	0	4,00
138764186462	Matheus Fogaça	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764174128	Matheus Maciel Dalazoana	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764180582	Matheus Wesley De Souza Werner	Engenheiro Civil	0	0,5	0	2	2,50
138764008946	Mauricio Leonardo Ferreira Lino	Engenheiro Civil	0	2	0	1	3,00
138764188124	Mauricio Simao Da Silva	Engenheiro Civil	1	0	0	2	3,00
138764187728	Mauricio Teodoro Rodrigues Junior	Engenheiro Civil	0	0,5	0	2	2,50
138764187690	Maurimax Vilalba Lima	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764187565	Mauro Sandro Zanella Junior	Engenheiro Civil	1	0	0	0,5	1,50
138764188427	Max Miguel Pardal Possas	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764083262	Mayara Fattah Pereira	Engenheiro Civil	2	2	0	0	4,00
138764187887	Mayara Ribeiro Ribovski	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764188276	Maycon Raphael De Paula E Silva	Engenheiro Civil	2	1	0,5	1	4,50
138764188690	Michelli Burghardt	Engenheiro Civil	1	2	0	0,5	3,50
138765002149	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez (PCD)	Engenheiro Civil	2	2	0,5	2	6,50
138764187976	Monique Morgado De Moraes	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764187790	Mozart Gomes Dos Santos	Engenheiro Civil	0	2	1,5	0	3,50
138764188151	Nathalia Fabres De Oliveira Valadares	Engenheiro Civil	0	0,5	0	0	0,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138764188736	Nayara Mendes Dos Santos	Engenheiro Civil	0	0	3	0	3,00
138764150824	Pablo Henrique Da Silva Rios	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764188244	Patricia Antas Barbosa	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764186343	Patricia De Oliveira Georges	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764104224	Paula Flávia Franco De Sá	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764188183	Paulo Leandro Ruiz Candido	Engenheiro Civil	1	0	4	0	5,00
138764186992	Paulo Lopes Junior	Engenheiro Civil	0	2	0	1	3,00
138764121320	Paulo Ricardo Mosca Correa	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764022442	Pedro Bakargy Alves	Engenheiro Civil	2	2	0	1	5,00
138764186502	Pedro Cezar Sanways	Engenheiro Civil	0	0	0	0,5	0,50
138764187980	Pedro Henrique Da Silva	Engenheiro Civil	2	1	0	2	5,00
138764111466	Pedro Henrique Inácio Paz	Engenheiro Civil	2	2	1,5	1,5	7,00
138764188256	Pedro Henrique Pereira Silva	Engenheiro Civil	2	2	3,5	1	8,50
138764186510	Pedro Icaro Schabib Péres	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764186639	Philippe Medeiros Santana	Engenheiro Civil	0	2	0	1,5	3,50
138764173718	Poliana Claudia Lopes Collodetto	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764185704	Priscila Da Silva Rodrigues	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764188142	Rafael Guimarães Frasoni Fogotti	Engenheiro Civil	0	0	4	1	5,00
138764187596	Rafael Lorenzon De Jesus	Engenheiro Civil	0	1,5	0	0,5	2,00
138764174285	Rafael Massaru Okishima Taso	Engenheiro Civil	0	0	0	0,5	0,50
138764186995	Rafael Monteiro Mendonça	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764186183	Rafaela Luchini Donha	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764186565	Rafaela Souza Ferreira	Engenheiro Civil	0	2	4	2	8,00
138764187674	Raimundo Ferreira Da Silva	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764188164	Raimundo Nonato Torres Valente	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764185842	Raquel Braga Dos Santos Reis	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764160744	Raul Marques Pessuto	Engenheiro Civil	0	1	2,5	0	3,50
138764121876	Raul Trucolo Junior	Engenheiro Civil	2	0	0	2	4,00
138764174029	Raynara Bonissoni Dos Reis	Engenheiro Civil	1	1,5	0	0	2,50
138764188673	Reinaldo Souza Araujo Junior	Engenheiro Civil	0	1,5	4	1	6,50
138764013359	Renan Da Silva Andrade	Engenheiro Civil	0	2	4	2	8,00
138764187694	Renan Rezende Machado	Engenheiro Civil	0	0	1	0	1,00
138764188547	Renata Belinati Castilho	Engenheiro Civil	0	2	0	0,5	2,50
138764187839	Renata Cordeiro Senna Hoffmeister	Engenheiro Civil	0	2	4	0,5	6,50
138764186252	Renata Da Rocha Vilela	Engenheiro Civil	0	0	0	1,5	1,50
138764163592	Renato Da Silva Ramalho	Engenheiro Civil	0	2	0	1,5	3,50
138764180397	Renato De Souza Queiroz	Engenheiro Civil	1	2	0	1	4,00
138764187958	Renato Roeder Filho	Engenheiro Civil	0	0	4	0	4,00
138764011217	Renato Sesti Cicalise	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764188540	Roberto Almeida De Andrade	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764188608	Roberto Garcia Ramos Filho	Engenheiro Civil	1	2	0	1,5	4,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138764188343	Robmar Bruno De Almeida	Engenheiro Civil	2	2	4	1,5	9,50
138764185778	Robson De Souza Santos	Engenheiro Civil	1	1	1,5	1,5	5,00
138764188750	Robson Rodrigues Pasa	Engenheiro Civil	0	2	0,5	0	2,50
138764188328	Rodolfo Quevedo	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764187498	Rodrigo Da Silva Souza	Engenheiro Civil	0	2	4	1,5	7,50
138764187751	Rodrigo Lima Cavalcante	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764187740	Rogério Gomes Teixeira	Engenheiro Civil	1	2	4	1	8,00
138764186263	Rogério Cabral De Menezes	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00
138764187881	Rogério Souto Silveira	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764188414	Ronald Jefferson Lima Silva Araujo	Engenheiro Civil	2	2	4	1,5	9,50
138764187470	Ronaldo Honori De Rezende	Engenheiro Civil	0	1	0	0	1,00
138764187651	Ronivon Ferreira Da Costa	Engenheiro Civil	1	2	4	2	9,00
138764116945	Rubens Calixto De Barros Júnior	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00
138764188207	Rubens Nunes De Andrade	Engenheiro Civil	2	1	0,5	2	5,50
138764173650	Rubênia Cristina Inácio Da Silva	Engenheiro Civil	0	0	0,5	2	2,50
138764188327	Sabrina Foguesatto	Engenheiro Civil	1	0	4	1	6,00
138764188180	Samia Ghadie Da Silveira	Engenheiro Civil	1	1,5	0	1	3,50
138764188743	Samir Yanel Farias Frihling	Engenheiro Civil	1	1	0,5	1	3,50
138764188120	Samuel Chaves Gotti Rafael	Engenheiro Civil	0	1,5	4	0	5,50
138764051509	Sandro Alves Pereira	Engenheiro Civil	0	1,5	0	0,5	2,00
138764188713	Sidinei Oshiro	Engenheiro Civil	1	2	4	0	7,00
138764188270	Sidney Eiselt	Engenheiro Civil	1	2	0,5	1	4,50
138764006565	Silvio Bruno Nunes Da Silva	Engenheiro Civil	2	1	2	2	7,00
138764187754	Silvio Rogério Da Silva Júnior	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764187389	Sonia De Sousa Carvalho	Engenheiro Civil	2	2	0,5	1,5	6,00
138764122366	Stanley Borges Azambuja	Engenheiro Civil	0	2	0	0,5	2,50
138764186613	Stefani Sayuri Yokoyama Ferreira	Engenheiro Civil	1	1	0	1,5	3,50
138764122102	Stenio Ribeiro Lata	Engenheiro Civil	1	2	4	1,5	8,50
138764173812	Talita Dos Santos Rosso	Engenheiro Civil	0	0	0	2	2,00
138764188709	Tatiana Lima Ferreira	Engenheiro Civil	1	2	0,5	0	3,50
138764186411	Tayná Santos Da Silva Lima	Engenheiro Civil	1	1	0	2	4,00
138764188107	Teófilo Tostes Neto	Engenheiro Civil	0	2	0	0,5	2,50
138764058420	Thales Dagher Arce Pinkernelle	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764187989	Thiago Abdo Ogeda Mussury	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764187825	Thiago Cavalcante Oliveira	Engenheiro Civil	1	0	0	0,5	1,50
138764186514	Thiago Nogueira Pereira	Engenheiro Civil	1	0	0	0	1,00
138764130035	Tiago Riquielme Oliveira	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764188239	Toni Fausto Frainer	Engenheiro Civil	0	1,5	4	1	6,50
138764188426	Tássia Fanton	Engenheiro Civil	2	2	0,5	2	6,50
138764188455	Vagner Delmondes Roque	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764188556	Vandressa Batista Ristof	Engenheiro Civil	0	0	0	0	0,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138764011609	Vandré Viane Cavalheiro Barreto	Engenheiro Civil	2	2	1	1,5	6,50
138764188422	Vania Macêdo Costa	Engenheiro Civil	0	2	0	0	2,00
138764188600	Vania Tatiane Tissei	Engenheiro Civil	0	2	0	1	3,00
138764174926	Verônica Santos De Oliveira	Engenheiro Civil	1	1	0	0,5	2,50
138764188286	Victor Henrique Melo Lima	Engenheiro Civil	1	0	0	2	3,00
138764188145	Victor Ken Iti Iamada	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764188210	Victor Queiroz De Almeida	Engenheiro Civil	1	1	0	2	4,00
138764187867	Vinicius Cereser Tomasi	Engenheiro Civil	0	2	4	2	8,00
138764188347	Vinicius Cesar Cardoso	Engenheiro Civil	1	0,5	2	0,5	4,00
138764187875	Vinicius Santa Catarina	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138765002736	Vinicius Viana Dobes (PCD)	Engenheiro Civil	2	2	4	2	10,00
138764188133	Vitória Pereira De Melo Alves	Engenheiro Civil	1	2	0	2	5,00
138764188339	Wadson Gomes Furtado	Engenheiro Civil	0	0,5	0	1	1,50
138764188457	Walter Bruno Pereira Lobo	Engenheiro Civil	0	1	4	1,5	6,50
138764187897	Wener W B Iwauchi	Engenheiro Civil	0	2	4	2	8,00
138764188487	Wesley Peres Pereira	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764185766	Wesley Do Nascimento Alves	Engenheiro Civil	1	0	0	2	3,00
138764185875	Wesley Teodoro Viveiros Da Silva	Engenheiro Civil	1	1	0	2	4,00
138764174204	Willer Mota Ferreira	Engenheiro Civil	2	2	0	2	6,00
138764187233	William Kleber Mato Grosso Fadigas	Engenheiro Civil	2	2	0	1	5,00
138764180583	Willian Teixeira Lima Da Silva	Engenheiro Civil	1	2	0	0	3,00
138764122321	Wilson Hokama	Engenheiro Civil	0	2	4	0	6,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138766095838	Adriana Maria Puga De Campos	Arquiteto	0	2	1	2	5,00
138766095971	Adriana Ramos Auto	Arquiteto	0	2	2,5	0,5	5,00
138766188554	Aileen Da Silva Rios	Arquiteto	0	2	4	0	6,00
138766186125	Alessandra Miranda Monteiro	Arquiteto	0	2	4	0	6,00
138766187998	Alessandro Alves Da Silva	Arquiteto	0	1,5	4	0	5,50
138766033044	Alfredo Dos Santos Cezar	Arquiteto	2	1	4	2	9,00
138766186275	Aline Lopes Gonçalves Porto	Arquiteto	2	2	4	2	10,00
138766188099	Aloisio Formighieri Junior	Arquiteto	1	2	4	2	9,00
138766187004	Amanda Pereira Pinheiro Borges	Arquiteto	1	0,5	0	2	3,50
138766188664	Amilton Candido De Oliveira	Arquiteto	0	1	1	0	2,00
138766021034	Ana Amélia Abdalla Colombo	Arquiteto	0	0	3	1	4,00
138766188401	Ana Beatriz Brugnoli Longo De Souza	Arquiteto	1	0	0,5	0,5	2,00
138766187959	Ana Flávia Barbosa De Freitas Lopes	Arquiteto	0	0	0,5	2	2,50
138766118415	Ana Lenita Gemeli	Arquiteto	2	2	0,5	0	4,50
138766188251	Ana Paula Caceles	Arquiteto	0	0,5	0	0	0,50
138766096342	Ana Paula Pastorello Cristaldo	Arquiteto	1	2	1,5	0	4,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138766188002	Analeide Dunga De Medeiros Vieira	Arquiteto	0	2	4	1,5	7,50
138766179939	Anderson Leite Ilários	Arquiteto	0	1	0	2	3,00
138766186324	Andrea Cadija Duarte Jafar Zafalon	Arquiteto	2	2	0,5	0	4,50
138766188319	Andressa Gobbo Prestes	Arquiteto	2	2	4	0	8,00
138766186542	Andressa Regina Rodrigues Da Silva Okumoto	Arquiteto	0	2	4	0	6,00
138766188285	Aneildo Mariano De Oliveira Junior	Arquiteto	0	2	4	2	8,00
138766187022	Angelo Lopes Dias Neto	Arquiteto	1	0	0	2	3,00
138766188016	Angelo Ulpiano Facioni	Arquiteto	2	2	2	2	8,00
138766187579	Antonio De Jesus Nazareth Neto	Arquiteto	1	0	0,5	2	3,50
138766187715	Aurélio Bernardo De Araújo Osorio	Arquiteto	0	2	0,5	2	4,50
138766186674	Ayra Geraldo Albuquerque Caramori	Arquiteto	1	0	0	0,5	1,50
138766186132	Beatriz Loureiro Ferreira	Arquiteto	2	2	0,5	1,5	6,00
138766156689	Bianca Rodrigues De Oliveira	Arquiteto	2	2	3	2	9,00
138766188456	Bianca Tupikin	Arquiteto	1	2	0	1,5	4,50
138766186067	Breno Nabhan Benetti	Arquiteto	1	2	4	2	9,00
138766104194	Bruna Carolina Franco Fagundes	Arquiteto	1	0	0,5	0	1,50
138766187376	Bruno Do Carmo Cattini	Arquiteto	0	2	0	2	4,00
138766186498	Bruno Gabriel Freitas Oliviera	Arquiteto	2	2	3,5	2	9,50
138766089465	Bruno Gonçalves Vaz	Arquiteto	2	2	4	1,5	9,50
138766051873	Calebe Pinheiro Avila	Arquiteto	0	2	4	0,5	6,50
138766185952	Camila Rocha Cunha	Arquiteto	0	0,5	0	0,5	1,00
138766154994	Carina Giovana Cipriano Carvalho	Arquiteto	2	0	0	0,5	2,50
138766187966	Carla De Lima Arar	Arquiteto	2	0	4	0	6,00
138766186586	Carla Teixeira Áspet	Arquiteto	0	0	0	1	1,00
138766097344	Carlos Henrique Batista Shiota	Arquiteto	2	2	2,5	2	8,50
138766102255	Carlos Henrique Duarte Roveri	Arquiteto	1	2	4	2	9,00
138766188484	Carolina Costa De Siqueira	Arquiteto	0	2	2	0,5	4,50
138766187090	Caroline Andressa Lewin	Arquiteto	0	2	1	0	3,00
138766185697	Caroline Xavier Martins	Arquiteto	1	0	0,5	0,5	2,00
138766188404	Charis Guernieri	Arquiteto	0	1	4	0,5	5,50
138766188716	Claudia Lucy Walevein	Arquiteto	0	1	0	1	2,00
138766185936	Claudinei França Vieira	Arquiteto	0	2	0	2	4,00
138766188431	Cleber De Oliveira Neto	Arquiteto	0	2	1	2	5,00
138766185805	Dafiny Lino Mazoquini	Arquiteto	2	2	0	2	6,00
138766185706	Daniel Alexandre De Melo	Arquiteto	0	0,5	4	2	6,50
138766187410	Danilo Augusto Bareiro Bueno	Arquiteto	0	2	0	0	2,00
138766186257	Danuza Benites Da Silva	Arquiteto	1	1,5	4	2	8,50
138766187639	Danuza Fernandes De Oliveira Coelho	Arquiteto	0	2	4	2	8,00
138766188159	Debora Camargo Nunes Domingos	Arquiteto	0	2	4	2	8,00
138766187066	Dener Rodrigues Marques	Arquiteto	0	1	0	0	1,00
138766188602	Deyvid Aléx De Bitencourt Monteiro	Arquiteto	2	2	1,5	2	7,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138766085571	Diego Peron	Arquiteto	1	0	0	0,5	1,50
138766188361	Domingos Henrique Medeiros Rostey	Arquiteto	0	2	3,5	1,5	7,00
138766186501	Doraline De Queiroz Padilha Santana	Arquiteto	1	0,5	0	0	1,50
138766186415	Douglas Alves De Lima Barbosa	Arquiteto	0	0	4	0,5	4,50
138767084797	Douglas Azevedo Avedikian (PCD)	Arquiteto	0	1	0,5	1	2,50
138766188649	Douglas Centurion Alexandre	Arquiteto	0	2	0	1	3,00
138766187895	Douglas Julio Muller	Arquiteto	1	2	3	0	6,00
138766186173	Edgard Ribeiro Junior	Arquiteto	2	2	0,5	2	6,50
138766095866	Eduardo Roberto Melo Da Silva	Arquiteto	0	2	4	0	6,00
138766187147	Ellen Cristina Travasso Da Silva Blanco	Arquiteto	2	1	0	0,5	3,50
138766012153	Elvis Muniz Ferreira	Arquiteto	2	0	4	1	7,00
138766122751	Ely Da Silva Quevedo	Arquiteto	0	2	0,5	0	2,50
138766185924	Emerson Diniz Guerreiro	Arquiteto	0	2	0	0	2,00
138766188473	Ester Pereira De Oliveira Nascimento	Arquiteto	0	2	0	2	4,00
138766188476	Ever Richard Da Silva Castro	Arquiteto	0	2	4	1,5	7,50
138766188333	Fabio Augusto Toscano Bellini	Arquiteto	1	2	0,5	2	5,50
138766188322	Fabricia Maria Basmage Vasconcelos	Arquiteto	1	2	3	2	8,00
138766187609	Felipe Buller Bertuzzi	Arquiteto	2	0,5	0,5	2	5,00
138766188496	Felipe Mulazzani	Arquiteto	2	2	0	1,5	5,50
138766187791	Fernanda Cesar Martinelli Taveira	Arquiteto	0	1,5	0	1	2,50
138766187183	Fernanda Groenendal Da Costa	Arquiteto	1	1,5	0,5	2	5,00
138766187661	Fernanda Nascimento Lima	Arquiteto	2	2	0	2	6,00
138766185687	Filipe Woitschach Lima	Arquiteto	0	0	0,5	2	2,50
138766185771	Flavia De Moura Fernandes	Arquiteto	2	2	4	1	9,00
138766188746	Gabriel Vinicius Rosa Santoro	Arquiteto	0	0	0,5	0	0,50
138766186609	Gabrielle Vieira Muzzi De Oliveira	Arquiteto	1	2	3,5	2	8,50
138766188613	Gerlany Lacerda Dias	Arquiteto	2	2	0	2	6,00
138766188506	Gianne Rodrigues De Carvalho Fabian	Arquiteto	0	2	2,5	1,5	6,00
138766188314	Gibran Chaebo	Arquiteto	0	0	0	1	1,00
138766188379	Gilvânia Júnia Dos Reis Dias	Arquiteto	2	2	4	2	10,00
138766188226	Giovanni Batista Facholli	Arquiteto	0	2	1,5	0	3,50
138766015508	Gisele Silva De Olivira	Arquiteto	2	0	0	0,5	2,50
138766185796	Gustavo De Souza Costa	Arquiteto	0	2	0,5	2	4,50
138766047048	Gustavo Raniere Ferreira	Arquiteto	1	2	0	0	3,00
138766188413	Gustavo Vitor Oliveira De Sousa	Arquiteto	0	0	1,5	0	1,50
138766188233	Gustavo Wenzel	Arquiteto	0	2	0,5	0	2,50
138766003600	Haissa Bambil Gonçalves	Arquiteto	1	2	0,5	2	5,50
138766185843	Henry Gomes Machado	Arquiteto	0	1,5	1	0,5	3,00
138766186276	Hideraldo Ramão Zenóbio Cavalheiro Dos Santos	Arquiteto	0	2	4	0	6,00
138766188113	Hugo Kamiya Tsutsui	Arquiteto	1	1	0	0	2,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138766187182	Igor Da Silva Santos	Arquiteto	1	0,5	2	2	5,50
138766188289	Iranadir Valentim Silvino Junior	Arquiteto	0	2	4	2	8,00
138766187852	Isabela Assermann	Arquiteto	0	1,5	0,5	0	2,00
138766008344	Isabela Palmeira	Arquiteto	0	2	3,5	0	5,50
138766185713	Jaqueline Arantes Silva	Arquiteto	1	0	4	1	6,00
138766118261	Jaqueline Manvailer Tibana	Arquiteto	2	2	1	0,5	5,50
138766187900	Jorge Assunção De Freitas Junior	Arquiteto	1	2	4	0,5	7,50
138766188503	Josileia De Souza Araujo	Arquiteto	0	0	0,5	0	0,50
138766188168	José Eduardo Pereira Saraiva	Arquiteto	0	2	4	0,5	6,50
138766188028	João Rafael Dias De Deus	Arquiteto	0	0	4	0	4,00
138766187288	Juliana Garcia Leal	Arquiteto	1	2	4	0,5	7,50
138766187366	Jussara Do Carmo De Mello Nazareth	Arquiteto	2	2	2,5	2	8,50
138766186123	Karen Anache Casagranda	Arquiteto	0	2	0	0	2,00
138766118935	Karina Asunta Escalante Ribeiro	Arquiteto	0	2	4	2	8,00
138766185918	Karla Carvalho De Almeida	Arquiteto	2	1	0	1	4,00
138766188191	Karlene Martins De Souza	Arquiteto	0	2	0	0	2,00
138766186327	Kelly Cristina Hokama	Arquiteto	2	2	3,5	0,5	8,00
138766186342	Krissia Balbina Freire Alderete Lemes	Arquiteto	0	0	1	1	2,00
138766186200	Larissa De Oliveira Fraga	Arquiteto	0	2	1	0,5	3,50
138766116990	Larissa Prates De Souza Pereira	Arquiteto	1	2	0	0	3,00
138766188033	Larissa Vaz Figueiredo De Freitas	Arquiteto	2	2	4	1,5	9,50
138766186538	Laura Carolina Rodrigues Guerra	Arquiteto	2	2	1	1	6,00
138766185688	Leandro Basualdo Da Silva	Arquiteto	2	2	4	2	10,00
138766187257	Lenice De Almeida Pereira Ribeiro	Arquiteto	0	1	0	0	1,00
138766188169	Leonard Lopes Teixeira	Arquiteto	1	2	4	1	8,00
138767186618	Lincoln De Souza Lopes	Arquiteto	2	0,5	4	1,5	8,00
138766188178	Lohaine Medeiros Santana	Arquiteto	0	2	0	0	2,00
138766085336	Luciana Da Silva Machado	Arquiteto	0	2	0,5	1,5	4,00
138766186254	Luciana Iser Maia	Arquiteto	1	2	4	0	7,00
138766009811	Luciano Gerevinni	Arquiteto	2	0	1,5	1	4,50
138766185783	Luiz Fernando Grandi Martinez	Arquiteto	0	1,5	1,5	2	5,00
138766188433	Luís Gustavo Casarin	Arquiteto	0	2	4	0	6,00
138766188508	Maida Passamai Baldotto	Arquiteto	2	1,5	0	2	5,50
138766187949	Manoela Louise De Araújo Queiroga Da Silveira	Arquiteto	0	0,5	0,5	0	1,00
138766011620	Marcello De Oliveira Serafim	Arquiteto	0	2	4	0,5	6,50
138766186034	Marcelo Luiz Monteiro De Monteiro	Arquiteto	1	2	1	1,5	5,50
138766187450	Marcelo Velasquez Ferreira	Arquiteto	0	2	0	2	4,00
138766068086	Marcelo Vilela Pereira	Arquiteto	0	2	4	0	6,00
138766186030	Marcia Ferreira Cavalcante	Arquiteto	0	2	1	0	3,00
138766185887	Marciele Rosa Vergutz	Arquiteto	1	2	1,5	2	6,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138766188134	Marcio Henrique Smith Fonseca	Arquiteto	1	2	3	0	6,00
138766186568	Marcos Rogerio Souguellis	Arquiteto	1	2	1	2	6,00
138766184840	Marcos Tadeu Lázaro De Lima Souza	Arquiteto	1	2	0,5	2	5,50
138766022525	Maria Gracia Lopes Villamayor	Arquiteto	1	2	1	2	6,00
138766187409	Maria Luiza Da Silva Fernandes	Arquiteto	1	2	3,5	2	8,50
138766188542	Mariana Scardini Menegazo	Arquiteto	1	2	4	0	7,00
138766187700	Marisa De Oliveira Serrou	Arquiteto	1	2	0,5	2	5,50
138766186052	Maristella Massuda De Mendonça	Arquiteto	1	2	2,5	0,5	6,00
138766185698	Marize Bueno Correia	Arquiteto	0	0	4	0,5	4,50
138766188291	Marília Mota Rezende	Arquiteto	2	1,5	2	2	7,50
138766187669	Matheus Pereira Ormay	Arquiteto	0	1	0	2	3,00
138766096682	Mauricio Figueiredo Rocha	Arquiteto	0	2	4	0	6,00
138766185850	Mauro Lucio Abdala Junior	Arquiteto	0	2	3	0,5	5,50
138766188465	Maycon De Melo Ortega	Arquiteto	0	1	0	0,5	1,50
138766188304	Natalia Guaripuna Ferreira	Arquiteto	1	0	2	1	4,00
138766188678	Nayane Borges Mendes	Arquiteto	0	0,5	0	1	1,50
138766118602	Nelson Souza Wolf	Arquiteto	0	0	4	0	4,00
138766188466	Nilce Aryel Oliveira Silva	Arquiteto	0	2	0	1	3,00
138766186381	Olga Leticia Dias Dos Santos	Arquiteto	2	2	1	2	7,00
138766187168	Paloma Amorim Maximiliano	Arquiteto	1	2	1	2	6,00
138766004264	Patricia Azambuja Bulgarelli	Arquiteto	0	2	4	1	7,00
138766186343	Patricia De Oliveira Georges	Arquiteto	0	0	1,5	0	1,50
138766018645	Paula Luciana Tavares	Arquiteto	1	2	3,5	2	8,50
138766186288	Paula Roth Volkweis	Arquiteto	0	2	4	2	8,00
138766188696	Paulo Franco Teles De Oliveira	Arquiteto	2	2	4	1,5	9,50
138766187668	Priscilla Carvalho Silveira	Arquiteto	2	2	0,5	2	6,50
138766122193	Priscilla Da Cunha Carneiro Monteiro	Arquiteto	1	1,5	4	0	6,50
138766185865	Priscilla Fumi Mincaroni Suzuki Warzak	Arquiteto	0	2	3	0	5,00
138766186402	Pâmela Cristina Fleuri Vilela	Arquiteto	2	1	1,5	0,5	5,00
138766186330	Quézia Pinheiro Tosta	Arquiteto	1	2	4	2	9,00
138766187924	Raquel Menezes Dos Passos	Arquiteto	2	2	1	2	7,00
138766186314	Rayanne Gomes Guimarães De Oliveira	Arquiteto	1	2	3,5	2	8,50
138766186373	Renan Farias De Macedo	Arquiteto	0	2	4	1	7,00
138766188241	Renato Cesar Borro	Arquiteto	0	2	4	0	6,00
138766187656	Renato De Oliveira Yonamine	Arquiteto	1	2	4	2	9,00
138766187364	Renato Do Amaral Oliveira	Arquiteto	2	2	4	2	10,00
138766188341	Ricardo Garcia Nardoni	Arquiteto	1	0	0,5	0	1,50
138766188152	Robinson Toble Falcão	Arquiteto	0	2	4	0	6,00
138766186358	Ronaldo Braga Magalhães	Arquiteto	2	2	1,5	2	7,50
138766188522	Shayda Zagury Guedes Pinheiro	Arquiteto	2	2	2	2	8,00
138766186682	Silvia Teresa Mercado Cedron	Arquiteto	1	2	0	2	5,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138766187845	Stefani Cristina Gressler	Arquiteto	1	2	0	1	4,00
138766188726	Tainá Marques Taborga Sandim	Arquiteto	1	2	2,5	0	5,50
138766187336	Talita Oliveira Domingues	Arquiteto	1	2	3	2	8,00
138766186262	Tatiana Mesquita Dourado	Arquiteto	0	0	4	0	4,00
138766188203	Taynara Peres Castro	Arquiteto	1	2	0	0,5	3,50
138766186032	Thaina De Oliveira Correia	Arquiteto	0	2	0	1	3,00
138766188582	Thairo Rafael Silva Borges	Arquiteto	0	2	2	0,5	4,50
138766187988	Thais Helena Leao Feitosa	Arquiteto	1	0	0	0	1,00
138766187463	Thais Kelly Antunes De Almeida	Arquiteto	1	0	1,5	1,5	4,00
138767188220	Thais Motta Bungenstab Da Silva	Arquiteto	1	2	0,5	0	3,50
138766096297	Thays Ianaze Santana	Arquiteto	1	2	0,5	0	3,50
138766188573	Thaysa Da Silva	Arquiteto	0	1	2	0	3,00
138766121443	Thaís Miyuki Towata	Arquiteto	1	0	2	2	5,00
138766188529	Thaís Queiroz Da Silva	Arquiteto	0	2	4	0,5	6,50
138766015742	Thiago Carmo De Almeida	Arquiteto	1	2	4	0	7,00
138766186099	Thiago Faustino Ney Moreira Da Costa	Arquiteto	1	2	4	2	9,00
138766188259	Thiago Matheus Da Silva Amorim	Arquiteto	0	2	1	0,5	3,50
138766187103	Uelvis Pereira De Souza	Arquiteto	1	1	1	0,5	3,50
138766186088	Veronica López	Arquiteto	1	0,5	0	0	1,50
138766186193	Viviane Feitosa Dos Santos	Arquiteto	2	2	3,5	1	8,50
138766188485	Wagner Jose Dos Santos	Arquiteto	2	2	2	1	7,00
138766188302	Walleska Cristina Serafim De Moraes	Arquiteto	0	2	0	0	2,00
138766005641	Walmir Pavon	Arquiteto	0	2	1	0	3,00
138766186497	Washington Ricardo De Almeida Ferreira	Arquiteto	0	2	4	2	8,00
138766188597	Wellington Villalba Salazar	Arquiteto	0	2	4	0,5	6,50
138766187866	Wenny Santos Araujo	Arquiteto	1	0	0	2	3,00
138766188399	Willian Vilhagra Vilas Boas	Arquiteto	1	2	0	0	3,00
138766185726	Yasmin Moreno Picorelli Gomes	Arquiteto	1	1,5	0,5	1,5	4,50
138766185827	Yerecê Therezinha Soares Rigon	Arquiteto	0	0	1,5	0,5	2,00
138766187613	Édulo De Araújo Valença Lins	Arquiteto	1	2	1	0	4,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138768188114	Adriana Maria Paoletto	Engenheiro Ambiental	0	2	4	0,5	6,50
138768174365	Adriano Cesar Santini	Engenheiro Ambiental	1	0	0,5	0	1,50
138768188055	Ana Claudia Ferreira Ramos	Engenheiro Ambiental	2	0	0	2	4,00
138768182220	Ana Paula Lazarin De Goehr	Engenheiro Ambiental	1	2	0,5	1	4,50
138768188329	Ana Paula Venâncio Silva	Engenheiro Ambiental	1	0,5	0	0	1,50
138768180363	Andre Luiz Cesar Gomes	Engenheiro Ambiental	1	2	1	0,5	4,50
138768188536	Andrieli De Souza Silva	Engenheiro Ambiental	1	0	0	0	1,00
138768187923	André Gustavo Patel	Engenheiro Ambiental	2	1	0	0	3,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138768158961	Aryane Oliveira Custódio Aredes	Engenheiro Ambiental	2	2	1	1	6,00
138768184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	Engenheiro Ambiental	2	2	2,5	0,5	7,00
138768187659	Braulio Tosta Mendes De Freitas	Engenheiro Ambiental	0	2	2	2	6,00
138768184894	Bruno Leonardo Marques Castro De Oliveira	Engenheiro Ambiental	2	0	0	0,5	2,50
138768188143	Carina Doffinger Da Silva	Engenheiro Ambiental	0	1	0	0,5	1,50
138768188591	Carla Cabral Magalhães	Engenheiro Ambiental	0	0,5	0	0,5	1,00
138768188459	Clezio Lindomar Vidal	Engenheiro Ambiental	1	2	4	0,5	7,50
138768120149	Daniel Rodrigues Dos Santos	Engenheiro Ambiental	0	2	0	2	4,00
138768188421	Debora Prissila Reis Sandim	Engenheiro Ambiental	1	0	0	2	3,00
138768174127	Edileuza Ferreira Rodrigues	Engenheiro Ambiental	1	1	0	1,5	3,50
138768187676	Fernanda Lisboa Ramos Costa	Engenheiro Ambiental	1	2	4	0	7,00
138768094702	Henrique Fernando Aguirre Gonçalves	Engenheiro Ambiental	0	2	1	0	3,00
138768187502	Isa Bettina Bezerra Furtado Barros	Engenheiro Ambiental	2	2	0	2	6,00
138768184812	Isabela Sampaio Carvalho	Engenheiro Ambiental	0	2	0	2	4,00
138768188618	Isadora Souza Ramos	Engenheiro Ambiental	0	0	0	0	0,00
138768188419	Janine Martinez Bellincanta	Engenheiro Ambiental	1	2	0	1	4,00
138768187647	Joel Dourado De Assis	Engenheiro Ambiental	0	2	4	2	8,00
138768188725	Jorge Henrique Olivi De Paula	Engenheiro Ambiental	0	2	0	1	3,00
138768188308	José Henrique Pastorelli Junior	Engenheiro Ambiental	1	2	0,5	0,5	4,00
138768173916	Kamila Da Silva Fernandes	Engenheiro Ambiental	2	2	1,5	1,5	7,00
138768188586	Kleber Gomes Ramirez	Engenheiro Ambiental	2	2	1	2	7,00
138768121478	Larissa Nantes Pereira	Engenheiro Ambiental	2	0	0	1,5	3,50
138768187560	Laura Fernanda Gonçalves Marquiza	Engenheiro Ambiental	1	1	0	1	3,00
138769119942	Leticia Martos Garcia (PCD)	Engenheiro Ambiental	0	2	0	0,5	2,50
138768182240	Letícia Alves Gutierrez	Engenheiro Ambiental	0	1	0	1,5	2,50
138768188229	Lizany Lechner Da Silva	Engenheiro Ambiental	1	2	0	0,5	3,50
138768188237	Lucas Da Costa Da Silva	Engenheiro Ambiental	0	2	0	0	2,00
138768185746	Lucas Felipe Da Silveira De Jesus Alves	Engenheiro Ambiental	1	2	4	1,5	8,50
138768187929	Luciano Andre Barbosa Da Silva	Engenheiro Ambiental	2	0	0	2	4,00
138768187150	Mariana Thais Rodrigues Godoy	Engenheiro Ambiental	0	2	0,5	1,5	4,00
138768174869	Marielli Roberta Spohr Zielinski	Engenheiro Ambiental	1	2	0	0,5	3,50
138768009784	Mayra De Oliveira Ribera Cavalheiro	Engenheiro Ambiental	2	2	2	2	8,00
138768175138	Pedro Ivo Nezzo Calado	Engenheiro Ambiental	2	1,5	1	0	4,50
138769167167	Priscilla Cristiane Bigetti (PCD)	Engenheiro Ambiental	0	2	0	2	4,00
138768105115	Raison Businaro Dos Santos	Engenheiro Ambiental	0	0,5	0	2	2,50
138768174483	Rayane Campos Carrijo	Engenheiro Ambiental	1	0	2,5	2	5,50
138768185995	Rayra Gabriela Soares Shinzato	Engenheiro Ambiental	1	2	0	0	3,00
138768174543	Renata Irala Alfonso	Engenheiro Ambiental	1	2	0,5	1	4,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138768188587	Robert Luan Borges Negro	Engenheiro Ambiental	0	0	0	2	2,00
138768121518	Robélio Mascoli Junior	Engenheiro Ambiental	2	1	0	0	3,00
138768174170	Rodrigo Feliciano Cordeiro Nogueira	Engenheiro Ambiental	0	2	0,5	1	3,50
138768010973	Rogério Rodolfo Menegante	Engenheiro Ambiental	1	2	0,5	1,5	5,00
138768188507	Rémilton De Carvalho Aragao Soares	Engenheiro Ambiental	0	2	0	2	4,00
138768187930	Sarah Christina Ribeiro Antunes	Engenheiro Ambiental	1	1	0,5	2	4,50
138768188638	Stella De Menezes De Souza	Engenheiro Ambiental	1	2	0	0,5	3,50
138768187361	Thiago Farias Duarte	Engenheiro Ambiental	2	2	2,5	0,5	7,00
138768121490	Thiago Shin Iti Towata	Engenheiro Ambiental	0	2	0	0	2,00
138768121386	Victor Eduardo Rodrigues Silva	Engenheiro Ambiental	0	0	0	0	0,00
138768187921	Welton Silva Cardoso	Engenheiro Ambiental	1	2	0,5	2	5,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138770187527	Andrielle Harumi Hasegawa	Engenheiro Eletricista	0	2	0,5	2	4,50
138770187196	André Luis Nunes	Engenheiro Eletricista	2	2	4	2	10,00
138770187992	Antenor Stefanello	Engenheiro Eletricista	0	2	4	2	8,00
138770118724	Augusto Novaes De Moura	Engenheiro Eletricista	0	2	0	2	4,00
138770119187	Claudio Luiz De Araujo Silva	Engenheiro Eletricista	1	2	4	1	8,00
138770188093	Dayanne Martins Silva	Engenheiro Eletricista	0	0	0,5	1	1,50
138770103623	Diogenes Fetsch Werner Silva	Engenheiro Eletricista	1	2	4	2	9,00
138770188198	Eliane Muniz Soares	Engenheiro Eletricista	1	2	0	0	3,00
138770187383	Jose Sedeval Delarissa Junior	Engenheiro Eletricista	1	2	4	1	8,00
138770187406	João Wallas Lima De Jesus	Engenheiro Eletricista	2	2	3	2	9,00
138770180292	Kamila Azambuja Ferreira Da Silva	Engenheiro Eletricista	2	2	4	2	10,00
138770187347	Leandro Ramos Laureti	Engenheiro Eletricista	1	2	0	2	5,00
138770183483	Ligia Cristina Souza Meaurio	Engenheiro Eletricista	1	2	0,5	0	3,50
138770188335	Lucas Caetano De Oliveira	Engenheiro Eletricista	0	2	0,5	1	3,50
138770188023	Lucinaldo De Oliveira Nardoni	Engenheiro Eletricista	1	2	0,5	0	3,50
138770187151	Marcelo Coelho Bizerra	Engenheiro Eletricista	1	2	4	2	9,00
138770180378	Marcio Lorentz Da Costa	Engenheiro Eletricista	2	2	0,5	2	6,50
138770188173	Marcio Luiz De Souza	Engenheiro Eletricista	1	2	4	2	9,00
138770130196	Mayara Rondon Da Silva	Engenheiro Eletricista	1	2	4	1,5	8,50
138770187177	Otávio Luiz Medeiros Tibagy	Engenheiro Eletricista	1	2	0	0	3,00
138770188119	Rafaella De Deus Panassolo	Engenheiro Eletricista	0	1,5	2	0	3,50
138770187356	Reinaldo Antônio De Campos Filho	Engenheiro Eletricista	1	2	4	2	9,00
138770188655	Ricardo Campos	Engenheiro Eletricista	0	2	2	0	4,00
138770188458	Ricardo Nogueira Magalhães	Engenheiro Eletricista	2	1	0	0	3,00
138770187294	Samuel Berté Lanzarin	Engenheiro Eletricista	0	2	0	2	4,00
138770087742	Tatiane De Oliveira Carvalho	Engenheiro Eletricista	2	2	1	0	5,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138772182220	Ana Paula Lazarin De Goehr	Engenheiro Sanitarista	1	2	0,5	1	4,50
138772158961	Aryane Oliveira Custódio Aredes	Engenheiro Sanitarista	2	2	1	1	6,00
138772184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	Engenheiro Sanitarista	2	2	2,5	0,5	7,00
138772187659	Braulio Tosta Mendes De Freitas	Engenheiro Sanitarista	0	2	2	2	6,00
138772120149	Daniel Rodrigues Dos Santos	Engenheiro Sanitarista	0	2	0	2	4,00
138772188624	Diego Borges Azambuja	Engenheiro Sanitarista	0	2	0	0	2,00
138772094702	Henrique Fernando Aguirre Gonçalves	Engenheiro Sanitarista	0	2	1	0	3,00
138772188755	Jessica Aline Menezes Lima	Engenheiro Sanitarista	1	2	0	0	3,00
138772173916	Kamila Da Silva Fernandes	Engenheiro Sanitarista	2	2	1,5	1,5	7,00
138772187560	Laura Fernanda Gonçalves Marquiza	Engenheiro Sanitarista	1	1	0	1	3,00
138772174869	Marielli Roberta Spohr Zielinski	Engenheiro Sanitarista	1	2	0	0,5	3,50
138772009784	Mayra De Oliveira Ribera Cavalheiro	Engenheiro Sanitarista	2	2	2	2	8,00
138772105115	Raison Businaro Dos Santos	Engenheiro Sanitarista	0	0,5	0	2	2,50
138772174483	Rayane Campos Carrijo	Engenheiro Sanitarista	1	0	2,5	2	5,50
138772121518	Robélío Mascoli Junior	Engenheiro Sanitarista	2	1	0	0	3,00
138772188606	Rodrigo Botelho Da Fonseca Accioly	Engenheiro Sanitarista	0	2	4	0	6,00
138772010973	Rogério Rodolfo Menegante	Engenheiro Sanitarista	1	2	0,5	1,5	5,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138774187657	Alex Maciel Da Costa	Engenheiro Mecânico	1	0,5	0	0	1,50
138774187913	Carlos Maurício Veber De Oliveira	Engenheiro Mecânico	0	2	0	1	3,00
138774187774	Gustavo De Araujo Mota	Engenheiro Mecânico	1	2	0	0	3,00
138774188279	Gustavo Gomes De Oliveira	Engenheiro Mecânico	2	0	1	1,5	4,50
138774188315	Italo Hayathy Vilanova Assunção	Engenheiro Mecânico	1	2	3	0,5	6,50
138774187830	Jeferson Camargo Fukushima	Engenheiro Mecânico	2	2	0,5	0,5	5,00
138774188765	José Eduardo Neto Santiago Monaco	Engenheiro Mecânico	1	2	2,5	0,5	6,00
138774110697	João Victor Dias Toledo	Engenheiro Mecânico	2	1	0,5	2	5,50
138774060927	Lucas De Campos Saldanha	Engenheiro Mecânico	1	1	4	2	8,00
138774188490	Lucas Reis Sita	Engenheiro Mecânico	1	2	0	0	3,00
138774187776	Vinicius Menezes Fernandes	Engenheiro Mecânico	1	2	4	1,5	8,50
138774188022	Wesllen Albuquerque Fonseca	Engenheiro Mecânico	0	2	4	0,5	6,50
138774187963	William Serra Weck	Engenheiro Mecânico	0	2	2	1,5	5,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138776182230	Bruno Paiva	Engenheiro Florestal	1	1	0,5	1	3,50
138776134183	Carla Caroline Neitzke Nogueira	Engenheiro Florestal	2	0	0	0	2,00
138776184881	Daniel Souza De Barros	Engenheiro Florestal	1	2	0	1	4,00

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138776186305	Eleri Rafael Muniz Paulino	Engenheiro Florestal	2	2	0	0	4,00
138776188097	Elis Rejane Freire	Engenheiro Florestal	0	2	0	2	4,00
138776187757	Josueldo Alves Lopes	Engenheiro Florestal	0	2	0	2	4,00
138776188140	Jéssica Maus Da Silva	Engenheiro Florestal	2	0	0,5	2	4,50
138776188015	Nara Lucia Da Silva	Engenheiro Florestal	1	2	1	1,5	5,50
138776182190	Samuel Kaywá Arruda Pereira	Engenheiro Florestal	1	2	4	1,5	8,50
138776188031	Suellen Ribeiro Merlim	Engenheiro Florestal	0	0	4	0	4,00
138776182315	Valdenir Bispo Dos Santos	Engenheiro Florestal	0	0,5	0	0	0,50

Inscrição	Nome	Cargo	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Avaliação
138778184792	Caroline Adler Ralho Rodrigues Dos Santos	Engenheiro Geólogo	1	2	0	1	4,00
138778188288	Cladimir Miguel Ceccatto Junior	Engenheiro Geólogo	0	2	0,5	2	4,50
138778188254	Claudia Do Couto Tokashiki	Engenheiro Geólogo	2	2	0	0,5	4,50
138778121853	Joao Paulo Lopes De Matos	Engenheiro Geólogo	2	2	3	1,5	8,50
138778187952	Lizandra Susi Suzart Alves Bahiana Cuellar	Engenheiro Geólogo	0	2	0	2	4,00
138778187883	Luciano Marques Alcantara	Engenheiro Geólogo	1	2	1	1,5	5,50
138778187967	Ricardo Maahs	Engenheiro Geólogo	1	0	2	1,5	4,50
138778022189	Vinicius Medina Peixoto	Engenheiro Geólogo	0	2	0	2	4,00

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 **INDEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764187793	Adrian Wilian Basso Mallmann	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764124742	Adriano Lopes Godoy	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188760	Adriano Ricardo Thiel	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188635	Adriel Da Silva Vieira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187642	Adrieli De Lara Sabino	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187689	Adão Gonçalves Lemes Filho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187803	Alan Christian Dias Atanasio	Engenheiro Civil	Alínea "I"
138764180303	Alesson Fernandes Dos Santos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187990	Alex Alda Miranda	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764182277	Alex Da Silva Oliveira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187653	Alex Mareco	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187945	Alex Sandro Teixeira De Souza	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187687	Alexandre Queiros Demartini	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187701	Alexandro Souza	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187928	Alfredo Rainer Dantas Junior	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764174383	Aline Da Silva Oliveira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764188424	Aline Dos Santos Katumata	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188362	Aline José Luiz Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188219	Aline Marina Aguilera	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764177483	Aline Viana Dos Santos Cardoso	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764174686	Amanda De Almeida Vilela	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764180282	Amanda Maria Menegati Gebara	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188070	Ana Beatriz Ribeiro Vaez	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764177599	Ana Carolina Carnelos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188177	Ana Carolina Queiroz Costa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188477	Ana Caroline Rezende Delmonte Silva Baião	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188410	Ana Flávia Pael Dos Santos Prando	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188248	Ana Laura Dos Santos Chaves	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187008	Ana Laura Tolentino De Lima	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188280	Ana Maria Lucena Machado	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188665	Anderson De Souza Meira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187188	Anderson Dutra Lisboa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185968	Anderson Moraes Biolchi	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188249	Andrea Brenda Santos Pironcelli	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188563	Andrei Rafael Ferreira De Lima	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188706	Andressa Soares	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186172	Andrezza Rocha De Almeida	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188731	André F. S. B. Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188552	André Felipe Gomes Bueno	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188323	André Francisco Fischer Cavalcante	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187850	André Luiz Palombo Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188030	André Soares Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187804	Angelica Bondavalli Madruga Novack	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186140	Angelita Silveira De Farias	Engenheiro Civil	Alínea "d"
138764188493	Angelo Antonio Rebelo	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187423	Angelo Carneiro Bernardelli	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764175025	Anthony Max Coelho Sperandio	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188771	Antonio Carlos Alberto Pereira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187731	Antonio Carlos Brandalize Filho	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764179837	Antonio Cavalcanti De Almeida Neto	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188578	Antonio Ferreira Dos Santos Neto	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188712	Antonio Igor De Sousa Vieira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764096532	Antonio José Van Den Bosch Pardo	Engenheiro Civil	Alínea "e"
138764174482	Antonio Magusso Neto	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187730	Aparecido Santana Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764015231	Arthur Rodrigo Rehbein	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186057	Ary Eduardo Pegolo Dos Santos Filho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764188154	Audieri Rodrigues Ferreira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188111	Beatriz Alves Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187718	Beatriz Da Cruz Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187858	Beatriz Darold Rebouças	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764111760	Beatriz Dos Santos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187771	Beatriz Dos Santos Andrade	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185949	Beatrtriz Matos Machado	Engenheiro Civil	Alínea "I"
138764187323	Beltino José Ferreira Bonfim	Engenheiro Civil	Alínea "d"
138764090445	Bianca Maria Valério Pereira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185969	Bianca Serico Leite	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764173941	Brenda Jullye Ferreira Dos Santos	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764188148	Bruno Aparecido Moreira Gonçalves	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764021021	Bruno Barros Aristimunho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188754	Bruno Bonfim Borges	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187741	Bruno Cassiano Verissimo Molina	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764003321	Bruno Cesar Da Silva Costa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764003923	Bruno Dos Reis Amorim	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188312	Bruno Lima Da Costa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186225	Bruno Sergio Amaral Yamin	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764177597	Bruno Simões Pessoa	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188086	Bárbara Diana Pereira Braga Clink	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188707	Caio César Savietto Petrucelli	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188697	Caio Pimentel Valente Lima	Engenheiro Civil	Alínea "i"
138764187640	Camila Teixeira Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188024	Carinne Duarte Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188537	Carlos Antonio Lagreca Pacheco	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188749	Carlos Cezar Rodrigues	Engenheiro Civil	Alínea "i"
138764187358	Carlos Henrique Batista Videira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764180479	Carlos Henrique Pereira Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188647	Carlos Kaiser Ferreira De Meneses	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186258	Carlos Lincoln Batista Leite Filho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187670	Carolaine Silva Matos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188054	Carolina De Lara Rasia Medeiros	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187375	Carolina Moresca Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188060	Caroline Adrielle Faria Dos Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188766	Caroline De Souza Pereira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186431	Caroline Ribeiro Ferreira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188445	Celso Luis Queconi De Lima	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138765001547	Cesar Henrique Pereira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180352	Cesar Soares De Oliveira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188658	Christian Ibarra Louzada	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764185844	Cibele Yumi Braga Nagata	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187252	Cinthia Virginia Gonçalves Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764102685	Claiton Diovani Sales Kantorski	Engenheiro Civil	Alíneas "a" e "f"
138764188066	Claudene Araujo De Alcantara	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188748	Claudia Benitez Duarte	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764188266	Claudia Karolaine Gomes De Souza	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187848	Claudia Willig	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764188085	Claudinei Eudes De Oliveira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187706	Clayton Paulo Cabreira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187918	Cleber De Oliveira Moita	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188607	Cleber Santos Bezerra	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187712	Cristhofer Da Silva Andrade	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186207	Cristian Barbosa Taveira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188105	Cristian Douglas Borsuka	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764073395	Cristiano Das Neves Vaz	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187737	Cristiano Nunes Bandeira	Engenheiro Civil	Alíneas "a" e "f"
138764188011	Cristiano Santos Leite	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764188391	Daiane Cristina De Lima	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188005	Daniel Doff Sotta	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185914	Daniel Ferreira Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187960	Daniel Frederico De Miranda	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187720	Daniel Oliveira Nascimento	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188724	Daniela Macedo Pavão	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187810	Danielle Pasolini	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187822	Danilo Aparecido Ramos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187410	Danilo Augusto Bareiro Bueno	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764159193	Danilo Brites De Matos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186237	Danilo Cardoso Costa	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188051	Danilo Dos Santos De Mori	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188331	Danilo Leal Leite	Engenheiro Civil	Alíneas "f" e "g"
138764187764	Davi Moreira Motta	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186071	Davi Moreno Ortellado	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186251	Deborah Donat Cunha Montania	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188009	Deivson Nascimento De Jesus	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764005743	Denilson Eduardo Bogado Riquelme	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138765188653	Denis De Souza Guazi	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764117649	Denis Delmondes Vaz	Engenheiro Civil	Alínea "d" e "f"
138764188646	Deusdete Lucas Dos Santos Neto	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188434	Deysiane De Sousa Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764014396	Dhioney Ira Romeiro Nascimento	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186003	Diego Augusto De Siqueira Candido	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764188562	Diogo Alves Pereira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186370	Diogo Palombo Pereira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188297	Diones Machado De Lima	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186506	Dirceu De Menezes Machado Junior	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188035	Diógenes Ferreira Resende Gomes	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764186223	Douglas Everton Barbosa	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187680	Douglas Mareco Dorneles	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187469	Douglas Roger Vilas Boas Parreira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187982	Douglas Rosa Leite	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188627	Eder Lucas Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188227	Ederson Gonçalves Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186345	Ederson Ramos Nunes	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764180419	Edgar Kuhnen	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186368	Edgar Rocha De Arrua	Engenheiro Civil	Alínea "g"
138764188313	Edimara De Lima Medeiros	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188717	Edio Alves Dudu	Engenheiro Civil	Alínea 'f'
138764186394	Edmar Flavio Gouveia Filho	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764185732	Edmar Montania Barboza Dos Santos	Engenheiro Civil	Alínea "g"
138764187724	Edson Carlos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188504	Edson Jose Barbosa	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764187646	Edson Martins De Siqueira Junior	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188680	Edson Meneses Dos Anjos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188021	Eduardo Gama Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187051	Eduardo Jorge Camilo	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187934	Eduardo Queiroz Yarzon	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764041217	Eduardo Rocha Marques	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187285	Egidio Bertotto	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186486	Elcio Wagner Prizão Filho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764005243	Eliandro Dos Santos Pereira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187729	Elias Soares Da Silva Junior	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764082550	Eliezer Da Silva Vieira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187821	Elisangela Alves De Andrade Lopes	Engenheiro Civil	Alíneas "f" e "g"
138764126352	Elizandra Carolina Godoy	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185728	Ellen Caroline Brites Leite	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186019	Eltton Johnny Gimenes Mendes	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188075	Elvio Aparecido Dias Vieira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187717	Emanuel Avila Pinto Braga	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188008	Emanuel Honorio Hahn	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186482	EMERSON DARIO BALBUENA	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188652	Emerson Eleno De Souza Lima	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188274	Emily Garcia Camargos	Engenheiro Civil	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764187912	Enzo Lemos Neto	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188167	Erick Areco Caceres	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187735	Erick Augusto Rodrigues Dias Cavalcante	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185974	Erick Rodrigues Martins	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188568	Ericksson Fernando Ermita De Araujo	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764087118	Erik Vinicius Da Rosa Dias	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764187777	Ernane De Jesus Peçanha	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187926	Eros Viana Rocha	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764173551	Ester Oliveira Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187997	Estevao Faria Lopes	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764010034	Evandro Ribeiro Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764016737	Evelin Espindola De Aguiar	Engenheiro Civil	Alínea "g"
138764174184	Evelyn Terezinha Talaveira Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188102	Fabiano De Oliveira Rotatori	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187645	Fabio Dos Santos Hohlenwerger Barros	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188609	Fabio Ricardo Frey	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187891	Fabiulla Camargo Boffe	Engenheiro Civil	Alíneas "e", "f" e "I"
138764187811	Fabricio Castorino Leao	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188001	Fausto Carneiro Da Costa Filho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188307	Felipe Augusto Campaner Palhares	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764180382	Felipe José Assunção Pereira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188125	Felipe Pereira Zeilmann	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764177551	Felipe Ribeiro Franco	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764187047	Fernanda Fidelis De Souza Lino	Engenheiro Civil	Alínea "g"
138764188299	Fernanda Figueiredo Karpinski	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188384	Fernanda Mello Reis Nascimento	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187661	Fernanda Nascimento Lima	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188192	Fernanda Rodrigues Barraca	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185787	Fernanda Rodrigues Bogarim	Engenheiro Civil	Alíneas "f" e "i"
138764188263	Fernanda Tizzei Candia	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187780	Fernandes Elesban	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764120102	Fernando Alberto Wollmann	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188321	Fernando Brum Farencena	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188163	Fernando Hermida Pascoal	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764093772	Fernando Leite Dos Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188677	Fiamma Kimberly Carvalho De Araújo	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180348	Filipe Joao Carvalho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188043	Flavio Heleno Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180451	Flavio Salomao Candia	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187915	Flavio Talles Torres Modesto	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188010	Franciele Silva Goulart	Engenheiro Civil	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764187509	Francisco Augusto Veron Boeira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187888	Francisco De Assis Pereira Mota	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188112	Francisco Sydney Torres Carneiro Junior	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186062	Frederico Santos Belchior Dos Reis	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187677	Freverton Aparecido Mariano Fidelis	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764173796	Gabriel Delgado Ferreira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186096	Gabriel Ferrazza De Oliveira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188703	Gabriel Garcia Marques	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187519	Gabriel Henrique Coser Cavalcante	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188141	Gabriel Nucci Belote	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187059	Gabriel Racim De Almeida	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187835	Gabriel Sebastian Perez Barrientos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188222	Gabriel Teles Ramos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188271	Gabriella Queiroz Carrasco	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188138	Gabrielli Castro Gimenes	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764174250	Gabrielly Siqueira Lopes Meireles	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187575	Gabrielle De Medeiros Cardoso	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188069	Gabryela Marques Bervian	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187914	George Nantes Leme	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188255	Geraldo Rodrigues De Almeida Neto	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764106519	Gilberto Santos Sousa	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187029	Gildo Araujo	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187795	Giovana Ribeiro Navarro	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186041	Giovanna Oliveira Campos Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas "d" e "f"
138764188116	Giovanna Sanches Souza	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188351	Gislaine Queiroz Costa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186418	Giulian Kiyoshi Da Rosa Tashima	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188440	Giuliana Yuri Mendes Kawamoto	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764086816	Graziella Ribeiro Pompeu	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764046914	Guilherme Benites	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188189	Guilherme Borrvalho Silvero	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188460	Guilherme Dominguez Tozzatti	Engenheiro Civil	Alíneas "d" e "f"
138764187873	Guilherme Fernando Rezende Bressa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188358	Guilherme Freire Almeida	Engenheiro Civil	Alínea "g"
138764187896	Guilherme Freire De Mariz	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187971	Guilherme Freitas Foléis	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764014465	Guilherme Ortiz Barbosa	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764090557	Guilherme Seraglio Redivo Fernandes Vargas De Jesus	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185792	Guilherme Vinícius Magalhães Guimarães	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188121	Guinevere Ferreira Marques	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187820	Gustavo Daniel Mansano Soares	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764188279	Gustavo Gomes De Oliveira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764162257	Gustavo Henrique Gomes Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188157	Gustavo Henrique Malvezzi Olivério	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764182329	Gustavo Lopes Miranda	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187904	Gustavo Lucio Salomão	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186238	Gustavo Nicolau Do Prado	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764008659	Gusttavo Moreira De Araujo	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188423	Halley Augusto De Sá Lima Filho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187411	Hellen Karine Nunes Barbi	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764160130	Henrique Da Silva Pereira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186311	Henrique Furtado Alves	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180268	Herick Dutra Leonel	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187769	Herika Trancoso	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187907	Hiago Luan Narciso Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188482	Hiago Rafael De Sousa Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188171	Hudson Santana Do Nascimento	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188199	Hugo Castilho Oliveira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764156720	Huller Oliveira De Almeida	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764180481	Hussein Mohamad Moussa Neto	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187506	Iasmin Gonçalves Irala Dos Santos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186136	Idauri Carlos De Azambuja	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138765186136	Idauri Carlos De Azambuja	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188637	Igor Royg Dos Reis	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188704	Igor Santos Vougado	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188176	Ingo Roberto De Quadra Gonçalves	Engenheiro Civil	Alínea "g"
138764186632	Ingrid Costa Paulo Fragas	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185963	Iris Braga Justo	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180404	Iris Jennifer Pereira Vilela	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188700	Irwinng Santiago Campideli	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188079	Isabela Baesso Solcia	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186603	Isabela Vera De Souza	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188376	Isabeli Batagelo Rodrigues	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186220	Isabella Alves Nantes	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764187663	Isabella Fracarolli Gallo	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186414	Isabelle Nascimento Moitinho	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187816	Isadora Gomes Ribeiro	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188344	Ivan Barros Frota	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764109184	Izabela Bernal De Moraes	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185967	Izabela Maria Da Costa Oliveira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188561	Jackeline Batista Dos Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188513	Jackson Aniceto Ferreira Vieira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764174931	Jader Aigner De Souza	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764175975	Jadson Da Silva Campos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188663	Jaime Cristaldo Velasquez	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187692	Jaime Mercedes Leite Costa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188188	Jairana Carla Moura	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764028093	Jaqueline Gonçalves Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764021801	Jaqueline Lima Da Costa	Engenheiro Civil	Alínea "e"
138764180335	Jean De Souza Maluf	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187344	Jean Gonçalves	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187660	Jean Marcel Francescon	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764117750	Jeferson Krawczynski	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764011847	Jeferson Rodrigues Vieira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188769	Jefferson Aparecido Dos Santos Souza	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187838	Jessica Thais Neves Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764180356	Jessica Xavier Danielson	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764102002	Jhon Alyson Vilordo Katumata	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764093744	Joao Batista Alves Gomes	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764107349	Joao Marcelo Ribeiro Dos Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188039	Joao Pedro Honorato Nobre	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187809	Joao Victor De Medeiros Souza	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187860	Jocinei De Avila Santos	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764188521	Joenio Mourão Do Nascimento	Engenheiro Civil	Alínea "g"
138765188521	Joenio Mourão Do Nascimento	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764164485	Jofre Teixeira Marinho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138765164485	Jofre Teixeira Marinho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186421	John Andersen Costa Santos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764097334	Johnson Yassushi Nakasone	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187557	Jonatan Wiliam Ribeiro Dos Santos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187678	Jonathan Mateus Zatti De Melo	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186423	Jordana Maria Guedes Barcellos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764180476	Jorge Adamo Lessa Caires De Souza	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188260	Jorge Afonso Macedo Neves	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188683	Jorge Luiz Gomes Yura	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188559	Jorge Luiz Oliveira Gonçalves Junior	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188381	Jose Carlos Agnelli Filho	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764113928	Jose Carlos Rocha Amorim	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188235	Jose Henrique Serrilho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188375	Josisley Fernandes Cruz	Engenheiro Civil	Alíneas "a" e "f"
138764009053	Josoe Siqueira De Oliveira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188436	Josué Diniz Leite	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186142	José Abrahão Elias Junior	Engenheiro Civil	Alíneas "a" e "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764187106	José De Oliveira Viveiros	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188340	José Eduardo Cescato Theodoro Filho	Engenheiro Civil	Alínea "a" e "g"
138764033617	José Erivan Pereira De Mendonça	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764085710	José Henrique Bassani Linck	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186175	José Willian Arguelho Insauralde Freitas	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188065	João Alessandro Amistá Gomes	Engenheiro Civil	Alínea "g" e "f"
138764188147	João Aparecido De Camargo	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188718	João Batista Buainain	Engenheiro Civil	Alínea "a" e "f"
138764188525	João Julio Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188077	João Leonardo Fuzetto Dias	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188366	João Manoel Leão Neves	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188491	João Paulo Janini Silva Rodrigues	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186582	João Paulo Ottonelli	Engenheiro Civil	Alíneas "d" e "f"
138764187957	João Pedro Markus	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186289	João Pedro Pereira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188278	João Pedro Saraiva De Andrade	Engenheiro Civil	Alíneas "a", "e" e "f"
138764187920	João Roberto Rossini	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188257	João Victor Alves Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186216	João Victor Godoy Castilhos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188501	João Victor Silva Mangas Catarino	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186479	João Vitor Da Silva Gomes	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188728	Juan Carlos Rodrigues Vianna	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764188622	Juan Pablo Lima De Souza	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188027	Juscelino Rosa De Arruda	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187879	Juvenil Ferreira Lopes	Engenheiro Civil	Alínea "e"
138764188729	Juyllian Carolaine Correia Silvestre	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764091137	Jônatas Kachorroski	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764180400	Kaio Phellipe Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188671	Kaique Araujo Rocha	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185895	Kaique Nogueira Gomes De Miranda	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180494	Kamila Geniane Da Silva Lemes	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764129799	Kamile Marçal Gonçalves	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187987	Kariny Ricaldes Leite	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764113611	Karla Karoline Coelho Simplicio	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764084807	Karoline Souza Cavalheiro	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188098	Kathiane Martins De Andrade	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188269	Katiuscia Rodrigues De Oliveira Silva	Engenheiro Civil	Alíneas "f" e "g"
138764188195	Kelson Lescano Martins	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764104267	Kenneder Martins Flores	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186124	Kerolin Elza Costa Gonçalves	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187817	Kesia Da Silva Araujo	Engenheiro Civil	Alíneas "f" e "i"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764188462	Kethely Wanessa Queiroz Messias	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764186100	Kimberllyn Aparecida Valente Primo	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188131	Kleitton Christian Sutero	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187738	Laerth Nascimento Araujo Junior	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188468	Lais Ledra	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187699	Laisa De Andrade Pinho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764174090	Larissa Cristina Silveira Faria	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185874	Larissa Gonçalves De Lara	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764121478	Larissa Nantes Pereira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187120	Larissa Sant Ana Cesco	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764175145	Lauane Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186476	Laura Cristina Da Costa Hiane	Engenheiro Civil	Alínea "e"
138764187861	Layra Delai Maia	Engenheiro Civil	Alíneas "a" e "f"
138764187655	Leandro Cícero Almeida De Brito	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188007	Leandro Ferreira Martos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764097606	Leandro Rodrigues Fioramonte	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188187	Leandro Viana De Souza	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188449	Leandson Carvalho Pereira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764174188	Leonardo Alan Agueiro Chaves	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764130186	Leonardo Andreu Da Costa	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188386	Leonardo Arisaka Lopes	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188560	Leonardo Assunção Rossi	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185959	Leonardo Barbosa Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188317	Leonardo Cristian Ribeiro Dantas	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764174037	Leonardo Da Rosa Walz	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764112172	Leonardo Henrique Alves Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185897	Leonardo Pereira Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188739	Leonardo Scalon De Carvalho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185982	Leonardo Vinicius Menão Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas "f" e "g"
138765187576	Leonel Ulisses Santos Cabral	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180580	Leticia Arantes Raulino	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185987	Leticia Borges E Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187698	Leticia Tedesco	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188310	Letícia Alves Bulhon	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188615	Letícia Elias Macedo	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185768	Letícia Rodrigues Vilanova	Engenheiro Civil	Alíneas "f" e "g"
138764188336	Lilian Aparecida Silva Sabino	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180372	Liliane Barbosa De Lima	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188221	Livalber Da Costa Amorim	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188593	Lorena Alencar Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188770	Lorraine Barbosa Mendes Barreto	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764188058	Luan Ferreira De Oliveira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187828	Luan Venancio Dos Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188087	Luana Da Silva Concha	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764174492	Luana Ramalho Gromann	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188353	Luana Soares Santes Garcia	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185848	Luanna Da Silva Garcia Moura	Engenheiro Civil	Alínea "g"
138764187719	Lucas Antonio Volz	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188237	Lucas Da Costa Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764180357	Lucas Da Cruz Cardoso Barbosa	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764007924	Lucas Da Silva Carmo	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187707	Lucas Dalla Vale	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186657	Lucas De Araujo Ortlieb	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187675	Lucas De Castro Dantas	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187709	Lucas Dias Vieira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764174352	Lucas Duailibi Nascimento	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188262	Lucas González Biolchi	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188115	Lucas Jansen De Mello Rocha	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187083	Lucas Kennedy Dos Santos Alves	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764158128	Lucas Mateus Lima Matos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188284	Lucas Mendes Eiras	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764177581	Lucas Monturil Rodrigues Alves	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187317	Lucas Moraes	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764180604	Lucas Ricardo Nunes Viana	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188617	Lucas Vergilio Carrilho De Mesquita	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764058790	Lucas Vieira Quintino De Paula	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187832	Lucas Xavier Soares	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764126690	Luciano Almada Serrano	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185692	Luciano Sisti	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187403	Luis Felipe Dantas Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187833	Luiz Gustavo Matias Filho	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187814	Luiz Henrique Costa Da Conceição Romero	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187910	Luiz Henrique Dantas Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764059539	Luiz Henrique Oliveira Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187468	Luiz Wagner Cabalero De Souza	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187749	Luiza Cristina Ferreira Souza	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188014	Luka De Avila Espindola	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187756	Luís André Kassar De Amorim	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187886	Luísa Cantadori Valente	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188267	Lyncon Patrick Da Silva Lima	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187884	Maiara Dias Seabra Dos Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187940	Maikel Hiroki Ando	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764186481	Maione Junio Rodrigues Pinto	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188303	Maira Morais Stangherlin	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764085724	Marcelo Tomaz Gama Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764124018	Marcelo Vargas Azambuja	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764180314	Marciela Talita Kaefer	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188674	Marcio Augusto Dalle Laste	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188530	Marcio Henrique De Oliveira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187743	Marco Aurélio Sousa Resende	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188512	Marco Túlio De Oliveira Lourenço	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764186332	Marcos Antonio Moreira Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764006843	Marcos Antonio Sanchez Da Fonseca	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187874	Marcos De Santana	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185755	Marcos Pereira De Alencar	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187725	Marcos Roberto Da Silva Ferreira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138765187725	Marcos Roberto Da Silva Ferreira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185880	Maria Ana Farias Martins	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187770	Maria Camila Lima Fernandes	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188756	Maria Daniele Santos Barbosa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180318	Maria Eduarda Correa Sodre	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180454	Maria Eduarda Garcia Guimarães	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188149	Maria Elisa Muller De Faria	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185820	Maria Luiza Assunção Linard De Suza	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764183437	Mariana Olivo De Lima	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188275	Marianna Santos Bulhões	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187750	Mariany De Oliveira Cosim	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764011651	Marinaldo Da Silva Rodrigues	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188374	Mario Sergio Da Silva Rezende Arguelho	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186011	Mateus Souza Martins	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186303	Matheus Calheiros Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188045	Matheus Fellipe Ferreira Galhardo	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187758	Matheus Fernandes Silva	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764188108	Matheus Gonçalves Ransolin	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188316	Matheus Henrique Souza Longhi	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188432	Matheus Lawrence Moraes Ferreira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764184906	Matheus Lourenço De Rezende	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188571	Matheus Lozano Gonchoroski	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764057661	Matheus Maciel Leite	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186650	Matheus Marques Do Amaral Bueno	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187005	Matheus Pastorello De Oliveira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188467	Matheus Póvoas De Moraes	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185861	Matheus Rios Chaia Jacob	Engenheiro Civil	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764188295	Matheus Salles Abdala	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186239	Matheus Sanches Medrado	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188385	Mauricio Dalgallo Fantin	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185944	Mauro César De Oliveira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764039668	Maximo Acunha	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764091088	Maxwell Ferreira Ossuna	Engenheiro Civil	Alíneas "f" e "g"
138764188517	Mayanne Darlla Silva Brito	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764004173	Mayara De Oliveira Santos De Araujo	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764187762	Maycon Meneses De Souza	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188218	Maykon Douglas Madruga Andrade	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187877	Mayson Cristiano Carvalho	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187798	Melissa Dos Santos Pinheiro	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188557	Michael Wenderson Recalcati	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138765188557	Michael Wenderson Recalcati	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188735	Michelly Rodrigues Ferreira Morais	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188500	Milena Ajiki Lopes	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764184845	Millena Campos Rodrigues	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188714	Milton César De Lima Aguillar	Engenheiro Civil	Alínea "g"
138764188483	Muriel Osti Corrêa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188628	Naldelis Dos Santos Pereira Junior	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188669	Nara Ramos Lino	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188648	Natalia Bezerra Barros	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186316	Natalia Irala Alfonso	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764061444	Natalia Siquiera Ortiz Fernando	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187876	Natalia Toshiko Nucci Fujibayashi	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764094625	Natalie Sabine Espindola Preza	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188411	Nathalia Gerheim Trevisani	Engenheiro Civil	Alínea "e"
138764183051	Nathalia Santos Cardoso	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186550	Nathalia Sousa Carvalho Tavares Paranaiba	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180459	Nathan Mangussi De Abreu	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188228	Nathan Palty Peterson Cardoso	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186658	Natália Canavarro De Albuquerque	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188659	Nelson Davidson Dos Santos Malveira	Engenheiro Civil	Alínea "d"
138764174437	Nelson Macedo Correia Junior	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180489	Neudi Roberto Tozzo Junior	Engenheiro Civil	Alíneas "d" e "f"
138764187058	Nicke Larson De Novaes Sano	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187792	Nihues Moraes Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188733	Nivaldo De Oliveira Sobrinho Almeida	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187505	Nycolas Arruda Gonçalves De Souza	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186484	Náthaly De Souza Gonçalves	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187721	Orizelton Denercio Dos Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764187760	Oscar De Azevedo Marques	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764159683	Oscar Junior De Souza Fernandes	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764158191	Osmar Vaz Gauna	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187481	Osvaldo Gualdi Jr	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764186666	Osório Carvalho Neto	Engenheiro Civil	Alíneas "f" e "i"
138764188752	Pamela De Melo Souza	Engenheiro Civil	Alíneas "e", "f" e "g"
138764188527	Pamella Camilla Silva Sousa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188668	Patricia Ferreira De Mello	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188654	Patrick Paulo Gomes De Araujo	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188479	Paulo Cezar Rocha	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764177471	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764070607	Paulo Galeano Goes	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187733	Paulo Henrique Bueno Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188418	Paulo Henrique Da Silva Coser	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188162	Paulo Henrique Gonçalves Souza	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187955	Paulo Jose Ayres Ribeiro	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188250	Paulo Leonardo Passos Silva	Engenheiro Civil	Alíneas "f" e "g"
138764187716	Paulo Marcio Fernando Jesus Batista	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764097220	Paulo Osamu Nakamura	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764058996	Paulo Reginaldo Dos Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188194	Paulo Ricardo Wochner Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188026	Paulo Roberto Mesa Tavares	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188305	Paulo Roberto Ribeiro Carvalho	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188034	Paulo Rodrigo Aquino Arantes Mafra	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764126717	Paulo Rodrigues Pache Junior	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764033612	Paulo Sérgio Oliveira Lima	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187890	Paulo Victor Maquine Do Nascimento	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764021407	Paulo Wesllen Oliveira De Souza	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187815	Pedro Afonso Benfatti Aragão Leite	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188435	Pedro Alcântara Figueiredo De Jesus Junior	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188186	Pedro Barcellos Calheiro	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187705	Pedro Edson Santos De Queiroz	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188246	Pedro Francisco De Assis Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188071	Pedro Guilherme Salgado Squincaha	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187788	Pedro Henrique Lima Do Couto	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188403	Pedro Henrique Silva Hermida	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188447	Pedro Messias Lacerda	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764111648	Pedro Napoleão Julio Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188619	Pedro Terrazas Vargas	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185891	Pedro Vinicius Martins	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764059114	Philippe Lima Pereira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764100395	Priscila Fonseca Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764152011	Pâmella Tomaz Dos Anjos Moreira Costa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186466	Rafael Alexandre Faria	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188502	Rafael Costa Nunes	Engenheiro Civil	Alíneas "f" e "i"
138764187714	Rafael Do Nascimento Meireles	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188130	Rafael Longaray Fernandes	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187507	Rafael Melo Pereira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187853	Rafael Nespolo Freitas	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187880	Rafael Paes Garcia	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764026263	Rafael Pereira Ramos Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186433	Rafael Riveros Camargo	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764159790	Rafael Santos De Oliveira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764174035	Rafael Wenzel	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185819	Rafaela Maria Chanfrin Fabro	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764185933	Rafaela Oliveira Dunbar	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188089	Raiane Leite Lopes	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187944	Raiani Estéfani De Oliveira Meurer	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180337	Raiany Vieira De Araujo	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188268	Railton Santos De Lima	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187581	Raimundo Nonato De Menezes	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188430	Ralf Lauterjung Neto	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187673	Ranieli Souza Sales	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764004237	Raphael Manzoni Nomura	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188047	Raquel David Scarabello	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764173655	Rayssa Renovato Dos Reis	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188768	Rayssa Silva Menezes Calado	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188727	Renan Gonçalves Duek	Engenheiro Civil	Alíneas "g" e "h"
138764020937	Renan Jeronimo Lopes	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185986	Renan Pirez Alves Ferreira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764173704	Renata Aparecida Peixoto Dornelles	Engenheiro Civil	Alínea "i"
138764188091	Renata Marconi	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764090094	Renata Vieira Dos Santos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187006	Renato Ferreira Hoffmann	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764147137	Renato Marques Dos Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186139	Renato Santos Pereira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187293	Renato Silva De Carvalho	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187650	Rennan Paiva Pierri	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187711	Reynaldo Rodrigues Antunes	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188301	Ricardo Alves Fontoura	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187941	Ricardo Cesar Ronquim	Engenheiro Civil	Alínea "g"
138764187226	Ricardo Duarte Sebbe	Engenheiro Civil	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764188165	Ricardo Luiz Peres Dos Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188395	Ricardo Mariano Polita	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188050	Ricardo Pereira Alves	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188732	Ricardo Pereira De Freitas	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188684	Richard Graciani Baeta	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188763	Rinaldo Martins Portilho	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764009144	Riverton Barbosa Nantes	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188534	Robelio Mascoli	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764095899	Robert Cacho De Barros	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186367	Roberta Gambaro	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187994	Roberta Velos Müller	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764157513	Roberto Carlos Dos Santos Morais	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186016	Roberto Goedert	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188699	Roberto Lopes Figueiredo	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764121928	Roberto Miguel Da Silva Junior	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180441	Robson Cleyton Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186082	Robson Duarte Gomes Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764093129	Rodolfo Ferreira Martins	Engenheiro Civil	Alínea "a" e "f"
138765093129	Rodolfo Ferreira Martins (PCD)	Engenheiro Civil	Alínea "a" e "f"
138764186403	Rodolpho Versari Françoço	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764107834	Rodrigo Augusto Monteiro Dias	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764000660	Rodrigo Benites Verardi	Engenheiro Civil	Alínea "d", "f" e "g"
138765000660	Rodrigo Benites Verardi (PCD)	Engenheiro Civil	Alínea "d", "f" e "g"
138764187573	Rodrigo Do Amaral Rezende Diniz	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188651	Rodrigo Naoto Yosida Dos Santos	Engenheiro Civil	Alínea "g"
138764060971	Rodrigo Pereira Ramiro	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764010973	Rogério Rodolfo Menegante	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188106	Rogério Rodrigues De Lima	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188603	Rogério Sereno Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188538	Rogerson Max Gonçalves Paiva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764093516	Romerson Diego De Paula	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187773	Ronaldo Bistafa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764127245	Ronaldo Lopez	Engenheiro Civil	Alíneas "a" e "f"
138765127245	Ronaldo Lopez	Engenheiro Civil	Alíneas "a" e "f"
138764187742	Rosângela Mendes Pedrozo Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764174096	Rosimeire Aparecida Ventura Ribeiro	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187696	Rosália Braga Dos Santos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764103888	Ruyelliton Bialta Catelan	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188166	Régis Borges Coelho	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138765188327	Sabrina Foguesatto	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188265	Samara Emanoela Silva Azevedo	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764038808	Samuel Souza De Oliveira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764115133	Sandro Andre Wochner Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764175934	Sandro Roberto Pereira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186247	Sara De Oliveira Brasil	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186039	Sara Raquel Pereira De Sousa	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138765186039	Sara Raquel Pereira De Sousa (PCD)	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188761	Sebastiao Jorge Gomes Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764174660	Silmara Ferreira Dos Santos	Engenheiro Civil	Alínea "e"
138764187823	Silvia Cristina Junqueira Nelli	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188216	Silvia Rita Clemente Ramos Dos Santos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185743	Silvio Rodrigues De Lima	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188044	Simone Batista Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188392	Simoni Regina Rosa Moura	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764188701	Sione Rodrigues De Lisboa	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188498	Soel Silva De Leon Junior	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187755	Stefano Luis Cassone	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187044	Stela Krizana Pellet	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188514	Stelio Camargo De Miranda Filho	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187865	Steverson Gabriel Redigolo Santos	Engenheiro Civil	Alíneas "e" e "f"
138764188407	Sueli Santos Teixeira	Engenheiro Civil	Alíneas "f" e "i"
138764188616	Suzana Vilela Jorge Mendes	Engenheiro Civil	Alínea "e"
138764188596	Sérgio Roberto Barcellos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188238	Taiane Nogueira Silva Ranzi	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188758	Tais Garcia Vieira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188767	Talis Gabriel De Almeida Moya	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180405	Tamer Abdalla Doueidar Sandim	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188135	Tatiane Da Silva Zifirino	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188741	Tawanny De Lima Gabilan	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188439	Taís Garcia De Oliveira	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188354	Thainara Maria Bento Rcoha	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187745	Thais Aparecida Santos Lopes	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187889	Thatyane Christyne Pereira Marcal Bueno	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764007190	Thayline Paes Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187186	Thaynara Braz Rodrigues	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186654	Thiago Farias Da Silva	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187665	Thiago Franca Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764008138	Thiago Francisco Ribeiro	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764085861	Thiago Reynaldes De Souza Alves	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764185813	Thiago Sarmiento Lopes	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186046	Thiago Victal Peixoto	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188471	Tiago Tadeu Amaral De Oliveira	Engenheiro Civil	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764187063	Tulio Borges Dias	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188550	Társis Barbosa Guimarães	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764167688	Tássia Caroline Mattoso Mesquita	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764156115	Téo Martins Costa	Engenheiro Civil	Alínea "e"
138764188182	Vagner Vinciguera	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764089122	Valdecir Bertolo Viana	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764088907	Valdivino Rodrigues	Engenheiro Civil	Alínea "e"
138764184035	Valeria Araujo Pereira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187947	Vanderlei Moraes	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188464	Vanderlei Muraro	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764113584	Vanderson Quilherme Puton Zortea	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764061581	Vandreis Perpetuo Dos Santos	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187779	Vicente Aquino França De Almeida	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187973	Victor Bendhon Oliveira Limonges	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186187	Victor De Souza Maia	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187723	Victor Hugo Baleeiro De Sousa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188599	Victor Hugo Garcia Jobim	Engenheiro Civil	Alínea "e"
138764180388	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188686	Victor Rabelo Mancini	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187593	Victoria D Oliveira De Araujo	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764177605	Victoria Pedrosa De Souza	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188202	Vinicius Azevedo Faria	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764009055	Vinicius De Souza Marques	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188338	Vinicius Mendes Andrade	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188371	Vinícius Da Silva Guilherme	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764173486	Vitor Hugo Vinholi Neves	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188201	Vitor Yudi Ferreira Kobayashi	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187948	Vitoria Barem Brasil	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764034161	Viviane Saldivar Duarte	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764174230	Viviane Zório Peixoto	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188679	Walleska Mayumi Ferreira Sumida	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188052	Wallison Diego De Sa Goncalves	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188549	Wallyson Maidana Da Silva	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764180376	Wanderley Moreira Benazet Neto	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764121884	Wanessa Zacarias Nascimento	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187662	Washington Adriano De Freitas	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764057795	Welinton Dias Lima	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188515	Wender Williams Sousa Santos	Engenheiro Civil	Alínea "I"
138764182891	Wenderson Amaral Sousa	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764188042	Werner Kinssey Sousa	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188633	Wesley Ribeiro Rodrigues	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138764188377	Weverton Silva Santos Nascimento	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764088616	Willian Da Cunha	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188057	William Mendanha De Moraes	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764187963	William Serra Weck	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188454	Willian Amorim De Oliveira	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764186191	Willian Antonio Oliveira Caetano	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188738	Willian De Araujo Rosa	Engenheiro Civil	Alínea "a"
138764186272	Wilson Assis Dos Santos Junior	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186545	Yago Machado Souza	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764186503	Yago Reginato Pereira	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764185770	Yasnaya Fernanda Camargo Perin	Engenheiro Civil	Alínea "f"
138764187775	Yuri Gustavo Ciribelo Ravagnani	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764186374	Yury De Almeida Maia	Engenheiro Civil	Alíneas "d" e "f"
138764069227	Éder Fábio De Albuquerque Aquino	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188444	Érica Gouveia Dos Santos	Engenheiro Civil	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138764188225	Ícaro Sutil Martins	Engenheiro Civil	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138766188082	Adilce Gonzaga	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766011460	Adilson Kenitsi Teruya	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188623	Adriana Borges De Oliveira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188569	Adriellen De Freitas Meira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188076	Adrielli Vilharga Germano	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766185836	Alan Eric Lara Gomes Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766157471	Alcimara Zoboli Vogado	Arquiteto	Alínea "f"
138766188356	Alessandra Da Silva	Arquiteto	Alíneas "e" e "f"
138766185905	Alex Lima Amorim	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188694	Alex Renato Couri Domingos	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766046772	Alexandra Farias Moreira	Arquiteto	Alínea "f"
138766188217	Aline Maiara Pereira Da Silva	Arquiteto	Alínea "f"
138766147646	Alline Pereira De Arruda	Arquiteto	Alínea "e"
138766187261	Altineu Dirceu Gonçalves	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766134482	Alvaro Gomes De Castro	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187964	Amanda Carvalho Ferreira Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187744	Amanda De Barros Figueiredo	Arquiteto	Alínea "f"
138766156136	Amanda Denise De Lima	Arquiteto	Alínea "f"
138766186522	Amanda Dos Reis Medina	Arquiteto	Alínea "f"
138766188406	Amanda Gomes Miranda	Arquiteto	Alínea "f"
138766186197	Aminy Kokehara	Arquiteto	Alínea "f"
138766188553	Ana Angélica Silva Vasconcelos	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186363	Ana Beatriz Andreu Pilon Martins	Arquiteto	Alíneas "d" e "f"
138766096062	Ana Carolina Budant Da Silva	Arquiteto	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138766188477	Ana Caroline Rezende Delmonte Silva Baião	Arquiteto	Alínea "f"
138766185925	Ana Livia Silva Fundador	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186680	Ana Margarida Camargo Miranda	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188715	Ana Maria Lanza De Almeida	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187975	Ana Paula Aurea Fernandes	Arquiteto	Alínea "f"
138766187763	Ana Paula De Araujo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188492	Ana Paula Vaz Ribeiro Pereira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766022258	Ana Tereza Azevedo De Andrade Medeiros De Toledo	Arquiteto	Alínea "f"
138766072252	Anderson Coinette Calistro	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767072252	Anderson Coinette Calistro	Arquiteto	Alíneas "f" e "g"
138766157615	Anderson Pereira Teixeira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187818	Anderson Souza De Moraes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766185735	Andrea Cristina Martins	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766015470	Andreia Guimaraes Inacio	Arquiteto	Alínea "f"
138766188283	Andressa Fernanda Barreto De Carvalho	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767188319	Andressa Gobbo Prestes	Arquiteto	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138766188032	Andressa Silva Moura	Arquiteto	Alínea "f"
138766188670	Andrey Sousa Santos Coqueiro	Arquiteto	Alíneas "e" e "f"
138766188409	Andreza Caroline Pelizaro	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766084465	André Henrique Ribeiro Mota	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188282	Ariellen Maressa Batista Da Silva	Arquiteto	Alínea "f"
138766187179	Arnaldo Gomes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767187179	Arnaldo Gomes (PCD)	Arquiteto	Alínea "f"
138766187855	Beatriz Crystina Miranda De Souza	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186302	Beatriz Da Silva Varella	Arquiteto	Alínea "f"
138766185965	Beatriz Martins Rodrigues	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186291	Bianca Aparecida Samaniego Da Cunha	Arquiteto	Alínea "f"
138766188510	Bianca Prette Pardo	Arquiteto	Alínea "f"
138766188110	Bruna Oliveira Antunes	Arquiteto	Alínea "f"
138767186399	Bruno Almeida Andrade	Arquiteto	Alínea "f"
138766188526	Bruno Matheus Vieira Magalhães	Arquiteto	Alínea "f"
138766188605	Caio Amado Souza Santos	Arquiteto	Alínea "i"
138766188290	Caio Anderson Da Silva De Almeida	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186128	Caio Fernando De Souza	Arquiteto	Alínea "a"
138766185733	Caio Henrique Santos Caramalac	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188231	Caio Silva Milfont	Arquiteto	Alíneas "e" e "f"
138766187556	Camila Alves Colombo	Arquiteto	Alínea "f"
138766185756	Camila Alves Finco	Arquiteto	Alínea "f"
138766185676	Camila Dileta Cima	Arquiteto	Alínea "f"
138766185937	Camila Molina Costa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188723	Camila Nogueira Manvailer	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138766186671	Camila Silva Raboni	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188576	Camyla Vieira Vilela Amaral	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188013	Carla Fernanda Negreiros Novaes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187693	Carlos Alfredo Ribeiro Leite	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767187693	Carlos Alfredo Ribeiro Leite	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187695	Carlos Eduardo Pereira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188402	Carmem Carolina Soares Da Paixao	Arquiteto	Alínea "g"
138766187962	Carolina Maroso Irigaray Ranuci	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188273	Caroline Oliveira Bruzigues	Arquiteto	Alínea "f"
138766188029	Caroline Sevazzi Smaniotto	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187302	Catiele Almeida Mendes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767187302	Catiele Almeida Mendes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188698	Cibelli Amaral Da Rosa	Arquiteto	Alíneas "d" e "f"
138766187521	Claudio Caires De Almeida	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187497	Cleidiane Luqui Ferreira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186338	Cleves Sobrinho Da Silva	Arquiteto	Alínea "d" e "h"
138766151946	Cleômenes De Araújo Martins	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188126	Cristhian Jose Bortolaso	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188245	Cristyan Gomes Miranda Marques	Arquiteto	Alínea "a"
138766188461	Daiane Ferreira Marques Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766016070	Daniel Maia Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188003	Daniela Bernardi Massocatto	Arquiteto	Alínea "f"
138766015528	Daniela Campetti Rossetti	Arquiteto	Alínea "f"
138766187684	Daniela Dos Santos Nascimento De Arruda	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766008672	Danilo De Figueiredo Alves	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187682	Danilo Marques Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188643	Dayanne Santos Carvalho Do Nascimento	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187271	Denis Albert De Oliveira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187310	Diego Goulart Lopes	Arquiteto	Alínea "a"
138766186471	Diego Luis Gomes Domingos	Arquiteto	Alínea "f"
138766186544	Diego Strehl Duarte	Arquiteto	Alínea "f"
138766188172	Diogo Alves Ribeiro	Arquiteto	Alínea "g"
138766188136	Diogo Antunes Gomes Vila Nova	Arquiteto	Alínea "g"
138766090971	Diule Xavier Da Silva	Arquiteto	Alínea "f"
138766188088	Douglas Fedorowicz Fernandes	Arquiteto	Alínea "e" e "g"
138766185752	Douglas Ribeiro Dos Santos	Arquiteto	Alínea "f"
138766188139	Douglas Torres	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188685	Débora Mendes Gomes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187020	Edemilson Aveiro De Santana	Arquiteto	Alínea "f"
138766187851	Edieliton Barbosa Silva	Arquiteto	Alínea "f"
138766186077	Edilson Da Silva França	Arquiteto	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138766188287	Edlucy Costa E Costa	Arquiteto	Alíneas "a" e "g"
138766186379	Edmar Dos Santos Almeida	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766119275	Edson Nunes Da Cunha Cardoso	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188612	Eduarda Alles Ludwig	Arquiteto	Alínea "f"
138766043368	Eduardo Trevizoli Velsaques	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187683	Elias Valdecir Alves Marques	Arquiteto	Alínea "f"
138766188543	Eliege Erminia Link	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766003692	Elizangela Ferreira Dos Anjos	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766021031	Elizeide Aquino Da Luz	Arquiteto	Alínea "f"
138766188583	Elnatã Alves Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188128	Ephrain Gomes Monteiro Junior	Arquiteto	Alínea "a"
138766185974	Erick Rodrigues Martins	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767188472	Etiene Barbosa De Araújo Júnior	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767186357	Fabio Kenichi Akiyama	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188006	Fernanda Brito Mariola	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188299	Fernanda Figueiredo Karpinski	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766096229	Fernanda Gonzaga Ferreira	Arquiteto	Alíneas "f" e "g"
138766188369	Fernanda Maciel	Arquiteto	Alínea "f"
138766188632	Fernanda Reis Benites	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187263	Fernanda Teixeira Dejesus	Arquiteto	Alínea "f"
138766188611	Fernando Augusto Farinazzo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186094	Fernando Ayres Pesqueira	Arquiteto	Alíneas "f" e "g"
138766187648	Fernando Luiz Rossini Ferreira	Arquiteto	Alínea "f"
138766185817	Flavia Barbara Neves De Oliveira	Arquiteto	Alínea "f"
138766186555	Flavia Crisitina Albuquerque Palhares Machado	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187644	Flavia Dayane Friedrich	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186027	Flavia Rodrigues Garcia	Arquiteto	Alínea "f"
138766187836	Flavio Araujo Braga	Arquiteto	Alínea "f"
138766179675	Francielly Conte De Souza	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187991	Francine De Lima Weber Caleffi	Arquiteto	Alínea "f"
138766187807	Francisco Afonso De Castro Junior	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186209	Gabriel Santos De Oliveira	Arquiteto	Alínea "f"
138766186557	Gabriela Nara Nicolatti	Arquiteto	Alínea "e"
138766188309	Gabriela Wlliana Diniz Oliveira	Arquiteto	Alínea "f"
138766186393	Gabrielle Caroline Arévalo De Souza	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188443	Geovana Lima Hinoue	Arquiteto	Alínea "f"
138766185748	Gianye Tiffany Vieira De Araújo	Arquiteto	Alínea "f"
138766188072	Gisele De França Pereira	Arquiteto	Alínea "f"
138766188160	Glaiton Couto Lemes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186167	Glaucia Rossatto Dias Da Silva	Arquiteto	Alínea "f"
138766100139	Gleyce Mari Benatti Florentim Machado	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138766188762	Gracela Dos Santos	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766160515	Gracielle Do Nascimento Bezerra	Arquiteto	Alínea "f"
138766187643	Gracielle Ferreira De Conti	Arquiteto	Alínea "f"
138766187476	Guilherme Munis Rodero	Arquiteto	Alínea "f"
138766009694	Gustavo Adolfo Barbosa Rodrigues	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187783	Gustavo Adolfo Guilherme Dehn Joao Costa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766087572	Gustavo Henrique De Oliveira Pereira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766097038	Gutemberg Teles De Araujo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187993	Helena Danik Vidigal	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188236	Herbert Valkinir Cabreira	Arquiteto	Alíneas "f" e "g"
138766187114	Hiannes Campos Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187925	Humberto Pomini Dias	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186210	Hítalo Martins De Souza	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188441	Iasmim Adelina Link	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188068	Iberê Gilson Da Fonseca Faria	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766103425	Icaro Almeida Lemos Alves	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187808	Iramaia Areas Coelho Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188073	Isabela Paludo Bottan	Arquiteto	Alínea "f"
138766186365	Isabella Raynne De Almeida Mota	Arquiteto	Alínea "f"
138766188657	Isadora Atem Goncalves Camarco	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187530	Isadora Furtado De Assis	Arquiteto	Alínea "f"
138766187040	Isadora Januário Rodrigues Farrel	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767187040	Isadora Januário Rodrigues Farrel (PCD)	Arquiteto	Alínea "g"
138766186051	Isadora Santos Da Silva	Arquiteto	Alínea "f"
138766188544	Isadora Santos Stabile	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766018606	Ivan Rios De Oliveira	Arquiteto	Alínea "I"
138766188581	Izabele Acunha Tavares	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188630	Izabele Aguiar Paludetto	Arquiteto	Alínea "f"
138766188488	Jackson Dias Christ	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188634	Jakeline Tomé Nogueira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187107	Janaina Gabriel Maciel	Arquiteto	Alíneas "e" e "f"
138766188702	Janaina Oliveira Mendes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186204	Janio Lyon De Souza	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187722	Jarbas Borré Das Chagas	Arquiteto	Alínea "e" e "f"
138766188109	Jean Carlos Barbosa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186259	Jefferson Moraes De Sousa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188774	Jeniffer Francisca Dos Anjos Sales Crespo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766089044	Jessica Escob Ar Batista	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187932	Jessica Ferreira Fernandes	Arquiteto	Alínea "f"
138766187931	Jessyca Brum Barbosa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188193	Joice De Matos Alencar	Arquiteto	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138766188294	Jorge Célio Marra	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188396	Josephy Da Silva Teles	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187841	José Adauto Prestes Junior	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187840	José Flávio Santos De Sousa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188363	José Luiz Pastora Da Silva	Arquiteto	Alínea "f"
138766188397	José Nelson Senne Martins Júnior	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188156	João Vitor Olegario Mieli De Souza	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186219	Julia Gomes Rodrigues	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767188626	Julia Leika Ohara Nagata (PCD)	Arquiteto	Alínea "d"
138766186456	Juliana Fernandes Alcolumbre	Arquiteto	Alínea "f"
138766185738	Juliana Pinheiro De Andrade	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767185738	Juliana Pinheiro De Andrade	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766185791	Juliana Rocha Maciel	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767184876	Juliana Villela Junqueira (PCD)	Arquiteto	Alínea "f"
138767186531	Julio Cesar Ximenes Veras	Arquiteto	Alínea "f"
138766187781	Julio Cezar Bertini	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188232	Jully Stephani Matsuyuki Camargo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767188232	Jully Stephani Matsuyuki Camargo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766185988	Jéssica De Mello Machado	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187847	Júlio Padilha Fabiani	Arquiteto	Alíneas "a" e "f"
138766097326	Kaio Lucas Zaleski	Arquiteto	Alínea "f"
138766186126	Kalleby Souza Mendes De Carvalho	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766185879	Kamila Ferreira Machado Higa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188541	Karime Farah Said	Arquiteto	Alínea "a"
138766188036	Karina De Lima Cuengas	Arquiteto	Alíneas "e" e "i"
138766085295	Karine Saravy Nogueira Ferrelhi	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766185902	Karla Monteiro Machado Estrela	Arquiteto	Alínea "f"
138766188380	Karolina Kurtz Fernandes	Arquiteto	Alínea "f"
138766107440	Karoline De Freitas Oliveira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186624	Kassia Carneiro Da Silva Santana	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766185878	Ketelen De Farias Valejo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188018	Keverson Max Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188539	Klaus Werner De Oliveira Sathler	Arquiteto	Alínea "f"
138766185962	Kleber Augusto Higa Cimatti	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766183640	Lane Vanessa De Araujo Corrêa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188575	Larissa Akemi Silva Miyashiro	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188720	Larissa Bandeira Guimarães Gonçalves	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187726	Larissa Oliveira Lorandi	Arquiteto	Alínea "f"
138766095945	Larissa Paes De Lima	Arquiteto	Alínea "f"
138766188429	Larissa Stallbaum	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766185777	Laura Da Silva Pereira Rodrigues	Arquiteto	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138766187666	Laura De Almeida Pinto	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186354	Laura De Paula E Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188640	Laura Gabriela Miguel De Oliveira	Arquiteto	Alínea "f"
138766188478	Laura Gondim Nunes Martins De Araujo Diniz	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188293	Laurelena Lemes Malvessi	Arquiteto	Alínea "f"
138766121191	Leandro Gonçalves Vieira Senior	Arquiteto	Alínea "f"
138766187901	Leidiany Da Silveira Lobo Barbosa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188687	Leiliane De Oliveira Silva	Arquiteto	Alínea "g"
138766185798	Lennon Gomes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188744	Leonardo Kodama Amancio Dos Santos	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187697	Letícia Keyla Dos Santos Lacerda	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188751	Liana Marques Nogueira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187500	Lilian Cristina Brandao	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187917	Lorena Miranda Medeiros Cruz	Arquiteto	Alínea "f"
138766185718	Luana Correa Brandino	Arquiteto	Alínea "f"
138766187894	Luane Dilberti Winter	Arquiteto	Alínea "f"
138766188448	Lucas Affonso Ranzi Dos Santos	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187970	Lucas Costa Berbet	Arquiteto	Alínea "e" e "f"
138766187202	Lucas Roques Pereira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187999	Lucas Thomas Testoni	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187806	Lucca Henrique Dias Resende	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188092	Luciana Botelho Lobo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186516	Luciana Ferreira Mecchi	Arquiteto	Alínea "f"
138766119324	Luis Fernando Angerosa Stumpo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186050	Luiz Eduardo Alves Nogueira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187898	Luiz Sergio Bastos Tinoco Junior	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188708	Lusianne De Azamor Torres	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188772	Luã Gustavo Da Silva Tachibana	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766133662	Marcelle Botelho De Lima Abreu	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188059	Marcelo Cavalcante Medeiros	Arquiteto	Alínea "f"
138766188185	Marcelo Zóboli	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187391	Marcia Catarina Dos Santos Silva	Arquiteto	Alínea "f"
138766187649	Marcus Vinicius Almeida Esteves	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766119050	Maria Alice De Souza Bim	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187127	Maria Carolina Fenelon Filartiga	Arquiteto	Alínea "f"
138766188531	Maria Eduarda Cardoso Baldochi	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766004186	Maria Eliane Gomes Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187688	Maria Isadora Pereira Mota	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188516	Maria Luiza Herculano Torres	Arquiteto	Alínea "f"
138766187864	Maria Parecida Dos Santos Gomes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188689	Maria Paula Jacoby De Lamare	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138766188400	Marina Yamauchi	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138767188400	Marina Yamauchi	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188620	Maristela De Fatima Oliveira Pinto	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766110238	Marlowa Espindola Guimaraes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188240	Marta Alves Ribeiro Dos Santos	Arquiteto	Alínea "f"
138766185821	Mateus Batista Santana	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186382	Mateus Valentim Xavier De Castro	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187953	Matheus Pimentel Medeiros	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186171	Mauro Jean Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766121207	Maurício José Da Silva	Arquiteto	Alínea "f"
138766188592	Mayara Adriane Honorato Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188350	Melchior Carneiro	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766061928	Michel Sakurai Cosme	Arquiteto	Alínea "f"
138766187671	Michele Chincoviaki Pereira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186212	Michelle Da Silva Vilhalba	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187862	Mylena Carolina Rodrigues Do Amaral	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188564	Mônica Êmili De Camargo Fiori	Arquiteto	Alínea "f"
138766188759	Nadia Rebouças Moraes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188535	Nadiani Soletti Bertol	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188532	Natalia Comin Fabris	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188211	Natalia Costa Dos Santos	Arquiteto	Alíneas "a" e "f"
138766188574	Natalia Pasqualotto Ormai	Arquiteto	Alíneas "a" e "f"
138766094625	Natalie Sabine Espindola Preza	Arquiteto	Alíneas "f" e "i"
138766188103	Nathalia Bluma Marques	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766144528	Nathalia Helena Kmniecik	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186230	Nathálya Da Silva Meyer Barancelli	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187908	Nathércia Karen Aguiar E Costa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186420	Natália De Melo Costa Viana	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186169	Natália Fernandes Viveiros	Arquiteto	Alínea "f"
138766188324	Norberto Ferreira De Azambuja Junior	Arquiteto	Alínea "f"
138766121459	Olivia Pereira Bento	Arquiteto	Alínea "f"
138766188122	Orlando Benites Agustinho	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188719	Oscar José Merlin	Arquiteto	Alínea "f"
138766187892	Pamela Maria Cestari Borges	Arquiteto	Alínea "f"
138766002884	Pammela Rocha Baumgardt	Arquiteto	Alínea "f"
138766121908	Patricia Centurion Barizon	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187767	Patricia Conde Neves Navarro	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766016174	Paula Carolina Orsi	Arquiteto	Alínea "f"
138766000865	Paulo Roberto Vieira Da Cruz	Arquiteto	Alínea "f"
138766185803	Poema Bidarra Oliveira	Arquiteto	Alínea "f"
138766187761	Poliana Padula	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138766188373	Priscila Cristaldo Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766093555	Priscilla Mosca Correa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186115	Priscyla Ferreira Da Silva	Arquiteto	Alínea "g"
138766186271	Rafael Da Silva Corrêa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766113002	Rafael Galan Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766182556	Rafael Ribeiro Chaparro	Arquiteto	Alínea "f"
138766160526	Rafaela Cristaldo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186485	Rafaela Santos Piva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188337	Rafaella Hadassa Da Cunha Sardim	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188566	Raiana Ralita Ruaro Tavares	Arquiteto	Alíneas "e" e "f"
138766187978	Raissa Pavese Burlamaqui Midorikawa	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188577	Raoni Ramires Figueiredo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766095869	Raquel De Cássia Seffrin Pereira	Arquiteto	Alínea "f"
138766188705	Rayane Da Silva Vieira	Arquiteto	Alínea "f"
138766187664	Regina Célia Siqueira Da Silva	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187097	Renata Daige Da Silva Aranda	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188631	Renata Rodrigues Silva	Arquiteto	Alínea "f"
138766188551	Renata Sales Rocha	Arquiteto	Alínea "f"
138766186369	Renato Oliveira Dos Reis	Arquiteto	Alínea "f"
138766185693	Rhauane Azambuja Gonçalves	Arquiteto	Alínea "g"
138766187564	Ricardo Augusto Rodrigues Ramalho	Arquiteto	Alínea "f"
138766042123	Ricielle De Oliveira Fernandes	Arquiteto	Alínea "f"
138766188213	Roberson Sloma Motter	Arquiteto	Alínea "f"
138766188666	Robert Jeferson De Melo E Silva	Arquiteto	Alínea "f"
138766188318	Rodrigo Sandim Martins	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187846	Rodrigo Vinnícius Leite De Almeida	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188579	Rogério Carvalho Dos Santos	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187667	Roselene Malheiro Queiroz De Oliveira	Arquiteto	Alíneas "a" e "f"
138766188144	Rosiele Noronha Ribeiro	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187937	Rubens Leles De Queiroz Júnior	Arquiteto	Alínea "f"
138766188636	Rui Cesar Neves De Avila	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766104376	Ruty Evellyn De Oliveira Lima	Arquiteto	Alínea "f"
138766188041	Sabrina Ferreira De Andrade	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188252	Sara Mateus De Oliveira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766087193	Sarita Ayala Benevides Crivelini	Arquiteto	Alíneas "h" e "d"
138766186669	Selma Araújo Carrijo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186301	Silvio Nogueira Paré	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766186277	Sirlene Pereira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187863	Steffany Araujo Ferreira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187702	Stephani Nunes Pompeo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188641	Stéfano Przylepa	Arquiteto	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138766187909	Taine Adrieli Krebs	Arquiteto	Alínea "f"
138766185677	Talita Moutinho Teixeira	Arquiteto	Alínea "f"
138766187799	Tamires Domingues Tavares	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188650	Tamiris Raiany Viveiros Nascimento	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188558	Tatiana Foroni	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187950	Tatianne Peixoto De Souza	Arquiteto	Alínea "e"
138766022726	Tatyana Maeda Dias Hoffmeister	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187145	Tayná Dos Santos Silva	Arquiteto	Alínea "f"
138766188548	Thaila Maciel Freire	Arquiteto	Alínea "f"
138766122222	Thais Soares Ferreira Yule	Arquiteto	Alínea "f"
138766188742	Thalita Andrekowisk Pereira	Arquiteto	Alínea "e"
138766187704	Thalita Furtado Gonçalves	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188711	Thiago Ferreira Sanches	Arquiteto	Alínea "f"
138766040560	Thyrezia Carolina De Oliveira Marques	Arquiteto	Alínea "f"
138766188104	Tiago Batista Dos Santos	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187759	Ulisses Maia De Deus	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187369	Valeria Costa Siqueira	Arquiteto	Alínea "f"
138766186146	Valquiria Marques Nogueira	Arquiteto	Alínea "g"
138766188175	Valter Ferreira Rocha	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766108634	Vanderlei Niéri Narciso Júnior	Arquiteto	Alíneas "f" e "i"
138766186569	Vanderley Camposano Da Rocha	Arquiteto	Alínea "g"
138766188383	Vanessa Cristina Pelegrim Aderaldo	Arquiteto	Alínea "f"
138766188205	Vanessa Senatore	Arquiteto	Alínea "g"
138766185917	Victor Renato Miranda Caprioli	Arquiteto	Alínea "f"
138766188509	Victória Heloisa De Lima Servilha	Arquiteto	Alínea "f"
138766187156	Vinicius Duarte Gonçalves	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187313	Vitoria Gomes Ribeiro	Arquiteto	Alínea "f"
138766188355	Vivianne Lins Antunes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766187882	Wagner Lino Cabriote	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766117983	Weliton Jean Benites De Oliveira	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766145271	Wellington Silva Do Nascimento	Arquiteto	Alínea "f"
138766187800	Welliton Batista De Moraes	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188437	Wescley De Oliveira Pinto	Arquiteto	Alínea "g"
138766188590	Wesley Lemes Cavalheiro	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188094	Willian Silva Ribeiro De Macedo	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138766188722	Yuninni Terena Barbosa Noleto Barros	Arquiteto	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138768188567	Ademir Fagner Simões	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768187965	Adria Wanessa Pantoja Pereira	Engenheiro Ambiental	Alínea "f" e "g"
138768187969	Alan Rempel	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768100047	Alcirio Glagau Vieira Filho	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138768118377	Alexander Palerme Garcia	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138769118377	Alexander Palerme Garcia	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768130952	Alfredo Do Amaral Alves	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188025	Aline De Paula Campos	Engenheiro Ambiental	Alíneas "f" e "h"
138768188764	Aline Simone De Faria Marelli	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768187003	Amanda Micheli Mariano De Mello	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188326	Andreia De Luna Falco	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768182294	André Da Silva Vicente	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768180483	Ariadne Barros Andrino De Souza	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768187903	Arthur Malaguti	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768182364	Beatriz Barbosa Silva	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188264	Braian Rick Pacheco Porto	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188737	Brenner Laranja Aguirre	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188048	Bruna Alves De Souza Oliveira	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768187778	Bruno Medeiros Coelho	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768182344	Caio Teixeira Áspet	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188388	Camila Pereira Andrade	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768187871	César Di Paula Da Silva Pinheiro	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138769188523	Daniel Gabaldi Pozzetti	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188137	Daniela Cardozo Gutierrez	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188519	Deborah Souza Dias	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188624	Diego Borges Azambuja	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188524	Douglas Daniel Da Silva	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188084	Elias De Oliveira Junior	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188480	Eliezer Da Silva Lima	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188368	Fabricio Henrique Cruz Zanin	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188740	Felipe Dutra Brandão	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188352	Felipe Tosato Dos Santos	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a" e "f"
138768187842	Fernando Kiribáo Martins Cavalcanti	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188223	Gabriel Dinis De Oliveira	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188438	Gabriela Izabel Do Carmo Oliveira	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768187794	Gabriela Zacalusni Freitas	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188342	Geisiane Gialdi Pereira	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188320	Gleibson De Souza Andrade	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768061962	Guilherme Hollo De Andrade	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188453	Guilherme Miola De Castro	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188359	Gustavo Alves Puiatti	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188614	Helton Alves Guimarães	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768187328	Ianca Beatriz Paes Aragão Ferreira	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768180294	Joao Pedro Novais Queiroz Guimaraes	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768187834	Jordana Ketiley Santos Cardoso	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138768184791	Julia De Almeida Bastos	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188546	Jéssica Lima Viana	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138769174927	Júlio César Pinheiro Santos	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188572	Karine Cristina Oliveira Lourenco	Engenheiro Ambiental	Alíneas "e" e "g"
138768188101	Kassya Da Silva Castro	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768187885	Leanderson Brum Mendes	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768119942	Leticia Martos Garcia	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768174891	Letícia Karoline Alves De Oliveira	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a" e "f"
138768187672	Lucas Cecci Macedo	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768188667	Lucas Paim De Lima	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768188662	Luciana Iwakura	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768188505	Ludmila Yamashita Da Silva	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768022167	Luis Gustavo Da Fonseca Silva	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768062177	Luiz Fernando Alves Novaes	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188296	Maicon Neves Ezidio	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768060764	Marcel Naste Shirado	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138769187151	Marcelo Coelho Bizerra	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768188215	Maria Gabriela Dalla Pria	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768059361	Marlon Dagher Arce De Oliveira	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768188451	Marta Helenise Maia Amorim	Engenheiro Ambiental	Alínea "g"
138768188494	Matheus Da Silva Civeira	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188277	Melissa Orro De Campos Nunes Schultz	Engenheiro Ambiental	Alíneas "f" e "i"
138768188292	Milene Amaral Mello	Engenheiro Ambiental	Alíneas "e" e "f"
138768188469	Mitilene Alves Vilela	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768019534	Muriele Rodrigues De Lima	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768188387	Mylena Kellyn De Paula Rosetti	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768188672	Myrella Stella Lima Dos Reis	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768185422	Natalia Souza De Aguiar Vianna	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768110471	Patrick Luan Pereira De Jesus	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138769110471	Patrick Luan Pereira De Jesus	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768188049	Paulo Sérgio Gomes	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768188127	Pedro Guilherme Ferreira De Campos	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768187789	Pedro Henrique Carvalho Gonçalves	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768187552	Petersson Cardoso De Souza	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188345	Ravila Marques De Souza	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768188495	Renata Porto Morais	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768188019	Rhaisa Barbara Da Silva Paz	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768187654	Rodolfo De Brito Nogueira	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768182368	Rodrigo Dos Santos Silva	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768180085	Rosimeire Barbosa De Oliveira	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"
138768188230	Rute Da Costa Ramos	Engenheiro Ambiental	Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138768188518	Sayonara Monteiro Nunes	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768187224	Shin Ho Ooi Alimir De Rezende	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768122366	Stanley Borges Azambuja	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768180263	Stephany Lorrainy Dos Santos Greco	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188661	Tabbata Taiuana De Moura Guimaraes	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768187745	Thais Aparecida Santos Lopes	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188367	Thais Ribeiro Rodrigues	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768180346	Thais Rodrigues Marques	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188364	Thales Felício De Oliveira Santos	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768173788	Thaynara Araujo Duarte Miguel	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768182252	Vanessa Dos Santos Moraes	Engenheiro Ambiental	Alínea "f"
138768188325	Vinicius Souza Barboza	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138769119301	Vitor Leandro Narcizo	Engenheiro Ambiental	Alínea "e"
138768187685	Vitória Bernardo De Souza Moreno	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768187748	Wagner Silva Goncalves	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138769188004	Yuri Papandré Da Silva	Engenheiro Ambiental	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138768188444	Érica Gouveia Dos Santos	Engenheiro Ambiental	Alínea "e"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138770188533	Alex Machado Fontes	Engenheiro Eletricista	Alíneas "d" e "f"
138770188642	Amanda Rezende Fraga	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770187753	Angelo De Oliveira Zoccoli	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770180474	Bruno Machado Antunes	Engenheiro Eletricista	Alínea "f"
138770188644	Cassius Santos Badue	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770188773	Cleto Gonçalo De Araújo Martins	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770187813	Danielle De Oliveira Santos	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770089605	Daniely Valencio Ferreira	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770188589	Diego Petermann	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770149234	Douglas Lima Lopes Da Silva	Engenheiro Eletricista	Alínea "f"
138770188489	Erasmo Antonio Dalorto	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770187043	Fabrizio Simioli Valino	Engenheiro Eletricista	Alínea "f"
138770187856	Gabriella Alves Peres	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138771187029	Gildo Araujo	Engenheiro Eletricista	Alínea "f"
138770187414	Guilherme Augusto Navacchi	Engenheiro Eletricista	Alínea "f"
138770187002	Isaac Rhonier Britos Pereira	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770188190	Jakson Lohan Bittencourt	Engenheiro Eletricista	Alíneas "d", "e", "f" e "g"
138770187344	Jean Gonçalves	Engenheiro Eletricista	Alínea "f"
138770188428	Jonatas Dourado Carvalho De Souza	Engenheiro Eletricista	Alínea "f"
138770187583	Jorge Medronho Carvalho	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770187495	José Igor Santos De Oliveira	Engenheiro Eletricista	Alíneas "e" e "g"
138770188146	João Paulo Poloni Nunez	Engenheiro Eletricista	Alínea "f"
138770187961	Leonardo Castelli Rister	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138770188370	Luiz Fernando Gareti Guimarães	Engenheiro Eletricista	Alínea "f" e "g"
138770188757	Marcelo Augusto Da Silva Diniz	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770187837	Marco Nunes Marinho	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770187710	Nubia Sidene Almeida Das Virgens	Engenheiro Eletricista	Alínea "f"
138770086319	Odinél Chaves Casanova	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770188475	Pedro Henrique Sena De Souza	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770174156	Raoni Alderete	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770149314	Renato Soares Figueiredo De Oliveira	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770188247	Roberta Maria De Souza	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770187827	Samuel Cutier Pasinotto	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770179750	Taciane Escobar Pereira	Engenheiro Eletricista	Alínea "f"
138770188200	Tyfaní Soares Faria	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770187708	Valter De Souza Lima Leal	Engenheiro Eletricista	Alínea "f"
138770180427	Victor Auler De Almeida Prado	Engenheiro Eletricista	Alínea "f"
138770188212	Vinicius De Souza Ovelar	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770187273	William Henrique Andrade Costa	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770188004	Yuri Papandré Da Silva	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138770187829	Ícaro Mateus Gonçalves Ávalos	Engenheiro Eletricista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138772188020	Andre De Oliveira Vieira	Engenheiro Sanitarista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138772187647	Joel Dourado De Assis	Engenheiro Sanitarista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138772188580	Jonatas Fernandes Araujo Sodre	Engenheiro Sanitarista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138772121478	Larissa Nantes Pereira	Engenheiro Sanitarista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138772188545	Lorena Araújo Durans	Engenheiro Sanitarista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138773188292	Milene Amaral Mello	Engenheiro Sanitarista	Alíneas "e" e "f"
138772187552	Petersson Cardoso De Souza	Engenheiro Sanitarista	Alínea "f"
138773167167	Priscilla Cristiane Bigetti	Engenheiro Sanitarista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138772122366	Stanley Borges Azambuja	Engenheiro Sanitarista	Alínea "f"
138772180346	Thais Rodrigues Marques	Engenheiro Sanitarista	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138773119301	Vitor Leandro Narcizo	Engenheiro Sanitarista	Alínea "e"
138772188444	Érica Gouveia Dos Santos	Engenheiro Sanitarista	Alínea "e"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138774110477	Abner Marcacini De Araújo	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188298	Ademir Fernando Mombcah	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774161443	Ana Paula De Albuquerque Landivar	Engenheiro Mecânico	Alínea "f"
138774187736	Anderson Lima Rocha	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188753	Andre Henrique Avila De Souza	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774187911	Antonio Carlos Caetano	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188656	Arthur Henderson Assis Mareco	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774164756	Bruno Carvalho De Figueiredo	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138774174356	Bruno Conti De Lucena Silva	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774187734	Bruno Marcos Jeferson Dos Santos	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774006245	Carlos Eduardo Da Silva Jurkfitz	Engenheiro Mecânico	Alínea "f"
138774188747	Cleyton Batista Da Silva	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774174103	Cristiano Insfran	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188038	Daniel Braga Moreira	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188621	Demetrio Kufner Junior	Engenheiro Mecânico	Alínea "f"
138774187772	Dionny Wainer Soares Crepaldi	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188021	Eduardo Gama Da Silva	Engenheiro Mecânico	Alínea "f"
138774188730	Erick Rocha Vieira	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774057618	Evilson Flavio Pessoa De Campos	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188061	Fabiano Aparecido Nascimento	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188695	Gabriel Agreli De Melo	Engenheiro Mecânico	Alínea "f"
138774188470	Gabriel Do Carmo Rodrigues	Engenheiro Mecânico	Alínea "f"
138774084908	Gabriel Moutinho Teixeira	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774090048	Gilney Vareiro Lescano	Engenheiro Mecânico	Alínea "f"
138774188012	Gustavo Eduardo Da Silva Santiago	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188693	Henrique Colman Viegas De Araujo	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774187785	Hialle Petricioli Nakamatsu	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774175131	Jaaziel Moreira Rosa	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188000	Jaqueline Mamedio Dos Anjos	Engenheiro Mecânico	Alínea "f"
138774155558	Laerte Leonel De Souza Amarilha	Engenheiro Mecânico	Alíneas "a", "e" e "f"
138774187686	Lucas Previtali Marin	Engenheiro Mecânico	Alínea "f"
138774187981	Luiz André Silveira Martins	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774187942	Maira Barreto Torraca	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188660	Marcos Porto Nisa	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774187703	Marcos Soares Rolim	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188272	Marino Casal Zulim	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188243	Matheus Souza Lima	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188415	Mário Orides Do Nascimento Filho	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774180421	Nicolas Martins Bratfisch	Engenheiro Mecânico	Alínea "f"
138774188196	Rai Liniker Carvalho Rodrigues	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774157229	Ricardo Vicente Santana	Engenheiro Mecânico	Alínea "f"
138774187869	Rodrigo Corman Gonçalves	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774112021	Roger Hudson Maciel Lopes	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774188206	Sidimar Rodrigues De Oliveira	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774184725	Thiago Príncipe Do Nascimento Soares	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138774187766	William Aparecido Pereira Nantes	Engenheiro Mecânico	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138776188197	Andressa Francini Fonseca Antunes	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138776187927	André César Pinheiro	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138777187927	André César Pinheiro	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776188037	André Luiz Ziolkowski Junior	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776185736	Bianca G Gaúna	Engenheiro Florestal	Alínea "e"
138776188645	Camila Amorim Nunes	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776122938	Carla Deisiane De Oliveira Costa Do Val	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776188446	Caroline Ferreira Brenner Ceia Ramos	Engenheiro Florestal	Alínea "f"
138776045089	Claudinei Dos Santos Gabriel	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776187857	Eclair Moraes	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138777187857	Eclair Moraes	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776173501	Etevaldo Mesquita Rodrigues Junior	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776188132	Franciele Muchalak	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776187843	Glauber Santos Pereira	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776174967	Joab De Mendonca Da Silva	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776188150	Jonas Inoé Hernandez	Engenheiro Florestal	Alínea "f"
138776187819	Jorgielly De Avila	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776185828	João Paulo Rodrigues	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776182280	Julio César Galdino De Sousa	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776186102	Keila Priscila Venturelli De Souza	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776188734	Lissyanne Fleury Santos Vieira	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776187916	Nayara Franzini Lopes	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776188080	Ronaldo Soares Salgado	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776188040	Sabrina Da Conceição Pereira	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776003803	Silvia Cananda Dau Fontes	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776188412	Sinval Dos Santos Marques	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776187968	Tallysse Tainara Da Silva Cardoso Guterres	Engenheiro Florestal	Alínea "f"
138776188585	Thammy Assad Souza	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776018963	Thiago Gonçalves Ferreira	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776188486	Vitor Oliveira Maia	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138776187905	Vitória Gabrieli De Freitas Borges	Engenheiro Florestal	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação   Item 4.5
138778188334	Andreza Marta Da Costa	Engenheiro Geólogo	Alínea "f"
138778188174	Denise Ágatha Rodrigues Almeida	Engenheiro Geólogo	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'
138778188258	Henrique Rodrigues Dos Santos	Engenheiro Geólogo	Alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' e 'h'

EDITAL n. 5/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 21 de setembro de 2023, bem como no Edital n. 4/2023 –SAD/AGESUL/FISCAL, de 10 de novembro de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **classificação preliminar** dos candidatos aprovados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercícioHELIO PELUFFO FILHO  
Secretário de Estado de Infraestrutura e LogísticaMAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de EmpreendimentosANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023CLASSIFICAÇÃO **PRELIMINAR** DAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEILOG/  
AGESUL/FISCAL/2023

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138764187230	Marcos Tadeu Enciso Puga	Engenheiro Civil	10,00	1º
138764186089	Flavio Damin	Engenheiro Civil	10,00	2º
138764188244	Patricia Antas Barbosa	Engenheiro Civil	10,00	3º
138764187690	Maurimax Vilalba Lima	Engenheiro Civil	10,00	4º
138764096201	Juliana Miranda Toledo Ximenes	Engenheiro Civil	10,00	5º
138764187754	Silvio Rogério Da Silva Júnior	Engenheiro Civil	10,00	6º
138764186061	Claudir José Goltz	Engenheiro Civil	10,00	7º
138764130035	Tiago Riquielme Oliveira	Engenheiro Civil	10,00	8º
138764004216	Caio Ricardo Bastos Prado	Engenheiro Civil	10,00	9º
138765002736	Vinícius Viana Dobes (PCD)	Engenheiro Civil	10,00	10º
138764187287	Gabriela Souza E Silva Pesqueira	Engenheiro Civil	10,00	11º
138764188074	Bruna Ortega Usero Castro	Engenheiro Civil	10,00	12º
138764187989	Thiago Abdo Ogeda Mussury	Engenheiro Civil	10,00	13º
138764115416	Ingrid Chaves Barbosa	Engenheiro Civil	10,00	14º
138764187870	Elsimar Souza Santos	Engenheiro Civil	9,50	15º
138764188414	Ronald Jefferson Lima Silva Araujo	Engenheiro Civil	9,50	16º
138764188343	Robmar Bruno De Almeida	Engenheiro Civil	9,50	17º
138764188164	Raimundo Nonato Torres Valente	Engenheiro Civil	9,00	18º
138764096109	Eliane Teruya	Engenheiro Civil	9,00	19º
138764187325	Carla Mara Da Silva Fernandes Belliard	Engenheiro Civil	9,00	20º
138764187878	Celso Hirahata	Engenheiro Civil	9,00	21º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138764186201	Honestino Afonso Xavier	Engenheiro Civil	9,00	22º
138764187185	Alenilson Ricartes De Oliveira	Engenheiro Civil	9,00	23º
138764188017	Luciano Rupel	Engenheiro Civil	9,00	24º
138764185795	Ana Cristina De Magalhães	Engenheiro Civil	9,00	25º
138764185842	Raquel Braga Dos Santos Reis	Engenheiro Civil	9,00	26º
138764187651	Ronivon Ferreira Da Costa	Engenheiro Civil	9,00	27º
138764188372	Kim Robson Rodrigues Da Silva	Engenheiro Civil	9,00	28º
138764186995	Rafael Monteiro Mendonça	Engenheiro Civil	9,00	29º
138765093772	Fernando Leite Dos Santos (PCD)	Engenheiro Civil	9,00	30º
138764187751	Rodrigo Lima Cavalcante	Engenheiro Civil	9,00	31º
138765000708	Barbara De Andrade Lopes Quevedo (PCD)	Engenheiro Civil	9,00	32º
138764122045	Lucas Muller	Engenheiro Civil	9,00	33º
138764088765	Lucas Peres Bressan	Engenheiro Civil	9,00	34º
138764117466	Fernando Vieceli Maia	Engenheiro Civil	9,00	35º
138764186183	Rafaela Luchini Donha	Engenheiro Civil	9,00	36º
138764187986	Igor Tardiani Flores	Engenheiro Civil	9,00	37º
138764187984	Bianca Olmedo Correa	Engenheiro Civil	9,00	38º
138764173708	Camilla Corrent Mansano	Engenheiro Civil	9,00	39º
138764186186	Douglas Átila Gomes Rudes	Engenheiro Civil	9,00	40º
138764162068	Igor Matheus De Carvalho Alves	Engenheiro Civil	9,00	41º
138764187972	Danton Almeida Cardoso	Engenheiro Civil	9,00	42º
138764175069	Gabriela Dutra Caldeira	Engenheiro Civil	9,00	43º
138764188129	João Marcelo Martins Hidalgo Cerzósimo	Engenheiro Civil	9,00	44º
138764188224	Alexandre Cardoso	Engenheiro Civil	8,50	45º
138764122102	Stenio Ribeiro Lata	Engenheiro Civil	8,50	46º
138764187943	Andre Podolak	Engenheiro Civil	8,50	47º
138764062154	Guilherme Alexandre Bezerra Da Cruz	Engenheiro Civil	8,50	48º
138764188300	Flavia Campos Macedo Britto	Engenheiro Civil	8,50	49º
138764188256	Pedro Henrique Pereira Silva	Engenheiro Civil	8,50	50º
138764112944	Luis Eduardo De Andrea	Engenheiro Civil	8,50	51º
138764188081	Gilmar Pereira Xavier	Engenheiro Civil	8,50	52º
138765187786	Caique Xavier Fernandes	Engenheiro Civil	8,50	53º
138764186145	Carlos Antonio Mayer	Engenheiro Civil	8,00	54º
138764188417	Ana Carolina Vieira Alves Yoshizaki	Engenheiro Civil	8,00	55º
138764187784	Felipe De Jesus Bezerra Dos Santos	Engenheiro Civil	8,00	56º
138764187740	Rogério Gomes Teixeira	Engenheiro Civil	8,00	57º
138764187359	Bruno De Macedo Barbato	Engenheiro Civil	8,00	58º
138764187641	Ediney Nery	Engenheiro Civil	8,00	59º
138764186997	Felipe Reis Pouso Salas	Engenheiro Civil	8,00	60º
138765184964	Gunter Vasquez (PCD)	Engenheiro Civil	8,00	61º
138764187897	Wener W B Iwauchi	Engenheiro Civil	8,00	62º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138764188083	Lucas Franco Leonel	Engenheiro Civil	8,00	63º
138764187933	Alexandre Willian Rebeschini Zoboli	Engenheiro Civil	8,00	64º
138764187867	Vinicius Cereser Tomasi	Engenheiro Civil	8,00	65º
138764186492	Diego Henrique Almeida De Souza	Engenheiro Civil	8,00	66º
138764013359	Renan Da Silva Andrade	Engenheiro Civil	8,00	67º
138764188096	Lilian Lourenço Giacomelli	Engenheiro Civil	8,00	68º
138764186565	Rafaela Souza Ferreira	Engenheiro Civil	8,00	69º
138764188306	Davidson Ribeiro Dos Santos	Engenheiro Civil	8,00	70º
138764188062	Fagner Antonio Cortez Fraga	Engenheiro Civil	8,00	71º
138764188598	Eutonio Alves De Souza	Engenheiro Civil	8,00	72º
138764049080	Eduardo Henrique Santos Oliveira	Engenheiro Civil	8,00	73º
138764188064	Arthur Pereira Rodrigues	Engenheiro Civil	8,00	74º
138764186112	Isabela Duailibi Siqueira	Engenheiro Civil	8,00	75º
138764187979	Ivan Marcondes Machado	Engenheiro Civil	7,50	76º
138764187893	Franz Leone De Oliveira Chaves	Engenheiro Civil	7,50	77º
138764188601	George Lucas De Arruda Godoy	Engenheiro Civil	7,50	78º
138764187752	Lorrany Pereira Marques	Engenheiro Civil	7,50	79º
138764188242	Franceli Formaio	Engenheiro Civil	7,50	80º
138764188261	Gilson Marcos Da Cruz Filho	Engenheiro Civil	7,50	81º
138764188332	Fabricio Igor Tonossu	Engenheiro Civil	7,50	82º
138764187922	Alberto Florentino Belliard	Engenheiro Civil	7,50	83º
138764188348	Gelio Proença Brum Filho	Engenheiro Civil	7,50	84º
138764187498	Rodrigo Da Silva Souza	Engenheiro Civil	7,50	85º
138764092573	Jorge Lobo Maldonado Junior	Engenheiro Civil	7,50	86º
138764057667	Alexsander França De Paula	Engenheiro Civil	7,50	87º
138764057302	Maria Eduarda Amaral Silva	Engenheiro Civil	7,50	88º
138764186592	Lucas De Moraes Boranga	Engenheiro Civil	7,50	89º
138764188053	Mariana Gregória De Almeida	Engenheiro Civil	7,50	90º
138765187801	Afonso Carlos Costa	Engenheiro Civil	7,00	91º
138764174820	Alexandre Luiz Dos Santos Soares	Engenheiro Civil	7,00	92º
138764188713	Sidinei Oshiro	Engenheiro Civil	7,00	93º
138764187193	Helio Marcio Rodrigues De Figueiredo	Engenheiro Civil	7,00	94º
138764188311	Alex Maselli Custódio	Engenheiro Civil	7,00	95º
138764188394	André Luiz Biancardine De França	Engenheiro Civil	7,00	96º
138764188095	Magno Mendes	Engenheiro Civil	7,00	97º
138764187995	Fernanda Franciele Follmann	Engenheiro Civil	7,00	98º
138764186031	Antônio Roberto Navacchi	Engenheiro Civil	7,00	99º
138764188408	Lucas Coutinho Do Nascimento	Engenheiro Civil	7,00	100º
138764186228	Julia De Souza Menezes Da Costa	Engenheiro Civil	7,00	101º
138764111466	Pedro Henrique Inácio Paz	Engenheiro Civil	7,00	102º
138764188452	Eduardo Henrique Cutrim Falcao	Engenheiro Civil	7,00	103º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138764174816	Gabriel Gustavo Rodrigues Dobbro	Engenheiro Civil	7,00	104º
138764187899	Franklin De Oliveira Silva	Engenheiro Civil	7,00	105º
138764006565	Silvio Bruno Nunes Da Silva	Engenheiro Civil	7,00	106º
138764187906	Gilvanna Santos De Souza	Engenheiro Civil	7,00	107º
138764187839	Renata Cordeiro Senna Hoffmeister	Engenheiro Civil	6,50	108º
138764188357	Karoline Mendes De Bonzi	Engenheiro Civil	6,50	109º
138764188629	Felipe Silva De Faria	Engenheiro Civil	6,50	110º
138764188204	Marcondes Mendes Da Silva Junior	Engenheiro Civil	6,50	111º
138764011609	Vandré Vianeí Cavalheiro Barreto	Engenheiro Civil	6,50	112º
138765002149	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez (PCD)	Engenheiro Civil	6,50	113º
138764188426	Tássia Fanton	Engenheiro Civil	6,50	114º
138764188239	Toni Fausto Frainer	Engenheiro Civil	6,50	115º
138764188673	Reinaldo Souza Araujo Junior	Engenheiro Civil	6,50	116º
138764177526	Alexsandrey Marcelo Ceccatto	Engenheiro Civil	6,50	117º
138764188625	Lucas Mariano Lima Cavalcante	Engenheiro Civil	6,50	118º
138764008901	Alexandre Fonseca De Lima	Engenheiro Civil	6,50	119º
138764188457	Walter Bruno Pereira Lobo	Engenheiro Civil	6,50	120º
138764150839	Carolina Nantes Nazario	Engenheiro Civil	6,50	121º
138764186263	Rogério Cabral De Menezes	Engenheiro Civil	6,00	122º
138764185816	Atanasio Argeropulos Aquino	Engenheiro Civil	6,00	123º
138764187679	Eli Oliveira Dos Santos	Engenheiro Civil	6,00	124º
138764187831	Aparecido Saraiva Paim	Engenheiro Civil	6,00	125º
138764122321	Wilson Hokama	Engenheiro Civil	6,00	126º
138764188328	Rodolfo Quevedo	Engenheiro Civil	6,00	127º
138764188570	Augusto Cesar Cirineu Conte	Engenheiro Civil	6,00	128º
138764187812	Marcus Homero Pereira De Oliveira	Engenheiro Civil	6,00	129º
138764187674	Raimundo Ferreira Da Silva	Engenheiro Civil	6,00	130º
138764153741	Claudio Eduardo De Lima Hatschbach	Engenheiro Civil	6,00	131º
138764187658	Gilvaldo De Oliveira Costa Junior	Engenheiro Civil	6,00	132º
138764187331	Felipe Garcia Lopes	Engenheiro Civil	6,00	133º
138764104037	Linarde Pereira Alves	Engenheiro Civil	6,00	134º
138764186439	Jakson Santos Silva	Engenheiro Civil	6,00	135º
138764187996	João Bruno Teixeira	Engenheiro Civil	6,00	136º
138764121317	Julio Cesar Pagliari	Engenheiro Civil	6,00	137º
138764096207	Jackes Douglas Gomes De Oliveira	Engenheiro Civil	6,00	138º
138764187887	Mayara Ribeiro Ribovski	Engenheiro Civil	6,00	139º
138764115845	Brendon Moreira Da Silva	Engenheiro Civil	6,00	140º
138764187389	Sonia De Sousa Carvalho	Engenheiro Civil	6,00	141º
138764188427	Max Miguel Pardal Possas	Engenheiro Civil	6,00	142º
138764188442	Marcos Mota Simões	Engenheiro Civil	6,00	143º
138764174591	Ana Cristina Tavares Campelo	Engenheiro Civil	6,00	144º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138764018251	Diomedes Da Silva	Engenheiro Civil	6,00	145º
138764188118	Gleidstone Resende Soares	Engenheiro Civil	6,00	146º
138764025352	Kelly Oliveira Rocha	Engenheiro Civil	6,00	147º
138764188610	Danilo Fernandes Santana	Engenheiro Civil	6,00	148º
138764185754	Ieda Robaina De Mattos Veiga	Engenheiro Civil	6,00	149º
138764001527	Bruno Braz Antonio	Engenheiro Civil	6,00	150º
138764187976	Monique Morgado De Moraes	Engenheiro Civil	6,00	151º
138764187902	Lucas Dos Santos Woituski	Engenheiro Civil	6,00	152º
138764187187	Geovane Barboza De Jesus	Engenheiro Civil	6,00	153º
138764188676	Gustavo De Oliveira Ponce	Engenheiro Civil	6,00	154º
138764187000	Maria Eduarda Cintra Peretti	Engenheiro Civil	6,00	155º
138764186109	Leandro Pereira Motti	Engenheiro Civil	6,00	156º
138764174204	Willer Mota Ferreira	Engenheiro Civil	6,00	157º
138764186195	Ajurycaba Cortez De Lucena Junior	Engenheiro Civil	6,00	158º
138764180320	Edson Rezende Da Silva Junior	Engenheiro Civil	6,00	159º
138764188327	Sabrina Foguesatto	Engenheiro Civil	6,00	160º
138764185788	Hudde Carlos Lopes Pereira	Engenheiro Civil	5,50	161º
138764185735	Andrea Cristina Martins	Engenheiro Civil	5,50	162º
138764188120	Samuel Chaves Gotti Rafael	Engenheiro Civil	5,50	163º
138764174841	Daniel Branco De Moraes	Engenheiro Civil	5,50	164º
138764188207	Rubens Nunes De Andrade	Engenheiro Civil	5,50	165º
138764187242	Joaquim José Da Silva Neto	Engenheiro Civil	5,00	166º
138764188405	Maria Fernnanda De Lopes E Santos	Engenheiro Civil	5,00	167º
138764188595	Gustavo Yudi Komiyama	Engenheiro Civil	5,00	168º
138764157495	Diego De Souza Antunes	Engenheiro Civil	5,00	169º
138764184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	Engenheiro Civil	5,00	170º
138764187233	William Kleber Mato Grosso Fadigas	Engenheiro Civil	5,00	171º
138764188330	Marco Cesar Rodrigues	Engenheiro Civil	5,00	172º
138764188745	Antonio Barbosa Da Conceição	Engenheiro Civil	5,00	173º
138764022442	Pedro Bakargy Alves	Engenheiro Civil	5,00	174º
138764188588	Joel Augusto Aguilar Seixas	Engenheiro Civil	5,00	175º
138764187739	Graciele Ranzan	Engenheiro Civil	5,00	176º
138764187602	Danilo Akel Vasconcelos	Engenheiro Civil	5,00	177º
138764188481	Bruno Alexandre Silveira De Galvão	Engenheiro Civil	5,00	178º
138764000699	Fabiola Santos Teixeira	Engenheiro Civil	5,00	179º
138764186529	Aurea Helena Rodrigues Carreteiro	Engenheiro Civil	5,00	180º
138764104224	Paula Flávia Franco De Sá	Engenheiro Civil	5,00	181º
138764186184	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Engenheiro Civil	5,00	182º
138764004965	Marcos Paulo Benites Duarte	Engenheiro Civil	5,00	183º
138764188145	Victor Ken Iti Iamada	Engenheiro Civil	5,00	184º
138764188691	Erick Engler Loureiro	Engenheiro Civil	5,00	185º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138764187802	Cassio Staine Silva	Engenheiro Civil	5,00	186º
138764187732	Degiane De Souza Silva	Engenheiro Civil	5,00	187º
138764187936	João Paulo Dos Santos Lima	Engenheiro Civil	5,00	188º
138764180274	Beatriz Freschi Teixeira	Engenheiro Civil	5,00	189º
138764188133	Vitória Pereira De Melo Alves	Engenheiro Civil	5,00	190º
138764188214	Arthur Rêgo Monteiro De Carvalho	Engenheiro Civil	5,00	191º
138764186090	Ana Paula Ribeiro Gondim De Arruda	Engenheiro Civil	5,00	192º
138764185778	Robson De Souza Santos	Engenheiro Civil	5,00	193º
138764187980	Pedro Henrique Da Silva	Engenheiro Civil	5,00	194º
138764188183	Paulo Leandro Ruiz Candido	Engenheiro Civil	5,00	195º
138764188142	Rafael Guimarães Frasoni Fogotti	Engenheiro Civil	5,00	196º
138764188390	Aliny Ferraz Silva	Engenheiro Civil	5,00	197º
138764186202	João De Brito Perboni	Engenheiro Civil	4,50	198º
138764187576	Leonel Ulisses Santos Cabral	Engenheiro Civil	4,50	199º
138764187368	Marcos Vinicius De Oliveira	Engenheiro Civil	4,50	200º
138764187520	Heber Feitosa Dos Santos	Engenheiro Civil	4,50	201º
138764187974	Alisson Aureo Fernandes	Engenheiro Civil	4,50	202º
138764188270	Sidney Eiselt	Engenheiro Civil	4,50	203º
138764186390	Claudio Hideaki Kitaguti	Engenheiro Civil	4,50	204º
138764188382	Eduardo Rodrigo Vieira Lima	Engenheiro Civil	4,50	205º
138764083623	Carlos Cesar Castilho Maciel	Engenheiro Civil	4,50	206º
138764186281	Luiz Eduardo De Castro Silva	Engenheiro Civil	4,50	207º
138764185877	Cleiton Lopes Martins	Engenheiro Civil	4,50	208º
138764188608	Roberto Garcia Ramos Filho	Engenheiro Civil	4,50	209º
138764188170	Jessica Paola Montiel Emidio	Engenheiro Civil	4,50	210º
138764050742	Douglas Angelo Dos Santos	Engenheiro Civil	4,50	211º
138764187069	Jéssika Queiroz Severino	Engenheiro Civil	4,50	212º
138764186416	Anayellen Bentos Penariol	Engenheiro Civil	4,50	213º
138764188276	Maycon Raphael De Paula E Silva	Engenheiro Civil	4,50	214º
138764187526	Angel Ayoroa Ramos	Engenheiro Civil	4,50	215º
138764143309	Bruna Karine Ribeiro Simão	Engenheiro Civil	4,50	216º
138764188349	Daniel Queiroz De Oliveira	Engenheiro Civil	4,00	217º
138764188675	Danilo Dos Santos Fernandes	Engenheiro Civil	4,00	218º
138764125955	Matheus Da Silva Gavilan	Engenheiro Civil	4,00	219º
138764187977	Linder Lucia Braga Werner	Engenheiro Civil	4,00	220º
138765165148	Luciane Machado Rodrigues (PCD)	Engenheiro Civil	4,00	221º
138764109207	Bruno Bregantini Rodrigues	Engenheiro Civil	4,00	222º
138764083262	Mayara Fattah Pereira	Engenheiro Civil	4,00	223º
138764180397	Renato De Souza Queiroz	Engenheiro Civil	4,00	224º
138764188181	Artur Domingos Monteiro	Engenheiro Civil	4,00	225º
138764075478	Ernando Viescinski Da Silva	Engenheiro Civil	4,00	226º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138764090696	Lucas Roberto Pereira Bezerra	Engenheiro Civil	4,00	227º
138764187951	Edson Sarate Dos Santos	Engenheiro Civil	4,00	228º
138764188346	Katia Regina Piaia	Engenheiro Civil	4,00	229º
138764186160	Ewerton Dias Mariano	Engenheiro Civil	4,00	230º
138764019784	Bruno Gonçalves Lopes	Engenheiro Civil	4,00	231º
138764188210	Victor Queiroz De Almeida	Engenheiro Civil	4,00	232º
138764185875	Wesley Teodoro Viveiros Da Silva	Engenheiro Civil	4,00	233º
138764186411	Tayná Santos Da Silva Lima	Engenheiro Civil	4,00	234º
138764187796	Adailton Rodrigues Lima	Engenheiro Civil	4,00	235º
138764188347	Vinicius Cesar Cardoso	Engenheiro Civil	4,00	236º
138764187958	Renato Roeder Filho	Engenheiro Civil	4,00	237º
138764188420	José Eduardo Santana De Oliveira	Engenheiro Civil	4,00	238º
138764187872	Elvio Dos Santos Pitrosky	Engenheiro Civil	4,00	239º
138764107087	Josélia Da Rosa Morais Sant Anna	Engenheiro Civil	4,00	240º
138764172086	Francisco José Dos Santos	Engenheiro Civil	4,00	241º
138764121876	Raul Trucolo Junior	Engenheiro Civil	4,00	242º
138764188682	Lucas Cardoso Pereira	Engenheiro Civil	4,00	243º
138764187790	Mozart Gomes Dos Santos	Engenheiro Civil	3,50	244º
138764188709	Tatiana Lima Ferreira	Engenheiro Civil	3,50	245º
138764093878	Dayane Freitas Santos Moraes	Engenheiro Civil	3,50	246º
138764187175	Antonio Rodney Vieira Pereira	Engenheiro Civil	3,50	247º
138764187765	Alexandre Dos Santos Melo	Engenheiro Civil	3,50	248º
138764182213	Cleitom Simão De Lima	Engenheiro Civil	3,50	249º
138764187422	Graziella Maksoud Oliveira Dowe	Engenheiro Civil	3,50	250º
138764186386	Alan Henrique Vicentini	Engenheiro Civil	3,50	251º
138764173996	Ivan Ramiro Vilalba	Engenheiro Civil	3,50	252º
138764185956	Caterine Van Der Ham Rodrigues	Engenheiro Civil	3,50	253º
138764188690	Michelli Burghardt	Engenheiro Civil	3,50	254º
138764188063	Jeangelo Roldan Ribeiro	Engenheiro Civil	3,50	255º
138764163592	Renato Da Silva Ramalho	Engenheiro Civil	3,50	256º
138764186639	Philippe Medeiros Santana	Engenheiro Civil	3,50	257º
138764185900	Gabriel Victor Sales Delmondes	Engenheiro Civil	3,50	258º
138764188180	Samia Ghadie Da Silveira	Engenheiro Civil	3,50	259º
138764160744	Raul Marques Pessuto	Engenheiro Civil	3,50	260º
138764188743	Samir Yanel Farias Frihling	Engenheiro Civil	3,50	261º
138764186613	Stefani Sayuri Yokoyama Ferreira	Engenheiro Civil	3,50	262º
138764186315	Bruna Adriane Serra	Engenheiro Civil	3,50	263º
138764187983	Caio Santos Dorce	Engenheiro Civil	3,50	264º
138764188090	Marcielle Torales Ocampos	Engenheiro Civil	3,50	265º
138764188555	Douglas Pereira Oviedo	Engenheiro Civil	3,50	266º
138764165062	Felipe Augusto Souto	Engenheiro Civil	3,50	267º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138764188692	Marila Lima Mendes	Engenheiro Civil	3,50	268º
138764188123	Andreza Mangueira Da Silva	Engenheiro Civil	3,50	269º
138764187919	Leofredo Martins Ribeiro	Engenheiro Civil	3,50	270º
138764187746	Adão Nazareno Marques Barros	Engenheiro Civil	3,00	271º
138764187954	Mariel Guerreiro Da Fonseca Martins	Engenheiro Civil	3,00	272º
138764188117	Enio Matos Ferreira	Engenheiro Civil	3,00	273º
138764188540	Roberto Almeida De Andrade	Engenheiro Civil	3,00	274º
138764188487	Wesley Peres Pereira	Engenheiro Civil	3,00	275º
138764186322	Bruno Finocchio	Engenheiro Civil	3,00	276º
138764187946	João Luiz Macedo Prudencio Lopes	Engenheiro Civil	3,00	277º
138764011217	Renato Sesti Cicalise	Engenheiro Civil	3,00	278º
138764185979	Eduardo Silva Freire	Engenheiro Civil	3,00	279º
138764173757	Diogo Borges Martins	Engenheiro Civil	3,00	280º
138764175009	Jean Carlos Simião Terto	Engenheiro Civil	3,00	281º
138764185764	Caue Cesar Carromeu	Engenheiro Civil	3,00	282º
138764187875	Vinícius Santa Catarina	Engenheiro Civil	3,00	283º
138764188520	Gabriel Silva Borges	Engenheiro Civil	3,00	284º
138764058420	Thales Dagher Arce Pinkernelle	Engenheiro Civil	3,00	285º
138764186320	Carlos Alberto Monaco Neto	Engenheiro Civil	3,00	286º
138764150824	Pablo Henrique Da Silva Rios	Engenheiro Civil	3,00	287º
138764185704	Priscila Da Silva Rodrigues	Engenheiro Civil	3,00	288º
138764188209	Eduardo Marim Santos	Engenheiro Civil	3,00	289º
138764187849	Claudio Renato Padim Barbosa	Engenheiro Civil	3,00	290º
138764188234	Filipe Dantas De Oliveria Medeiros	Engenheiro Civil	3,00	291º
138764173718	Poliana Claudia Lopes Collodetto	Engenheiro Civil	3,00	292º
138764180583	Willian Teixeira Lima Da Silva	Engenheiro Civil	3,00	293º
138764174128	Matheus Maciel Dalazoana	Engenheiro Civil	3,00	294º
138764186992	Paulo Lopes Junior	Engenheiro Civil	3,00	295º
138764188600	Vania Tatiane Tissei	Engenheiro Civil	3,00	296º
138764008946	Mauricio Leonardo Ferreira Lino	Engenheiro Civil	3,00	297º
138764003979	Alexandre Shibata Escardim	Engenheiro Civil	3,00	298º
138764081312	Jossiely Godoi Da Silva Vilalba	Engenheiro Civil	3,00	299º
138764188179	Ibrahim Ismail Antunes Abder Rahman	Engenheiro Civil	3,00	300º
138764187578	Evandro Cesar Batista De Aleluia Junior	Engenheiro Civil	3,00	301º
138764188474	Igor Mendonca Salomao	Engenheiro Civil	3,00	302º
138764188078	Diogo Rodrigues Da Silva	Engenheiro Civil	3,00	303º
138764188736	Nayara Mendes Dos Santos	Engenheiro Civil	3,00	304º
138764187854	Ares Dos Santos Neto	Engenheiro Civil	3,00	305º
138764187357	Brandon Lee Luchtemberg De Avalo	Engenheiro Civil	3,00	306º
138764185703	Eduardo Welington Stocco	Engenheiro Civil	3,00	307º
138764186341	Cristian Paula Bertotti Da Silva	Engenheiro Civil	3,00	308º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138764188639	Celso Massimo Correa	Engenheiro Civil	3,00	309º
138764188124	Mauricio Simao Da Silva	Engenheiro Civil	3,00	310º
138764185766	Wesley Do Nascimento Alves	Engenheiro Civil	3,00	311º
138764188286	Victor Henrique Melo Lima	Engenheiro Civil	3,00	312º
138764180384	Karine Barauna Sampaio Dos Anjos	Engenheiro Civil	3,00	313º
138764174652	Everton Chaves Prates De Jesus	Engenheiro Civil	3,00	314º
138764187935	Donizete Gabriel Rateiro Loio	Engenheiro Civil	3,00	315º
138764187782	Celso De Mattos Arce	Engenheiro Civil	2,50	316º
138764188750	Robson Rodrigues Pasa	Engenheiro Civil	2,50	317º
138764188107	Teófilo Tostes Neto	Engenheiro Civil	2,50	318º
138764187797	Clécio Gomes Almeida	Engenheiro Civil	2,50	319º
138764187062	Gláucio Gil De Oliveira Neves	Engenheiro Civil	2,50	320º
138764122366	Stanley Borges Azambuja	Engenheiro Civil	2,50	321º
138764187938	Alexsandro Ulisses E Silva	Engenheiro Civil	2,50	322º
138764110580	Jeffry Marhold Ozelame	Engenheiro Civil	2,50	323º
138764188547	Renata Belinati Castilho	Engenheiro Civil	2,50	324º
138764187713	Leandro Dos Santos Araujo	Engenheiro Civil	2,50	325º
138764188046	Dayenne Micaela Pereira Bittencourt	Engenheiro Civil	2,50	326º
138764188528	Eduardo Lino Pedroso	Engenheiro Civil	2,50	327º
138764174029	Raynara Bonissoni Dos Reis	Engenheiro Civil	2,50	328º
138764180442	Daniela Mayumi Koike Suzuki	Engenheiro Civil	2,50	329º
138764187844	José Danilo Castro De Oliveira	Engenheiro Civil	2,50	330º
138764187494	Aline Pedroso De Oliveira	Engenheiro Civil	2,50	331º
138764186352	Daniela Ernesto Silveira	Engenheiro Civil	2,50	332º
138764174926	Verônica Santos De Oliveira	Engenheiro Civil	2,50	333º
138764188056	Andressa Vitória Martins Alves	Engenheiro Civil	2,50	334º
138764187531	Arnaldo Carlos Frasson	Engenheiro Civil	2,50	335º
138764187691	Julia Tesser Tomasi	Engenheiro Civil	2,50	336º
138764180582	Matheus Wesley De Souza Werner	Engenheiro Civil	2,50	337º
138764187728	Mauricio Teodoro Rodrigues Junior	Engenheiro Civil	2,50	338º
138764173650	Rubênia Cristina Inácio Da Silva	Engenheiro Civil	2,50	339º
138764188425	Caroline Silva Sena	Engenheiro Civil	2,50	340º
138764187535	Gydeão Alves De Andrade	Engenheiro Civil	2,50	341º
138764186065	Bruno De Paula Domingos Miranda	Engenheiro Civil	2,50	342º
138764187824	Ademir Ruella Junior	Engenheiro Civil	2,50	343º
138764186312	Débora De Oliveira Arguelho	Engenheiro Civil	2,50	344º
138764164356	Daniellen Ferreira Da Silva	Engenheiro Civil	2,50	345º
138764180471	Ana Carla Aparecida Dornelles Pontes	Engenheiro Civil	2,50	346º
138764186662	Isadora Montagna Santiago	Engenheiro Civil	2,50	347º
138764188393	Klinger Custódio Alves	Engenheiro Civil	2,00	348º
138764187278	Catulio Marques Pereira	Engenheiro Civil	2,00	349º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138764187146	Luiz Felipe Lopes Ortiz	Engenheiro Civil	2,00	350º
138764188681	Ailton Lacerda Da Silva	Engenheiro Civil	2,00	351º
138764188184	Lincoln Cesar Coelho Da Silva	Engenheiro Civil	2,00	352º
138764188422	Vania Macêdo Costa	Engenheiro Civil	2,00	353º
138764000694	Francisco Miguel Lesmo Gonzalez	Engenheiro Civil	2,00	354º
138764188360	Daniela De Oliveira Nunes Marcelino	Engenheiro Civil	2,00	355º
138764188455	Vagner Delmondes Roque	Engenheiro Civil	2,00	356º
138764188614	Helton Alves Guimarães	Engenheiro Civil	2,00	357º
138764121325	Marcelo Humberto Moura Sandoval	Engenheiro Civil	2,00	358º
138764188253	Aline Roberta Santos De Santana	Engenheiro Civil	2,00	359º
138764188710	Cleverson Estael Cruz De Souza	Engenheiro Civil	2,00	360º
138764121320	Paulo Ricardo Mosca Correa	Engenheiro Civil	2,00	361º
138764059429	Marco Aurello Coene De Souza	Engenheiro Civil	2,00	362º
138764188158	Genilson Moraes De Oliveira	Engenheiro Civil	2,00	363º
138764180317	Mario Marcio Vasconcelos Brito	Engenheiro Civil	2,00	364º
138764187223	Fernando Junior Jara Garcia	Engenheiro Civil	2,00	365º
138764186510	Pedro Icaro Schabib Péres	Engenheiro Civil	2,00	366º
138764187859	Jessica Cristina Marques	Engenheiro Civil	2,00	367º
138764188208	Alan Mendes Santos	Engenheiro Civil	2,00	368º
138764185923	Francyanne Calvani De Amorim	Engenheiro Civil	2,00	369º
138764188067	Marco Antonio Hokama Tamazato	Engenheiro Civil	2,00	370º
138764187747	Junior De Meira Silva	Engenheiro Civil	2,00	371º
138764051509	Sandro Alves Pereira	Engenheiro Civil	2,00	372º
138764187596	Rafael Lorenzon De Jesus	Engenheiro Civil	2,00	373º
138764188398	Gabriel Pereira De Lima	Engenheiro Civil	2,00	374º
138764185776	Fafner Penze Da Rocha	Engenheiro Civil	2,00	375º
138764188594	Carolina Vilela De Oliveira	Engenheiro Civil	2,00	376º
138764016955	Marcelo Henrique Andrade Camargo Gazula	Engenheiro Civil	2,00	377º
138764187787	Herisma Victore De Castro	Engenheiro Civil	2,00	378º
138764188565	Keven Chiotti Amador	Engenheiro Civil	2,00	379º
138764188499	Ana Paula Gonçalves De Melo	Engenheiro Civil	2,00	380º
138764187307	Marcelo Mansilha Meireles	Engenheiro Civil	2,00	381º
138764188450	Bruna Campos Rozin	Engenheiro Civil	2,00	382º
138764173812	Talita Dos Santos Rosso	Engenheiro Civil	2,00	383º
138764188155	Matheus Da Costa Paula	Engenheiro Civil	2,00	384º
138764185941	Leonardo Kazuyuki Shinzato	Engenheiro Civil	2,00	385º
138764188497	Glauber Cruz Ponte	Engenheiro Civil	1,50	386º
138764188389	Charles Ferreira Da Silva	Engenheiro Civil	1,50	387º
138764186035	Arthur Rodrigues Gontijo	Engenheiro Civil	1,50	388º
138764188688	Mariana Sousa Freitas	Engenheiro Civil	1,50	389º
138764188416	Elviane Luana Wilke	Engenheiro Civil	1,50	390º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138764174555	Felipe Paroschi Jafar	Engenheiro Civil	1,50	391º
138764187652	Luiz Alfredo Rovari Zangirolami	Engenheiro Civil	1,50	392º
138764188339	Wadson Gomes Furtado	Engenheiro Civil	1,50	393º
138764180443	Guilherme Augusto Montandon	Engenheiro Civil	1,50	394º
138764187825	Thiago Cavalcante Oliveira	Engenheiro Civil	1,50	395º
138764187565	Mauro Sandro Zanella Junior	Engenheiro Civil	1,50	396º
138764188100	João Victor Mendes Benesby	Engenheiro Civil	1,50	397º
138764060138	Eduardo Borges Bastos	Engenheiro Civil	1,50	398º
138764186252	Renata Da Rocha Vilela	Engenheiro Civil	1,50	399º
138764187470	Ronaldo Honori De Rezende	Engenheiro Civil	1,00	400º
138764186235	Jeferson De Souza Santos	Engenheiro Civil	1,00	401º
138764115071	Filipe Silva Vieira	Engenheiro Civil	1,00	402º
138764188153	Jannaina Picolo Gomes Da Silva	Engenheiro Civil	1,00	403º
138764188365	Mateus Assis Cavalcante	Engenheiro Civil	1,00	404º
138764188281	Lucas Rafael Gonzalez	Engenheiro Civil	1,00	405º
138764187694	Renan Rezende Machado	Engenheiro Civil	1,00	406º
138764015486	Marcio Vitor Clemente Paiva	Engenheiro Civil	1,00	407º
138764173810	Flavia Bentes Da Silva	Engenheiro Civil	1,00	408º
138764185926	Felipe De Souza Matozo	Engenheiro Civil	1,00	409º
138764186514	Thiago Nogueira Pereira	Engenheiro Civil	1,00	410º
138764187868	Gilmara Da Silva Vieira Avanço	Engenheiro Civil	1,00	411º
138764188584	Kaleb Batista Basilio	Engenheiro Civil	1,00	412º
138764188463	Felipe José Martins De Melo	Engenheiro Civil	1,00	413º
138764188511	Larissa Ibanes Salomão	Engenheiro Civil	1,00	414º
138764185853	Afonso Cabreira Leao	Engenheiro Civil	0,50	415º
138764188151	Nathalia Fabres De Oliveira Valadares	Engenheiro Civil	0,50	416º
138764187768	Felipe Mariano Zandona	Engenheiro Civil	0,50	417º
138764137627	Edno Freitas Machado	Engenheiro Civil	0,50	418º
138764188378	Estela DeJane Piesanti Rodrigues	Engenheiro Civil	0,50	419º
138764045195	Angélica Dos Santos Novais Oliveira	Engenheiro Civil	0,50	420º
138764187956	Italo Pereira Da Cruz	Engenheiro Civil	0,50	421º
138764174285	Rafael Massaru Okishima Taso	Engenheiro Civil	0,50	422º
138764186502	Pedro Cezar Sanways	Engenheiro Civil	0,50	423º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138765002736	Vinícius Viana Dobes (PCD)	Engenheiro Civil	10,00	1º
138765093772	Fernando Leite Dos Santos (PCD)	Engenheiro Civil	9,00	2º
138765000708	Barbara De Andrade Lopes Quevedo (PCD)	Engenheiro Civil	9,00	3º
138765184964	Gunter Vasquez (PCD)	Engenheiro Civil	8,00	4º
138765002149	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez (PCD)	Engenheiro Civil	6,50	5º
138765165148	Luciane Machado Rodrigues (PCD)	Engenheiro Civil	4,00	6º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138766187364	Renato Do Amaral Oliveira	Arquiteto	10,00	1º
138766188379	Gilvânia Júnia Dos Reis Dias	Arquiteto	10,00	2º
138766185688	Leandro Basualdo Da Silva	Arquiteto	10,00	3º
138766186275	Aline Lopes Gonçalves Porto	Arquiteto	10,00	4º
138766188696	Paulo Franco Teles De Oliveira	Arquiteto	9,50	5º
138766188033	Larissa Vaz Figueiredo De Freitas	Arquiteto	9,50	6º
138766089465	Bruno Gonçalves Vaz	Arquiteto	9,50	7º
138766186498	Bruno Gabriel Freitas Oliviera	Arquiteto	9,50	8º
138766185771	Flavia De Moura Fernandes	Arquiteto	9,00	9º
138766187656	Renato De Oliveira Yonamine	Arquiteto	9,00	10º
138766186099	Thiago Faustino Ney Moreira Da Costa	Arquiteto	9,00	11º
138766186067	Breno Nabhan Benetti	Arquiteto	9,00	12º
138766186330	Quézia Pinheiro Tosta	Arquiteto	9,00	13º
138766188099	Aloisio Formighieri Junior	Arquiteto	9,00	14º
138766102255	Carlos Henrique Duarte Roveri	Arquiteto	9,00	15º
138766156689	Bianca Rodrigues De Oliveira	Arquiteto	9,00	16º
138766033044	Alfredo Dos Santos Cezar	Arquiteto	9,00	17º
138766186193	Viviane Feitosa Dos Santos	Arquiteto	8,50	18º
138766018645	Paula Luciana Tavares	Arquiteto	8,50	19º
138766186609	Gabrielle Vieira Muzzi De Oliveira	Arquiteto	8,50	20º
138766186314	Rayanne Gomes Guimarães De Oliveira	Arquiteto	8,50	21º
138766187409	Maria Luiza Da Silva Fernandes	Arquiteto	8,50	22º
138766187366	Jussara Do Carmo De Mello Nazareth	Arquiteto	8,50	23º
138766097344	Carlos Henrique Batista Shiota	Arquiteto	8,50	24º
138766186257	Danuza Benites Da Silva	Arquiteto	8,50	25º
138766188319	Andressa Gobbo Prestes	Arquiteto	8,00	26º
138766188169	Leonard Lopes Teixeira	Arquiteto	8,00	27º
138766188289	Iranadir Valentim Silvino Junior	Arquiteto	8,00	28º
138766186288	Paula Roth Volkweis	Arquiteto	8,00	29º
138766118935	Karina Asunta Escalante Ribeiro	Arquiteto	8,00	30º
138766187639	Danuza Fernandes De Oliveira Coelho	Arquiteto	8,00	31º
138766188159	Debora Camargo Nunes Domingos	Arquiteto	8,00	32º
138766188285	Aneilto Mariano De Oliveira Junior	Arquiteto	8,00	33º
138766186497	Washington Ricardo De Almeida Ferreira	Arquiteto	8,00	34º
138766186327	Kelly Cristina Hokama	Arquiteto	8,00	35º
138766188322	Fabricia Maria Basmage Vasconcelos	Arquiteto	8,00	36º
138766187336	Talita Oliveira Domingues	Arquiteto	8,00	37º
138766188016	Angelo Ulpiano Facioni	Arquiteto	8,00	38º
138766188522	Shayda Zagury Guedes Pinheiro	Arquiteto	8,00	39º
138767186618	Lincoln De Souza Lopes	Arquiteto	8,00	40º
138766187900	Jorge Assunção De Freitas Junior	Arquiteto	7,50	41º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138766187288	Juliana Garcia Leal	Arquiteto	7,50	42º
138766188002	Analeide Dunga De Medeiros Vieira	Arquiteto	7,50	43º
138766188476	Ever Richard Da Silva Castro	Arquiteto	7,50	44º
138766186358	Ronaldo Braga Magalhães	Arquiteto	7,50	45º
138766188602	Deyvid Aléx De Bitencourt Monteiro	Arquiteto	7,50	46º
138766188291	Marília Mota Rezende	Arquiteto	7,50	47º
138766186254	Luciana Iser Maia	Arquiteto	7,00	48º
138766188542	Mariana Scardini Menegazo	Arquiteto	7,00	49º
138766015742	Thiago Carmo De Almeida	Arquiteto	7,00	50º
138766004264	Patricia Azambuja Bulgarelli	Arquiteto	7,00	51º
138766186373	Renan Farias De Macedo	Arquiteto	7,00	52º
138766188361	Domingos Henrique Medeiros Rostey	Arquiteto	7,00	53º
138766188485	Wagner Jose Dos Santos	Arquiteto	7,00	54º
138766186381	Olga Leticia Dias Dos Santos	Arquiteto	7,00	55º
138766187924	Raquel Menezes Dos Passos	Arquiteto	7,00	56º
138766012153	Elvis Muniz Ferreira	Arquiteto	7,00	57º
138766188597	Wellington Villalba Salazar	Arquiteto	6,50	58º
138766051873	Calebe Pinheiro Avila	Arquiteto	6,50	59º
138766188529	Thaís Queiroz Da Silva	Arquiteto	6,50	60º
138766011620	Marcello De Oliveira Serafim	Arquiteto	6,50	61º
138766188168	José Eduardo Pereira Saraiva	Arquiteto	6,50	62º
138766185887	Marciele Rosa Vergutz	Arquiteto	6,50	63º
138766187668	Priscilla Carvalho Silveira	Arquiteto	6,50	64º
138766186173	Edgard Ribeiro Junior	Arquiteto	6,50	65º
138766122193	Priscilla Da Cunha Carneiro Monteiro	Arquiteto	6,50	66º
138766185706	Daniel Alexandre De Melo	Arquiteto	6,50	67º
138766068086	Marcelo Vilela Pereira	Arquiteto	6,00	68º
138766186276	Hideraldo Ramão Zenóbio Cavalheiro Dos Santos	Arquiteto	6,00	69º
138766096682	Mauricio Figueiredo Rocha	Arquiteto	6,00	70º
138766186125	Alessandra Miranda Monteiro	Arquiteto	6,00	71º
138766095866	Eduardo Roberto Melo Da Silva	Arquiteto	6,00	72º
138766188241	Renato Cesar Borro	Arquiteto	6,00	73º
138766188433	Luís Gustavo Casarin	Arquiteto	6,00	74º
138766188152	Robinson Toble Falcão	Arquiteto	6,00	75º
138766186542	Andressa Regina Rodrigues Da Silva Okumoto	Arquiteto	6,00	76º
138766188554	Aileen Da Silva Rios	Arquiteto	6,00	77º
138766188134	Marcio Henrique Smith Fonseca	Arquiteto	6,00	78º
138766187895	Douglas Julio Muller	Arquiteto	6,00	79º
138766186052	Maristella Massuda De Mendonça	Arquiteto	6,00	80º
138766188506	Gianne Rodrigues De Carvalho Fabian	Arquiteto	6,00	81º
138766186538	Laura Carolina Rodrigues Guerra	Arquiteto	6,00	82º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138766186568	Marcos Rogerio Souguellis	Arquiteto	6,00	83º
138766022525	Maria Gracia Lopes Villamayor	Arquiteto	6,00	84º
138766187168	Paloma Amorim Maximiliano	Arquiteto	6,00	85º
138766186132	Beatriz Loureiro Ferreira	Arquiteto	6,00	86º
138766187661	Fernanda Nascimento Lima	Arquiteto	6,00	87º
138766188613	Gerlany Lacerda Dias	Arquiteto	6,00	88º
138766185805	Dafiny Lino Mazoquini	Arquiteto	6,00	89º
138766187966	Carla De Lima Arar	Arquiteto	6,00	90º
138766185713	Jaqueline Arantes Silva	Arquiteto	6,00	91º
138766008344	Isabela Palmeira	Arquiteto	5,50	92º
138766185850	Mauro Lucio Abdala Junior	Arquiteto	5,50	93º
138766188726	Tainá Marques Taborga Sandim	Arquiteto	5,50	94º
138766118261	Jaqueline Manvailler Tibana	Arquiteto	5,50	95º
138766186034	Marcelo Luiz Monteiro De Monteiro	Arquiteto	5,50	96º
138766003600	Haissa Bambil Gonçalves	Arquiteto	5,50	97º
138766188333	Fabio Augusto Toscano Bellini	Arquiteto	5,50	98º
138766184840	Marcos Tadeu Lázaro De Lima Souza	Arquiteto	5,50	99º
138766187700	Marisa De Oliveira Serrou	Arquiteto	5,50	100º
138766188496	Felipe Mulazzani	Arquiteto	5,50	101º
138766187998	Alessandro Alves Da Silva	Arquiteto	5,50	102º
138766188508	Maida Passamai Baldotto	Arquiteto	5,50	103º
138766188404	Charis Guernieri	Arquiteto	5,50	104º
138766187182	Igor Da Silva Santos	Arquiteto	5,50	105º
138766185865	Priscilla Fumi Mincaroni Suzuki Warzak	Arquiteto	5,00	106º
138766095971	Adriana Ramos Auto	Arquiteto	5,00	107º
138766095838	Adriana Maria Puga De Campos	Arquiteto	5,00	108º
138766188431	Cleber De Oliveira Neto	Arquiteto	5,00	109º
138766186682	Silvia Teresa Mercado Cedron	Arquiteto	5,00	110º
138766185783	Luiz Fernando Grandi Martinez	Arquiteto	5,00	111º
138766187183	Fernanda Groenendal Da Costa	Arquiteto	5,00	112º
138766186402	Pâmela Cristina Fleuri Vilela	Arquiteto	5,00	113º
138766187609	Felipe Buller Bertuzzi	Arquiteto	5,00	114º
138766121443	Thaís Miyuki Towata	Arquiteto	5,00	115º
138766188582	Thairo Rafael Silva Borges	Arquiteto	4,50	116º
138766188484	Carolina Costa De Siqueira	Arquiteto	4,50	117º
138766096342	Ana Paula Pastorello Cristaldo	Arquiteto	4,50	118º
138766118415	Ana Lenita Gemeli	Arquiteto	4,50	119º
138766186324	Andrea Cadija Duarte Jafar Zafalon	Arquiteto	4,50	120º
138766187715	Aurélio Bernardo De Araújo Osorio	Arquiteto	4,50	121º
138766185796	Gustavo De Souza Costa	Arquiteto	4,50	122º
138766188456	Bianca Tupikin	Arquiteto	4,50	123º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138766185726	Yasmin Moreno Picorelli Gomes	Arquiteto	4,50	124º
138766185698	Marize Bueno Correia	Arquiteto	4,50	125º
138766186415	Douglas Alves De Lima Barbosa	Arquiteto	4,50	126º
138766009811	Luciano Gerevinni	Arquiteto	4,50	127º
138766187613	Édulo De Araújo Valença Lins	Arquiteto	4,00	128º
138766085336	Luciana Da Silva Machado	Arquiteto	4,00	129º
138766187845	Stefani Cristina Gressler	Arquiteto	4,00	130º
138766188473	Ester Pereira De Oliveira Nascimento	Arquiteto	4,00	131º
138766187376	Bruno Do Carmo Cattini	Arquiteto	4,00	132º
138766187450	Marcelo Velasquez Ferreira	Arquiteto	4,00	133º
138766185936	Claudinei França Vieira	Arquiteto	4,00	134º
138766185918	Karla Carvalho De Almeida	Arquiteto	4,00	135º
138766118602	Nelson Souza Wolf	Arquiteto	4,00	136º
138766186262	Tatiana Mesquita Dourado	Arquiteto	4,00	137º
138766188028	João Rafael Dias De Deus	Arquiteto	4,00	138º
138766021034	Ana Amélia Abdalla Colombo	Arquiteto	4,00	139º
138766188304	Natalia Guaripuna Ferreira	Arquiteto	4,00	140º
138766187463	Thais Kelly Antunes De Almeida	Arquiteto	4,00	141º
138766188226	Giovanni Batista Facholli	Arquiteto	3,50	142º
138766186200	Larissa De Oliveira Fraga	Arquiteto	3,50	143º
138766188259	Thiago Matheus Da Silva Amorim	Arquiteto	3,50	144º
138766096297	Thays Ianaze Santana	Arquiteto	3,50	145º
138767188220	Thais Motta Bungenstab Da Silva	Arquiteto	3,50	146º
138766188203	Taynara Peres Castro	Arquiteto	3,50	147º
138766187103	Uelvis Pereira De Souza	Arquiteto	3,50	148º
138766187147	Ellen Cristina Travasso Da Silva Blanco	Arquiteto	3,50	149º
138766187004	Amanda Pereira Pinheiro Borges	Arquiteto	3,50	150º
138766187579	Antonio De Jesus Nazareth Neto	Arquiteto	3,50	151º
138766005641	Walmir Pavon	Arquiteto	3,00	152º
138766186030	Marcia Ferreira Cavalcante	Arquiteto	3,00	153º
138766187090	Caroline Andressa Lewin	Arquiteto	3,00	154º
138766047048	Gustavo Raniere Ferreira	Arquiteto	3,00	155º
138766116990	Larissa Prates De Souza Pereira	Arquiteto	3,00	156º
138766188399	Willian Vilhagra Vilas Boas	Arquiteto	3,00	157º
138766188466	Nilce Aryel Oliveira Silva	Arquiteto	3,00	158º
138766188649	Douglas Centurion Alexandre	Arquiteto	3,00	159º
138766186032	Thaina De Oliveira Correia	Arquiteto	3,00	160º
138766185843	Henry Gomes Machado	Arquiteto	3,00	161º
138766188573	Thaysa Da Silva	Arquiteto	3,00	162º
138766179939	Anderson Leite Ilários	Arquiteto	3,00	163º
138766187669	Matheus Pereira Ormay	Arquiteto	3,00	164º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138766187866	Wenny Santos Araujo	Arquiteto	3,00	165º
138766187022	Angelo Lopes Dias Neto	Arquiteto	3,00	166º
138766122751	Ely Da Silva Quevedo	Arquiteto	2,50	167º
138766188233	Gustavo Wenzel	Arquiteto	2,50	168º
138766187791	Fernanda Cesar Martinelli Taveira	Arquiteto	2,50	169º
138767084797	Douglas Azevedo Avedikian (PCD)	Arquiteto	2,50	170º
138766185687	Filipe Woitschach Lima	Arquiteto	2,50	171º
138766187959	Ana Flávia Barbosa De Freitas Lopes	Arquiteto	2,50	172º
138766154994	Carina Giovana Cipriano Carvalho	Arquiteto	2,50	173º
138766015508	Gisele Silva De Oliveira	Arquiteto	2,50	174º
138766188191	Karlene Martins De Souza	Arquiteto	2,00	175º
138766185924	Emerson Diniz Guerreiro	Arquiteto	2,00	176º
138766187410	Danilo Augusto Bareiro Bueno	Arquiteto	2,00	177º
138766188302	Walleska Cristina Serafim De Moraes	Arquiteto	2,00	178º
138766188178	Lohaine Medeiros Santana	Arquiteto	2,00	179º
138766186123	Karen Anache Casagrande	Arquiteto	2,00	180º
138766187852	Isabela Assermann	Arquiteto	2,00	181º
138766188664	Amilton Candido De Oliveira	Arquiteto	2,00	182º
138766188113	Hugo Kamiya Tsutsui	Arquiteto	2,00	183º
138766188716	Claudia Lucy Walevein	Arquiteto	2,00	184º
138766185827	Yerecê Therezinha Soares Rigon	Arquiteto	2,00	185º
138766186342	Krissia Balbina Freire Alderete Lemes	Arquiteto	2,00	186º
138766188401	Ana Beatriz Brugnoli Longo De Souza	Arquiteto	2,00	187º
138766185697	Caroline Xavier Martins	Arquiteto	2,00	188º
138766188465	Maycon De Melo Ortega	Arquiteto	1,50	189º
138766186088	Veronica López	Arquiteto	1,50	190º
138766186501	Doraline De Queiroz Padilha Santana	Arquiteto	1,50	191º
138766188678	Nayane Borges Mendes	Arquiteto	1,50	192º
138766186343	Patricia De Oliveira Georges	Arquiteto	1,50	193º
138766188413	Gustavo Vitor Oliveira De Sousa	Arquiteto	1,50	194º
138766188341	Ricardo Garcia Nardoni	Arquiteto	1,50	195º
138766104194	Bruna Carolina Franco Fagundes	Arquiteto	1,50	196º
138766085571	Diego Peron	Arquiteto	1,50	197º
138766186674	Ayra Geraldo Albuquerque Caramori	Arquiteto	1,50	198º
138766187257	Lenice De Almeida Pereira Ribeiro	Arquiteto	1,00	199º
138766187066	Dener Rodrigues Marques	Arquiteto	1,00	200º
138766187949	Manoela Louise De Araújo Queiroga Da Silveira	Arquiteto	1,00	201º
138766185952	Camila Rocha Cunha	Arquiteto	1,00	202º
138766187988	Thais Helena Leao Feitosa	Arquiteto	1,00	203º
138766188314	Gibran Chaebo	Arquiteto	1,00	204º
138766186586	Carla Teixeira Áspet	Arquiteto	1,00	205º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138766188251	Ana Paula Caceles	Arquiteto	0,50	206º
138766188503	Josileia De Souza Araujo	Arquiteto	0,50	207º
138766188746	Gabriel Vinicius Rosa Santoro	Arquiteto	0,50	208º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138767084797	Douglas Azevedo Avedikian (PCD)	Arquiteto	2,50	170º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138768185746	Lucas Felipe Da Silveira De Jesus Alves	Engenheiro Ambiental	8,50	1º
138768187647	Joel Dourado De Assis	Engenheiro Ambiental	8,00	2º
138768009784	Mayra De Oliveira Ribera Cavalheiro	Engenheiro Ambiental	8,00	3º
138768188459	Clezio Lindomar Vidal	Engenheiro Ambiental	7,50	4º
138768187676	Fernanda Lisboa Ramos Costa	Engenheiro Ambiental	7,00	5º
138768187361	Thiago Farias Duarte	Engenheiro Ambiental	7,00	6º
138768184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	Engenheiro Ambiental	7,00	7º
138768173916	Kamila Da Silva Fernandes	Engenheiro Ambiental	7,00	8º
138768188586	Kleber Gomes Ramirez	Engenheiro Ambiental	7,00	9º
138768188114	Adriana Maria Paoletto	Engenheiro Ambiental	6,50	10º
138768187659	Braulio Tosta Mendes De Freitas	Engenheiro Ambiental	6,00	11º
138768158961	Aryane Oliveira Custódio Aredes	Engenheiro Ambiental	6,00	12º
138768187502	Isa Bettina Bezerra Furtado Barros	Engenheiro Ambiental	6,00	13º
138768187921	Welton Silva Cardoso	Engenheiro Ambiental	5,50	14º
138768174483	Rayane Campos Carrijo	Engenheiro Ambiental	5,50	15º
138768010973	Rogério Rodolfo Menegante	Engenheiro Ambiental	5,00	16º
138768180363	Andre Luiz Cesar Gomes	Engenheiro Ambiental	4,50	17º
138768174543	Renata Irala Alfonso	Engenheiro Ambiental	4,50	18º
138768182220	Ana Paula Lazarin De Goehr	Engenheiro Ambiental	4,50	19º
138768175138	Pedro Ivo Nezzo Calado	Engenheiro Ambiental	4,50	20º
138768187930	Sarah Christina Ribeiro Antunes	Engenheiro Ambiental	4,50	21º
138768188308	José Henrique Pastorelli Junior	Engenheiro Ambiental	4,00	22º
138768187150	Mariana Thais Rodrigues Godoy	Engenheiro Ambiental	4,00	23º
138768188419	Janine Martinez Bellincanta	Engenheiro Ambiental	4,00	24º
138769167167	Priscilla Cristiane Bigetti (PCD)	Engenheiro Ambiental	4,00	25º
138768120149	Daniel Rodrigues Dos Santos	Engenheiro Ambiental	4,00	26º
138768188507	Rémilton De Carvalho Aragao Soares	Engenheiro Ambiental	4,00	27º
138768184812	Isabela Sampaio Carvalho	Engenheiro Ambiental	4,00	28º
138768188055	Ana Claudia Ferreira Ramos	Engenheiro Ambiental	4,00	29º
138768187929	Luciano Andre Barbosa Da Silva	Engenheiro Ambiental	4,00	30º
138768174170	Rodrigo Feliciano Cordeiro Nogueira	Engenheiro Ambiental	3,50	31º
138768188229	Lizany Lechner Da Silva	Engenheiro Ambiental	3,50	32º
138768174869	Marielli Roberta Spohr Zielinski	Engenheiro Ambiental	3,50	33º
138768188638	Stella De Menezes De Souza	Engenheiro Ambiental	3,50	34º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138768174127	Edileuza Ferreira Rodrigues	Engenheiro Ambiental	3,50	35º
138768121478	Larissa Nantes Pereira	Engenheiro Ambiental	3,50	36º
138768094702	Henrique Fernando Aguirre Gonçalves	Engenheiro Ambiental	3,00	37º
138768185995	Rayra Gabriela Soares Shinzato	Engenheiro Ambiental	3,00	38º
138768188725	Jorge Henrique Olivi De Paula	Engenheiro Ambiental	3,00	39º
138768121518	Robélio Mascoli Junior	Engenheiro Ambiental	3,00	40º
138768187923	André Gustavo Patel	Engenheiro Ambiental	3,00	41º
138768187560	Laura Fernanda Gonçalves Marquiza	Engenheiro Ambiental	3,00	42º
138768188421	Debora Prissila Reis Sandim	Engenheiro Ambiental	3,00	43º
138769119942	Leticia Martos Garcia (PCD)	Engenheiro Ambiental	2,50	44º
138768182240	Letícia Alves Gutierrez	Engenheiro Ambiental	2,50	45º
138768105115	Raison Businaro Dos Santos	Engenheiro Ambiental	2,50	46º
138768184894	Bruno Leonardo Marques Castro De Oliveira	Engenheiro Ambiental	2,50	47º
138768121490	Thiago Shin Iti Towata	Engenheiro Ambiental	2,00	48º
138768188237	Lucas Da Costa Da Silva	Engenheiro Ambiental	2,00	49º
138768188587	Robert Luan Borges Negroo	Engenheiro Ambiental	2,00	50º
138768188143	Carina Doffinger Da Silva	Engenheiro Ambiental	1,50	51º
138768188329	Ana Paula Venâncio Silva	Engenheiro Ambiental	1,50	52º
138768174365	Adriano Cesar Santini	Engenheiro Ambiental	1,50	53º
138768188591	Carla Cabral Magalhães	Engenheiro Ambiental	1,00	54º
138768188536	Andrieli De Souza Silva	Engenheiro Ambiental	1,00	55º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138770180292	Kamila Azambuja Ferreira Da Silva	Engenheiro Eletricista	10,00	1º
138770187196	André Luis Nunes	Engenheiro Eletricista	10,00	2º
138770187356	Reinaldo Antônio De Campos Filho	Engenheiro Eletricista	9,00	3º
138770188173	Marcio Luiz De Souza	Engenheiro Eletricista	9,00	4º
138770187151	Marcelo Coelho Bizerra	Engenheiro Eletricista	9,00	5º
138770103623	Diogenes Fetsch Werner Silva	Engenheiro Eletricista	9,00	6º
138770187406	João Wallas Lima De Jesus	Engenheiro Eletricista	9,00	7º
138770130196	Mayara Rondon Da Silva	Engenheiro Eletricista	8,50	8º
138770119187	Claudio Luiz De Araujo Silva	Engenheiro Eletricista	8,00	9º
138770187383	Jose Sedeval Delarissa Junior	Engenheiro Eletricista	8,00	10º
138770187992	Antenor Stefanello	Engenheiro Eletricista	8,00	11º
138770180378	Marcio Lorentz Da Costa	Engenheiro Eletricista	6,50	12º
138770087742	Tatiane De Oliveira Carvalho	Engenheiro Eletricista	5,00	13º
138770187347	Leandro Ramos Laureti	Engenheiro Eletricista	5,00	14º
138770187527	Andriele Harumi Hasegawa	Engenheiro Eletricista	4,50	15º
138770188655	Ricardo Campos	Engenheiro Eletricista	4,00	16º
138770118724	Augusto Novaes De Moura	Engenheiro Eletricista	4,00	17º
138770187294	Samuel Berté Lanzarin	Engenheiro Eletricista	4,00	18º
138770183483	Ligia Cristina Souza Meaurio	Engenheiro Eletricista	3,50	19º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138770188023	Lucinaldo De Oliveira Nardoni	Engenheiro Eletricista	3,50	20º
138770188335	Lucas Caetano De Oliveira	Engenheiro Eletricista	3,50	21º
138770188119	Rafaella De Deus Panassolo	Engenheiro Eletricista	3,50	22º
138770188198	Eliane Muniz Soares	Engenheiro Eletricista	3,00	23º
138770187177	Otávio Luiz Medeiros Tibagy	Engenheiro Eletricista	3,00	24º
138770188458	Ricardo Nogueira Magalhães	Engenheiro Eletricista	3,00	25º
138770188093	Dayanne Martins Silva	Engenheiro Eletricista	1,50	26º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138772009784	Mayra De Oliveira Ribera Cavalheiro	Engenheiro Sanitarista	8,00	1º
138772184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	Engenheiro Sanitarista	7,00	2º
138772173916	Kamila Da Silva Fernandes	Engenheiro Sanitarista	7,00	3º
138772188606	Rodrigo Botelho Da Fonseca Accioly	Engenheiro Sanitarista	6,00	4º
138772187659	Braulio Tosta Mendes De Freitas	Engenheiro Sanitarista	6,00	5º
138772158961	Aryane Oliveira Custódio Aredes	Engenheiro Sanitarista	6,00	6º
138772174483	Rayane Campos Carrijo	Engenheiro Sanitarista	5,50	7º
138772010973	Rogério Rodolfo Menegante	Engenheiro Sanitarista	5,00	8º
138772182220	Ana Paula Lazarin De Goehr	Engenheiro Sanitarista	4,50	9º
138772120149	Daniel Rodrigues Dos Santos	Engenheiro Sanitarista	4,00	10º
138772174869	Marielli Roberta Spohr Zielinski	Engenheiro Sanitarista	3,50	11º
138772094702	Henrique Fernando Aguirre Gonçalves	Engenheiro Sanitarista	3,00	12º
138772188755	Jessica Aline Menezes Lima	Engenheiro Sanitarista	3,00	13º
138772121518	Robélio Mascoli Junior	Engenheiro Sanitarista	3,00	14º
138772187560	Laura Fernanda Gonçalves Marquiza	Engenheiro Sanitarista	3,00	15º
138772105115	Raison Businaro Dos Santos	Engenheiro Sanitarista	2,50	16º
138772188624	Diego Borges Azambuja	Engenheiro Sanitarista	2,00	17º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138774187776	Vinicius Menezes Fernandes	Engenheiro Mecânico	8,50	1º
138774060927	Lucas De Campos Saldanha	Engenheiro Mecânico	8,00	2º
138774188022	Wesllen Albuquerque Fonseca	Engenheiro Mecânico	6,50	3º
138774188315	Italo Hayathy Vilanova Assunção	Engenheiro Mecânico	6,50	4º
138774188765	José Eduardo Neto Santiago Monaco	Engenheiro Mecânico	6,00	5º
138774187963	William Serra Weck	Engenheiro Mecânico	5,50	6º
138774110697	João Victor Dias Toledo	Engenheiro Mecânico	5,50	7º
138774187830	Jeferson Camargo Fukushima	Engenheiro Mecânico	5,00	8º
138774188279	Gustavo Gomes De Oliveira	Engenheiro Mecânico	4,50	9º
138774188490	Lucas Reis Sita	Engenheiro Mecânico	3,00	10º
138774187774	Gustavo De Araujo Mota	Engenheiro Mecânico	3,00	11º
138774187913	Carlos Maurício Veber De Oliveira	Engenheiro Mecânico	3,00	12º
138774187657	Alex Maciel Da Costa	Engenheiro Mecânico	1,50	13º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138776182190	Samuel Kaywá Arruda Pereira	Engenheiro Florestal	8,50	1º
138776188015	Nara Lucia Da Silva	Engenheiro Florestal	5,50	2º
138776188140	Jéssica Maus Da Silva	Engenheiro Florestal	4,50	3º
138776186305	Eleri Rafael Muniz Paulino	Engenheiro Florestal	4,00	4º
138776184881	Daniel Souza De Barros	Engenheiro Florestal	4,00	5º
138776187757	Josueldo Alves Lopes	Engenheiro Florestal	4,00	6º
138776188097	Elis Rejane Freire	Engenheiro Florestal	4,00	7º
138776188031	Suellen Ribeiro Merlim	Engenheiro Florestal	4,00	8º
138776182230	Bruno Paiva	Engenheiro Florestal	3,50	9º
138776134183	Carla Caroline Neitzke Nogueira	Engenheiro Florestal	2,00	10º
138776182315	Valdenir Bispo Dos Santos	Engenheiro Florestal	0,50	11º

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Avaliação	Class.
138778121853	Joao Paulo Lopes De Matos	Engenheiro Geólogo	8,50	1º
138778187883	Luciano Marques Alcantara	Engenheiro Geólogo	5,50	2º
138778188288	Cladimir Miguel Ceccatto Junior	Engenheiro Geólogo	4,50	3º
138778188254	Claudia Do Couto Tokashiki	Engenheiro Geólogo	4,50	4º
138778187967	Ricardo Maahs	Engenheiro Geólogo	4,50	5º
138778184792	Caroline Adler Ralho Rodrigues Dos Santos	Engenheiro Geólogo	4,00	6º
138778022189	Vinicius Medina Peixoto	Engenheiro Geólogo	4,00	7º
138778187952	Lizandra Susi Suzart Alves Bahiana Cuellar	Engenheiro Geólogo	4,00	8º

EDITAL n. 6/2023 - SAD/AGESUL/FISCAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/AGESUL/FISCAL, de 21 de setembro de 2023, bem como no Edital n. 5/2023 -SAD/AGESUL/FISCAL, de 10 de novembro de 2023, tornam público para conhecimento dos interessados, por critério exclusivo de interesse da Administração Pública, **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** de Atividades do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, o qual passará a constar conforme quadro abaixo:

Atividade	Período
Realização das Entrevistas Pessoais	16 de novembro à 08 de dezembro de 2023
Publicação dos resultados da Entrevista Pessoal	14 de dezembro de 2023
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	14 de dezembro de 2023
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	14 de dezembro de 2023

Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas

18 e 19 de dezembro de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

HELIO PELUFFO FILHO  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EDITAL n. 7/2023 - SAD/AGESUL/FISCAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 21 de setembro de 2023, bem como o Edital n. 5/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 10 de novembro de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a **Etapa III: Entrevista Pessoal**, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, exclusivamente nas datas, horários e local especificados no Anexo Único deste Edital.

2. Na Entrevista Pessoal, serão observadas as características relacionadas ao conhecimento técnico das atribuições da vaga pretendida, experiência prévia, capacidade de trabalho em equipe, capacidade analítica e habilidades de comunicação.

2.1. A pontuação de cada um dos itens valerá de 0,00 a 2,00 pontos, de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas no Edital n. 1/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL, de 21 de setembro de 2023, conforme segue:

Item de Avaliação	Pontuação
Conhecimento técnico relacionado às atribuições da vaga pretendida	De 0,00 a 2,00
Experiência Prévia	De 0,00 a 2,00
Capacidade de Trabalho em equipe	De 0,00 a 2,00
Capacidade Analítica	De 0,00 a 2,00
Habilidades de comunicação	De 0,00 a 2,00
<b>Total</b>	<b>10,00</b>

3. O candidato que não obter na avaliação a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023.

4. O resultado da Entrevista Pessoal será divulgado por meio de Edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via *Internet*, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br).

5. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, será estabelecida com base na Média Final obtida pelo candidato, calculada pela seguinte fórmula: **MF= (PAV+PEP) ÷ 2**

Onde:

MF = Média Final;

PAV= Pontuação Obtida na Avaliação Curricular;

PEP = Pontuação Obtida na Entrevista Pessoal;

6. Os candidatos selecionados para a entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 7.6 do SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023.

7. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

HELIO PELUFFO FILHO  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2023 - SAD/AGESUL/FISCAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

## CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

Data: de acordo com o especificado na tabela abaixo;

Horário: de acordo com o especificado na tabela abaixo;

Local: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG;

Endereço: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, S/N. Bloco XIV - Parque dos Poderes;

CEP: 79.031-310 - Campo Grande - MS

Ord	Inscrição	Nome	Cargo	Data	Horário
1	138765187801	Afonso Carlos Costa	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
2	138764186195	Ajurycaba Cortez De Lucena Junior	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
3	138764187922	Alberto Florentino Belliard	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
4	138764187185	Alenilson Ricartes De Oliveira	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
5	138764188311	Alex Maselli Custódio	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
6	138764188224	Alexandre Cardoso	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
7	138764008901	Alexandre Fonseca De Lima	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
8	138764174820	Alexandre Luiz Dos Santos Soares	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
9	138764187933	Alexandre Willian Rebeschini Zoboli	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
10	138764057667	Alexsander França De Paula	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
11	138764177526	Alexsandre Marcelo Ceccatto	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
12	138764188390	Aliny Ferraz Silva	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
13	138764188417	Ana Carolina Vieira Alves Yoshizaki	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
14	138764185795	Ana Cristina De Magalhães	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
15	138764174591	Ana Cristina Tavares Campelo	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
16	138764186090	Ana Paula Ribeiro Gondim De Arruda	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
17	138764188394	André Luiz Biancardine De França	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
18	138764187943	Andre Podolak	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
19	138764185735	Andrea Cristina Martins	Engenheiro Civil	16/11/2023	13h
20	138764188745	Antonio Barbosa Da Conceição	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
21	138764186031	Antônio Roberto Navacchi	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
22	138764187831	Aparecido Saraiva Paim	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
23	138764188064	Arthur Pereira Rodrigues	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
24	138764188214	Arthur Rêgo Monteiro De Carvalho	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
25	138764185816	Atanasio Argeropulos Aquino	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h

Ord	Inscrição	Nome	Cargo	Data	Horário
26	138764188570	Augusto Cesar Cirineu Conte	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
27	138764186529	Aurea Helena Rodrigues Carreiro	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
28	138764184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
29	138765000708	Barbara De Andrade Lopes Quevedo (PCD)	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
30	138764180274	Beatriz Freschi Teixeira	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
31	138764187984	Bianca Olmedo Correa	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
32	138764115845	Brendon Moreira Da Silva	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
33	138764188074	Bruna Ortega Usero Castro	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
34	138764188481	Bruno Alexandre Silveira De Galvão	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
35	138764001527	Bruno Braz Antonio	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
36	138764187359	Bruno De Macedo Barbato	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
37	138764004216	Caio Ricardo Bastos Prado	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
38	138765187786	Caique Xavier Fernandes	Engenheiro Civil	17/11/2023	13h
39	138764173708	Camilla Corrent Mansano	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
40	138764187325	Carla Mara Da Silva Fernandes Belliard	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
41	138764186145	Carlos Antonio Mayer	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
42	138764150839	Carolina Nantes Nazario	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
43	138764187802	Cassio Staine Silva	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
44	138764187878	Celso Hirahata	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
45	138764153741	Claudio Eduardo De Lima Hatschbach	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
46	138764186061	Claudir José Goltz	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
47	138764174841	Daniel Branco De Moraes	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
48	138764187602	Danilo Akel Vasconcelos	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
49	138764188610	Danilo Fernandes Santana	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
50	138764187972	Danton Almeida Cardoso	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
51	138764188306	Davidson Ribeiro Dos Santos	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
52	138764187732	Degiane De Souza Silva	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
53	138764157495	Diego De Souza Antunes	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
54	138764186492	Diego Henrique Almeida De Souza	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
55	138764018251	Diomedes Da Silva	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
56	138764186186	Douglas Átila Gomes Rudes	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
57	138764187641	Ediney Nery	Engenheiro Civil	20/11/2023	13h
58	138764180320	Edson Rezende Da Silva Junior	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
59	138764188452	Eduardo Henrique Cutrim Falcao	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
60	138764049080	Eduardo Henrique Santos Oliveira	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
61	138764187679	Eli Oliveira Dos Santos	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
62	138764096109	Eliane Teruya	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
63	138764187870	Elsimar Souza Santos	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
64	138764188691	Erick Engler Loureiro	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
65	138764188598	Eutonio Alves De Souza	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
66	138764000699	Fabiola Santos Teixeira	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h

Ord	Inscrição	Nome	Cargo	Data	Horário
67	138764188332	Fabricio Igor Tonossu	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
68	138764188062	Fagner Antonio Cortez Fraga	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
69	138764187784	Felipe De Jesus Bezerra Dos Santos	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
70	138764187331	Felipe Garcia Lopes	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
71	138764186997	Felipe Reis Pouso Salas	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
72	138764188629	Felipe Silva De Faria	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
73	138764187995	Fernanda Franciele Follmann	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
74	138765093772	Fernando Leite Dos Santos (PCD)	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
75	138764117466	Fernando Vieceli Maia	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
76	138764188300	Flavia Campos Macedo Britto	Engenheiro Civil	21/11/2023	13h
77	138764186089	Flavio Damin	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
78	138764188242	Franceli Formaió	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
79	138764187899	Franklin De Oliveira Silva	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
80	138764187893	Franz Leone De Oliveira Chaves	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
81	138764174816	Gabriel Gustavo Rodrigues Dobbro	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
82	138764175069	Gabriela Dutra Caldeira	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
83	138764187287	Gabriela Souza E Silva Pesqueira	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
84	138764188348	Gelio Proença Brum Filho	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
85	138764188601	George Lucas De Arruda Godoy	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
86	138764187187	Geovane Barboza De Jesus	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
87	138764186184	Gessica Alinidy Matoso Espindola	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
88	138764187658	Gilvaldo De Oliveira Costa Junior	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
89	138764188081	Gilmar Pereira Xavier	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
90	138764188261	Gilson Marcos Da Cruz Filho	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
91	138764187906	Gilvanna Santos De Souza	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
92	138764188118	Gleystone Resende Soares	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
93	138764187739	Graciele Ranzan	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
94	138764062154	Guilherme Alexandre Bezerra Da Cruz	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
95	138765184964	Gunter Vasquez (PCD)	Engenheiro Civil	22/11/2023	13h
96	138764188676	Gustavo De Oliveira Ponce	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
97	138764188595	Gustavo Yudi Komiyama	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
98	138764187193	Helio Marcio Rodrigues De Figueiredo	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
99	138764186201	Honestino Afonso Xavier	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
100	138764185788	Hudde Carlos Lopes Pereira	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
101	138764185754	Ieda Robaina De Mattos Veiga	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
102	138764162068	Igor Matheus De Carvalho Alves	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
103	138764187986	Igor Tardiani Flores	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
104	138764115416	Ingrid Chaves Barbosa	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
105	138764186112	Isabela Duailibi Siqueira	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
106	138764187979	Ivan Marcondes Machado	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
107	138764096207	Jackes Douglas Gomes De Oliveira	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h

Ord	Inscrição	Nome	Cargo	Data	Horário
108	138764186439	Jakson Santos Silva	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
109	138764187996	João Bruno Teixeira	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
110	138764188129	João Marcelo Martins Hidalgo Cerzósimo	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
111	138764187936	João Paulo Dos Santos Lima	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
112	138764187242	Joaquim José Da Silva Neto	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
113	138764188588	Joel Augusto Aguilas Seixas	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
114	138764092573	Jorge Lobo Maldonado Junior	Engenheiro Civil	23/11/2023	13h
115	138764186228	Julia De Souza Menezes Da Costa	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
116	138764096201	Juliana Miranda Toledo Ximenes	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
117	138764121317	Julio Cesar Pagliari	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
118	138764188357	Karoline Mendes De Bonzi	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
119	138764025352	Kelly Oliveira Rocha	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
120	138764188372	Kim Robson Rodrigues Da Silva	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
121	138764186109	Leandro Pereira Motti	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
122	138764188096	Lilian Lourenço Giacomelli	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
123	138764104037	Linarde Pereira Alves	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
124	138764187752	Lorrany Pereira Marques	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
125	138764188408	Lucas Coutinho Do Nascimento	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
126	138764186592	Lucas De Moraes Boranga	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
127	138764187902	Lucas Dos Santos Woituski	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
128	138764188083	Lucas Franco Leonel	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
129	138764188625	Lucas Mariano Lima Cavalcante	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
130	138764122045	Lucas Muller	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
131	138764088765	Lucas Peres Bressan	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
132	138765165148	Luciane Machado Rodrigues (PCD)	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
133	138764188017	Luciano Rupel	Engenheiro Civil	24/11/2023	13h
134	138764112944	Luis Eduardo De Andrea	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
135	138764188095	Magno Mendes	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
136	138764188330	Marco Cesar Rodrigues	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
137	138764188204	Marcondes Mendes Da Silva Junior	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
138	138764188442	Marcos Mota Simões	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
139	138764004965	Marcos Paulo Benites Duarte	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
140	138764187230	Marcos Tadeu Enciso Puga	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
141	138764187812	Marcus Homero Pereira De Oliveira	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
142	138764057302	Maria Eduarda Amaral Silva	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
143	138764187000	Maria Eduarda Cintra Peretti	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
144	138764188405	Maria Fernnanda De Lopes E Santos	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
145	138764188053	Mariana Gregória De Almeida	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
146	138764187690	Maurimax Vilalba Lima	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
147	138764188427	Max Miguel Pardal Possas	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
148	138764187887	Mayara Ribeiro Ribovski	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h

Ord	Inscrição	Nome	Cargo	Data	Horário
149	138765002149	Milleny Mendes Ferreira Pacheco Vasquez (PCD)	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
150	138764187976	Monique Morgado De Moraes	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
151	138764188244	Patricia Antas Barbosa	Engenheiro Civil	27/11/2023	13h
152	138764104224	Paula Flávia Franco De Sá	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
153	138764188183	Paulo Leandro Ruiz Candido	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
154	138764022442	Pedro Bakargy Alves	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
155	138764187980	Pedro Henrique Da Silva	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
156	138764111466	Pedro Henrique Inácio Paz	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
157	138764188256	Pedro Henrique Pereira Silva	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
158	138764188142	Rafael Guimarães Frasoni Fogotti	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
159	138764186995	Rafael Monteiro Mendonça	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
160	138764186183	Rafaela Luchini Donha	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
161	138764186565	Rafaela Souza Ferreira	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
162	138764187674	Raimundo Ferreira Da Silva	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
163	138764188164	Raimundo Nonato Torres Valente	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
164	138764185842	Raquel Braga Dos Santos Reis	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
165	138764188673	Reinaldo Souza Araujo Junior	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
166	138764013359	Renan Da Silva Andrade	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
167	138764187839	Renata Cordeiro Senna Hoffmeister	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
168	138764188343	Robmar Bruno De Almeida	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
169	138764185778	Robson De Souza Santos	Engenheiro Civil	28/11/2023	13h
170	138764188328	Rodolfo Quevedo	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
171	138764187498	Rodrigo Da Silva Souza	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
172	138764187751	Rodrigo Lima Cavalcante	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
173	138764186263	Rogério Cabral De Menezes	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
174	138764187740	Rogério Gomes Teixeira	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
175	138764188414	Ronald Jefferson Lima Silva Araujo	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
176	138764187651	Ronivon Ferreira Da Costa	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
177	138764188207	Rubens Nunes De Andrade	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
178	138764188327	Sabrina Foguesatto	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
179	138764188120	Samuel Chaves Gotti Rafael	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
180	138764188713	Sidinei Oshiro	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
181	138764006565	Silvio Bruno Nunes Da Silva	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
182	138764187754	Silvio Rogério Da Silva Júnior	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
183	138764187389	Sonia De Sousa Carvalho	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
184	138764122102	Stenio Ribeiro Lata	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
185	138764188426	Tássia Fanton	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
186	138764187989	Thiago Abdo Ogeda Mussury	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
187	138764130035	Tiago Riquielme Oliveira	Engenheiro Civil	29/11/2023	13h
188	138764188239	Toni Fausto Frainer	Engenheiro Civil	30/11/2023	13h
189	138764011609	Vandré Viane Cavalheiro Barreto	Engenheiro Civil	30/11/2023	13h

Ord	Inscrição	Nome	Cargo	Data	Horário
190	138764188145	Victor Ken Iti Yamada	Engenheiro Civil	30/11/2023	13h
191	138764187867	Vinicius Cereser Tomasi	Engenheiro Civil	30/11/2023	13h
192	138765002736	Vinicius Viana Dobes (PCD)	Engenheiro Civil	30/11/2023	13h
193	138764188133	Vitória Pereira De Melo Alves	Engenheiro Civil	30/11/2023	13h
194	138764188457	Walter Bruno Pereira Lobo	Engenheiro Civil	30/11/2023	13h
195	138764187897	Wener W B Iwauchi	Engenheiro Civil	30/11/2023	13h
196	138764174204	Willer Mota Ferreira	Engenheiro Civil	30/11/2023	13h
197	138764187233	William Kleber Mato Grosso Fadigas	Engenheiro Civil	30/11/2023	13h
198	138764122321	Wilson Hokama	Engenheiro Civil	30/11/2023	13h
199	138766033044	Alfredo Dos Santos Cezar	Arquiteto	30/11/2023	13h
200	138766186275	Aline Lopes Gonçalves Porto	Arquiteto	30/11/2023	13h
201	138766188099	Aloisio Formighieri Junior	Arquiteto	30/11/2023	13h
202	138766188002	Analeide Dunga De Medeiros Vieira	Arquiteto	30/11/2023	13h
203	138766188319	Andressa Gobbo Prestes	Arquiteto	30/11/2023	13h
204	138766188285	Aneilto Mariano De Oliveira Junior	Arquiteto	30/11/2023	13h
205	138766188016	Angelo Ulpiano Facioni	Arquiteto	30/11/2023	13h
206	138766156689	Bianca Rodrigues De Oliveira	Arquiteto	01/12/2023	13h
207	138766186067	Breno Nabhan Benetti	Arquiteto	01/12/2023	13h
208	138766186498	Bruno Gabriel Freitas Oliviera	Arquiteto	01/12/2023	13h
209	138766089465	Bruno Gonçalves Vaz	Arquiteto	01/12/2023	13h
210	138766097344	Carlos Henrique Batista Shiota	Arquiteto	01/12/2023	13h
211	138766102255	Carlos Henrique Duarte Roveri	Arquiteto	01/12/2023	13h
212	138766186257	Danuza Benites Da Silva	Arquiteto	01/12/2023	13h
213	138766187639	Danuza Fernandes De Oliveira Coelho	Arquiteto	01/12/2023	13h
214	138766188159	Debora Camargo Nunes Domingos	Arquiteto	01/12/2023	13h
215	138766188602	Deyvid Aléx De Bitencourt Monteiro	Arquiteto	01/12/2023	13h
216	138766188361	Domingos Henrique Medeiros Rostey	Arquiteto	01/12/2023	13h
217	138767084797	Douglas Azevedo Avedikian (PCD)	Arquiteto	01/12/2023	13h
218	138766012153	Elvis Muniz Ferreira	Arquiteto	01/12/2023	13h
219	138766188476	Ever Richard Da Silva Castro	Arquiteto	01/12/2023	13h
220	138766188322	Fabricia Maria Basmage Vasconcelos	Arquiteto	01/12/2023	13h
221	138766185771	Flavia De Moura Fernandes	Arquiteto	01/12/2023	13h
222	138766186609	Gabrielle Vieira Muzzi De Oliveira	Arquiteto	01/12/2023	13h
223	138766188379	Gilvânia Júnia Dos Reis Dias	Arquiteto	01/12/2023	13h
224	138766188289	Iranadir Valentim Silvino Junior	Arquiteto	04/12/2023	13h
225	138766187900	Jorge Assunção De Freitas Junior	Arquiteto	04/12/2023	13h
226	138766187288	Juliana Garcia Leal	Arquiteto	04/12/2023	13h
227	138766187366	Jussara Do Carmo De Mello Nazareth	Arquiteto	04/12/2023	13h
228	138766118935	Karina Asunta Escalante Ribeiro	Arquiteto	04/12/2023	13h
229	138766186327	Kelly Cristina Hokama	Arquiteto	04/12/2023	13h
230	138766188033	Larissa Vaz Figueiredo De Freitas	Arquiteto	04/12/2023	13h

Ord	Inscrição	Nome	Cargo	Data	Horário
231	138766185688	Leandro Basualdo Da Silva	Arquiteto	04/12/2023	13h
232	138766188169	Leonnard Lopes Teixeira	Arquiteto	04/12/2023	13h
233	138767186618	Lincoln De Souza Lopes	Arquiteto	04/12/2023	13h
234	138766186254	Luciana Iser Maia	Arquiteto	04/12/2023	13h
235	138766187409	Maria Luiza Da Silva Fernandes	Arquiteto	04/12/2023	13h
236	138766188542	Mariana Scardini Menegazo	Arquiteto	04/12/2023	13h
237	138766188291	Marília Mota Rezende	Arquiteto	04/12/2023	13h
238	138766186381	Olga Leticia Dias Dos Santos	Arquiteto	04/12/2023	13h
239	138766004264	Patricia Azambuja Bulgarelli	Arquiteto	04/12/2023	13h
240	138766018645	Paula Luciana Tavares	Arquiteto	04/12/2023	13h
241	138766186288	Paula Roth Volkweis	Arquiteto	04/12/2023	13h
242	138766188696	Paulo Franco Teles De Oliveira	Arquiteto	05/12/2023	13h
243	138766186330	Quézia Pinheiro Tosta	Arquiteto	05/12/2023	13h
244	138766187924	Raquel Menezes Dos Passos	Arquiteto	05/12/2023	13h
245	138766186314	Rayanne Gomes Guimarães De Oliveira	Arquiteto	05/12/2023	13h
246	138766186373	Renan Farias De Macedo	Arquiteto	05/12/2023	13h
247	138766187656	Renato De Oliveira Yonamine	Arquiteto	05/12/2023	13h
248	138766187364	Renato Do Amaral Oliveira	Arquiteto	05/12/2023	13h
249	138766186358	Ronaldo Braga Magalhães	Arquiteto	05/12/2023	13h
250	138766188522	Shayda Zagury Guedes Pinheiro	Arquiteto	05/12/2023	13h
251	138766187336	Talita Oliveira Domingues	Arquiteto	05/12/2023	13h
252	138766015742	Thiago Carmo De Almeida	Arquiteto	05/12/2023	13h
253	138766186099	Thiago Faustino Ney Moreira Da Costa	Arquiteto	05/12/2023	13h
254	138766186193	Viviane Feitosa Dos Santos	Arquiteto	05/12/2023	13h
255	138766188485	Wagner Jose Dos Santos	Arquiteto	05/12/2023	13h
256	138766186497	Washington Ricardo De Almeida Ferreira	Arquiteto	05/12/2023	13h
257	138768188114	Adriana Maria Paoletto	Engenheiro Ambiental	05/12/2023	13h
258	138768182220	Ana Paula Lazarin De Goehr	Engenheiro Ambiental	05/12/2023	13h
259	138768180363	Andre Luiz Cesar Gomes	Engenheiro Ambiental	05/12/2023	13h
260	138768158961	Aryane Oliveira Custódio Aredes	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
261	138768184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
262	138768187659	Braulio Tosta Mendes De Freitas	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
263	138768188459	Clezio Lindomar Vidal	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
264	138768187676	Fernanda Lisboa Ramos Costa	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
265	138768187502	Isa Bettina Bezerra Furtado Barros	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
266	138768187647	Joel Dourado De Assis	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
267	138768173916	Kamila Da Silva Fernandes	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
268	138768188586	Kleber Gomes Ramirez	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
269	138768185746	Lucas Felipe Da Silveira De Jesus Alves	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
270	138768009784	Mayra De Oliveira Ribera Cavalheiro	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
271	138768175138	Pedro Ivo Nezzo Calado	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h

Ord	Inscrição	Nome	Cargo	Data	Horário
272	138768174483	Rayane Campos Carrijo	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
273	138768174543	Renata Irala Alfonso	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
274	138768010973	Rogério Rodolfo Menegante	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
275	138768187930	Sarah Christina Ribeiro Antunes	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
276	138768187361	Thiago Farias Duarte	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
277	138768187921	Welton Silva Cardoso	Engenheiro Ambiental	06/12/2023	13h
278	138770187196	André Luis Nunes	Engenheiro Eletricista	07/12/2023	13h
279	138770103623	Diogenes Fetsch Werner Silva	Engenheiro Eletricista	07/12/2023	13h
280	138770187406	João Wallas Lima De Jesus	Engenheiro Eletricista	07/12/2023	13h
281	138770180292	Kamila Azambuja Ferreira Da Silva	Engenheiro Eletricista	07/12/2023	13h
282	138770187151	Marcelo Coelho Bizerra	Engenheiro Eletricista	07/12/2023	13h
283	138770188173	Marcio Luiz De Souza	Engenheiro Eletricista	07/12/2023	13h
284	138770187356	Reinaldo Antônio De Campos Filho	Engenheiro Eletricista	07/12/2023	13h
285	138772158961	Aryane Oliveira Custódio Aredes	Engenheiro Sanitarista	07/12/2023	13h
286	138772184905	Aurimar Da Costa Lima Filho	Engenheiro Sanitarista	07/12/2023	13h
287	138772187659	Braulio Tosta Mendes De Freitas	Engenheiro Sanitarista	07/12/2023	13h
288	138772173916	Kamila Da Silva Fernandes	Engenheiro Sanitarista	07/12/2023	13h
289	138772009784	Mayra De Oliveira Ribera Cavalheiro	Engenheiro Sanitarista	07/12/2023	13h
290	138772188606	Rodrigo Botelho Da Fonseca Accioly	Engenheiro Sanitarista	07/12/2023	13h
291	138774188315	Italo Hayathy Vilanova Assunção	Engenheiro Mecânico	07/12/2023	13h
292	138774188765	José Eduardo Neto Santiago Monaco	Engenheiro Mecânico	07/12/2023	13h
293	138774060927	Lucas De Campos Saldanha	Engenheiro Mecânico	07/12/2023	13h
294	138774187776	Vinicius Menezes Fernandes	Engenheiro Mecânico	07/12/2023	13h
295	138774188022	Wesllen Albuquerque Fonseca	Engenheiro Mecânico	07/12/2023	13h
296	138776184881	Daniel Souza De Barros	Engenheiro Florestal	08/12/2023	13h
297	138776186305	Eleri Rafael Muniz Paulino	Engenheiro Florestal	08/12/2023	13h
298	138776188097	Elis Rejane Freire	Engenheiro Florestal	08/12/2023	13h
299	138776188140	Jéssica Maus Da Silva	Engenheiro Florestal	08/12/2023	13h
300	138776187757	Josueldo Alves Lopes	Engenheiro Florestal	08/12/2023	13h
301	138776188015	Nara Lucia Da Silva	Engenheiro Florestal	08/12/2023	13h
302	138776182190	Samuel Kaywá Arruda Pereira	Engenheiro Florestal	08/12/2023	13h
303	138776188031	Suellen Ribeiro Merlim	Engenheiro Florestal	08/12/2023	13h
304	138778188288	Cladimir Miguel Ceccatto Junior	Engenheiro Geólogo	08/12/2023	13h
305	138778188254	Claudia Do Couto Tokashiki	Engenheiro Geólogo	08/12/2023	13h
306	138778121853	Joao Paulo Lopes De Matos	Engenheiro Geólogo	08/12/2023	13h
307	138778187883	Luciano Marques Alcantara	Engenheiro Geólogo	08/12/2023	13h
308	138778187967	Ricardo Maahs	Engenheiro Geólogo	08/12/2023	13h

## Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N. 33/SED/2023

**PROCESSO SELETIVO INTERNO - Banco Reserva para a função de Coordenador Pedagógico.**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), com fundamento na Resolução/SED n. 4.236, de 9 de novembro de 2023, e no Decreto Estadual n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e suas alterações, expede as normas que regerão o Processo Seletivo Interno destinado à seleção do Profissional de Educação Básica ocupante do cargo efetivo de Professor para compor o Banco Reserva para a função de Coordenador Pedagógico.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e será realizado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED).

1.2. O Processo Seletivo destina-se à seleção de ocupante do cargo efetivo de Professor da Rede Estadual de Ensino, para compor o Banco Reserva para a função de Coordenador Pedagógico.

1.3. As vagas para a função de Coordenador Pedagógico serão oferecidas de acordo com o quantitativo de estudantes matriculados constantes do Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE), conforme disposto no artigo 7º da Resolução/SED n. 4.236, de 9 de novembro de 2023.

1.4. Os Professores considerados aptos nas etapas do Processo Seletivo comporão, por município, o Banco Reserva para a função de Coordenador Pedagógico pelo prazo de validade do Banco Reserva, o qual será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5. Caberá à Direção Escolar efetuar a escolha do profissional que compõe o Banco Reserva para a função de Coordenador Pedagógico atendendo às necessidades da Unidade Escolar e os requisitos estabelecidos na Resolução/SED n. 4.236, de 9 de novembro de 2023, e realizar a indicação ao Secretário de Estado de Educação para a designação na função.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1. O Professor, designado para o exercício da função de Coordenador Pedagógico terá as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir os termos do Regimento Escolar, em colaboração com a gestão escolar;

II - desempenhar as funções que lhe são atribuídas com pontualidade, assiduidade, responsabilidade, ética e bom relacionamento interpessoal;

III - atender, dentro do prazo, de maneira colaborativa, às solicitações feitas pela Secretaria de Estado de Educação (SED);

IV - participar, efetivamente, das decisões relacionadas à vida escolar dos estudantes, bem como prestar atendimento aos responsáveis quanto ao acompanhamento e à orientação dos estudantes;

V - participar de reuniões e formações continuadas de aprimoramento profissional nos aspectos técnico e pedagógico para o exercício da função, ofertadas pela SED e institutos parceiros;

VI - participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) e da sua implementação, juntamente com o Diretor, Diretor Adjunto, professores da unidade escolar, servidores administrativos e comunidade, bem como da atualização, sempre que necessário, em consonância com os princípios que regulamentam a gestão democrática participativa, as diretrizes do Plano Estadual de Educação e os objetivos e metas educacionais estabelecidos pela SED;

VII - analisar índices e indicadores externos de avaliação e de desempenho da unidade escolar, para a tomada de decisões em relação às ações e projetos voltados à melhoria das aprendizagens, considerando o ano escolar em curso;

VIII - elaborar e apresentar à Direção Escolar o Plano de Trabalho para o ano letivo em curso;

IX - organizar, sistematicamente, sua rotina pedagógica, por meio de planejamentos mensais ou semanais, a fim de que as atribuições previstas nesta Resolução sejam cumpridas;

X - analisar indicadores internos de aprendizagem e frequência dos estudantes, de forma a promover ações contínuas de apoio pedagógico aos Professores, com vistas a elevar a aprendizagem e a subsidiar a permanência e o fluxo dos estudantes na unidade escolar;

XI - coordenar e incentivar momentos de estudos coletivos que ampliem o conhecimento e a prática dos Professores;

XII - multiplicar as propostas formativas da SED, com vistas a formar o corpo docente da unidade escolar;

XIII - promover formação contínua e em serviço que contemple a realidade da unidade escolar em que atua, formando os professores para atender aos objetivos dispostos no PPP;

XIV - assessorar técnica e pedagogicamente os professores, de forma a adequar o seu trabalho às diretrizes da SED e aos objetivos e finalidades da unidade escolar, dispostos no PPP;

XV - analisar, orientar e aprovar, sistematicamente, o planejamento e execução do trabalho pedagógico dos professores;

XVI - acompanhar e orientar a execução do trabalho pedagógico realizado pelos professores em sala de aula;

XVII - coordenar, na unidade escolar, o processo do Regime de Progressão Parcial (RPP) em todas as etapas: divulgação, registros, elaboração de planilhas, bem como informação e orientação aos estudantes e responsáveis;

XVIII - registrar as notificações de ocorrências escolares, conforme orientações da Coordenadoria de Psicologia Educacional (COPEDE), como, também, acompanhar e propor ações de cuidado e de prevenção às demandas de violação e garantia de direitos dos estudantes;

XIX - analisar, juntamente com os professores, as ementas curriculares dos estudantes, quando de transferência escolar, para fins de posicionamento ou de adaptação necessária;

XX - apoiar ações voltadas à escolarização dos estudantes público-alvo da educação especial, em articulação com professores regentes das classes comuns e professores especializados em educação especial, no que se refere:

a) à percepção de necessidades educacionais dos estudantes;

b) ao estudo e implementação de ações educativas;

c) à avaliação do processo educativo.

XXI - coordenar as atividades do Conselho de Classe e promover ações contínuas de recuperação e avanço das aprendizagens;

XXII - elaborar e propor à SED, juntamente com a Direção Escolar, projetos que visem à melhoria da aprendizagem e permanência dos estudantes na unidade escolar;

XXIII - executar atividades pedagógicas para implementação de políticas educacionais definidas pela SED.

2.2. A carga horária necessária para o desempenho da função de Coordenador Pedagógico dependerá do número de turnos, quantitativo de estudantes, etapas e modalidades ofertadas pela unidade escolar, de acordo com o estabelecido na Resolução/SED n. 4.236, de 9 de novembro de 2023.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Os Professores interessados em participar do Processo Seletivo deverão preencher os seguintes requisitos:

a) ser portador de diploma de licenciatura plena, efetivo, estável ou não, e em exercício;

b) se readaptado, provisória ou definitivamente, comprovar, por meio de laudo da perícia médica oficial do Estado, que a limitação de sua capacidade física e mental é compatível com o exercício da função;

c) não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa, nos últimos cinco anos;

d) ter domínio na operação de recursos, equipamentos e meios de tecnologia de informação e comunicação.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

a) inscrição dos candidatos para o processo seletivo, por meio do [link http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br](http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br);

b) realização do curso "O Coordenador Pedagógico no Exercício de Sua Função", ofertado pela Secretaria de Estado de Educação.

4.2. Da Etapa de Inscrição no Processo Seletivo:

4.2.1. As inscrições serão realizadas no [link http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br](http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br), no período das 8h do dia 16 de novembro de 2023 às 23h59min do dia 20 de novembro de 2023.

4.2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar o município de sua lotação e anexar cópia dos seguintes documentos:

a) Holerite atualizado;

b) Diploma - frente e verso;

c) Comprovante de residência atualizado;

d) RG e CPF.

4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos elencados no item 3. DOS REQUISITOS, sob pena de incorrer nas situações descritas no subitem 3.1.

4.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados no ato de inscrição.

4.6. O candidato que prestar informações inverídicas e/ou apresentar documentação falsa, ainda que verificada tal situação somente em momento posterior, terá sua inscrição anulada e será excluído do Banco Reserva para a função de Coordenador Pedagógico ou, ainda, caso tenha sido selecionado, será destituído do exercício da função de Coordenador Pedagógico, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e administrativa.

4.7. A falta de documentação no ato da comprovação dos requisitos, resultará na eliminação definitiva do candidato ao processo seletivo.

4.8. Após a efetivação da inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Inscrição com as orientações sobre o acesso e a realização do Curso "O Coordenador Pedagógico no Exercício de Sua Função".

4.9. O resultado com o deferimento das inscrições será divulgado por meio de publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, o candidato, interpor recurso por meio do [link http://acb.sistemas.sed](http://acb.sistemas.sed).

[ms.gov.br](http://ms.gov.br).

4.10. O prazo para apresentação do recurso será de 2 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação.

## 5. DA ETAPA DE REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1. A Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR) realizará, na Plataforma VA/SABER, a inscrição dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida no processo seletivo interno e encaminhará a inscrição para que possam iniciar o curso "O Coordenador Pedagógico no Exercício de Sua Função".

5.2. Os candidatos serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo necessário o aproveitamento de, no mínimo, 70% (setenta por cento) da avaliação para sua aprovação.

5.3. O Curso "O Coordenador Pedagógico no Exercício de Sua Função" não terá caráter classificatório.

5.4. O candidato que não conseguir acessar ou não obter o certificado, deverá entrar em contato com a CFOR.

5.5. O resultado com a lista de candidatos aprovados no Curso "O Coordenador Pedagógico no Exercício de Sua Função" será divulgado por meio de publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, o candidato, interpor recurso por meio do link <http://acb.sistemas.sed.ms.gov.br>.

5.6. O prazo para apresentação do recurso será de 2 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado definitivo com a relação dos professores que irão compor o Banco Reserva para a função de Coordenador Pedagógico será disponibilizado no link <http://sed.ms.gov.br> da Secretaria de Estado de Educação e publicado, oficialmente, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por ordem alfabética e por município, na data prevista de 5 de janeiro de 2023.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e o aceite destas normas e o compromisso de cumpri-las.

7.2. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) e setores competentes.

7.3. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à designação, mas apenas à expectativa da designação por meio do Banco Reserva durante o seu prazo de validade, para a função de Coordenador Pedagógico, de acordo com o quantitativo de estudantes matriculados disponível no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE).

7.4. O profissional que compõe o Banco Reserva para a função de Coordenador Pedagógico e que for escolhido para a função de Coordenador Pedagógico poderá desistir da designação mediante a formalização do Termo de Desistência.

7.5. O professor efetivo habilitado, do Banco Reserva para a função de Coordenador Pedagógico, que for convidado para exercer a função e não tiver interesse em assumir deverá desistir mediante formalização em Termo de Desistência pela vaga oferecida, o que não acarretará a exclusão no Banco Reserva para a função de Coordenador Pedagógico.

8. O Processo Seletivo será organizado de acordo com o cronograma a seguir:

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	16 a 20 de novembro de 2023
Homologação das Inscrições no Diário Oficial	24 de novembro de 2023
Prazo para interposição de recursos	27 e 28 de novembro de 2023
Homologação Final das Inscrições no Diário Oficial	30 de novembro de 2023
Período para a realização do Curso de Coordenadores	1º a 15 de dezembro de 2023
Divulgação dos candidatos aprovados no Curso "O Coordenador Pedagógico no Exercício de Sua Função"	20 de dezembro de 2023
Prazo para interposição de recursos	21 e 22 de dezembro de 2023
Divulgação do Resultado preliminar dos candidatos aptos ao Banco Reserva em Diário Oficial	27 de dezembro de 2023
Prazo para interposição de recursos	28 e 29 de dezembro de 2023
Resultado Final Diário Oficial	5 de janeiro de 2024

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Fazenda****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

## NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

REFERÊNCIA: PROCESSO ADM. Nº 11/007.389/2023

OBJETO: Aquisição fitas adesivas polisil personalizadas.

Considerando que o prazo para apresentação de recurso, acerca da decisão de aplicação de penalidade de multa de 5% (cinco por cento) do valor do objeto contratado, findou em **20 de outubro de 2023**, sem a manifestação da empresa fornecedora RAUL DA SILVA FLORES (R.A COMERCIO & DISTRIBUICAO), CNPJ nº 50.140.965/0001-58.

NOTICAMOS a empresa penalizada para recolher, ao Tesouro do Estado a multa compensatória, no valor de R\$ 1.474,75 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante de DAEMS, que poderá ser emitido pela internet através do site <https://www.sefaz.ms.gov.br/outros-daems/>.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

Flávio César Mendes de Oliveira  
**Secretário de Estado de Fazenda/MS****Secretaria de Estado de Administração****PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS DINÂMICAS E DIRETAS EM PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL – PMV'S.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0007/2023

**PROCESSO:** 11/004.866/2023

**ALTERAÇÕES:**

- 1). Alterar a redação na tabela do subitem 4.2. do anexo I "A" Termo de Referência, passando a constar;
- 4.2. A quantidade de pontos definidos para instalação dos equipamentos necessários à prestação do serviço contratado totaliza 16 (dezesesseis) locais, conforme designação e coordenadas a seguir:

**UNIDADES FISCAIS – 16 EQUIPAMENTOS**

<b>EQUIP.</b>	<b>RODOVIA</b>	<b>SENTIDO</b>	<b>SUGESTÃO DE COORDENADAS PARA INSTALAÇÃO</b>
01	BR-163	MUNDO NOVO – PF ILHA GRANDE (ENTRADA)	24°00'21.8"S 54°18'43.1"W
02	BR-163	MUNDO NOVO – PF ILHA GRANDE (SAÍDA)	24°00'18.5"S 54°18'49.4"W
03	BR-487	NAVIRAÍ – PF FOZ DO AMAMBAI (ENTRADA)	23°19'35.4"S 53°49'10.4"W
04	BR-487	NAVIRAÍ – PF FOZ DO AMAMBAI (SAÍDA)	23°19'30.9"S 53°49'15.3"W
05	MS-480	ANAURILÂNDIA – PF OFAIÉ (ENTRADA)	22°22'48.5"S 52°59'05.8"W
06	MS-480	ANAURILÂNDIA – PF OFAIÉ (SAÍDA)	22°22'43.9"S 52°59'07.7"W
07	BR-267	BATAGUASSU – PF XV DE NOVEMBRO (ENTRADA)	21°43'30.7"S 52°14'57.7"W

08	BR-267	BATAGUASSU – PF XV DE NOVEMBRO (SAÍDA)	21°43'31.7"S 52°15'14.2"W
<b>09</b>	<b>BR-163</b>	<b>SONORA - PF SONORA (ENTRADA)</b>	<b>17°34'38.1"S 54°44'31.9"W</b>
<b>10</b>	<b>BR-163</b>	<b>SONORA - PF SONORA (SAÍDA)</b>	<b>17°34'45.5"S 54°44'32.7"W</b>
11	BR-262	TRÊS LAGOAS – PF JUPIÁ (ENTRADA)	20°46'55.1"S 51°39'28.6"W
12	BR-262	TRÊS LAGOAS – PF JUPIÁ (SAÍDA)	20°46'55.1"S 51°39'46.1"W
13	BR-158	SELVÍRIA – PF SELVÍRIA (ENTRADA)	20°21'52.3"S 51°24'05.0"W
14	BR-158	SELVÍRIA - PF SELVÍRIA (SAÍDA)	20°21'34.0"S 51°24'45.0"W
15	BR-497	PARANAÍBA - PF ALENCASTRO (ENTRADA)	19°39'30.2"S 51°01'36.3"W
16	BR-497	PARANAÍBA - PF ALENCASTRO (SAÍDA)	19°39'26.1"S 51°09'40.3"W

2). Incluir a redação no subitem 4.6.1. do anexo I "A" Termo de Referência, passando a constar;

**1.1.1. A contratada deverá atender às solicitações e restabelecer o serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, na hipótese de interrupção ou mau funcionamento decorrente de problema exclusivamente relacionado ao software, por ela fornecido, responsável por integrar e gerenciar a solução, ou seja, sem a necessidade de intervenção em componentes físicos.**

3). Alterar a redação no subitem 4.6.2. do anexo I "A" Termo de Referência, passando a constar;

**4.6.2.** A licitante vencedora deverá atender às solicitações e restabelecer o serviço, no **prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas corridas**, no caso de interrupção ou mau funcionamento proveniente do desgaste de materiais e equipamentos em decorrência da operação regular, haja vista a solução permanecer continuamente sujeita às intempéries, oscilação térmica, poeira, vibrações e outros fatores semelhantes.

4). Alterar a redação no subitem 4.6.3. do Anexo I "A" Termo de Referência, passando a constar;

**1.1.3.** A contratada deverá atender às solicitações e restabelecer o serviço, no **prazo máximo de 192 (cento e noventa e duas) horas corridas**, substituindo e/ou instalando novos equipamentos nas hipóteses de sinistro, acidente, colisão, vandalismo, roubo, furto ou outra ação semelhante. Nos casos em que couber, também deverá apresentar "Boletim de Ocorrência", sob pena de enquadramento nas penalidades previstas.

5). Incluir a redação no subitem 4.6.4. do Anexo I "A" Termo de Referência, passando a constar;

**4.6.4. A contagem dos prazos supra definidos para restabelecimento do serviço inicia-se no momento em que a contratada recepcionar, mediante protocolo (numeração / data / hora), a solicitação aberta através do canal de atendimento disponibilizado conforme subitem 4.17 abaixo.**

6). Alterar a redação no subitem 4.6.5. do Anexo I "A" Termo de Referência, passando a constar;

**4.6.5.** Todos os custos relativos às providências mencionadas **nos subitens 4.6.1 a 4.6.3 são** de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora, que deverá responder à solicitação aberta pela COFIMT ou cientificá-la de imediato sempre **que constatar a** paralisação do serviço.

7). Alterar a redação no subitem 4.17. do Anexo I "A" Termo de Referência, passando a constar;

**1.17.** O canal de atendimento às solicitações deve ser disponibilizado pela contratada, **sendo acessível 24 horas** via web, com o objetivo de receber, avaliar e esclarecer os incidentes relatados pela COFIMT, os quais serão respondidos em até 1 (um) dia útil. **Este prazo não se confunde com aqueles previstos nos subitens 4.6.1 a 4.6.3, que concernem ao restabelecimento do serviço.**

8). Alterar a redação no subitem 1.6. do Anexo I "A" II – Avaliação de Campo do Termo de Referência, passando a constar;

**1.6.** Referido módulo será instalado no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis, a contar da definição do respectivo local, consoante item acima, e deverá permanecer em funcionamento contínuo por 3 (três) dias, cabendo à empresa obter eventuais licenças e/ou autorizações exigidas e adotar todas as providências necessárias para mantê-lo em operação, inclusive aquelas relativas à energia elétrica e à transmissão de dados.

9). Alterar o Anexo II – Planilha de Licitação, passando a constar;

Tipo	Item	Código	Descrição	Unidade	Item Despesa	Qtde	Valor Unit	Valor Total
------	------	--------	-----------	---------	--------------	------	------------	-------------

ITEM 001	1	0023980	Contratação de serviço de apresentação de mensagens dinâmicas e diretas em Painéis de Mensagem Variável - PMV's	1 - mês	44904003	18	369.600,00	6.652.800,00
							Valor Total Global	6.652.800,00

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

Eloisa Elena de Assis  
Superintendente de Administração – SEFAZ/MS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0037/2023  
**PROCESSO:** 77/002.458/2023

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:30 horas do dia 28 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

### PRIMEIRO ADENDO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0002/2023  
**PROCESSO:** 31/007.639/2023

#### ALTERAÇÕES:

**1) Excluir** o inciso “II” do subitem 5.1.4 do Edital.

**2) Alterar** o subitem 10.1.1 do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

**10.1.1.** Planilha de Custo e Formação de Preço

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas no dia 28 de novembro de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Aplicam-se a esta licitação as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande – MS, 09 de novembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.681, de 09 de outubro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do itens 005 e 006 e dos lotes 001, 003 e 004 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0045/2023.

PROCESSO: 55/003.631/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **16 de novembro de 2023 às 13:30** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br) Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR  
PREGOEIRO/COFEX/SUOC/SEL/SAD

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 267 de 26 de junho de 2023, através da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público a SUSPENSÃO, a pedido do órgão demandante, para responder pedido de esclarecimento** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº3902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0121/2022

PROCESSO: 27/008.110/2022

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal  
Pregoeira EP 05/COFEX/SUOC/SEL/SAD

**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual CASTELO BRANCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/077088/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual CASTELO BRANCO, conforme abaixo:

Empresa (1): BRAULIO CACERES LTDA, CNPJ N. 10.396.426/0001-60, vencedora dos itens: 2, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.907,20 (um mil e novecentos e sete reais e vinte centavos);

Empresa (2): LL Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ N. 06.252.403/0001-04, vencedor(a) do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.648,14 (quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

BELA VISTA/MS, 9 de novembro de 2023.

ARNALDO BRITES FILHO NUNES

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CASTELO BRANCO

CPF N. 023.300.201-47

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/077107/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 2, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.380,80 (quatro mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 10 de novembro de 2023.

Érica Maria Costa

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA

CPF N. 036.113.001-52

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025423/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, conforme abaixo:

Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedor(a) do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.715,00 (dezenove mil e setecentos e quinze reais);

Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.002,50 (dois mil e dois reais e cinquenta centavos).

TRES LAGOAS/MS, 10 de novembro de 2023.

NEUZA COUTINHO DA SILVA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA

CPF N. 01606399136

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025290/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): BJ Alimentos Eireli, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedor(a) do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais);

Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 2, 8, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.530,28 (seis mil e quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedor(a) do item: 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.436,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais);  
Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 10, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.969,80 (quatorze mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);  
Empresa (5): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 13, 14, 17, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.667,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais);  
Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.451,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais);  
Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 7, 9, 15, 27, 29, 30, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.696,70 (quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos);  
Empresa (8): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 6, 16, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.952,42 (quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).  
CAMPO GRANDE/MS, 10 de novembro de 2023.

MARILENE RIBEIRO GONÇALVES

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA  
CPF N. 294.237.831-04

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024525/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): ANTÔNIO ANTUNES BITTENCOURT EIRELI-EPP, CNPJ N. 03.567.602/0001-13, vencedora dos itens: 7, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.898,50 (dezessete mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 1, 10, 16, 18, 19, 20 totalizando o contrato no valor de R\$ 6.387,10 (seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos);

Empresa (3): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 9, 11, 12 totalizando o contrato no valor de R\$ 3.879,72 (três mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.710,00 (mil e setecentos e dez reais);

Empresa (5): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 4, 13, 14, 17, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.957,86 (dez mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

DOURADOS/MS, 05 de setembro de 2023.

Juliana Serafini Kolling

Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA  
CPF N. 02.399.210-70

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/044.808/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29.

FORNECEDOR: RMA Assistência Técnica em Elevadores LTDA, CNPJ nº 197.754.860/001-68

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção da Plataforma de Elevação (ELEVADOR)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.83101.04.122.0027.4660.0001 – Fonte: 0150000001 – Naturezas de Despesa: 33903917 e 33903025 – Unidade Orçamentária: 83101.

AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC).

RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC).

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 05 de novembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Agência Estadual de Metrologia**

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023;  
TIPO: "Menor Preço";  
PROCESSO: 8304811/2023;  
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;  
DATA/HORÁRIO: 29/11/2023, às 9 horas- horário de Brasília;  
LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;  
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio para realizar a desmaterialização, indexação, extração de informações do acervo e guarda dos documentos da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida pelos sites do PNCP e [www.aem.ms.gov.br](http://www.aem.ms.gov.br);

Campo Grande MS, 10 de novembro de 2023.

Elbia K. B. Insaurrealde  
Pregoeira

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.873/2023**

Do Objeto: contratação de **Fernando Henrique da Silvas Ruis - MEI**, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Fama**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de novembro de 2023, a partir das 12 horas, na "**Festa do Padroeiro do Distrito de Aguão**", na Zona Rural, Rodovia MS 080, KM 25, Distrito de Aguão, em Rochedinho/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Fernando Henrique da Silvas Ruis - MEI**

CNPJ: 26.395.936/0001-52.

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Ratificação: 10 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.865/2023**

Do Objeto: contratação de **HED Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Henrique e Diego**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 21 horas, na "**Comemoração aos 60 Anos de Emancipação Política**", na Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, Paço, em Batayporã/MS Parque de Exposições Tatsuo Suekane, Avenida Amélia Fukuda, s/nº, Naviraí/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **HED Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ: 15.338.266/0001-16

Do Preço R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.807/2023**

Do Objeto: contratação de **S4 Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**João Bosco e Vinicius**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 23 horas, na "**29º EXPONAVI**", no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, Avenida Amélia Fukuda, s/nº, Naviraí/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **S4 Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ: 08.047.906/0001-73

Do Preço R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.836/2023**

Do Objeto: contratação de **Criative Music Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Pastor Lucas**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Circuito Cultural Gospel do MS**", no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 19 horas, no Parque dos Ervais, Rua Felipe Brum, 2160, Granja, em Ponta Porã/MS, com 75 minutos duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Criative Music Ltda.**

CNPJ 08.648.622/0001-32

Do Preço R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.586/2023**

Do Objeto: contratação de **Rosa de Saron Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da banda "**Rosa Saron**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Jornada Diocesana da Juventude**", no dia 26 de novembro de 2023, a partir das 18 horas, no Ginásio Guanandizão, Avenida Presidente Ernesto Geisel, 6859, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Rosa de Saron Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ 09.474.129/0001-06

Do Preço R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.553/2023**

Do Objeto: contratação de **J W Produções e Eventos Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**João Lucas e Walter Filho**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**6º Leitão do Rolete**", no dia 19 de novembro de 2023, a partir das 16 horas e 30 minutos, no Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo, em Glória de Dourados/MS, com 01 hora e 30 minutos duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **J W Produções e Eventos Ltda.**

CNPJ 15.563.480/0001-76

Do Preço R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.808/2023**

Do Objeto: contratação de **K. R. Promoções E Publicidades Ltda.** na condição de empresário exclusivo da **"Banda Lilás"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de novembro de 2023, a partir das 20 horas, no evento **"6ª Festa das Nações Maçônicas"**, nos Altos da Afonso Pena, na Cidade do Natal, Centro, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **K. R. Promoções E Publicidades Ltda.**

CNPJ: 02.153.141/0001-70

Do Preço R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.804/2023**

Do Objeto: contratação de **Rosenilson Rodrigues da Costa**, na condição de empresário exclusivo da banda **"Tentação Geral"** para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de novembro de 2023, a partir das 17 horas, no evento **"6ª Festa das Nações Maçônicas"**, nos Altos da Afonso Pena, na Cidade do Natal, Centro, em Campo Grande/MS, com 03 horas de duração, pelo projeto, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Rosenilson Rodrigues da Costa**

CNPJ: 06.289.056/0001-94

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.805/2023**

Do Objeto: contratação de **Welio Horácio de Souza MEI**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Nação Baileira"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 19 horas, no **"Evento Cultural Festival de Música"**, na Praça Manoel Rodrigues da Cunha, s/nº, Centro, em Paraisópolis/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Welio Horácio de Souza MEI**

CNPJ: 45.681.880/0001-47

Do Preço R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.735/2023**

Do Objeto: contratação de **Arthur Vilalva Alexandre MEI**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Arthur Vilalva"** para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 21 horas e 30 minutos, no evento **"6ª Festa das Nações Maçônicas"**, nos Altos da Afonso Pena, na Cidade do Natal, Centro, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto, pelo Projeto Ações Culturais Para o

Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.  
Favorecido: **Arthur Vilalva Alexandre MEI**  
CNPJ: 28.187.291/0001-98  
Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
Data da Ratificação: 10 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.810/2023**

Do Objeto: contratação de **Beget Alberio Alves de Araújo Lucena**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Beget de Lucena**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de novembro de 2023, a partir das 18 horas e 40 minutos, no "**MS Ao Vivo 2023**", no Parque das Nações Indígenas, Avenida Afonso Pena, s/nº, em Campo Grande/MS, com 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Beget Alberio Alves de Araújo Lucena**  
CNPJ: 24.171.218/0001-77  
Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Data da Ratificação: 10 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.874/2023**

Do Objeto: contratação de **Fernando Henrique da Silvas Ruis - MEI**, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Fama**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de novembro de 2023, a partir das 20 horas, na "**Festa da Consciência Negra**", na Sala de Extensão Bonifácio Lino Maria, Rua Bonifácio Lino Maria, em Corguinho/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Fernando Henrique da Silvas Ruis - MEI**  
CNPJ: 26.395.936/0001-52.  
Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Data da Ratificação: 10 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.878/2023**

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Victor Gregório e Marco Aurélio**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de novembro de 2023, a partir das 20 horas, no evento "**FESMORENA 2023**", no Prédio UFMS, Rua Itiberê Vieira, s/nº, Bairro Julia Cardinal, em Ponta Porã/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda.**  
CNPJ: 24.424.840/0001-40  
Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)  
Data da Ratificação: 10 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.878/2023**

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Victor Gregório e Marco Aurélio**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 20 horas, no evento "**6ª Festa das Nações Maçônicas**", nos Altos da Avenida Afonso Pena, na Cidade do Natal, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda.**

CNPJ: 24.424.840/0001-40

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.777/2023**

Do Objeto: contratação de **Edson Clair Moreira Junior MEI**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Funk-Se**", para que realize 01 (um) espetáculo de dança, no dia 12 de novembro de 2023, a partir das 19 horas, no "**MS Ao Vivo 2023**", no Parque das Nações Indígenas, Avenida Afonso Pena, s/nº, em Campo Grande/MS, com 50 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Edson Clair Moreira Junior MEI**

CNPJ: 43.649.371/0001-01

Do Preço R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.730/2023**

Do Objeto: contratação de **Leonnardo Vieira de Souza MEI**, empresária exclusiva do grupo "**Cia Habilidocês**", para que realize 03 (três) apresentações teatrais, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2023, a partir das 20 horas, no evento "**20ª Festa de Peão de Anaurilândia**", no Parque de Exposição Maurício Tomazini, Rua Uruguaiana, s/nº, em Anaurilândia/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Leonardo Vieira de Souza MEI**

CNPJ: 43.984.028/0001-13

Do Preço R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 08 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.803/2023**

Do Objeto: contratação da Empresa **Pantanal Formaturas Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da "**Banda de Ontem**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 09 de novembro de 2023, a partir das 21 horas e 30 minutos, no evento "**6ª Festa das Nações Maçônicas**", nos Altos da Avenida Afonso Pena, na Cidade do Natal, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Pantanal Formaturas Ltda.**

CNPJ: 20.121.496/0001-69

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 08 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.803/2023**

Do Objeto: contratação da Empresa **Diniz Entretenimento Ltda.**, na condição de empresária exclusiva do cantor "**Loubet**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 09 de novembro de 2023, a partir das 20 horas, no evento "**6ª Festa das Nações Maçônicas**", nos Altos da Avenida Afonso Pena, na Cidade do Natal, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Diniz Entretenimento Ltda.**

CNPJ: 14.241.577/0001-08

Do Preço R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 08 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.647/2023**

Do Objeto: contratação de **AR Produções Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**André Santinni**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 18 de novembro de 2023, a partir das 20 horas, no "**14º Beleza Negra Municipal**", na Praça Jan Antonin Bata, Rua Ponta Porã, 481, em Bataguassu/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **AR Produções Ltda.**

CNPJ: 20.968.827/0001-09

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de novembro 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.806/2023**

Do Objeto: contratação de **Conceição Leite MEI**, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Marta Cell**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de novembro de 2023, a partir das 16 horas, no "**MS Ao Vivo 2023**", no Parque das Nações Indígenas, Avenida Afonso Pena, s/nº, em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Conceição Leite MEI**

CNPJ: 17.560.638/0001-80

Do Preço R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 09 de novembro 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.734/2023**

Do Objeto: contratação de **Alyson Jordan Ladislau Gamarra**, na condição de empresária exclusiva do cantor "**Silveira**" para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 19 horas, no evento "**O Balaio Feira Cultural**", na Esplanada Ferroviária, Avenida Calógeras, 3143, Centro, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.

Favorecido: **Alyson Jordan Ladislau Gamarra**

CNPJ. 34.070.791/0001-48  
Do Preço R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Data da Ratificação: 09 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.733/2023**

Do Objeto: contratação de **Luciana de Lima Thomaz ME**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Sam-pri**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de novembro de 2023, a partir das 20 horas, no evento "**6ª Festa das Nações Maçônicas**", nos Altos da Avenida Afonso Pena, na Cidade do Natal, em Campo Grande/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz ME**

CNPJ: 19.135.788/0001-71  
Do Preço R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Data da Ratificação: 09 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.732/2023**

Do Objeto: contratação de **Pedro Paulo de Souza Fattori MEI**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**Tapioca Forró**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de novembro de 2023, a partir das 12 horas, no evento "**6ª Festa das Nações Maçônicas**", nos Altos da Avenida Afonso Pena, na Cidade do Natal, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Pedro Paulo de Souza Fattori MEI**

CNPJ: 46.260.280/0001-78  
Do Preço R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
Data da Ratificação: 09 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

**Processo: 85/008.514/2023**

Do Objeto: contratação de **Thiago Abdulahad Nunes Rios ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Rapha e Léo**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 17 de novembro de 2023, a partir das 22 horas e 30 minutos, no evento "**Cultural**", no Rancho dos Ipês, Rodovia BR MS 427, KM 03, em Rio Verde/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **Thiago Abdulahad Nunes Rios ME**

CNPJ: 26.614.294/0001-35  
Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Data da Ratificação: 09 de novembro de 2023.

**Eduardo Mendes Pinto**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0160031201

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.072/2023	Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	001	R\$ 46.525,50

Em 06 de novembro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha  
Ordenadora de Despesas  
FUNSAU/MS**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 29/042.037/2023

OBJETO: Contratação de serviços de publicação em E-book com ISBN e DOI, referente ao projeto UEMS NA ROTA, nas versões em inglês, português, e espanhol, para atender ao Termo de Convênio 919054/2021-UEMS/SUDECO.

EMPRESA ADJUDICADA: MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL, CNPJ sob o nº 16.814.143/0001-77, para o LOTE ÚNICO com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Dourados – MS, 10 de novembro de 2023.

Aiana Rodrigues Leonel da Silva  
Pregoeira/UEMS**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
83/050.884/2023	Agro Ottoni S/A	831,15
83/050.877/2023	Organizacao Contabil Contalex Ltda ME	227,15

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

**Paulo Salvatore Ponzini**

Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR NATÁLIA DE FREITAS MACIEL, matrícula n. 487501022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.148, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATÁLIA NOBRE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 489633022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.149, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
444625021	Adriana Oliveira dos Santos de Queiroz	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13	6/11/2023
468725024	Viviane Andrade da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente V	CCA-16	1º/11/2023

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.150, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, IGOR JESSE VIEIRA ORTEGA, matrícula n. 507660021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.151, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR HENRIQUE CAMPELO FERREIRA, matrícula n. 430848023, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.152, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOÃO BATISTA RODRIGUES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 8 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.153, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARTA FERREIRA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Assessor Especial IV, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.154, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIO VINICIUS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com

efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.155, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CRISTINA BARROS DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Coordenador IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 8 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.156, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LAÍS ESTELA MOREIRA FIGUEIREDO, matrícula n. 504893021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Educação, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.157, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Coordenador IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 8 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.158, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PRISCILA MENDOZA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 125, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no §1º do art. 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR as servidoras JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, matrícula n. 98303022; ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO, Auditora do Estado, matrícula n. 21507025 e FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023, para, sob a presidência da primeira, serem reconduzidas à Comissão Processante, a fim de ultimar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 53/000278/2022, com vistas a apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo.

Nos termos do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, fixo o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do vencimento do prazo atual.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 885 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DISPENSAR RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Agência Fazendária de Maracaju/COACON/SAT, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA  
Assessor Especial  
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 886 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR ELYZABETH SOARES, matrícula n. 104033021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Agência Fazendária de Maracaju/COACON/SAT, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA  
Assessor Especial  
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 887 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a partir de 1º de dezembro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
433102021	Raphael Moreira de Souza	FTE	Agência Fazendária de Maracaju/COACON/SAT	Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento Fiscal/SAT
104033021	Elyzabeth Soares	FTE	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT	Agência Fazendária de Maracaju/COACON/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA  
Assessor Especial  
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 888 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

AUTORIZAR ao servidor DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA, matrícula n. 432891021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 547, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 03 (três) dias de dispensa do serviço: 29 e 30 de novembro de 2023, e 1º de dezembro de 2023, conforme C.I CPLANF/SEFAZ n. 78 de 9 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de novembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA  
Assessor Especial  
Secretaria de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.858, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA FRANCISCA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula n. 16588023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.368 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 574, de 3 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.179, de 7 de junho de 2016 (Processo n. 29/090659/2022).

I – 1.993 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 26 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 29 de janeiro de 1999;
- 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 223 dias, no período de 21 de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2000;
- 149 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 8 de julho de 2004;
- 150 dias, no período de 23 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2005;
- 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;
- 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 21 de dezembro de 2006;
- 137 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 8 de julho de 2007;
- 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- 1 dia, em 28 de julho de 2008;
- 15 dias, no período de 27 de abril de 2009 a 11 de maio de 2009;
- 59 dias, no período de 13 de maio de 2009 a 10 de julho de 2009.

II – 375 dias, prestados ao município de Dourados/MS, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 144 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- b) 77 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 26 de abril de 2009;
- c) 1 dia, em 12 de maio de 2009;
- d) 153 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.859, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ASTROGILDO BOGARIM, matrícula n. 9729021, do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.003 dias, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 79/007340/2023).

I – 301 dias, prestados ao Exército Brasileiro, como Soldado, contidos no período de 16 de janeiro de 1976 a 16 de novembro de 1976, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 702 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, contidos no período de 24 de setembro de 2003 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.860, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GIVONE DOS SANTOS CASEMIRO, matrícula n. 66136021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.099 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.122, de 3 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.692, de 9 de julho de 2018 (Processo n. 29/067848/2022).

I – 244 dias, prestados ao município de Amambai/MS, como Professora, no período de 1º de maio de 1989 a 30 de dezembro de 1989, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.855 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 275 dias, no período de 31 de março de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- b) 30 dias, no período de 28 de maio de 2001 a 26 de junho de 2001;
- c) 15 dias, no período de 16 de outubro de 2001 a 30 de outubro de 2001;
- d) 19 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 15 de março de 2002;
- e) 145 dias, no período de 18 de março de 2002 a 12 de julho de 2002;
- f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- g) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;

- h) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
  - i) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
  - j) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
  - k) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
  - l) 486 dias, no período de 24 de julho de 2005 a 21 de novembro de 2006.
- CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.861, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI, matrícula n. 129116021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.264 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/006002/2020).

- a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 157 dias, no período de 7 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 142 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.862, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS GONSALES SOARES, matrícula n. 104045022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista Classe Especial, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 258 dias, para fim de aposentadoria, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0823713-31.2018.8.12.0001, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000013/2022, referente ao curso de Formação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – ACADEPOL/MS, no período de 18 de março de 2002 a 30 de junho de 2002 e de 1º de agosto de 2002 a 31 de dezembro de 2002, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/082219/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.863, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NATANAEL RODRIGUES LOPES, matrícula n. 93985021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 3.951 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/704826/2012).

I – 3.566 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 334 dias, no período de 1<sup>o</sup> de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- g) 145 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 14 de julho de 2003;
- h) 148 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- i) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- j) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- k) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- l) 151 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- m) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- n) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- o) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- p) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- q) 309 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- r) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- s) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- t) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- u) 88 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de outubro de 2010.

II – 13 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Sonora/MS, como Professor, no período de 9 de fevereiro de 2007 a 21 de fevereiro de 2007, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 372 dias, prestados Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL, como Assistente Comercial, contidos no período de 3 de novembro de 2010 a 16 de novembro de 2011, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.864, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
499420021	Adaiele Lúcia Nogueira Vieira da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	1º/12/2023	27/011098/23
492474022	Danila Silva de Queiroz Marques	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	1º/9/2023	27/007297/23
58711023	Elieser Pereira do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	1º/9/2023	27/006831/23
502620021	Marilia Ferreira Echelon Ortiz	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico	1º/12/2023	27/010324/23

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.865, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ALFREDO ANASTÁCIO NETO, matrícula n. 14809022, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso IX, art. 31-C, da Constituição Estadual, de 5 de outubro de 1989, no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e em conformidade com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 274/2008, com validade a contar de 7 de julho de 2023 (Processo n. 29/051754/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.866, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor EDER PAULO CARVALHO DA SILVA, matrícula n. 81933021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024 (Processo n. 71/602147/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.867, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EDNO GERALDO DE CASTRO, matrícula n. 65438021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe G, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e em conformidade com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 6 de julho de 2022 (Processo n. 27/011646/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.868, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular à servidora LÉIA NUNES DE CARVALHO, matrícula n. 99685023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.501, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 7 de outubro de 2023 (Processo n. 77/006289/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.869, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 10, §4º da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no artigo 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, resolve:

PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n. 55/010306/2022, designada pela Resolução "P" SAD n. 301, de 7 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.079, de 16 de fevereiro de 2023, pág. 99, a contar de 24 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.870, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 10, §4º da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no artigo 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, resolve:

PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n. 77/002439/2023, designada pela Resolução "P" SAD n. 411, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.091, de 2 de março de 2023, pág. 140, a contar de 14 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.871, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 10, §4º da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no artigo 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, resolve:

PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n. 77/003218/2023, designada pela Resolução "P" SAD n. 496, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.102, de 15 de março de 2023, pág. 97, a contar de 4 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução "P" SAD n. 1.076, de 13 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.269, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora CASSIA APARECIDA SALIM FERENCZ, matrícula n. 111825021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/019721/2016).

ONDE CONSTA:

" I - ...

a) 206 dias, prestados à Masaru Uchimura SA Comércio e Importação, como Recepcionista, no período de 23 de novembro de 1987 a 15 de junho de 1998. "

PASSE A CONSTAR:

" I - ...

a) 206 dias, prestados à Masaru Uchimura SA Comércio e Importação, como Recepcionista, no período de 23 de novembro de 1987 a 15 de junho de 1988. "

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução "P" SAD n. 1.438, de 14 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.244, de 17 de agosto de 2023, na parte que concedeu adicional de capacitação à servidora LARISSA TORRES DE ALMEIDA, matrícula n. 485688024, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/008451/2023):

ONDE CONSTA: "Matrícula n.: 485688023".

PASSE A CONSTAR: "Matrícula n.: 485688024".

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

No Decreto "P" n. 5.854, de 21 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.563, de 29 de dezembro de 2017, que convocou o Cabo PM RR PAULO AMANCIO DA SILVA, matrícula n. 65985023, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada – (CVMRR), foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 28 de agosto de 2023 (Processo n. 31/303326/2017):

ONDE CONSTA: "... junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul...".

PASSE A CONSTAR: "... junto a Ajudância Geral da PMMS...".

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL  
Secretário de Estado de Administração em exercício

**ACÓRDÃO: 4.894****PROTOCOLO CRASE:** 1964**PROCESSO N.** 71/009.712/2022**INTERESSADA:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC**ASSUNTO:** Promoção funcional por merecimento**RELATORA:** Conselheira Maria Carolina Iung de Lima**REVISOR:** Conselheiro Pablo Henrique Garcete Schrader**DECISÃO/GAB/SAD***Vistos, etc.*

Tratam os autos da concessão de promoção funcional por merecimento aos servidores do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, integrantes da carreira de Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, nos termos do que determina o Decreto n. 11.898, de 11 de junho de 2005.

O pedido foi analisado pelo Conselho Administrativo de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado (Crase/MS), sendo proferido Acórdão, não unânime, anexado aos autos às fls. 118/119, que por maioria dos votos, conheceu do recurso interposto pelo recorrente e, no mérito, deu-lhe provimento, na forma do voto da relatora, vencido o conselheiro revisor Pablo Henrique Garcete Schrader, que votou pelo desprovimento do recurso.

Na sequência, o processo foi encaminhando à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (PGE/CJUR-SAD) para análise e parecer, tendo em vista o acórdão contraria entendimento da Procuradoria-Geral do Estado.

Em resposta, a Coordenadoria Jurídica por meio da Informação Administrativa PGE/MS/CJUR-SAD/N. 010/2023, às fls. 124/127, referendado pela Decisão PGE/MS/CJUR-SAD/N. 038/2023, à fl. 128, opinou pelo veto integral da deliberação do Colegiado, nos termos do artigo 55, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado – CRASE, e manutenção da orientação proferida no Parecer Vinculado PGE/CJUR-SAD/N. 001/2023, emitido com fundamento no Parecer PGE/MS/N. 001/2016, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 268/2016.

Retornaram a este Gabinete para Decisão acerca da homologação ou não do Acórdão de n. 4.894. Isso posto, em consonância com o disposto no art. 55, do Decreto Estadual n. 10.863, de 22 de julho de 2002, cominado com os termos e fundamentos lançados na Informação Administrativa PGE/MS/CJUR-SAD/N. 010/2023, às fls. 124/127, referendado pela Decisão PGE/MS/CJUR-SAD/N. 038/2023, à fl. 128, que acolho e adoto como razão de decidir, veto integralmente a decisão do Crase/MS, proferida por meio do Acórdão n. 4.894, que por maioria dos votos, conheceu do recurso interposto pelo recorrente e, no mérito, deu-lhe provimento, na forma do voto da relatora, vencido o conselheiro revisor Pablo Henrique Garcete Schrader, que votou pelo desprovimento do recurso.

Após a publicação, encaminhem-se os autos ao Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado (Crase/MS) para conhecimento e posterior restituição deste feito ao Órgão de origem para demais providências pertinentes, inclusive, dar ciência desta decisão.

*Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.*

Campo Grande/MS, 7 de novembro de 2023.

**DAYNLER MARTINS LEONEL**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

## Secretaria de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Elizeth Soares Batista da Luz, matrícula n. 73243021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Priscila Aparecida Martins, matrícula n. 35873021021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

## APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de serviço à servidora ROSIMEIRE FERREIRA FERRO, matrícula n. 66996021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/070786/2023 – C.I. N. 1369/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./ data/página	Onde consta	Passes a constar
Resolução "P" SED n. 615/01, de 30 de março de 2001.	Diário Oficial n. 5.480, de 02 de abril de 2001, página 15.	10% 5 anos A partir de 04/10/1997	10% 5 anos Período aquisitivo de 12/2/1992 a 2/4/1992; 1º/4/1993 a 30/5/1993; 1º/6/1993 a 1º/7/1993; 17/2/1994 a 22/12/1994; 1º/2/1995 a 20/12/1995; 1º/2/1996 a 22/7/1996; 23/07/1996 a 31/12/1996; 2/1/1997 a 10/1/1997; 24/2/1997 a 20/12/1997; 28/1/1998 a 15/12/1998; 2/5/2000 a 25/7/2000; A partir de 26/7/2000
Resolução "P" SED n. 1.519/2002, de 13 de novembro de 2002.	Diário Oficial n. 5.880, de 19 de novembro de 2002, página 72.	5% 10 anos A partir de 03/10/2002	5% 10 anos 26/7/2000 a 9/2/2005; 2/7/2012 a 17/10/2012; 1º/1/2013 a 26/2/2013; A partir de 27/2/2013
Resolução "P" SED n. 3.406/23, de 9 de outubro de 2023.	Diário Oficial n. 11.291, de 10 de outubro de 2023, página 222.	5% 15 anos A partir de 14/6/2016	5% 15 anos A partir de 25/2/2018

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.652, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores GIOVANI FÁBIO CORTEZ, matrícula n. 491383022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como gestor do contrato, THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal da obra, e ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de reforma geral e ampliação na Escola Estadual Aral Moreira, Localizada no município de Antônio João/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 9 de novembro de 2023 (C.I. N. 906/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/028.901/2023	067/2023	GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.653, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELENE SURUBI, matrícula n. 77908021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias, no município de Campo Grande/MS, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2023, em substituição à servidora Maria Eva Benites, matrícula n. 79874021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 211853 (Processo n. 29/079017/2023 – C.I. N. 1585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.654, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIS REGINA SOUZA PENHA, matrícula n. 132907021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-E e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai/MS, no período de 12 a 26 de janeiro de 2024, em substituição ao servidor Duadino Martines, matrícula n. 5698023, em gozo do 1º período de férias (Processo n. 29/088169/2022 – C.I. N. 1585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.655, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 488167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do

Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Mbo'eroiy Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai/MS, no período de 12 a 26 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula n. 132907021, que responde pela direção (Processo n. 29/088225/2022 - C.I. N. 1585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.656, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LETICIA NAVARRO GARCIA, matrícula n. 488714021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 3 a 16 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, em gozo de férias (Processo n. 29/024614/2021 - C.I. N. 1585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.657, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON ROJAS DE ALMEIDA, matrícula n. 121579021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel - Hoyenó'o, localizada no município de Aquidauna/MS, no período de 2 a 21 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Eronilde Rodrigues de Araújo Andrade, matrícula n. 84752021, em gozo de férias (Processo n. 29/076874/2022 - C.I. N. 1585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.658, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO ALMEIDA DA COSTA, matrícula n. 483128021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos/MS, no período de 17 a 31 de janeiro de 2024, em substituição ao servidor Vanildo de Almeida Borges, matrícula n. 83516021, em gozo de férias (Processo n. 29/078855/2023 - C.I. N. 1585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.659, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE ROMAN, matrícula n. 25695021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Joaquim Murinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2024, em substituição à servidora Elaine da Silva Almeida Romero, matrícula n. 74866021, em gozo de férias (Processo n. 29/079091/2023 – C.I. N. 1585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.660, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSYLANE GOMES DA SILVA VIEIRA, matrícula n. 80735021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2023, em substituição à servidora Delmar de Matos Ostorari, matrícula n. 123420021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 211446 (Processo n. 29/078652/2023 – C.I. N. 1585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.661, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSUÉ FÁBIO ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 50439021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2023, em substituição à servidora Sílvia Letícia Welter da Rocha Santos, matrícula n. 422682021, em gozo de férias (Processo n. 29/081202/2023 – C.I. N. 1585/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.662, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 989, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 23, na parte que designa a servidora DORALENIR RODRIGUES BARBOSA, matrícula n. 32161021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dona Consuelo Muller, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2018, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/079525/2023 – C.I. N. 3207/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## EDITAL N. 25/SED/2023

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e no Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento do interessado, a **inclusão** do resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) da servidora abaixo relacionada, no ciclo avaliativo do ano 2022, homologado no Edital n. 24/SED/2023, publicado no Diário Oficial n. 11.287, de 5 de outubro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota 2022
75057024	Andrea Aparecida de Souza Ferri Rodrigues	Téc. de Serviços Organizacionais	70,00

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## EDITAL N. 26/SED/2023

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **exclusão** nos resultados da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), do ano 2019, 2020 e 2021, dos servidores abaixo relacionados, por já terem sido publicados no Diário Oficial do Eletrônico n. 11.169 - Suplemento, de 26 de maio de 2023, no Anexo Único do Edital n. 9/SED/2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Exclusão
126413021	Roseane Soares de Assumpção Santos	Agente de Atividades Educacionais	Anexo Único do Edital n. 6/SED/2023, Diário Oficial n. 11.169, Suplemento, de 26/05/2023, pág. 248.
127309021	Vivian Cristina Requeno Pironcelli	Agente de Atividades Educacionais	Anexo Único do Edital n. 6/SED/2023, Diário Oficial n. 11.169, Suplemento, de 26/05/2023, pág. 294.
430231021	Aline Neves Martins Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Anexo Único do Edital n. 6/SED/2023, Diário Oficial n. 11.169, Suplemento, de 26/05/2023, pág. 13.
36279021	Cassio Afonso dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Anexo Único do Edital n. 6/SED/2023, Diário Oficial n. 11.169, Suplemento, de 26/05/2023, pág. 40.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## EDITAL N. 27/SED/2023

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resultado na média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da carreira de Apoio à Educação Básica, no ciclo avaliativo dos anos 2019, 2020 e 2021, homologados no Edital n. 6/SED/2023, publicado no Diário Oficial n. 11.169-Suplemento, de 26 de maio de 2023, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 27/SED/2023

Matrícula	Nome	Cargo	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	Média Triênio
73637021	Aline Gonçalves Vieira	Agente de Limpeza	C002	79,25	79,25	52,83
424530021	Ana Caroline Gomes de Alencar Ramos	Agente de Limpeza	C002	88,33	88,33	58,88
114356021	Anderson Santos Silva	Agente de Atividades Educacionais	95,65	100,00	100,00	98,55
438229021	Andreia Ferreira Fernandes	Agente de Limpeza	C002	78,23	78,23	52,15
9776021	Andreia Vicente Cardoso	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00	66,66
105149021	Angelo Maximo Batista Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais	C002	70,88	70,88	47,25
120123021	Aurora Dias	Agente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00	66,66
124174021	Benedita Regina da Silva	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00	66,66
86583021	Catarina dos Santos Soares	Agente de Limpeza	C002	98,18	98,18	65,45
49359022	Célia Aparecida dos Santos	Agente de Limpeza	C002	98,47	98,47	65,64
83815021	Celia Conceição de Oliveira	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00	66,66
53515021	Celiene de Barros Ortiz	Assistente de Atividades Educacionais	C002	99,07	99,07	66,04
426059021	Claussia Maria Amarilio do Nascimento	Agente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00	66,66
107518021	Clenilda Maia de Mesquita	Agente de Limpeza	C002	97,06	97,06	64,70
90462021	Cleonice Almeida Pereira	Agente de Merenda	C002	89,64	89,64	59,76
89100021	Cleuza de Miranda França	Agente de Atividades Educacionais	C002	87,82	87,82	58,54
64604021	Creusa Evangelista da Silva	Auxiliar de Merendeira	C002	100,00	100,00	66,66
66203021	Dalva Luciano Marques	Agente de Inspeção de Alunos	C002	100,00	100,00	66,66
47210021	Deosdete da Silva	Agente de Atividades Educacionais	C002	90,78	90,78	60,52
116926021	Diana de Fatima da Roza Nogueira	Agente de Inspeção de Alunos	C002	98,17	98,17	65,44
346431021	Diego Orti Felizardo	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00	66,66
94831021	Dilma Aparecida de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	C002	92,13	92,13	61,42
105299022	Ederaldo Fernandes Pereira	Agente de Limpeza	C002	99,46	99,46	66,30
61305021	Edileuza Silva Rodrigues	Agente de Inspeção de Alunos	C002	100,00	100,00	66,66
77066021	Elenilda Bento da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00	66,66
430112021	Eliane Bortoletto da Silva	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00	66,66
115972021	Eliane Maria do Nascimento	Agente de Atividades Educacionais	C002	99,32	99,32	66,21
101604021	Elisarene Mendes Nantes	Agente de Inspeção de Alunos	C002	99,03	99,03	66,02
437554021	Elizabeth Acosta Loureiro	Agente de Atividades Educacionais	C002	99,57	99,57	66,38
129146022	Elizangela Gonzales da Costa	Agente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00	66,66
30850022	Elza Pereira da Costa	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00	66,66
35615021	Elzira Ricaldes	Agente de Limpeza	C002	99,76	99,76	66,50
89093021	Eugenia Nogueira de Oliveira	Agente de Limpeza	C002	92,57	92,57	61,71
80001021	Eva Pinheiro Valadares	Assistente Administrativo	C002	100,00	100,00	66,66
95418021	Fatima Figueiredo Barbosa	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00	66,66
82925021	Francilda Ferreira Vieira Barreto Mendes	Assistente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00	66,66
75729021	Francisca Carvalho Gonçalves	Agente de Limpeza	C002	99,12	99,12	66,08
94202021	Francisca Pereira da Silva	Agente de Merenda	C002	90,03	90,03	60,02
107820021	Gilda da Silva Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	C002	93,45	93,45	62,30
82711021	Graciete Barboza de Souza Machado	Agente de Limpeza	C002	90,58	90,58	60,38

108951021	Gueda Mara Miranda da Cunha	Agente de Limpeza	C002	97,73	97,73	65,15
127048021	Ilca Ferreira de Carvalho Barbosa	Agente de Merenda	C002	93,63	93,63	62,42
7875021	Irene da Cruz Mendes	Agente de Merenda	C002	98,64	98,64	65,76
11307021	Irene Rodrigues dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	C002	97,30	97,30	64,86
35515021	Ivete Pinheiro Alves Martins	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00	66,66
42955021	Jandira Conceição dos Santos	Agente de Merenda	C002	99,61	99,61	66,40
63159021	Janete Marta Clemente	Agente de Limpeza	C002	79,00	79,00	52,66
87052021	Joana da Cruz de Oliveira Lopes	Agente de Atividades Educacionais	C002	96,85	96,85	64,56
81533021	Joana Maria dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	C002	99,88	99,88	66,58
43349021	Joanita de Souza Pires	Agente de Limpeza	C002	96,15	96,15	64,10
64783022	José Helton Cruz Santos	Gestor de Atividades Educacionais	C002	73,15	73,15	48,76
430303021	Josiane de Souza dos Santos	Agente de Merenda	C002	77,28	77,28	51,52
105601021	Jucilene Gonçalves de Moura Sobrinho	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00	66,66
434655021	Jucimari Gamarra Quintana	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00	66,66
56007021	Juracy Araujo Martins	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00	66,66
126122021	Kelly Patrícia Schunke	Assistente de Atividades Educacionais	C002	99,42	99,42	66,28
34873021	Laurentina Ribeiro da Silva	Agente de Limpeza	C002	90,14	90,14	60,09
123717021	Leonardo Vieira da Cruz	Agente de Manutenção	C002	100,00	100,00	66,66
68276021	Leozina Rodrigues da Silva	Agente de Merenda	C002	88,93	88,93	59,28
437590021	Lilian Alves dos Santos Amaral	Agente de Limpeza	C002	89,29	89,29	59,28
113773021	Liliane da Silva Pinheiro	Agente de Limpeza	C002	82,50	82,50	55,00
39173021	Limerio Fernandes da Silva	Agente de Atividades Educacionais	C002	97,87	97,87	65,24
107434021	Loide Farias de Oliveira	Agente de Recepção e Portaria	C002	73,84	73,84	49,22
132181021	Luciane Sarmento Rodrigues	Agente de Limpeza	C002	98,01	98,01	65,34
90798021	Lucimar Roques Garcia Pedralli	Assistente de Atividades Educacionais	C002	77,25	77,25	51,50
31066021	Luzia David do Amaral	Agente de Merenda	C002	80,19	80,19	53,46
72952021	Madalena de Jesus Timóteo Duarte da Silva	Agente de Limpeza	C002	94,18	94,18	62,78
61677022	Madalena Oliveira de Araujo Santos	Gestor de Atividades Educacionais	C002	99,88	99,88	66,78
131025021	Mara de Araujo Martins	Agente de Merenda	C002	90,40	90,40	60,26
124231027	Marcela Brito Souza Balconi	Agente de Limpeza	C002	85,39	85,39	56,92
86154021	Marco Antonio Flores Barbosa	Agente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00	66,66
112319021	Marcos Antônio Moreira	Agente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00	66,66
98005021	Margaret Rodrigues Herculano de Oliveira	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00	66,66
21450021	Maria Aparecida de Sá Rêgo	Agente de Recepção e Portaria	C002	99,49	99,49	66,32
89256021	Maria Aparecida da Silva	Agente de Merenda	C002	97,29	97,29	64,86
74101021	Maria de Fatima Correa de Moraes	Agente de Merenda	C002	89,92	89,92	59,64
112987022	Maria de Lourdes dos Santos	Agente de Merenda	C002	92,85	92,85	61,90
106305021	Maria Madalena Almada	Agente de Limpeza	C002	84,96	84,96	56,64
83895021	Maria Madalena Pereira de Queiroz	Agente de Merenda	C002	87,53	87,53	58,35
74390021	Maria Neide Muniz de Araújo	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00	66,66
58110021	Maria Paula Morales da Silva	Auxiliar de Merenda	C002	100,00	100,00	66,66
75753021	Mariene Guimarães Fernandes	Agente de Limpeza	C002	98,77	98,77	65,84
124694021	Marilha de Souza Machado	Agente de Limpeza	C002	97,03	97,03	64,68

82726021	Marines Moura da Silva	Agente de Recepção e Portaria	C002	85,90	85,90	57,26
131079021	Maristela da Silva Machado	Agente de Inspeção de Alunos	C002	98,83	98,83	65,88
127788021	Marluce Bileco Rodrigues	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00	66,66
77064021	Marta Alves Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	C002	99,39	99,39	66,26
50183021	Mônica Contar	Agente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00	66,66
53706021	Neide de Souza Silva	Agente de Atividades Educacionais	C002	96,56	96,56	64,37
422730021	Nelson Alexandre Oliveira dos Santos	Agente de Merenda	C002	74,14	74,14	49,42
74663021	Nerilda Rodrigues do Amaral Koga	Agente de Merenda	C002	80,00	80,00	53,33
82448021	Noeli Lourdes Colombo de Moura	Agente de Merenda	C002	93,00	93,00	62,00
72368021	Odenice Guimarães dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	C002	85,49	85,49	56,99
90996021	Olga Rocha	Agente de Limpeza	C002	80,00	80,00	53,33
100402021	Ozair de Matos Carvalho	Agente de Limpeza	C002	99,76	99,76	66,50
71758022	Ramona de Fátima Gonçalves Gulhermino	Agente de Limpeza	C002	95,96	95,96	95,96
28683021	Regiane da Silva Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	C002	94,26	94,26	62,84
78378021	Rita de Cássia de Andrade	Agente de Limpeza	C002	92,85	92,85	61,90
124373021	Roberta de Barros Afonso	Agente de Limpeza	C002	99,85	99,85	66,56
76288021	Roberto Borges Maffessoni	Assistente de Atividades Educacionais	C002	89,85	89,85	59,90
4270021	Ronaldo Alves Martins	Agente de Limpeza	C002	C002	C002	0,00
75758021	Rosângela Nogueira de Carvalho da Rocha	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00	66,66
123497021	Rosângela Ricaldes Braga Azevedo	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00	66,66
117581021	Rosimeire de Oliveira Moitinho Nery	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00	66,66
51681021	Samuel Gomes dos Santos	Agente de Limpeza	C002	98,79	98,79	65,85
2021	Sandra Regina da Silva	Agente de Merenda	C002	80,00	80,00	53,33
52972022	Santina Aparecida Dario Toledo	Agente de Atividades Educacionais	C002	97,64	97,64	65,09
47101021	Sebastiana Calisto Bizerra	Agente de Atividades Educacionais	C002	94,62	94,62	63,08
9215021	Socorro Maria Soares Macedo	Agente de Limpeza	C002	88,10	88,10	58,73
72986021	Soraia Gonçalves Vieira	Agente de Inspeção de Alunos	C002	99,55	99,55	66,36
105038021	Suely Mendonça de Oliveira Silva	Agente de Limpeza	C002	80,00	80,00	53,33
482961021	Tales Henrique Silva	Agente de Atividades Educacionais	C002	99,65	99,65	66,43
78788021	Valderes de Miranda Franca	Assistente de Atividades Educacionais	C002	86,41	86,41	57,60
127703021	Vanessa Nunes Franco Barbosa	Agente de Atividades Educacionais	C002	99,70	99,70	66,46
101974021	Vanilda André Santos Souza	Agente de Atividades Educacionais	C002	87,27	87,27	58,18
108026021	Vera Lucia Ricci de Souza	Agente de Inspeção de Alunos	C002	90,51	90,51	60,34
120660021	Vilma Alves Pereira	Agente de Atividades Educacionais	C002	87,15	87,15	58,10
43350021	Zenaide Dias de Brito	Agente de Atividades Educacionais	C002	99,43	99,43	66,28
64699021	Zeneide Cristina da Silva Costa	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00	66,66
89096021	Zeneide Machado Barriviera	Agente de Limpeza	C002	90,35	90,35	60,23
73825022	Zuleide da Cruz Ortiz	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00	66,66

434318021	Evani Barreto	Agente de Merenda	70,00	98,32	98,32	88,88
120955021	Fernanda Alves das Neves	Agente de Merenda	70,00	93,00	93,00	85,33
104459021	Lucineide Ocanha	Agente de Limpeza	70,00	92,85	92,85	85,23
95964021	Marisa Aparecida de Melo Batistella	Agente de Limpeza	70,00	89,13	89,13	82,75
35660021	Sandra de Souza Ferreira Feitosa	Agente de Merenda	70,00	96,24	96,24	87,49
126122021	Kelly Patrícia Schunke	Assist. de Atividades Educacionais	C002	99,42	99,42	66,28
64302021	Eva Alves de Freitas	Agente de Limpeza	C002	80,00	80,00	53,33
100996021	Heberlei de Oliveira Camargo	Agente de Atividades Educacionais	C002	80,00	80,00	53,33
131025021	Mara de Araújo Martins	Agente de Merenda	C002	93,28	93,28	62,18
67076022	Valdirene Izaias Moreira de Oliveira	Agente de Merenda	70,00	80,00	80,00	76,66

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

## EDITAL N. 28/SED/2023

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **inclusão** do resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da carreira de Apoio à Educação Básica, no ciclo avaliativo referente aos anos 2019, 2020 e 2021, homologados no Edital n. 6/SED/2023, publicado no Diário Oficial n. 11.169-Suplemento, de 26 de maio de 2023, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 28/SED/2023

Matrícula	Nome	Cargo	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021
73637021	Aline Gonçalves Vieira	Agente de Limpeza	C002	79,25	79,25
424530021	Ana Caroline Gomes de Alencar Ramos	Agente de Limpeza	C002	88,33	88,33
114356021	Anderson Santos Silva	Agente de Atividades Educacionais	95,65	100,00	100,00
438229021	Andreia Ferreira Fernandes	Agente de Limpeza	C002	78,23	78,23
9776021	Andreia Vicente Cardoso	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00
105149021	Angelo Maximo Batista Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais	C002	70,88	70,88
120123021	Aurora Dias	Agente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00
124174021	Benedita Regina da Silva	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00
86583021	Catarina dos Santos Soares	Agente de Limpeza	C002	98,18	98,18
49359022	Célia Aparecida dos Santos	Agente de Limpeza	C002	98,47	98,47
83815021	Celia Conceição de Oliveira	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00
53515021	Celiene de Barros Ortiz	Assistente de Atividades Educacionais	C002	99,07	99,07
426059021	Claussia Maria Amarilio do Nascimento	Agente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00
107518021	Clenilda Maia de Mesquita	Agente de Limpeza	C002	97,06	97,06
90462021	Cleonice Almeida Pereira	Agente de Merenda	C002	89,64	89,64
89100021	Cleuza de Miranda França	Agente de Atividades Educacionais	C002	87,82	87,82

64604021	Creusa Evangelista da Silva	Auxiliar de Merendeira	C002	100,00	100,00
66203021	Dalva Luciano Marques	Agente de Inspeção de Alunos	C002	100,00	100,00
47210021	Deosdete da Silva	Agente de Atividades Educacionais	C002	90,78	90,78
116926021	Diana de Fatima da Roza Nogueira	Agente de Inspeção de Alunos	C002	98,17	98,17
346431021	Diego Orti Felizardo	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00
94831021	Dilma Aparecida de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	C002	92,13	92,13
105299022	Ederaldo Fernandes Pereira	Agente de Limpeza	C002	99,46	99,46
61305021	Edileuza Silva Rodrigues	Agente de Inspeção de Alunos	C002	100,00	100,00
77066021	Elenilda Bento da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00
430112021	Eliane Bortoletto da Silva	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00
115972021	Eliane Maria do Nascimento	Agente de Atividades Educacionais	C002	99,32	99,32
101604021	Elisarene Mendes Nantes	Agente de Inspeção de Alunos	C002	99,03	99,03
437554021	Elizabeth Acosta Loureiro	Agente de Atividades Educacionais	C002	99,57	99,57
129146022	Elizangela Gonzales da Costa	Agente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00
30850022	Elza Pereira da Costa	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00
35615021	Elzira Ricaldes	Agente de Limpeza	C002	99,76	99,76
89093021	Eugenia Nogueira de Oliveira	Agente de Limpeza	C002	92,57	92,57
80001021	Eva Pinheiro Valadares	Assistente Administrativo	C002	100,00	100,00
95418021	Fatima Figueiredo Barbosa	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00
82925021	Francilda Ferreira Vieira Barreto Mendes	Assistente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00
75729021	Francisca Carvalho Gonçalves	Agente de Limpeza	C002	99,12	99,12
94202021	Francisca Pereira da Silva	Agente de Merenda	C002	90,03	90,03
107820021	Gilda da Silva Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	C002	93,45	93,45
82711021	Graciete Barboza de Souza Machado	Agente de Limpeza	C002	90,58	90,58
108951021	Gueda Mara Miranda da Cunha	Agente de Limpeza	C002	97,73	97,73
127048021	Ilca Ferreira de Carvalho Barbosa	Agente de Merenda	C002	93,63	93,63
7875021	Irene da Cruz Mendes	Agente de Merenda	C002	98,64	98,64
11307021	Irene Rodrigues dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	C002	97,30	97,30
35515021	Ivete Pinheiro Alves Martins	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00
42955021	Jandira Conceição dos Santos	Agente de Merenda	C002	99,61	99,61
63159021	Janete Marta Clemente	Agente de Limpeza	C002	79,00	79,00
87052021	Joana da Cruz de Oliveira Lopes	Agente de Atividades Educacionais	C002	96,85	96,85
81533021	Joana Maria dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	C002	99,88	99,88
43349021	Joanita de Souza Pires	Agente de Limpeza	C002	96,15	96,15
64783022	José Helton Cruz Santos	Gestor de Atividades Educacionais	C002	73,15	73,15
430303021	Josiane de Souza dos Santos	Agente de Merenda	C002	77,28	77,28
105601021	Jucilene Gonçalves de Moura Sobrinho	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00
434655021	Jucimari Gamarra Quintana	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00
56007021	Juracy Araujo Martins	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00
126122021	Kelly Patrícia Schunke	Assistente de Atividades Educacionais	C002	99,42	99,42
34873021	Laurentina Ribeiro da Silva	Agente de Limpeza	C002	90,14	90,14
123717021	Leonardo Vieira da Cruz	Agente de Manutenção	C002	100,00	100,00
68276021	Leozina Rodrigues da Silva	Agente de Merenda	C002	88,93	88,93
437590021	Lilian Alves dos Santos Amaral	Agente de Limpeza	C002	89,29	89,29

113773021	Liliane da Silva Pinheiro	Agente de Limpeza	C002	82,50	82,50
39173021	Limerio Fernandes da Silva	Agente de Atividades Educacionais	C002	97,87	97,87
107434021	Loide Farias de Oliveira	Agente de Recepção e Portaria	C002	73,84	73,84
132181021	Luciane Sarmento Rodrigues	Agente de Limpeza	C002	98,01	98,01
90798021	Lucimar Roques Garcia Pedralli	Assistente de Atividades Educacionais	C002	77,25	77,25
31066021	Luzia David do Amaral	Agente de Merenda	C002	80,19	80,19
72952021	Madalena de Jesus Timóteo Duarte da Silva	Agente de Limpeza	C002	94,18	94,18
61677022	Madalena Oliveira de Araujo Santos	Gestor de Atividades Educacionais	C002	99,88	99,88
131025021	Mara de Araujo Martins	Agente de Merenda	C002	90,40	90,40
124231027	Marcela Brito Souza Balconi	Agente de Limpeza	C002	85,39	85,39
86154021	Marco Antonio Flores Barbosa	Agente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00
112319021	Marcos Antônio Moreira	Agente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00
98005021	Margaret Rodrigues Herculano de Oliveira	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00
21450021	Maria Aparecida de Sá Rêgo	Agente de Recepção e Portaria	C002	99,49	99,49
89256021	Maria Aparecida da Silva	Agente de Merenda	C002	97,29	97,29
74101021	Maria de Fatima Correa de Moraes	Agente de Merenda	C002	89,92	89,92
112987022	Maria de Lourdes dos Santos	Agente de Merenda	C002	92,85	92,85
106305021	Maria Madalena Almada	Agente de Limpeza	C002	84,96	84,96
83895021	Maria Madalena Pereira de Queiroz	Agente de Merenda	C002	87,53	87,53
74390021	Maria Neide Muniz de Araújo	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00
58110021	Maria Paula Morales da Silva	Auxiliar de Merenda	C002	100,00	100,00
75753021	Mariene Guimarães Fernandes	Agente de Limpeza	C002	98,77	98,77
124694021	Marilha de Souza Machado	Agente de Limpeza	C002	97,03	97,03
82726021	Marines Moura da Silva	Agente de Recepção e Portaria	C002	85,90	85,90
131079021	Maristela da Silva Machado	Agente de Inspeção de Alunos	C002	98,83	98,83
127788021	Marluce Bileco Rodrigues	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00
77064021	Marta Alves Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	C002	99,39	99,39
50183021	Mônica Contar	Agente de Atividades Educacionais	C002	100,00	100,00
53706021	Neide de Souza Silva	Agente de Atividades Educacionais	C002	96,56	96,56
422730021	Nelson Alexandre Oliveira dos Santos	Agente de Merenda	C002	74,14	74,14
74663021	Nerilda Rodrigues do Amaral Koga	Agente de Merenda	C002	80,00	80,00
82448021	Noeli Lourdes Colombo de Moura	Agente de Merenda	C002	93,00	93,00
72368021	Odenice Guimarães dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	C002	85,49	85,49
90996021	Olga Rocha	Agente de Limpeza	C002	80,00	80,00
100402021	Ozair de Matos Carvalho	Agente de Limpeza	C002	99,76	99,76
71758022	Ramona de Fátima Gonçalves Gulhermino	Agente de Limpeza	C002	95,96	95,96
28683021	Regiane da Silva Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	C002	94,26	94,26
78378021	Rita de Cássia de Andrade	Agente de Limpeza	C002	92,85	92,85
124373021	Roberta de Barros Afonso	Agente de Limpeza	C002	99,85	99,85
76288021	Roberto Borges Maffessoni	Assistente de Atividades Educacionais	C002	89,85	89,85
4270021	Ronaldo Alves Martins	Agente de Limpeza	C002	C002	C002

75758021	Rosangela Nogueira de Carvalho da Rocha	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00
123497021	Rosangela Ricaldes Braga Azevedo	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00
117581021	Rosimeire de Oliveira Moitinho Nery	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00
51681021	Samuel Gomes dos Santos	Agente de Limpeza	C002	98,79	98,79
2021	Sandra Regina da Silva	Agente de Merenda	C002	80,00	80,00
52972022	Santina Aparecida Dario Toledo	Agente de Atividades Educacionais	C002	97,64	97,64
47101021	Sebastiana Calisto Bizerra	Agente de Atividades Educacionais	C002	94,62	94,62
9215021	Socorro Maria Soares Macedo	Agente de Limpeza	C002	88,10	88,10
72986021	Soraia Gonçalves Vieira	Agente de Inspeção de Alunos	C002	99,55	99,55
105038021	Suely Mendonça de Oliveira Silva	Agente de Limpeza	C002	80,00	80,00
482961021	Tales Henrique Silva	Agente de Atividades Educacionais	C002	99,65	99,65
78788021	Valderes de Miranda Franca	Assistente de Atividades Educacionais	C002	86,41	86,41
127703021	Vanessa Nunes Franco Barbosa	Agente de Atividades Educacionais	C002	99,70	99,70
101974021	Vanilda André Santos Souza	Agente de Atividades Educacionais	C002	87,27	87,27
108026021	Vera Lucia Ricci de Souza	Agente de Inspeção de Alunos	C002	90,51	90,51
120660021	Vilma Alves Pereira	Agente de Atividades Educacionais	C002	87,15	87,15
43350021	Zenaide Dias de Brito	Agente de Atividades Educacionais	C002	99,43	99,43
64699021	Zeneide Cristina da Silva Costa	Agente de Merenda	C002	100,00	100,00
89096021	Zeneide Machado Barriviera	Agente de Limpeza	C002	90,35	90,35
73825022	Zuleide da Cruz Ortiz	Agente de Limpeza	C002	100,00	100,00
126122021	Kelly Patrícia Schunke	Assist. Atividades Educacionais	C002	99,42	99,42
64302021	Eva Alves de Freitas	Agente de Limpeza	C002	80,00	80,00
100996021	Heberlei de Oliveira Camargo	Agente de Atividades Educacionais	C002	80,00	80,00
131025021	Mara de Araújo Martins	Agente de Merenda	C002	93,28	93,28
67076022	Valdirene Izaias Moreira de Oliveira		70,00	80,00	80,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

EDITAL N. 29/SED/2023

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **inclusão** no resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da carreira de Apoio à Educação Básica, dos ciclos avaliativos referentes aos anos 2019, 2020 e 2021, homologados no Edital n. 6/SED/2023, publicado no Diário Oficial n. 11.169-Suplemento, de 26 de maio de 2023, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 29/SED/2023

Matrícula	Servidor	Cargo	Média do Triênio
472580021	Adriana Gomes da Silva Ortega	Agente de Merenda	58,04
131539021	Adriana Miranda Barbosa Leite	Agente de Merenda	62,08
483164021	Amanda Gutierrez de Almeida	Agente de Limpeza	66,34
99168021	Ana Claudia Gomes de Lima	Agente de Limpeza	23,33
83900021	Ana Cristina Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais	58,89
87906021	Ana de Lourdes Diniz Silva	Portaria	66,66
87341021	Aparecida Alves da Silva	Agente de Limpeza	83,80
885021	Arthur Galba Dinizz Sato	Agente de Recepção e Portaria	66,66
437535021	Carla Cristina de Abreu	Agente de Limpeza	59,70
116842021	Cijane Marcia Dias Pedroso	Agente de Limpeza	63,12
67025021	Dirce da Paixão Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais	65,01
90793021	Divaina Correa de Paula	Assistente de Atividades Educacionais	70,00
94242021	Dulcilene Costa Santana	Agente de Limpeza	65,60
131414021	Edinalva Maria dos Santos	Agente de Inspeção de Alunos	62,08
124478021	Elenir Alencar do Nascimento	Agente de Merenda	54,93
85944021	Eliete Malta da Silva	Agente de Atividades Educacionais	60,66
73344021	Emilene Fernandes de Moraes	Agente de Merenda	61,33
73675021	Ercilia Pio Nunes Bois	Agente de Atividades Educacionais	66,56
444471021	Fabrini Rodrigues Klagenberg	Assistente de Atividades Educacionais	66,66
99098021	Irani Delfino Venancio Rodrigues	Agente de Limpeza	70,00
483034021	Ítala Naiara Valente Medina	Agente de Merenda	46,66
430332021	Ivana Valéria de Oliveira	Agente de Merenda	58,46
61733021	Ivonilda do Prado Oliveira	Agente de Limpeza	70,00
94218021	Jair Bezerra dos Santos	Agente de Inspeção de Alunos	97,44
437544021	Janaina Duin Capellari	Assistente de Atividades Educacionais	70,00
483051021	Jandreia Pacheco Urbano	Agente de Limpeza	66,66
49387021	Janete Pininga Romero	Agente de Merenda	49,56
33679021	João Vicente Ferreira	Professor	99,73
119749021	Joelma Lessandra da Silva	Agente de Limpeza	65,20
52338021	Joni Martins Gomes de Arruda	Agente de Merenda	66,10
90958022	Josiane Aparecida Ferreira Santos	Gestor de Atividades Educacionais	70,00
79861021	Lúcia de Souza Vasconcelos Silva	Secretária Escolar	70,00
104093021	Luciana dos Santos Gaspar	Agente de Limpeza	66,66
61414021	Luciene Barbosa de Freitas	Assistente de Atividades Educacionais	46,66
35002021	Luiza Lucatelli Franco	Agente de Limpeza	66,18
51527021	Luzia Alves Martins dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	59,27
31258021	Maria Conceição Gimenez Ferreira	Agente de Merenda	66,43
75695021	Maria Dalva de Souza Costa	Agente de Merenda	66,66
115499021	Maria Helena Batista de Almeida	Gestor de Atividades Educacionais	66,66
14484022	Maria Lírio da Silva	Auxiliar de Merenda	65,58
112118021	Maria Regina de Freitas	Assistente de Atividades Educacionais	66,66
83794021	Marilda Silva Costa	Agente de Merenda	59,46
89368021	Marileusa Gonçalves de Souza	Agente de Limpeza	59,96
423567021	Marília Gabriela Zanin Martins Azevedo	Assistente de Atividades Educacionais	62,16
43058021	Marina Aldana Salcedo	Agente de Limpeza	66,27
91429021	Mayza Ferreira Queiroz Chiochetta	Assistente de Atividades Educacionais	70,00
70965021	Moacir dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	61,33
29475021	Pâmela Renata Righez Jara	Assistente de Atividades Educacionais	63,06
88370021	Paulo Henrique de Aquino	Agente de Manutenção	66,30
50932022	Pedro Angelo Quim	Assistente de Atividades Educacionais	70,00
77954021	Romilda Ajala	Agente de Limpeza	60,66
107606021	Rosemari Xavier de Barros	Agente de Limpeza	66,00
109413021	Uri de Souza Ferraz	Assistente de Atividades Educacionais	70,00
44527021	Valdecir Rocha da Cruz	Assistente de Atividades Educacionais	66,66
59015021	Vânia Maria Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	55,46
38927021	Vitória Cristina Henrique	Agente de Recepção e Portaria	48,48
425875021	Zilda Ferreira da Silva Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	46,66

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

## EDITAL N. 30/SED/2023

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** no resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da carreira de Apoio à Educação Básica, dos ciclos avaliativos referentes aos anos 2019, 2020 e 2021, homologados no Edital n. 6/SED/2023, publicado no Diário Oficial n. 11.169-Suplemento, de 26 de maio de 2023, conforme se especifica abaixo.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	MÉDIA TRIÊNIO
63960021	Alessandra Patrícia de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	30,00	100,00	100,00	76,66
430682021	Andreia Elias de Araujo Contini	Agente de Merenda	C002	98,08	98,08	65,39
36279021	Cássio Afonso dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	100,00	C002	C002	33,33
130345021	Cristiane Benites Da Silva	Agente de Atividades Educacionais	88,48	C002	C002	82,32
78342021	Diamantino Prazer Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais	94,49	C002	C002	31,60
65758021	Lindinalva de Melo Ferreira Rego	Agente de Limpeza	86,06	C002	C002	80,70
78526021	Lourença Gimenez Viega	Agente de Atividades Educacionais	94,38	C002	C002	86,25
430144021	Luciene Silveira de Araujo Garcia	Agente de Merenda	97,03	C002	C002	32,34
43670021	Magali de Souza Silva	Agente de Limpeza	100,00	C002	C002	33,00
78525022	Mariley Gualberto Coeli	Gestor de Atividades Educacionais	99,14	97,36	97,36	97,95
85695022	Nadir dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	92,04	C002	C002	30,68
94933021	Neuzeli Antonia da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	70,00	70,00	70,00	0,00
72111021	Creuza Cardoso Morales	Agente de Atividades Educacionais	87,80	C002	C002	29,26
428297022	Keila Modesto de Holanda	Agente de Limpeza	98,83	C002	C002	32,94
127309021	Vivian Cristina Requeno Pironcelli	Agente de Atividades Educacionais	97,62	C002	C002	32,54
101077021	Patsy Sally Duarte	Auxiliar de Merenda	C002	C002	C002	C002
77962021	Mauro Sergio Rodes Neves	Agente de Atividades Educacionais	C002	C002	C002	C002

Passa a constar:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021	MÉDIA TRIÊNIO
63960021	Alessandra Patrícia de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	100,00	100,00	100,00	100,00
430682021	Andreia Elias de Araujo Contini	Agente de Merenda	93,23	98,08	98,08	96,46
36279021	Cássio Afonso dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	100,00	70,00	70,00	80,00
130345021	Cristiane Benites Da Silva	Agente de Atividades Educacionais	88,48	88,48	70,00	82,32

78342021	Diamantino Prazer Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais	94,79	70,00	70,00	78,26
65758021	Lindinalva de Melo Ferreira Rego	Agente de Limpeza	86,06	86,06	70,00	80,70
78526021	Lourença Gimenez Viegas	Agente de Atividades Educacionais	94,38	94,38	70,00	86,25
430144021	Luciene Silveira de Araujo Garcia	Agente de Merenda	97,03	97,03	70,00	88,02
43670021	Magali de Souza Silva	Agente de Limpeza	100,00	100,00	70,00	90,00
78525022	Mariley Gualberto Coeli	Gestor de Atividades Educacionais	99,14	97,36	97,36	97,92
85695022	Nadir dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	92,04	92,04	C002	61,36
94933021	Neuzeli Antonia da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	97,16	100,00	100,00	99,05
72111021	Creuza Cardoso Morales	Agente de Atividades Educacionais	87,80	87,80	C002	58,53
428297022	Keila Modesto de Holanda	Agente de Limpeza	98,83	98,83	C002	65,88
127309021	Vivian Cristina Requeno Pironcelli	Agente de Atividades Educacionais	97,62	70,00	70,00	79,20
101077021	Patsy Sally Duarte	Auxiliar de Merenda	70,00	C002	C002	23,33
77962021	Mauro Sergio Rodes Neves	Agente de Atividades Educacionais	99,60	C002	C002	33,20

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

EDITAL N. 31/SED/2023

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.489, de 3 de agosto de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da carreira de Apoio à Educação Básica, no ciclo avaliativo dos anos 2019, 2020 e 2021, homologados no Edital n. 6/SED/2023, publicado no Diário Oficial n. 11.169-Suplemento, de 26 de maio de 2023, conforme se especifica abaixo.

Onde consta:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021
430682021	Andreia Elias de Araujo Contini	Agente de Merenda	C002	98,08	98,08
75057024	Andrea Aparecida de S. Ferri Rodrigues	Técnico Organizacional	A001	C002	C002
36279021	Cássio Afonso dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	100,00	C002	C002
130345021	Cristiane Benites Da Silva	Agente de Atividades Educacionais	88,48	C002	C002
78342021	Diamantino Prazer Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais	94,49	C002	C002
65758021	Lindinalva de Melo Ferreira Rego	Agente de Limpeza	86,06	C002	C002
78526021	Lourença Gimenez Viegas	Agente de Atividades Educacionais	94,38	C002	C002
430144021	Luciene Silveira de Araujo Garcia	Agente de Merenda	97,03	C002	C002

43670021	Magali de Souza Silva	Agente de Limpeza	100,00	C002	C002
78525022	Mariley Gualberto Coeli	Gestor de Atividades Educacionais	99,14	97,36	97,36
85695022	Nadir dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	92,04	C002	C002
94933021	Neuzeli Antonia da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	70,00	70,00	70,00
434318021	Evani Barreto	Agente de Merenda	70,00	C002	C002
120955021	Fernanda Alves das Neves	Agente de Merenda	70,00	C002	C002
104459021	Lucineide Ocanha	Agente de Limpeza	70,00	C002	C002
95964021	Marisa Aparecida de Melo Batistella	Agente de Limpeza	70,00	C002	C002
35660021	Sandra de Souza Ferreira Feitosa	Agente de Merenda	70,00	C002	C002
72111021	Creuza Cardoso Morales	Agente de Atividades Educacionais	87,80	C002	C002
428297022	Keila Modesta de Holanda	Agente de Limpeza	98,53	C002	C002
127309021	Vivian Cristina Requeno Pironcelli	Agente de Atividades Educacionais	97,62	C002	C002
77962021	Mauro Sérgio Rodes Neves	Agente de Atividades Educacionais	C002	C002	C002
101077021	Patsy Sally Duarte	Auxiliar de Merenda	C002	C002	C002

Passa a constar:

Matrícula	Servidor	Cargo	Nota 2019	Nota 2020	Nota 2021
430682021	Andreia Elias de Araujo Contini	Agente de Merenda	93,23	98,08	98,08
75057024	Andrea Aparecida de S. Ferri Rodrigues	Técnico Organizacional	A001	70,00	70,00
36279021	Cássio Afonso dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	100,00	70,00	70,00
130345021	Cristiane Benites Da Silva	Agente de Atividades Educacionais	88,48	88,48	70,00
78342021	Diamantino Prazer Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais	94,79	70,00	70,00
65758021	Lindinalva de Melo Ferreira Rego	Agente de Limpeza	86,06	86,06	70,00
78526021	Lourença Gimenez Viegas	Agente de Atividades Educacionais	94,38	94,38	70,00
430144021	Luciene Silveira de Araujo Garcia	Agente de Merenda	97,03	97,03	70,00
43670021	Magali de Souza Silva	Agente de Limpeza	100,00	100,00	70,00
78525022	Mariley Gualberto Coeli	Gestor de Atividades Educacionais	99,14	97,36	97,36
85695022	Nadir dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	92,04	92,04	C002
94933021	Neuzeli Antonia da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	97,16	100,00	100,00
434318021	Evani Barreto	Agente de Merenda	70,00	99,32	99,32
120955021	Fernanda Alves das Neves	Agente de Merenda	70,00	93,00	93,00
104459021	Lucineide Ocanha	Agente de Limpeza	70,00	92,85	92,85
95964021	Marisa Aparecida de Melo Batistella	Agente de Limpeza	70,00	89,13	89,13
35660021	Sandra de Souza Ferreira Feitosa	Agente de Merenda	70,00	96,24	96,24
72111021	Creuza Cardoso Morales	Agente de Atividades Educacionais	87,80	87,80	C002
428297022	Keila Modesta de Holanda	Agente de Limpeza	98,53	98,53	C002
127309021	Vivian Cristina Requeno Pironcelli	Agente de Atividades Educacionais	97,62	70,00	70,00
77962021	Mauro Sérgio Rodes Neves	Agente de Atividades Educacionais	99,60	C002	C002
101077021	Patsy Sally Duarte	Auxiliar de Merenda	70,00	C002	C002

Legenda Código	Descrição dos códigos
----------------	-----------------------

C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 815, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA GARCIA BORGES	18725023	27/007273/2022	05	30	24/08/2015 a 21/08/2020

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 812 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a Associação Redentorista Filhos de Maria-AFIM, conforme abaixo:

Processo	Termo de Parceria	Instituição / Município sede	Gestor		Comissão de Monitoramento e Avaliação	
			Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
27/011313/2023	33.697/2023	Associação Redentorista Filhos de Maria-AFIM/Campo Grande-MS	Michele Scarpin Ramos	55132023	Anicete Ajala	2367025
					Everton Stringheta Junior	499756021
					Simone Ferreira Da Cruz	77584023

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.816, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora – ANGELA MAURA LEMOS, matrícula n. 44613023, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE pertencente ao quadro permanente de pessoal desta

Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n.27/100500/2003).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
3.181, de 21/11/1991, página 35	Resolução/SAD de 20 de novembro de 1991	5 anos	10
5.285, de 14/06/2000, página 22	Resolução "P" SS/00 de 13 de junho de 2000	10 anos	5
6.040, de 17/07/2003, página 44	Portaria "P" FUNSAU n. 044 de 14 de julho de 2003	15 anos	5
6.585, de 07/10/2005, página 28	Portaria "P" FUNSAU n. 122 de 04 de outubro de 2005	20 anos	5
7.858, de 03/01/2011, página 25	Resolução "P" SES n. 470 de 29 de dezembro de 2010	25 anos	5
9.075, de 30/12/2015, página 50	Resolução "P" SES n. 434 de 14 de dezembro de 2015	30 anos	5

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 817, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANGELA MAURA LEMOS, matrícula n. 44613023, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº1214/2023. (Processo n. 27/100500/2003).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	11/07/1985 a 09/07/1990	10/07/1990
15%	10	10/07/1990 a 19/07/1995	20/07/1995
20%	15	20/07/1995 a 08/03/2001	09/03/2001
25%	20	09/03/2001 a 07/03/2006	08/03/2006
30%	25	08/03/2006 a 25/05/2011	26/05/2011
35%	30	26/05/2011 a 27/05/2016	28/05/2016

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.818, DE 30 OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	5	35	28/05/2016 a 26/05/2021	27/100500/2003

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 787, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.670/2023 – 054/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a entidade sem finalidade lucrativa **Associação Beneficente de Itaquiraí/MS**, Processo 27/011819/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Nayara da Silva Fernandes	17712023

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.819, DE 31 OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
46334021	AILTON GIMENES TOLEDO	5	30	07/08/2015 a 30/08/2020	27/002170/2003

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.823, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora – ELIZANGELA PEREIRA TEODOSIO MARTINS, matrícula n. 115082025, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n.27/102295/2006).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
6.848, de 16/11/2006, página 28	Portaria "P" FUNSAU n. 205 de 13 de novembro de 2006	5 anos	10
8.011, de 15/08/2011, página 45	Resolução "P" SES n. 300 de 11 de agosto de 2011	10 anos	5
9.227, de 01/12/2016, página 50	Resolução "P" SES n. 374 de 21 de novembro de 2016	15 anos	5

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 824, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIZANGELA PEREIRA TEODOSIO MARTINS, matrícula n. 115082025, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº1232/2023. (Processo n. 27/102295/2006).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	01/08/2001 a 30/07/2006	31/07/2006
15%	10	31/07/2006 a 29/07/2011	30/07/2011
20%	15	30/07/2011 a 28/07/2016	29/07/2016

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.825, DE 01 NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
115082025	ELIZANGELA PEREIRA TEODOSIO MARTINS	5	20	29/07/2016 a 27/07/2021	27/102295/2006

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a Entidade Grupo Onça Pintada, conforme segue:

Processo	Termo de Parceria	Instituição /Município sede	Gestor		Comissão de Monitoramento e Avaliação	
			Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
27/011066/2023	33.672/2023	<b>Associação de Reabilitação Parceiros da Vida</b>	<b>Michele Scarpin Ramos</b>	55132023	Anicete Ajala Everton Stringheta Junior Simone Ferreira Da Cruz	2367025 499756021 77584023

OBJETO: melhorar os atendimentos prestados aos acolhidos no quesito dormitórios por meio de novos mobiliários beliches de ferro (equipamentos/materiais permanentes) a serem adquiridos, sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 807 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a Entidade Associação Fazer o Bem Faz Bem, conforme abaixo:

Processo	Termo de Parceria	Instituição / Município sede	Gestor		Comissão de Monitoramento	
			Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
27/011137/2023	33.683/2023	Fazer o Bem Faz Bem – Campo Grande/MS	Michele Scarpin Ramos	55132023	Anicete Ajala João Henrique Honorato de Carbalho Simone Ferreira Da Cruz	2367025 499096021 77584023

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 747, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.615/2023 – 042/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – Três Lagoas/MS**, Processo 27/011346/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Patrícia Marques Magalhães	476375021

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 829, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 142, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.093, de 3 de março de 2023, na qual designou o servidor VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE, matrícula n. 471147024, como Gestor do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no parágrafo único do art. 5º do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 830, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA DE MATTOS GRACIOSO CORRADINI, matrícula n. 499106021, como Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no parágrafo único do art. 5º do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 831, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para apuração dos recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 8º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, revogando a Resolução "P" SES n. 760, de 8 de novembro de 2022, conforme informações constantes no quadro abaixo:

Membro	Orgão/Entidade	Função
Camila de Mattos Gracioso Corradini	SES	Presidente da Comissão
Ruzyrmar Campos de Oliveira	SES	Suplente da Presidente
Ewangela Aparecida Pereira	SES	Representante do Órgão
Ricardo Alexandre Soares do Amaral	SES	Suplente do Representante do Órgão
Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social de Mato Grosso do Sul	SINTSS/MS	Representante do Sindicato

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 495, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	Gestora de Compras	81/018.414/2023
Substituto: Alessandra Vianna Ferreira	84198024	Assessora de Planejamento	

Servidoras/Fiscais/SUPDH	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues	503233021	Superintendente da Política de Direitos Humanos	81/018.414/2023
Substituto: Gisiane Vieira de Oliveira	117530021	Assistente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais/SUAS	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Sandra dos Santos Minde	99032021	Assistente de Ações Sociais	81/018.414/2023
Substituto: Patrícia Borges Tenório Noleto	93788021	Gestora de Ações Sociais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

#### RESOLUÇÃO "P" Nº 466, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §3º, do art. 4º, do Decreto Estadual Nº 15.697, de 16 de junho de 2021, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das Organizações da Sociedade Civil para, comporem o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul – CERMA/MS, para exercício do mandato do Biênio 2023/2025, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro abaixo:

#### I – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Titular: Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto

Suplente: Alfa Oumar Diallo

2 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Titular: Ana Paula Martins Amaral

Suplente: José Paulo Gutierrez

3 – Defensoria Pública Geral da União (DPGU)

Titular: Vinícius Sant'Ana Rissato

Suplente: Silvio Rogério Grotto de Oliveira

4 – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Titular: João Fábio Sanches Silva

Suplente: Vanessa Maciel Franco Magalhães

5 – Secretaria de Estado de Saúde (SES)

Titular: Aparecida Queiroz Zacarias Silva

Suplente: Geani Almeida

6 – Secretaria de Estado de Educação (SED)

Titular: Adonis Farias da Cunha

Suplente: Kelly Cabral Fai

7 – Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (DPGE)

Titular: Thaisa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante

Suplente: Lucas Colares Pimentel

8 – Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)

Titular: Andréa Lúcia Cavararo

Suplente: Lyana Barbosa Vieira

9 – Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul (SR/PF/MS)

Titular: Flávia Renata Matos Michel

Suplente: Luciano Rodrigues da Silva

10 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)

Titular: Nilson Fonseca Martins

Suplente: Daniel Elias dos Santos

#### II – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Arquidiocese de Campo Grande – Serviço Pastoral do Migrantes (SPM)

Titular: Niura Sandra Matos Montalvão  
Suplente: Junel Ilora

2 – Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes – A pastoral do Migrante – Diocese de Santa Cruz – Corumbá/MS

Titular: Tran Dinh Khac  
Suplente: Maria do Carmo de Amorim

3 – Conselho Regional de Serviço Social – (CRES 21ª REGIÃO/MS)

Titular: Rosângela Rodrigues de Araujo de Souza  
Suplente: Renata Miceno Papa

4 – Associação Multicultural Dunamis de Dourados e Região

Titular: Rosana Iriani Daza de Garcia  
Suplente: Yolman Ismael Perales Ascanio

5 – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular: Cristiane Martins Viegas de Oliveira  
Suplente: Márcia Cristina Dos Santos Elsenbach

6 – Casa de Passagem Resgate

Titular: Iara Silvia dos Reis Dutra Oliveira  
Suplente: Débora Bataglin Coquemala de Souza

7 – Associação Venezuelana em Campo Grande(AVCG)

Titular: Mirtha Virginia Carpio Diaz  
Suplente: Linoel de Jesus Leal Ordonez

8 – Cruz Vermelha Brasileira(CVB/MS)

Titular: Rodrigo da Silva Bezerra Pinheiro de Almeida Reis  
Suplente: José Augusto Ramires de Lima

9 – Instituto Brasileiro de inovações Pró-sociedade Saudável Centro Oeste – IBISS-CO

Titular: Eliane Aparecida Bitencourt  
Suplente: Nilda da Silva Pereira

10 – Organização de Infraestrutura e Habitação Santa Felicidade(ODINHASF)

Titular: Sofia Carolina Gonzales Romero  
Suplente: Grecia Del Rosario Hernandez Ramos

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 490, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Associação Asilo João Bosco em Campo Grande/MS	81/018.335/2023	Titular: Laura Perez da Silva	CAOSC/SEAD	505701021

Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos em Campo Grande/MS	81/018.341/2023	Suplente: Elza de Souza Franke	74282021
--	-----------------	--------------------------------	----------

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 491, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Cotolengo Sul Matogrossense em Campo Grande/MS	81/018.337/2023	Titular: Valentina Brizuenã Derzi Wasilewski	CAOSC/SEAD	487830022
Sirpha Lar do Idoso em Campo Grande/MS	81/018.343/2023	Suplente: Elza de Souza Franke		74282021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 492, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Associação Anandamóyi em Campo Grande/MS	81/018.346/2023	Titular: Elza de Souza Franke	CAOSC/SEAD	74282021
		Suplente: Valentina Brizueña Derzi Wasilewski		487830022

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 432, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor Givaldo Valério de Lima, matrícula nº. 484491023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, do Quadro de Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 05(cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 20/09/2023 a 24/09/2023, com fundamento no inciso V, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Processo nº 81/017431/2023).

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 434, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Ana Maria Gimenez Santiago, ocupante do cargo de Advogado/cód.8024, matrícula nº 2491021, do Quadro de Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de seu pai, no período de 29/08/2023 a 05/09/2023, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Proc. nº 81/017428/2023).

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 435, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder o servidor Lucivaldo da Silva Lima, ocupante do cargo Direção Executiva e Assessoramento-CCA-12, matrícula nº 472083023, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, 8 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 21/09/2023 a 28/09/2023, com fundamento no inciso X, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 436, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com base no inciso IX, do art. 3º do decreto nº 14.903/2017, resolve:

Conceder a servidora Madalena Castilho, ocupante do cargo Gestor de Ações Sociais/Código -70291, matrícula nº 78514021, do Quadro de Permanente do Estado de Mato Grosso Sul, 60 (sessenta) dias em virtude de Licença por Doença em Pessoa da Família, no período de 04/08/2023 a 02/10/2023, com fundamento no inciso II, do artigo 130 da Lei 1.102 de 10/10/1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 209291, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 437, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Karine Neves Mafra, matrícula nº 501348021, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Relação de Consumo, do Quadro de Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 06/10/2023 a 02/02/2024, com fulcro o art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional. (Proc. nº 81/017670/2023).

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 433, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Readaptação Funcional Provisória do servidor Gorbery de Andrade Araújo, matrícula nº 39895021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, referente a 180 dias, no período de 21/09/2023 a 18/03/2024, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 210417.

Campo Grande - MS, 10 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 445, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE BRANDÃO DA SILVA DELMONDES, matrícula n. 97512021, cargo de Assistente de Relações de Consumo, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Processos, vinculada à Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor, pertencente a esta Secretaria de Estado, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, referente ao período aquisitivo de 28/01/2022 a 27/01/2023, em substituição ao titular Erivaldo Marques Pereira, matrícula n. 79298024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 519 de 9 de novembro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/030128/2023).

Campo Grande/MS, 9 de novembro de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 519 de 9 de novembro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/08/23 A 10/09/23	S
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/09/23 A 25/10/23	S
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	08/08/23 A 06/09/23	N
117895024	AGNES ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	14/09/23 A 28/09/23	S
117895024	AGNES ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	17	29/09/23 A 15/10/23	S
76791024	ALESSANDRA RIBEIRO RICCI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	08/09/23 A 06/11/23	N
133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	21/08/23 A 10/09/23	N
133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	11/09/23 A 21/09/23	S
424363022	ALLAN CARLOS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	72	12/07/23 A 21/09/23	S
9846023	AMANDA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	06/08/23 A 04/09/23	S
9846023	AMANDA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/09/23 A 04/10/23	S
9846023	AMANDA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/10/23 A 03/11/23	S
112082022	ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	25/07/23 A 23/08/23	N
112082022	ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	24/08/23 A 22/09/23	S
122086023	ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/06/23 A 30/06/23	S
474023023	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	PERITO OFICIAL FORENSE	30	26/07/23 A 24/08/23	N
14221023	ANSELMO LUIZ DA SILVA	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	08/08/23 A 06/10/23	S
58390023	ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/08/23 A 13/09/23	S
68085027	BENEDITO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	29/07/23 A 12/08/23	S
68085027	BENEDITO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	13/08/23 A 11/09/23	S
68085027	BENEDITO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/09/23 A 11/10/23	S
68085027	BENEDITO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	12/10/23 A 10/11/23	S
485019022	BRUNO GALASSI FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/08/23 A 29/10/23	N
109812023	CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	02/07/23 A 30/08/23	N
109812023	CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/08/23 A 29/10/23	S
59618023	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	25/08/23 A 23/10/23	S
69118023	CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONCA MELGAREJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/10/23 A 08/11/23	S
90745023	CLAUDIO ALBERTO GOMES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/10/23 A 03/11/23	S
79805023	CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/09/23 A 03/10/23	S
115519023	CLEBER APARECIDO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	31/08/23 A 11/09/23	S

432064022	DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANCA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	03/09/23 A 22/09/23	S
432064022	DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANCA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/09/23 A 24/10/23	S
72241023	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	17/09/23 A 15/11/23	S
118068024	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	40	29/07/23 A 06/09/23	S
118068024	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/09/23 A 06/10/23	S
118068024	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/10/23 A 05/11/23	S
109825023	ELAINE COELHO DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	20/09/23 A 18/11/23	N
97840023	ELVIO MEZA BERNAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	28/08/23 A 26/09/23	S
97840023	ELVIO MEZA BERNAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	27/09/23 A 26/10/23	S
94742023	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	23/08/23 A 21/09/23	S
94742023	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	22/09/23 A 01/10/23	S
59213023	ERASMO MARTINES GONZALES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	14/09/23 A 12/11/23	N
86752023	EVELINE ARAUJO GUIMARAES SUGAHARA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/09/23 A 24/10/23	S
86752023	EVELINE ARAUJO GUIMARAES SUGAHARA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/10/23 A 23/11/23	S
483257023	FELIPE SCHARTH FEO RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26	06/08/23 A 31/08/23	S
130325023	FLAVIO ORTIGOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	08/08/23 A 06/09/23	N
86838023	GABRIELA STAINLE PACETTA	DELEGADO DE POLICIA	30	28/09/23 A 27/10/23	N
86838023	GABRIELA STAINLE PACETTA	DELEGADO DE POLICIA	30	28/10/23 A 26/11/23	S
101920025	GABRIELA VIEGAS WOLFF PRATES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	08/08/23 A 27/08/23	N
101920025	GABRIELA VIEGAS WOLFF PRATES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	28/08/23 A 26/09/23	S
101920025	GABRIELA VIEGAS WOLFF PRATES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	27/09/23 A 26/10/23	S
424404022	GLAUBER BARBOSA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	23/08/23 A 21/09/23	S
424404022	GLAUBER BARBOSA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	22/09/23 A 21/10/23	S
424404022	GLAUBER BARBOSA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	22	22/10/23 A 12/11/23	S
108824024	GUILHERME CANTERO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	18/08/23 A 15/11/23	N
385800022	GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/08/23 A 17/09/23	S
413277022	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	PERITO PAPIOSCOPISTA	40	02/09/23 A 11/10/23	N
74850023	HUGO CESAR BENITES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/09/23 A 24/10/23	N
424449022	IVAI GOMES DE LIMA NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	11/10/23 A 09/12/23	N
115679024	IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	17/10/23 A 15/11/23	N
18666025	JOSE LUIZ CAMPOS DE BARROS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/09/23 A 14/10/23	N
18666025	JOSE LUIZ CAMPOS DE BARROS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/10/23 A 13/11/23	S

424279022	JUDITE BERTULINO NE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/08/23 A 18/09/23	S
424279022	JUDITE BERTULINO NE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/09/23 A 18/10/23	S
424279022	JUDITE BERTULINO NE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	19/10/23 A 17/11/23	S
96365027	JULIANE ROSA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/08/23 A 07/09/23	S
96365027	JULIANE ROSA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	08/09/23 A 22/10/23	S
495882022	JULIANO PARMIGIANI	PERITO OFICIAL FORENSE	30	03/08/23 A 01/09/23	S
495882022	JULIANO PARMIGIANI	PERITO OFICIAL FORENSE	30	02/09/23 A 01/10/23	S
434197023	LEURIA DA SILVA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	03/08/23 A 07/08/23	S
434197023	LEURIA DA SILVA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	08/08/23 A 14/08/23	S
97714023	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	08/06/23 A 05/09/23	N
97714023	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/09/23 A 25/10/23	S
424450022	LUCIANA RIBEIRO IUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	26/07/23 A 14/08/23	N
31675022	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	28/08/23 A 11/09/23	N
31675022	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	12/09/23 A 11/10/23	S
31675022	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	12/10/23 A 10/12/23	S
7136022	MAÉRCIO ALVES BARBOZA	DELEGADO DE POLICIA	30	04/09/23 A 03/10/23	N
7136022	MAÉRCIO ALVES BARBOZA	DELEGADO DE POLICIA	30	04/10/23 A 02/11/23	S
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	26/08/23 A 09/09/23	S
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/09/23 A 09/10/23	S
132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/10/23 A 08/11/23	S
432268022	MARCELO DIAS CAVALCANTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	16/08/23 A 14/10/23	N
122143023	MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/10/23 A 08/11/23	N
1188024	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	02/08/23 A 17/08/23	N
1188024	MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	18/08/23 A 15/11/23	S
89094024	MARCOS EMERSON SOARES ADOMAITIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	23/08/23 A 11/09/23	N
432313022	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/08/23 A 14/09/23	N
432313022	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	20/09/23 A 09/10/23	S
432313022	MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	10/10/23 A 08/11/23	S
495851022	MARLOS PEDRO RODRIGUES	PERITO OFICIAL FORENSE	30	18/07/23 A 16/08/23	S
495851022	MARLOS PEDRO RODRIGUES	PERITO OFICIAL FORENSE	60	17/08/23 A 15/10/23	S
495851022	MARLOS PEDRO RODRIGUES	PERITO OFICIAL FORENSE	30	16/10/23 A 14/11/23	S
432320022	MONICA ANTONIA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	14/08/23 A 12/09/23	N

432320022	MONICA ANTONIA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	13/09/23 A 27/09/23	S
485008022	NATHALIA BLENDIA DE SOUZA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	11/08/23 A 09/09/23	S
485008022	NATHALIA BLENDIA DE SOUZA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	22	10/09/23 A 01/10/23	S
103343022	NÉLIO MURILO ALCÂNTARA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	18/07/23 A 16/08/23	N
495432022	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	30	28/09/23 A 27/10/23	N
432191022	PAULA MARIA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/08/23 A 01/09/23	N
37669023	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	23/08/23 A 21/10/23	N
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/08/23 A 29/09/23	S
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	30/09/23 A 29/10/23	S
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	30/08/23 A 28/09/23	S
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/09/23 A 28/10/23	S
100222023	RENATO LUIZ BENITES AJALA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	02/08/23 A 21/08/23	S
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	14/08/23 A 12/09/23	S
86724023	RODRIGO NUNES ZANOTTA	DELEGADO DE POLICIA	30	26/09/23 A 25/10/23	S
33542023	RODRIGO RODRIGUES DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	10/08/23 A 24/08/23	S
19564022	RODRIGO ROSA DA SILVA	PERITO PAPILOSCOPISTA	45	10/07/23 A 23/08/23	N
90090023	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/07/23 A 18/08/23	S
91142025	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/08/23 A 03/09/23	N
123774023	SANDY CRISTINA STORT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	18/08/23 A 16/09/23	S
123774023	SANDY CRISTINA STORT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	17/09/23 A 16/10/23	S
123774023	SANDY CRISTINA STORT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	17/10/23 A 15/11/23	S
73445023	SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	05/08/23 A 07/08/23	S
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	15/08/23 A 29/08/23	N
67414022	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	02/08/23 A 31/08/23	N
59267023	TANIA CRISTINA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/08/23 A 30/08/23	S
59267023	TANIA CRISTINA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/08/23 A 29/09/23	S
424431022	TATIANA ACOSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	16/08/23 A 14/09/23	N
52053027	TIMÓTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/09/23 A 01/10/23	S
52053027	TIMÓTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/10/23 A 31/10/23	S
61353022	VALDSON RODRIGUES GOMES	PERITO OFICIAL FORENSE	14	30/07/23 A 12/08/23	S
61353022	VALDSON RODRIGUES GOMES	PERITO OFICIAL FORENSE	15	13/08/23 A 27/08/23	S
61353022	VALDSON RODRIGUES GOMES	PERITO OFICIAL FORENSE	30	28/08/23 A 26/09/23	S

61353022	VALDSON RODRIGUES GOMES	PERITO OFICIAL FORENSE	60	27/09/23 A 25/11/23	S
125228023	WILLYAN CARLOS DE MATOS VARGAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	29	15/09/23 A 13/10/23	N
125228023	WILLYAN CARLOS DE MATOS VARGAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	14/10/23 A 12/11/23	S

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a senhora **LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/072939/2023.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 949, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o 1º Ten QAOPM **KLAYTON DE ANDRADE SILVA**, Mat. 99417021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul Bataguassu - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **4 a 18 de novembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 2127/GAB/2023, de 9 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 950, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **OLDIMAR DA SILVA MARIANO**, matrícula 110328021, da **Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**.

(Solução a CI n. 760/SUBCMDG/PMMS, de 10 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

### **APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 890, de 18 de outubro de 2023, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.297, de 19 de outubro de 2023, na parte que **transferiu** por necessidade do serviço, o Cap QOPM **JONAS SANTOS DE SOUZA**, matrícula 50976021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA (OPM Destino):**

“Cmndo G / CPM / Campo Grande-MS”

**PASSE A CONSTAR (OPM Destino):**

“8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS”

(Solução a CI n. 2077/GAB/PMMS, de 06 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 946, de 8 de novembro de 2023, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.314, de 9 de novembro de 2023, pagina 237-238, referente a **concessão** de progressão funcional, **na parte** do 2º Ten QAOPM **GENILSON DA SILVA AMARILHA**, Mat. 76881021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

“Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 3 (três), a contar de 1º de dezembro de 2023, aos Policiais Militares abaixo relacionados, período compreendido de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2023...”

2º Ten QAOPM	76881021	<b>GENILSON DA SILVA AMARILHA</b>	31/070290/2023
--------------	----------	-----------------------------------	----------------

**PASSE A CONSTAR:**

“Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar de 1º de novembro de 2023, ao Policial Militar abaixo relacionado, período compreendido de 1º de novembro de 2013 a 31 de outubro de 2023...”

2º Ten QAOPM	76881021	<b>GENILSON DA SILVA AMARILHA</b>	31/070290/2023
--------------	----------	-----------------------------------	----------------

(Solução ao Processo n. 31/070290/2023 de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 373, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt BM Moisés de Carvalho Cavalcante, matrícula n. 85.408-021, do 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS) para a Ajudância Geral/DTEL/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 11 de novembro de 2023.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido militar, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ADRIANO NOLETO RAMPAZO** – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 372, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o CEL QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros do Interior/CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06.11.2023 a 20.11.2023, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 371, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, AL SGT BM Lucas Murillo Souza Santos Farias, matrícula n. 51.884-021, lotado no 8ºSGBM/Ind./CBMMS (Bonito-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de novembro de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o CB BM Wagner Tiago de Pádua Melo, matrícula n. 423.616-021, lotado no 8ºSGBM/Ind./CBMMS (Bonito-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 1º de novembro de 2023, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 376, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Cleybe Henrique dos Santos Cruz Alfonso, matrícula n. 18.875-022, do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS) para o 17ºSGBM/Ind./CBMMS (Bataguassu-MS), a contar de 11 de novembro de 2023.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 629, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 130111023, Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial e Espiritual/Departamento de Gestão de Pessoal/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do Departamento de Gestão de Pessoal/MS, no período de 13 a 22 de dezembro de 2023, em razão de gozo de férias de Suzimar Batistela.

Campo Grande, MS, 9 de novembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 630, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SUZIMAR BATISTELA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7256022, Coordenadora de Administração do Departamento de Gestão de Pessoal/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial e Espiritual/Departamento de Gestão de Pessoal/MS, no período de 08 a 17 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Ariene Nazareth Murad de Souza.

Campo Grande, MS, 9 de novembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 631, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 104162023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 08 a 22 de dezembro de 2023, em razão de gozo de férias de Daniella Kades de Oliveira Garcia.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 632, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495510022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Brasilândia/MS, no período de 20 a 29 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Avelino Rafael Mantovani.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 633, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CRISTIANO ANDRE HEIN**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474677023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023, em razão de gozo de férias Paula Ribeiro dos Santos.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 202/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de novembro/2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias	Etapa
Domingo Ortiz	72157022	Assistente de Serviços Operacionais - Agente Condutor de Veículos I	10/08/2022 a 09/08/2023	14/11/2023 a 28/11/2023	15	1ª
Fabiana Lira da Silva Trindade	423322021	Técnico de Programas Habitacionais	28/07/2022 a 27/07/2023	06/11/2023 a 15/11/2023	10	1ª
Lucio Fernandes Arguilheira	77091021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2022 a 24/03/2023	20/11/2023 a 04/12/2023	15	1ª
Luiz Claudio Marques de Oliveira	54464022	Técnico de Programas Habitacionais	16/04/2022 a 15/04/2023	06/11/2023 a 20/11/2023	15	2ª
Rita de Cassia Mistieri Valentim	9078021	Técnico de Programas Habitacionais	12/12/2021 a 11/12/2022	20/11/2023 a 04/12/2023	15	2ª
Rodrigo Varanauskas Kassar	38874021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2022 a 24/03/2023	06/11/2023 a 15/11/2023	10	3ª
Rosane de Souza Gomes	64903022	Analista de Prog. e Proj. Habitacionais Gestor de Serviços Habitacionais	14/07/2021 a 13/07/2022	06/11/2023 a 05/12/2023	30	1ª
Willyan Oliveira da Silva	435420022	Analista de Programas Habitacionais	07/12/2021 a 06/12/2022	06/11/2023 a 20/11/2023	15	2ª
Wilson de Oliveira	104397022	Analista de Prog. e Proj. Habitacionais Gestor de Serviços Habitacionais	02/07/2022 a 01/07/2023	06/11/2023 a 20/11/2023	15	1ª

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1003, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS**, matrícula nº 41605035, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, "FCE-05", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **30/10/2023 a 08/11/2023**, em substituição ao titular **SERGIO LUIZ BORTOLOSO**, matrícula nº 56704023, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de novembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA**, matrícula nº 117239022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Segurança Máxima" de Diretor do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/11/2023 a 12/11/2023**, em substituição ao titular **FLÁVIO RORIGUES MARQUES**, matrícula nº 123340022, Policial Penal, para participação em visita técnica interinstitucional na sede da SENAPPEN, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1002, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o despacho, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.313, de 08 de novembro de 2023, página 201, na parte que trata o deferimento da servidora **MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ**, matrícula n. 132064021, por duplicidade de publicação.

Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

**ASSUNTO:** Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

**Cargo: Policial Penal**

Ord.	Processo	Servidor	Matrícula	Decisão	Período
1	31/020262/2022	AXEL CACERES PAES	468183022	DEFERIDO	15/09/23 a 13/09/25
2	31/020103/2022	DANILO FERNANDES SILVA	319049022	DEFERIDO	15/09/23 a 06/09/25
3	31/024651/2022	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	477657022	DEFERIDO	15/09/23 a 06/09/25
4	31/020013/2022	JOVANI GOMES DE CAMARGO	477075022	DEFERIDO	01/09/23 a 28/08/25
5	31/020104/2022	JULIERME ROSSONI	111415027	DEFERIDO	13/09/23 a 05/09/25

Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO:** 31/065594/2023

**ASSUNTO:** REQUER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO (DEVENDO COMPENSAR AS HORAS).

**DECISÃO:** Deferido o pedido de horário especial ao servidor **RONNIE PETERSON RODRIGUES FERNANDES**, matrícula 90137029, Policial Penal, conforme despacho do Diretor-Presidente, fls. 13.

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO:** 31/054657/2023

**ASSUNTO:** REQUER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO (DEVENDO COMPENSAR AS HORAS).

**DECISÃO:** Deferido o pedido de horário especial ao servidor **LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS**, matrícula 36291025, Policial Penal, conforme despacho do Diretor-Presidente, fls. 41.

Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 997, de 10 de novembro de 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** a Sindicância nº 31/071.661/2023; e **DESIGNAR** os policiais penais Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, e Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 998, de 10 de novembro de 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/072.253/2023; e **DESIGNAR** os policiais penais Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022; Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467945022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 999, de 10 de novembro de 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/072.512/2023; e **DESIGNAR** os policiais penais Bruna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.000, de 10 de novembro de 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 333/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022, e Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 524, de 27 de junho de 2023, publicada na página 188 do Diário Oficial nº 11.195, de 28/06/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/072.848/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1125, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA, na condição de Cônjuge de Antonio Diogo Garcia de Souza, matrícula n. 10021022, aposentado no cargo de Agente Fazendário, referência 213, código 39992, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de agosto de 2023 (Processo n. 77/011158/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a CESAR ESTEVÃO LONGEN, matrícula n. 70798022, reformado no cargo de Soldado-BM, símbolo 644/SD/1, código 40041, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. n. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 19 de junho de 2023 (Processo n. 55/500673/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 13/500758/2014, DEFERE o pagamento das parcelas da reavaliação de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JEAN PETER ARAÚJO PRATES, matrícula n. 89639023, aposentado no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.298/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 465, de 09 de novembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.432/2021**.

EDITAL: <b>TP 052/2023-DLO/AGESUL</b> - NÚMERO GCONT: <b>23127</b> OBJETO: <b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAES, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTR. MS-320/MS-351 - LIMITE MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 128,8 - KM 161,5 (LOTE 1), COM EXTENSÃO APROX. DE 32,7 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>PHABLO GUSTAVO DE SANTANA</b> GERENTE - <b>MATRÍCULA: 481 579 023</b>
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: <b>BIANCA OLMEDO CORREA</b> <b>ENGENHEIRA CIVIL- CREA/MS – 60831/D - MATRÍCULA: 449 826 024</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>RODRIGO LIMA CAVALCANTE</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 17281/D - MATRÍCULA: 480 812 023</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 466, de 09 de novembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.741/2023**.

EDITAL: **CO 018/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **23148**  
OBJETO: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO IMASUL (BLOCO 1, 2, 6 E TECNOLOGIA), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**  
**DIRETOR** - MATRÍCULA: **489 428 024**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **THAÍS QUEIROZ DA SILVA**  
**ARQUITETA E URBANISTA** – CAU/MS – **A69472-0** - MATRÍCULA: **504 042 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **BEATRIZ FRESCHI TEIXEIRA**  
**ENGENHEIRA CIVIL** – CREA/MS – **60561** - MATRÍCULA: **503 192 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 467, de 09 de novembro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/006.187/2023**.

PREGÃO ELETRÔNICO: **0005/2022-SAD** – NÚMERO GCONT: **23047**  
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SAD/2023-1.**

GESTOR DO CONTRATO: **CASSIO LUIZ E SÁ BACNCHIERI**  
**GERENTE** - MATRÍCULA: **384 780 024**

FISCAL DOS SERVIÇOS: **CLAYTON ALVES FERREIRA**  
**ASSESSOR** MATRÍCULA: **488 151 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **SHINZI SHINOHARA**  
**ASSESSOR** – MATRÍCULA: **435 748 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 468, de 09 de novembro de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/006.161/2023**.

PREGÃO ELETRÔNICO: **0005/2022-SAD** – NÚMERO GCONT: **23048**  
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SAD/2023-1.**

GESTOR DO CONTRATO: **CASSIO LUIZ E SÁ BACNCHIERI**  
**GERENTE** - MATRÍCULA: **384 780 024**

FISCAL DOS SERVIÇOS: **CLAYTON ALVES FERREIRA**  
**ASSESSOR** MATRÍCULA: **488 151 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **SHINZI SHINOHARA**  
**ASSESSOR** – MATRÍCULA: **435 748 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/Nº 812/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 736/2023, registro GCONT n. 23247, Processo 85/008.803/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Diniz Entretenimento Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.241.577/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
478493024	Maria Thereza Trad Alves	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
478733022	Marcelo Freitas Estrela	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/Nº 813/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 738/2023, registro GCONT n. 23249 Processo 85/008.731/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Pantanal Formatura Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.241.577/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
478493024	Maria Thereza Trad Alves	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato

478733022	Marcelo Freitas Estrela	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 814/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 737/2023, registro GCONT n. 23248, Processo 85/008.730/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO **Leonnardo Vieira de Sousa MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 43.984.028/0001-13, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação teatral.**)

Matricula	Nome	Cargo	
503100021	Loelton Molina	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 815/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 742/2023, registro GCONT n. 23252, Processo 85/008.588/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Cleber Ferreira Britto MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **12.474.785/0001-13**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de oficina de artesanato.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
97708022	Rejane Benetti Gomes	Gestora de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato

130047022	Josiane Fátima Gaboardi	Gestora de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
123869022	Katienka Dias Klain	Gestora de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 09 de novembro de 2023

**EDUARDO MENDES FILHO**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 816/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 741/2023, registro GCONT n. 23251, Processo 85/008.548/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO **Paulo de Fátima Santos Oliveira MEI.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 32.803.358/0001-49, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
503577021	Maria do Carmo Portocarrero Petelinkar	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
109956022	Liliana Nassar Scalise	Gestora de Atividades Culturais	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 817/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 740/2023, registro GCONT n. 23250, Processo 85/008.549/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JH e B Produções Artísticas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 46.324.805/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
478733022	Marcelo Freitas Estrela	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
478493024	Maria Thereza Trad Alves	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente

502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 09 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 818/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **N. 739/2023, registro GCONT n. 23253 Processo 85/008.528/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **S4 Produções Artísticas LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 08.047.906/0001-73, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
52691031	Claudia Leão de Matos Pael	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento	Fiscal de Contrato
427370023	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 09 de novembro de 2023

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 819/2023, 10 DE NOVEMBRO 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **nº745/2023, registro GCONT n. 23258, Processo 85/008.732/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Pedro Paulo de Souza Fattori MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 46.260.280/0001-78, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
478493024	Maria Thereza Trad Alves	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
478733022	Marcelo Freitas Estrela	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente

502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 820/2023, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 747/2023, registro GCONT n. 23260, Processo 85/008.734/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alyson Jordan Ladislau Gamarra.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 34.070.791/0001-48, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
427370023	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
52691031	Claudia Leão de Matos Pael	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 821/2023, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 748/2023, registro GCONT n. 23261, Processo 85/008.806/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Conceição Leite MEI.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 17.560.638/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
50266021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Fiscal do Contrato
503537021	Milton Pereira dos Santos Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente

502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 822/2023, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 743/2023, registro GCONT n. 23256, Processo 85/008.543/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **M2 Produções Artísticas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 30.984.692/0001-10, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
428138029	Jean Adrian Perez Medina	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
52691031	Claudia Leão de Matos Pael	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 823/2023, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 744/2023, registro GCONT n. 23257, Processo 85/008.546/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rafael Ganeo Kinock \eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 11.675.887/0001-34, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
114245022	Johnny Machado Larroque	Auxiliar Técnico	Fiscal do Contrato
427370023	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato

89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente
----------	-----------------------	--------------------------------	----------

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/Nº 824/2023, 10 DE NOVEMBRO 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº746/2023, registro GCONT n. 23259, Processo 85/008.733/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luciana de Lima Thomas ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 19.135.788/0001-71, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
478493024	Maria Thereza Trad Alves	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
478733022	Marcelo Freitas Estrela	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" Nº 78, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Fundação de Apoio ao desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS), o Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (CGLGPD), incumbindo-lhe:

I – elaborar propostas de regulamentação da LGPD;

II - verificar, monitorar e avaliar o cumprimento da LGPD;

III- apoiar e auxiliar o Encarregado, na análise de decisões em assuntos estratégicos;

Parágrafo único - O Comitê ficará vinculado ao Diretor-Presidente da FUNDECT/MS, que desempenha o papel de controlador de dados, nos termos da LGPD.

Art. 2º - O Comitê será composto por uma equipe multidisciplinar técnica, composta por servidores, que cumulam as suas atividades ordinárias com aquelas do Comitê:

NOME	SETOR	FUNÇÃO
Maristela Torres Cantadori Amatuzzi	Comunicação	Presidente
Josué Ramalho Sulzer	Jurídico	Membro
Ligia Fernandes Franco	Administrativo	Membro

Art. 3º As reuniões do Comitê serão convocadas pelo seu presidente, devendo ser trimestral ou a pedido do Encarregado de Dados Pessoais.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões como membros consultivos, servidores e prestadores de serviços terceirizados e de outros órgãos públicos e eventuais colaboradores.

Art. 4º As deliberações do Comitê têm caráter propositivo, orientativo e consultivo, suas decisões serão motivadas e tomadas preferencialmente por consenso, observado o quórum de maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver consenso, a deliberação será por maioria simples, com registro das discordâncias apresentadas, acompanhadas das respectivas motivações.

Art.5º As reuniões serão registradas em ata que serão encaminhadas por meio eletrônico para aprovação de seus membros.

Art. 6º Os trabalhos serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus integrantes, não implicando, a qualquer título, remuneração extraordinária.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – MS, 8 de novembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 226/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de fiscal do Termo de Credenciamento n. 043/2023, conforme os termos do EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023:

Nome	Designação	Matrícula
Marcelo Simões da Silva	Fiscal titular do Termo de Credenciamento	107102023
Carlos Henrique Brittes Taveira	Fiscal substituto do Termo de Credenciamento	430541022

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**Herculano Borges Daniel**  
Diretor Presidente/Fundesporte

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.061, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **BAZÍLIO ARGUELHO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula n. 487758022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para responder pela Gerência de Contratos e Convênios, da Estrutura Básica da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto nº 16.173, de 04/05/2023, a contar de 1º de novembro de 2023.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**DIEGO GARCIA SANTOS**  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS em exercício

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

## PUBLICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

## Extrato de arquivamento por Litispendência

**Processo:** 27/101.000/2019**Partes:** HRMS/FUNSAU e W. F. D. S. A.**Amparo Legal:** Art. 337, inc. IV da Lei 13.105/15, afigura-se a litispendência administrativa quando ocorre a instauração de processos administrativos disciplinares para a apuração simultânea da mesma conduta imputada a servidor público, e o Princípio do *non bis in idem*, sendo o princípio geral do Direito, que se aplica a todos os ramos jurídicos, tanto no sentido processual como no material, e veda, no exercício da mesma competência, a instauração de mais de um processo para apurar, processar e julgar o mesmo sujeito, pelo mesmo fato e mesmo fundamento e a aplicação, mais de uma vez, da mesma sanção.**Objeto:** Constitui-se o objeto deste arquivamento/anexação, o fato de que o objeto de apuração é o mesmo apurado junto ao processo n. **27/001.547/2023** e para se evitar decisões conflitantes, chamo o feito a ordem e determino que o presente processo seja arquivado, ante a repetição de abertura de processos.**Assinatura:** 07/11/2023**Marielle Alves Corrêa Esgalha**

Diretora-Presidente/FUNSAU

Autoridade Celebrante

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA "P"/UEMS nº. 1431, de 10 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Registro Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2023, em substituição a titular MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE, matrícula n. 59545027, em Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Processo nº. 29/076259/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº. 1432, de 10 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência às servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código	Função
Vânia Pereira Morassutti Benatti 121140021	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	Titular
Maelly da Silva Veron 43269022	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/I 60097	Co-Titular

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1433, de 10 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº. 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B4, nível II, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Ingresso Discente (DIND), na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 12 a 26 de novembro de 2023, em substituição a titular JUCILENE MARTINS ALVES, matrícula nº. 424802035, em férias no período (Processo nº. 29/037949/2022).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1434, de 10 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>
97308022	Afranio Jose Soriano Soares	01/01/2023 a 31/12/2023	03/01/2024 a 01/02/2024
479583021	Anna Carolina Horstmann Amorim	01/01/2023 a 31/12/2023	22/01/2024 a 20/02/2024
37803024	Fernando Machado de Souza	31/01/2022 a 30/01/2023	03/01/2024 a 22/01/2024 1ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1435, de 10 de novembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº. 116620021, ocupante do

cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D3, nível V, código 60096, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Cerimonial - RTR, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1436, de 10 de novembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar KESLEI PIRES ALVES, matrícula nº. 482586021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Pagamento, na Divisão de Gestão da Vida Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1437, de 10 de novembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de DELAIR OSVALDO MARTINELLI JUNIOR, matrícula nº. 120251022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, para acompanhar filho PcD, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, a partir de 23 de setembro de 2023 (Processo nº. 29/500836/2019).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 1430, de 10 de novembro de 2023.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Adriana Nunes Castro					CPF: xxx.473.021-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000334/2023	30h	10/11/2023	08/11/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.593,07
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10992 de 21 de novembro de 2022)					
Jaqueline de Barros Matos Montenegro					CPF: xxx.940.081-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000357/2023	20h	10/11/2023	08/11/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.395,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.992 de 21 de novembro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" IMASUL N. 148, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo para atuarem na função de GESTOR e FISCAL do Contrato, no processo nº 83/048.175/2023, referente à contratação de empresa especializada em serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas, interfaces e componentes geoespaciais para o Imasul, de forma emergencial, em conformidade com artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/2021, artigo 6º do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato
Nome: Diego do Carmo Brito Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 103932026 E-mail: <a href="mailto:dbrito@imasul.ms.gov.br">dbrito@imasul.ms.gov.br</a>	Nome: Luiz Mario Ferreira Cargo: Fiscal Ambiental Matrícula: 60299023 E-mail: <a href="mailto:lmferreira@imasul.ms.gov.br">lmferreira@imasul.ms.gov.br</a>

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

## Atos Normativos

### DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - ATA Nº 1.670.

#### 01. Processo SEI nº 33/005381/2023.

**Assunto:** Minuta de Resolução que institui Projeto Piloto de Teletrabalho no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e dispõe sobre sua regulamentação e funcionamento.  
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

#### 02. Processo SEI nº 33/005382/2023.

**Assunto:** Minuta de Resolução que cria as Defensorias Públicas Auxiliares na comarca de Campo Grande e define suas atribuições.  
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.

#### 03. Processo SEI nº 33/005385/2023.

**Assunto:** Anteprojeto de Lei que trata do subsídio das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.  
**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou o anteprojeto de lei, conforme apresentado.

#### 04. Processo SEI nº 33/004812/2023.

**Assunto:** Minuta de Resolução que altera a Resolução DPGE nº 024/2009.  
Conselheiro Relator Homero Lupo Medeiros.  
**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução, de acordo com o voto do Conselheiro Relator.

#### 05. Processo SEI nº 33/005398/2023.

**Assunto:** Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para a 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados.  
**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou a abertura do concurso de promoção.

#### 06. Processo SEI nº 33/005410/2023.

**Assunto:** Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento precedido de remoção, para a 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados.  
**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou a abertura do concurso de promoção.

#### 07. Processo SEI nº 33/005413/2023.

**Assunto:** Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção pelo critério de antiguidade, para a 18ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande.  
**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou a abertura do concurso de promoção.

## EDITAL/DPGE Nº 008/2023

### CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados**, que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação judicial e extrajudicial e prestação de assistência jurídica integral e gratuita e peticionamento nos

processos ímpares relativos ao Direito de Família, em trâmite perante a 2ª Vara de Família de Sucessões, ingresso das iniciais e acompanhamento dos processos relativos ao Direito de Sucessões, bem como atuação na Curadoria Especial, Alvarás e demais processos de competência da respectiva Vara, conforme Resolução DPGE nº 173/2018.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

### EDITAL/DPGE nº 009/2023

#### CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Entrância Especial que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados** que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação judicial e extrajudicial e prestação de assistência jurídica integral e gratuita e peticionamento nos processos pares relativos ao Direito de Família, em trâmite perante a 2ª Vara de Família de Sucessões, ingresso das iniciais e acompanhamento dos processos relativos ao Direito de Sucessões, bem como atuação na Curadoria Especial, Alvarás e demais processos de competência da respectiva Vara, conforme Resolução DPGE n. 173/2018.

Comunica, ainda, às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Segunda Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção pelo critério de merecimento.

Não havendo candidata ou candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

### EDITAL/DPGE Nº 010/2023

#### CONCURSO DE PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **18ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados**, que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos por crimes dolosos contra vida, crimes em que houver desclassificação na pronúncia, após o trânsito em julgado dessa, ou quando houver reunião de processos decorrentes da aplicação das regras de conexão e continência, bem como das cartas precatórias extraídas de processos relativos a crimes dolosos contra a vida. Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa de militares do Estado e seus assemelhados, nos crimes militares definidos por lei, atos disciplinares militares, ressalvada a competência do Tribunal do Júri, bem como das cartas precatórias extraídas dos processos de competência da Justiça Militar. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final par; e em trâmite na Vara da Justiça Militar Estadual, com numeração de distribuição finais 7, 8 e 0, conforme Resolução DPGE n. 191/2019.

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/DPGE/2023****Processo n.** 33/007.063/2015 e SEI n. 22.0.000003200-3**Contrato n.** 026/DPGE/2015**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS com recursos do FUNADEP, e VIZOTTO & CIA LTDA, por sua administradora, a IMOBILIÁRIA MUZZI EIRELI.**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato n. 026/DPGE/2015, que trata da locação do imóvel situado na Rua da República, 3223, Centro, na cidade e Município de Amambai – MS, matriculado sob o nº R-1 Matrículas 17.476 do Cartório de Registro de Imóveis de Amambai/MS, para abrigar a Unidade local da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 026/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024.**Fundamentação Legal:** O presente TERMO ADITIVO fundamenta-se no art. 51 da Lei n. 8.245/91, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, além de encontrar respaldo na previsão contratual constante no item 4.2 da Cláusula Quarta.**Da vinculação e ratificação:** O TERMO ADITIVO n. 009/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 026/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, desde que não tenham sido alteradas pelo presente.**Data da assinatura:** 10 de novembro de 2023.**Assinam:** PEDRO PAULO GASPARINI e MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA**EXTRATO DE DECISÃO****Processo SEI n.** 33/004105/2023**Inexigibilidade de Licitação n.** 033/DPGE/2023.**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa, planejamento, apoio e aconselhamento imparcial às decisões estratégicas em tecnologia da informação, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações e determinações para as áreas afins**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 257/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943 e, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com base no art. 74, incisos I e III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZA-SE** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 033/DPGE/2023, da empresa especializada GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.593.165/0001-40, para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa, planejamento, apoio e aconselhamento imparcial às decisões estratégicas em tecnologia da informação, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações e determinações para as áreas afins, por 36 (trinta e seis) meses, no valor total de R\$ 2.361.600,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, e seiscentos reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo n.** 22.0.000002298-9**Interessados:** Defensoria Pública-Geral Do Estado De Mato Grosso Do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e BANCO DO BRASIL S.A.**Assunto:** Reajuste de valores contratos. Apostilamento.**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 259/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943 e, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com base no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, no parágrafo terceiro da cláusula contratual décima terceira, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento n. 001/DPGE/2023 ao Contrato n. 020/DPGE/2022, de contratação de serviços de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros a estes acrescidos, devidos ao FUNADEP/MS, para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 14/11/2023, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 4,82%, passando o valor mensal contratado de R\$ 7.093,20 (sete mil e noventa e três reais e vinte centavos), para R\$ 7.424,40 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

## Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 914/2023, de 18 de outubro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.297, de 19 de outubro de 2023, página 160, por motivo de alteração na programação.

**PORTARIA "D" DPGE n. 914/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas e o Defensor Público nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participarem do **Mutirão de Atendimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB**, da AGEHAB, para atendimento das demandas jurídicas na implementação da REURB, nos Conjuntos Habitacionais especificados no quadro: (Processo SEI n. 33/004632/2023)

**LOCAL: Conjunto Habitacional Estrela do Sul – Campo Grande/MS**

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	DATA/HORA
827665-1	REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	03, 06 e 19/10/2023 – Das 8h às 11h
5507650-1	CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	04, 17 e 20/10/2023 – Das 8h às 11h
387703-1	KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	05 e 18/10/2023 – Das 8h às 11h

Campo Grande, 18 de outubro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 998/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa no Plenário do Júri da Vara Única da comarca de Sonora/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005365/2023)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
<b>Rodrigo Duarte Quaresma</b> Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de MT/ (designado)	0000126-16.2016.8.12.0055 Réu: T.P.N.	09/11/2023 8h30min

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 999/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO, matrícula n. 863190-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados/MS, que, sem prejuízo de suas funções, participou do **Mutirão de Atendimento "Dourados em Ação"**, realizado no dia 21 de outubro de 2023, sábado, das 8h às 12h, nas proximidades da Escola Municipal Neil Fioravanti (CAIC), no município de Dourados/MS. (Processo SEI n. 33/004815/2023)

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.000/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 23.0.000000129-5 - Ofício n. 61 e 81 de 2023 – Unidade da Justiça Itinerante/TJMS)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	MUNICÍPIOS
5515272-1	DANILO IANO SHIROMA	20/11/2023	Jatei/MS
5511870-1	ALEX BATISTA DE SOUZA	21/11/2023	Jatei/MS
5507790-1	HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	23 e 24/11/2023	Vicentina/MS
677655-1	ALÉSCIO ARTIOLLE	27 e 28/11/2023	Laguna Caarapã/MS
5515326-1	GABRIELA NORONHA DE SOUSA	31/11/2023	Douradina/MS
863220-1	SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	01/12/2023	Douradina/MS

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.001/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, para, sem prejuízo de suas funções, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na construção de parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD, necessárias à efetivação do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte PPCAAM/MS. (Processo SEI n. 33/005321/2023)

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1002/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 544/2023, de 26 de junho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.194, de 27 de junho de 2023, páginas 217/239, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

**SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	6ª DP Cível de 2ª Instância	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min

**1ª REGIONAL – CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
------------------	------------------	---------

PAULO DINIS MARTINS BRUM	2ª DPFAMS de Campo Grande	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	3ª DPFAMS de Campo Grande	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	5ª DPFAMS de Campo Grande	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min

**1ª REGIONAL – CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
THALES CHALUB CERQUEIRA	10ª DP de Execução Penal de Campo Grande	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	4ª DPIJ de Campo Grande	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min

**2ª REGIONAL – Corumbá**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	3ª DP Criminal de Corumbá	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	1ª DP Cível de Corumbá	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	2ª DP Cível de Corumbá	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de Camapuã (em substituição)	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
FERNANDA BARBOSA LEAL	2ª DP de Camapuã	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Bandeirantes	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min

**4ª REGIONAL – DOURADOS (Criminal)**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	4ª DP Criminal de Dourados	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	3ª DP Criminal de Dourados	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min

**4ª REGIONAL – DOURADOS (Cível)**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO	2ª DP Cível Residual de Dourados	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min

**4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	DP de Deodápolis	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min

**4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	DP de Nioaque	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	DP de Angélica	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	DP de Sete Quedas	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Coronel Sapucaia	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
EDUARDO ADRIANO TORRES	1ª DP Cível de Amambai	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	2ª DP Cível de Amambai	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	2ª DP Cível de Naviraí	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min
MARTA ROSÂNGELA DA SILVA	DP de Eldorado	De 11/10 das 19h01min a 18/10/2023 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	DP de Iguatemi (em substituição)	De 18/10 das 19h01min a 25/10/2023 às 11h59min

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MAURÍCIO AUGUSTO BARBOSA	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 04/10 das 19h01min a 11/10/2023 às 11h59min

JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	1ª DP Cível de Sidrolândia	De 25/10 das 19h01min a 01/11/2023 às 11h59min
-----------------------------	----------------------------	--

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 691/2023, de 18 de outubro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.297, de 19 de outubro de 2023, páginas 162/163, por motivo de alteração na programação.**

**PORTARIA "S" DPGE n. 691/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do **Mutirão de Atendimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB**, da AGEHAB, para atendimento das demandas apresentadas na implementação da REURB, nos Conjuntos Habitacionais especificados no quadro: (Processo SEI n. 33/004632/2023)

**LOCAL: Conjunto Habitacional Estrela do Sul – Campo Grande/MS**

MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA/HORA
5529006-3	BEATRIZ CORBALAM SILVA	4 e 6 /10/2023 – Das 8h às 11h
5511114-3	CAMILA SARAIVA DOS SANTOS	3, 6 e 19/10/2023 – Das 8h às 11h
5526594-3	FERNANDO AUGUSTO GOMES	3 e 5/10/2023 – Das 8h às 11h
5519178-3	JAMILE GABRIELY CRUZ RODRIGUES	18 e 20/10/2023 – Das 8h às 11h
5528592-5	JOÃO VICTOR BARBOSA MARÇAL DA SILVA	4, 6, 17, 18, 19 e 20/10/2023 Das 8h às 11 h
5526612-3	JULIO CESAR BECK VIEIRA JUNIOR	4, 5 e 17/10/2023 – Das 8h às 11h
5528880-3	LÚCIO DE MELLO GARCIA	3, 5, 17, 18, 19 e 20/10/2023 – Das 8h às 11h

Campo Grande, 18 de outubro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 779/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR BRUNA FERREIRA GONZALEZ MACÊDO NUNES, matrícula n. 5508720-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de novembro de 2023. (Processo SEI n. 33/005312/2023)

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 780/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MARCELO SANCHES CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de novembro de 2023, na vaga de Hebert Barbosa Camargo. (Processo SEI n. 33/005284/2023)

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 781/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR JAILSON FERREIRA PRIMO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de novembro de 2023, na vaga de Fernando de Lima Ramos. (Processo SEI n. 33/005284/2023)

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 782/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR EDUARDO MARWELL TÓMAZ DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de novembro de 2023, na vaga de Cesar Francisco Bassani da Luz. (Processo SEI n. 33/005284/2023)

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 783/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCELO ROBERTO MUCCILLO, 5529060-3, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, para participar da **2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Proteção de Dados do CONDEGE**, a realizar-se no Auditório da sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo/SP, no dia 29 de novembro de 2023, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao evento. (Processo SEI n. 33/005416/2023)

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 784/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participou com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos, da ação de regularização do título eleitoral dos assistidos moradores da Aldeia Ofayé e do Assentamento Mutum, realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, respectivamente**, município de Brasilândia/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003416/2023)

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
5512446-3	ADAILTON DE SOUZA PEREIRA	Suporte TI/DPGE

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 785/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras nominadas neste ato, que participaram do **Mutirão de Atendimento "Dourados em Ação"**, realizado no dia 21 de outubro de 2023, sábado, das 8h às 12h, nas proximidades da Escola Municipal Neil Fioravanti (CAIC), município de Dourados/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004815/2023)

SERVIDORES	FUNÇÃO
DANIELE BRUNA WALEVEIN GIMEMES	Atendimento
JOSIANE BATISTA PRESTES	Assessoramento
LÍVIA GASPARINI LEOPIZE	Atendimento

Campo Grande, 10 de novembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 283/2023. Pregão Eletrônico nº 096/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, sob a modalidade do sistema de registro de Preços que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual prestação de serviço de produção, transporte e aplicação de concreto usinado, classe de resistência c20, com pedra brita -, para atender as demandas do Município de Água Clara e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 29 de novembro de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 09 de novembro de 2023. Izequias Moreira Dias - Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 284/2023. Pregão Eletrônico nº 097/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo - glp (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de p-13 – botijão 13 kg e p-45 – botijão 45 kg, visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 27 de Novembro 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 09 de Novembro de 2023. Betânia Batista de Moraes - Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Angélica

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 114/2023 TOMADA DE PREÇOS N. 006/2023

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DE CANTEIRO DA AV. ANTÔNIO ALVES DE SOUZA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 29 de novembro de 2023, as 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao3@angelicams.com.br](mailto:licitacao3@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 08 de novembro de 2023.

**Patricia dos Anjos Cavalcante Holanda - Presidente da CPL**

**Prefeitura Municipal de Antonio João****RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação de **EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**, publicado no publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.311, dia 06 de NOVEMBRO de 2023, p.258, **retifica** a presente publicação;

Objeto: **SE LÊ : PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023**

**PASSA-SE A LER : PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023**

Antônio João (MS), 10 de novembro de 2023.

**Clédina Ap<sup>a</sup> Valensuelos  
Pregoeira**

**Prefeitura Municipal de Batayporã****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2023**

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ. Nº 19.162.885/0001-53. DO OBJETO - Aquisição de bicicletas para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01887, processo administrativo nº 181/2023. Pregão Presencial nº 061/2023. DOS RECURSOS - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 44 – 06.091.10.305.0008.2031.4.4.90.52.00 – Gestão da Vigilância em Saúde – 1.500.1002. VALOR R\$ 28.628,00 (vinte e oito mil seiscientos e vinte oito reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Clariana Dalponti. VIGÊNCIA A vigência do contrato será de 06(seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 09 de novembro de 2023. FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO CANTADORI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023, tipo menor preço global (menor percentual de taxa de administração ou maior desconto), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão magnético para a operacionalização do benefício do Programa Municipal de Renda Básica, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e medicamentos para as unidades familiares em situação de pobreza que estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CADUNICO que são acompanhadas pelo Centro de Referência em Assistência Social-CRAS, autorizado pela Lei Municipal nº 1.311/2022, conforme especificações descritas no Termo de Referência, conforme solicitação da SMAS, através da CI nº 418/SMAS/2023, processo administrativo nº 096/2023. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 29/11/2023 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 10 de novembro de 2023. SABRINA AMORIM ARAÚJO – PREGOEIRA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023, "MENOR VALOR POR LOTE", com lotes de ampla concorrência (LOTES 01 e 02) e lotes exclusivos para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual – MEI (LOTES 03 e 04), na qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vestuário escolar, esportivo e de campanhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) do Município de Batayporã - MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01761, processo administrativo nº 190/2023, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 28/11/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 10 de novembro de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tipo menor preço global, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de apólice de seguro automotivo, afim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/02082, processo administrativo nº 191/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e no Anexo - termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 29/11/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 10 de novembro de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****REPUBLICAÇÃO****AVISO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Taxa de Administração**", visando contratação de especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral (com fornecimento de peças, mão de obra, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **27 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [chapadao@outlook.com](mailto:chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>. Chapadão do Sul/MS, em 10 de novembro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial-Portaria 409/2023

**Prefeitura Municipal de Corumbá**

## Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.247/2020 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2023 – Processo nº 32.455/2023

Objeto: Contratação de empresa para decoração natalina 2023, devendo: confeccionar/fornecer, decorar, restaurar, instalar e desinstalar a decoração no Jardim da Independência (Jardim das Luzes de Natal).

Recebimento das propostas: do dia 14/11/2023, às 07h00, ao dia 28/11/2023, às 09h30.

Abertura das Propostas: 28/11/2023 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 10 de novembro de 2023.

(a) Alexandre de Barros Mauro-Superintendente de Compras e Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO n.º 15/2023 – PROCESSO n.º 14927/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO CORRETIVO EMERGENCIAL, COM OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DA ESTRUTURA PREDIAL DO IMÓVEL SITUADO À RUA DOM AQUINO, Nº 405, CENTRO, "CASA DO ARTESÃO DE CORUMBÁ", NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS. Data da Abertura: 29 de novembro de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1.º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3484, pelo e-mail: [licitacoescorumbams@gmail.com](mailto:licitacoescorumbams@gmail.com) e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 10 de novembro de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora do GELIC

## Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 64/2023 – Processo nº 15786/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a adjudicação/resultados da licitação para Aquisições de materiais de consumo (cama, mesa e banho) que atenderá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em especial a Proteção Social Especial.

Empresas vencedoras valor total: R\$26.299,72 (vinte e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos): SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 1, 2, 6, 8, 12 e 14 no valor total de R\$15.160,58 (quinze mil e cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (14323297000130) com os lotes: 3, 7, 10 e 13 no valor total de R\$8.798,70 (oito mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com os lotes: 9, 11, 4, 15 e 5 no valor total de R\$2.340,44 (dois mil e trezentos e quarenta

reais e quarenta e quatro centavos).  
CORUMBÁ - MS, 10 de novembro de 2023  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO  
Pregoeiro.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 65/2023 – Processo nº 5974/2022  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a adjudicação/  
resultado da licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção  
preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, incluindo reposição de peças  
Empresas vencedoras valor total: R\$967.367,13 (novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete  
reais e treze centavos): TECNOMED ASSISTENCIA TECNICA (05529400000102) com os lotes: 6, 1, 14, 3, 9, 10,  
2, 4, 12, 13, 5, 7, 8 e 11 no valor total de R\$967.367,13 (novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta  
e sete reais e treze centavos).  
CORUMBÁ - MS, 10 de novembro de 2023  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO  
Pregoeiro.

Extrato da Carta Contrato Nº 05/2023 – Processo nº 32.270/2023  
Partes: Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa Carvalho & Imada LTDA.  
Objeto: Referente utilização da ata de Registro de Preços nº 07/2023, Pregão Eletrônico 21/2023, Processo  
145/2023 visando eventual aquisição de gelo triturado (pacote de 20 kg) para atender a demanda da Agência  
Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.  
Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura.  
Valor Global: R\$ 188,93 (cento e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)  
Dotação Orçamentária:  
Atividade: 4821 – Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor  
Funcional: 14.422.01024821.0000 – Gerenciamento das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação  
Fonte: 1 500 000  
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
Data da assinatura: 01/11/2023.  
Assinam: O Diretor-presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e o representante legal  
da empresa Carvalho & Imada LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 41/2023.  
Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Processo Adm nº 12193/2022  
Processo nº 27163/23 - Empenho nº 286-287-288 e 289/23  
Ata de Registro de Preço nº 06/2023.  
Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa  
ROLDFER SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.  
Objeto: Referente à despesa com aquisição de materiais diversos, para atender as demandas das Superintendências,  
Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.  
Valor Global: R\$ 9.373,21 (Nove Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos).  
Local e Prazo de Entrega: O fornecimento deverá ser de 15(quinze) dias a contar do recebimento da Autorização  
de fornecimento emitida pela Secretaria demandante e encaminhada ao Fornecedor, em horário designado pela  
Gerência Administrativa Financeira – GAF, de cada órgão participante, conforme endereços informados.  
Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.  
Dotação Orçamentária:  
0246 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
04.122.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.  
Data da Assinatura: de 31 de outubro de 2023  
Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e ROLDFER SERVIÇOS E  
ACESSÓRIOS LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 001/2023 – PE 55/2023  
Processo: 16.355/2023. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Cestas Básicas Povo das Águas, Cestas  
Básicas Benefícios Eventuais e Lonas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania, pelo  
período de 12 meses. Valores Registrados: NASSER SAFA AHMAD - CNPJ: 73.328.999/0001-76: R\$1.310.242,45.  
Assinatura: 09/11/2023. Assinam Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal De Assistência Social  
E Cidadania e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 038/2019.  
Pelo presente instrumento de 7º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu titular LUIZ ANTONIO DA SILVA, e as empresas TIS PUBLICIDADE

E PROPAGANDA LTDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa e documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil), correspondente a 20% do valor total do contrato.

Cláusula Segunda: Em razão do presente acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Cláusula Terceira: As partes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se respeitá-las.

CORUMBÁ-MS, 10 de Novembro de 2023.

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 034/2013

Processo: 33841/2013

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Espólio de Lucy Rocha Albaneze/ Administradora União LTDA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2023, com reajuste do aluguel, mediante acordo entre as partes e na média do apresentado no Laudo de Avaliação, com o valor que passará a ser o de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, conforme justificativas contidas no expediente de fls. 454 dos autos nº 33.841/2013, de 26/08/2013.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 19/10/23.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Espólio de Lucy Rocha Albaneze p/p Imobiliária e Administradora União LTDA.

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 076/2009

Processo: 20521/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2023, com manutenção do valor de aluguel mensal utilizado atualmente, e que está na média do utilizado no mercado, qual seja o de R\$ 3.442,45 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme justificativas contidas às fls. 711 dos autos nº 20.521/2009, de 17/07/2009.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 10/10/2023.

Assina: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues - Proprietário.

Extrato do Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 021/2007

Processo: 30.869/2007

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Juliana Ramos Pires de Souza/Imobiliária Fernandes LTDA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2023, com manutenção do valor da locação mensal atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 4.924,88 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 776 dos autos nº 30.869/2007.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 19/10/2023.

Assina: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Juliana Ramos Pires de Souza/Imobiliária Fernandes.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 048/2023/ SMISP.

Processo nº 14.013/2023 – Concorrência nº 10/2023

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.757.793/0001-75

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços complementares no Centro Integrado de Esportes- CIE, Lote3, no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 357.017,99 (trezentos e cinquenta e sete mil, dezessete reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 04(quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.0103.4181.0000– Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha orçamentária : 1322

Fonte: 1.500.0000– Recurso Próprio

Data da Assinatura: 06/11/2023

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa – Agility Serviços Integrados - LTDA

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI Nº 005/2023

O Município de Dourados/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para Contratação de Empresa para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade no Prolongamento da Avenida Liberdade - Córrego Rego D'Água.

Contrato de Empréstimo n.º BRA-33/2022

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI n.º 005/2023.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública internacional especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

As propostas deverão ser entregues na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, até as 08:00 horas, horário local, do dia 19/12/2023 (dezenove de dezembro de dois mil e vinte e três), acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 378.766,20 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes e de qualquer pessoa que decidir comparecer no mesmo local de entrega das mesmas, no dia e horário definido. As propostas atrasadas serão rejeitadas.

O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView".

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco "B" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail "ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 09 de novembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**

Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023.TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.**O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento e de sua C. P. L, torna público, o resultado da Tomada de Preços supra.**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da **Reforma da Escola Municipal Sideney Carlos Costa, no Município de Ivinhema/MS, Termo de Compromisso n. 202104609-1/FNDE, Programa Plano de Ações Articuladas 3º Ciclo 2017-2020, Processo n. 23400.002409/2019-71, conforme projetos Arquitetônicos, Processo de segurança contra incêndio e pânico, Dreno de ar condicionado, Instalações Elétricas e Lógica, no Município de Ivinhema/MS**, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.**VENCEDOR: PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 1.127.857,54 (um milhão, cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).Ivinhema-MS, 10 de Novembro de 2023.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023.**O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS através da **Secretaria Municipal de Administração**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual **aquisição** de materiais de limpeza, higiene, utensílios, gêneros alimentícios e carnes, para atender às diversas secretarias do Município de Ivinhema/MS, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social e o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: B A MARQUES LTDA ME**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, no valor total de R\$ 236.309,25 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos). **BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, vencedor dos itens: 10, 12, 15, 29, no valor total de R\$ 51.552,50 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, vencedor dos itens: 17, 28, no valor total

de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais). Totalizando o valor de R\$ 291.541,75 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).Ivinhema-MS, 10 de Novembro de 2023.**Rosimeire da Silva de Salles**“Pregoeira”.Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ivinhema-MS, **HOMOLOGO** o resultado **ADJUDICADO** pela pregoeira.**Juliano Ferro Barros Donato**-“Prefeito Municipal”

### Prefeitura Municipal de Jaraguari

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 027/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Valor do Contrato de nº 027/2023. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Valor do Contrato é de R\$ 177.475,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). O contrato que era de R\$ 709.900,00 (setecentos e nove mil e novecentos reais), passou com o acréscimo a ter o valor total de R\$ 887.375,00 (oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais). O presente termo aditivo decorre da autorização do prefeito municipal de Jaraguari, na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte anexo ao processo, e encontra amparo legal no art. 65, I, b e §1º, da Lei nº 8.666/93. Data: 08/11/2023.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Maracaju

#### COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.669/2023

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** as empresas/licitantes quanto ao prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela licitante **KM ENGENHARIA EIRELI** quanto a proposta apresentada pela empresa **PLANEGE ENGENHARIA LTDA - EPP**, conforme dispõe o art. 109 §§ 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. **Maracaju/MS, 10 de novembro de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU.**

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Prefeitura Municipal de Nova Andradina

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 200/2021

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A. DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima, para o período compreendido entre os dias **17/11/2023 a 16/11/2024 (12 meses)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 200/2021, **R\$ 130.803,33 (cento e trinta mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos)** tendo em vista que a renovação é mais vantajosa para a administração em razão de se manter os preços contratados, conforme orçamentos apresentados nos autos. Considerando a especificidade do contrato para contratação de empresa especializada na prestação de seguro para atender os veículos do transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 25 de outubro de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

**GENTE SEGURADORA S A.**

Marcelo Wais

Contratado

### Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para a aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados e itens não licitados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em**

**atendimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira (FUNSAÚDE) por um período de 12 meses**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 29 de novembro de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de novembro de 2023.

Ronilso Freitas Brandão  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2023 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 11.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	13.344.354/0001-03	NÃO	HABILITADA
MAQTERRA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA	46.486.650/0001-90	SIM	INABILITADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 10 de novembro de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2023 RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 11.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 7.810.581,33	1ª Classificada

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 09 de novembro de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2023 RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.389.564,31	1ª Classificada

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 10 de novembro de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Ita Renda Mineração e Comércio Ltda**, torna público que requereu à Secretaria do Empreendedorismo – Diretoria de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Operação – LO, para a atividade de Processamento e beneficiamento de resíduos da construção civil e demolição, localizada na Fazenda Monte Belo – Parte e Chácara Primavera, zona rural, no município de Ribas de Rio Pardo/MS.

### EDITAL DE REQUERIMENTO

**KELVIS PEREIRA WALOSZEK (POUSADA PASSO DA LONTRA)** torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de HOTEL/POUSADA RURAL, localizada na Fazenda Pousada dos Pássaros, Região do Passo da Lontra, Distrito de Nhecolândia, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

### REQUERIMENTO – DISSOLUÇÃO COM NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE

A sociedade **AKIEDA SERVICOS MEDICOS S/S**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.545.525/0001-90, com sede na cidade de Campo Grande – MS, em 25/10/2023, aprovou sua dissolução e extinção, nomeando como liquidante a **Sra. BEATRIZ LIKA AKIEDA**, portadora do CPF nº 039.737.091-14.

### EDITAL DE REQUERIMENTO

**GT5 TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**, torna público que requereu junto à Fundação do Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de **GARAGEM QUE OPERA COM FROTA DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS E DEPÓSITO E ARMAZÉM ATACADISTA E DE ESTOCAGEM DE MATÉRIA-PRIMA OU MANUFATURADA EM GERAL** localizado na Rua Monte Castelo,96 sala 02, Aeroporto - Corumbá-MS.

### EDITAL DE REQUERIMENTO

**GEOLOG TRANSPORTES LTDA**, torna público que requereu junto à Fundação do Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de **GARAGEM QUE OPERA COM FROTA DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS E DEPÓSITO E ARMAZÉM ATACADISTA E DE ESTOCAGEM DE MATÉRIA PRIMA OU MANUFATURADA EM GERAL** localizado na Rua Monte Castelo, 96, Aeroporto - Corumbá-MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR**

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2023.14.2003.8507

II. NOTIFICADO (A): ADEMIR LOPES DA SILVA

III. CRECI/MS N.º 8410

IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 32/2023

V. INFRAÇÃO: Lei n.º 6.530/78, Art. 20. Incisos VIII; IX; (Neste caso, art. 168, CP); art. 20, inciso VIII, da Lei n.º 6.530/78; Decreto n.º 81.871/78, Art. 38; Incisos: I; IX; X; (Neste caso, art. 168, CP); Resolução-COFECI n.º 326/92; Art. 3º; incisos I; V; VI; Art. 6º; inciso IV

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que encontra-se em endereço incerto e não sabido, razão pela qual não recebeu pessoalmente o Termo de Representação (*item IV, supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (*item, IV, supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (*item I, supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (*item V, supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: §§ 1º, inciso II, 2º e 3º do artigo 11 e artigo 49 da Resolução-Cofeci 146/82; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES  
CRECI/MS 1070  
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AC**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas abaixo identificadas notificadas, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura do AUTO DE CONSTATAÇÃO; (B) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Constatação está à disposição na sede do Conselho para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

**Dispositivo legal: Art. 13, Inciso II, da resolução COFECI 146/82 c/c Art. 47 do Decreto-Lei 3.688/41 – Lei das Contravenções Penais.**

Auto de Constatação	Natureza	Notificado(a)
56347	Perturbação da Ordem Legal - Exercício Ilegal	ALUR RODRIGUES DE SOUZA
56361	Perturbação da Ordem Legal - Exercício Ilegal	ALESSANDRO CEBALHO REINALDO
56908	Perturbação da Ordem Legal - Exercício Ilegal	MARCELO REZENDE DE OLIVEIRA
57054	Perturbação da Ordem Legal - Exercício Ilegal	LETICIA GOMES TEIXEIRA
57384	Perturbação da Ordem Legal - Exercício Ilegal	NAZARE BEATRIZ BRIZUELA
57533	Perturbação da Ordem Legal - Exercício Ilegal	AMERICO ANTONIO FLORES NICOLATTI
57818	Perturbação da Ordem Legal - Exercício Ilegal	ANA LUIZA STURMER

ELI RODRIGUES  
CRECI 1070  
Presidente do CRECI/MS